

**Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de História**

**Retratos de Família: sucessão, terras e ilegitimidade
entre a nobreza da terra de Jacarepaguá, séculos XVI-
XVIII**

Victor Luiz Alvares Oliveira

2014

Retratos de Família: sucessão, terras e ilegitimidade entre a nobreza da terra de Jacarepaguá, séculos XVI-XVIII

Victor Luiz Alvares Oliveira

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de História da UFRJ como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestre em História Social.

Linha de pesquisa: Sociedade e Política

Orientador: Prof. Dr. João Luís Ribeiro Fragoso

RIO DE JANEIRO

2014

RETRATOS DE FAMÍLIA: SUCESSÃO, TERRAS E ILEGITIMIDADE ENTRE A
NOBREZA DA TERRA DE JACAREPAGUÁ, SÉCULOS XVI-XVIII

Victor Luiz Alvares Oliveira

**Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de
Mestrado do Programa de Pós-graduação em História
Social do Instituto de História da UFRJ como parte dos
requisitos necessários à obtenção do título de mestre em
História Social.**

Aprovada por:

Orientador/presidente da mesa. Prof. Dr. João Luís Ribeiro Fragoso

Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ

Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira, UFRJ

Prof. Dr. Márcio de Sousa Soares, UFF

Oliveira, Victor Luiz Alvares.

Retratos de Família: sucessão, terras e ilegitimidade entre a nobreza da terra de Jacarepaguá, séculos XVI-XVIII / Victor Luiz Alvares Oliveira, 2014.

Vi, f.: il.; 30 cm.

Orientador: João Luís Ribeiro Fragoso.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de História, Rio de Janeiro, 2014.

Referências: f. 273-288.

1. Rio de Janeiro colonial. 2. Elites – Nobreza da Terra. 3. Sistemas de Transmissão de Patrimônio. I. Fragoso, João. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em História Social. III. T.

CDD: 320.8142

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo estudar as características do sistema de transmissão de patrimônio da elite tradicional do Rio de Janeiro colonial, a chamada nobreza da terra. A documentação privilegiada serão os livros de testamentos da freguesia rural de Jacarepaguá, onde viveram por um bom tempo os integrantes dos Sampaio e Almeida, família de conquistadores e integrante da antiga nobreza da terra da cidade. Mediante a reconstituição genealógica dessa família quinhentista, pretende-se acompanhar os mecanismos utilizados por ela no que concerne à transmissão geracional do seu patrimônio e nas hierarquias construídas no interior da parentela, incluindo aí a questão dos filhos naturais e espúrios, analisando de que forma se deu a sua interação no meio familiar patriarcal. Além disso, por meio das relações de compadrio geradas pelo batismo das crianças da família, procura-se mostrar as diferentes expectativas e projetos para cada um dos filhos das gerações estudadas, construindo relações hierárquicas que apontam os espaços e funções sociais de cada um na entidade coletiva que era a família da nobreza da terra. Conclui-se que a assimilação de filhos ilegítimos e as diferentes estratégias e destinos dados aos filhos legítimos construíam um complexo hierárquico que sustentava a qualidade social e material de alguns núcleos desta família, especialmente pelas negociações no seu interior que permitiram a emergência de um parente que canalizava os recursos familiares sem deixar de lado os demais familiares em posições hierarquicamente diferentes. Dessa forma, mais do que gerada exclusivamente pela vontade de um *pater familias*, o patriarcalismo surge como um fenômeno social que envolvia negociações e conflitos no interior da parentela.

Palavras-chave: Transmissão patrimonial, filhos ilegítimos, nobreza da terra, Rio de Janeiro, Jacarepaguá.

ABSTRACT

The present work aims to study the characteristics of the transmission assets of the traditional elite of colonial Rio de Janeiro, the so called *nobreza da terra*. The privileged documentation are the wills of Jacarepaguá, a rural parish of the Rio de Janeiro, where lived for a time members of the Sampaio e Almeida, a family of conquerors and former member of the landed nobility of the city. Through this sixteenth-century family reconstitution is intended to accompany the mechanisms used by it in relation to the generational transmission of their heritage and the hierarchies constructed within the kindred there, including the issue of natural and spurious children, analyzing how it was their interaction in the patriarchal family environment. In addition, through relations generated by the baptism of the children of the family, this work attempts to show the different expectations and projects for each of the children studied generations, building hierarchical relationships that link the social spaces and functions of each one of the corporate body it was the family of the landed nobility. We conclude that the assimilation of illegitimate children and the different strategies and destinations assigned to legitimate children built a hierarchical complex that supported the social quality and family assets, especially through negotiations between the kin that allowed the emergence of a relative who channeled the family resources without neglecting other family members in different hierarchical positions. Thus, rather than generated solely by the will of a *pater familias*, patriarchy emerges as a social phenomenon involving negotiations and conflicts within the kindred.

Key-words: patrinomial transmission, illegitimate children, landed nobility, Rio de Janeiro, Jacarepaguá.

AGRADECIMENTOS

Foram tantos aqueles que ajudaram e inspiraram este trabalho que somente o meu nome no título certamente passa a impressão errada de uma autoria individual. Até chegar à universidade e dar os primeiros passos como pesquisador, tive a sorte de contar com o inestimável apoio de algumas pessoas que me ajudaram a ser o que sou hoje.

Aos meus pais Luiz Manoel e Silvia Regina, palavras não são suficientes para agradecer. E realmente não são tão necessárias, posto que, da mesma forma que eles me ensinaram muito mais pelas suas atitudes e exemplos de vida do que por “sermões”, busco retribuir sempre da mesma maneira. Os sucessos que porventura eu atingir serão sempre deles, pois foram eles que me ensinaram e incentivaram o melhor de mim.

Para Márcia Victorino, as palavras também fogem, pois são pequenas demais frente à gratidão que eu tenho. Mais do que uma professora ou “explicadora”, acabou se tornando uma amiga que muito influenciou na minha opção pela área dos estudos sociais e humanos. Os livros de Machado de Assis, Jorge Amado e José Lins do Rego que me apresentou acabaram não me tornando um jornalista como ela tanto queria, mas acho que a opção pela História não ficou tão ruim assim, não é dona Márcia?

Apesar de ingressar na pesquisa em História colonial, minhas primeiras experiências com a pesquisa em arquivos vieram com a professora Maria de Lourdes e o seu trabalho sobre o processo de criminalização das drogas no Brasil do século XX. As tardes na Biblioteca Nacional ou no arquivo da Academia Nacional de Medicina ao seu lado acabaram me “infectando” pelo gosto do trabalho com a documentação primária, e por isso eu serei sempre muito grato.

O grupo de pesquisa Antigo Regime nos Trópicos tratou de aumentar esta “doença” e também acabou sendo decisivo pela minha opção em pesquisa histórica. Não só o meu orientador, como também os professores Roberto Guedes Ferreira, Antonio Carlos Jucá e tantos outros com os quais eu tive aula na UFRJ, sempre incentivaram o caminho da pesquisa arquivística com todos os seus problemas, desafios e recompensas. Ao meu orientador João Luís Ribeiro Fragoso, agradeço pela atenção e pelas conversas que muito enriqueceram a pesquisa para esta dissertação. E peço desculpas também se os vários meses em que eu não dava notícias possam ter

preocupado, mas certamente não foram meses sem trabalho como espero que esta dissertação demonstre. Aos membros da banca avaliadora, os professores Roberto Guedes e Márcio de Sousa Soares, agradeço muito pela avaliação crítica e pelas sugestões que influenciaram positivamente o desenvolvimento do trabalho.

Os colegas da pós-graduação Júlia Ribeiro Aguiar, Ana Paula Cabral, Juliana Pimenta, Silvana Godoy e Miquéias Henrique Mugge foram importantes companhias não só por participarem dos debates sobre os rumos da pesquisa, como também por compartilharem os medos, angústias e sucessos da vida de pós-graduando. À Júlia e Ana, agradeço em especial os comentários que fizeram ao meu material da qualificação.

Aos colegas do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, devo alguns momentos de descontração em meio à leitura atenta das fontes paroquiais. A famosa hora do cafezinho ajudava a dar novas forças para continuar na pesquisa e também propiciava ótimas conversas nas quais se podia conhecer um pouco mais o Paulo, a Márcia e a Silvia, os três zelosos arquivistas da Cúria. Sempre prestativos, certamente eles vão formar, junto aos professores universitários, toda uma geração de pesquisadores em História que por lá passaram e aprenderam com eles um pouco de paleografia a partir das frequentes letras horrorosas dos párocos de antigamente. Ao pesquisador Eduardo Cavalcante, eu agradeço também pelos valiosos serviços de transcrição dos inventários que fez em tempo recorde, sem os quais dificilmente eu teria como utilizá-los nesta pesquisa.

Apesar de não ter tido o prazer de conhecer, deixo os agradecimentos também para o professor Mauricio de Almeida Abreu e todo o grupo de pesquisadores que trabalharam na confecção do Banco de Dados sobre a estrutura fundiária do recôncavo da Guanabara. Sem medo de exagerar, eu posso dizer que existia um trabalho antes e um outro trabalho depois da consulta a esse Banco de Dados que em muito ajudou a aprofundar algumas das conclusões apresentadas no trabalho.

Trabalhar e desenvolver uma dissertação de mestrado não é fácil. Sorte a minha que contei com as melhores coordenadoras que um professor poderia ter. Deixo para Carmen Tosta e Elaine Sabbatini o meu muito obrigado por “segurarem as pontas” quando foi necessário me ausentar das atividades do magistério para ir aos congressos, participar de eventos ou simplesmente terminar algum artigo.

Por último, mas certamente não menos importantes, aos amigos Elisa Beatriz (minha irmã), Mariana Lins, Guilherme Campello, Gabriel Quesada, Felipe Quesada, Leonardo Quesada, Celso Augusto, Ana Cirilo, Victor “pinguim”, Mauro Sergio, David Ross, Isabela “tampinha”, Elizete Gomes, Pedro Savelli e tantos outros que eu possa estar esquecendo agora, muito obrigado pelas conversas e momentos descontraídos que me mantinham eventualmente em um necessário distanciamento da pesquisa e dos livros paroquiais. Na verdade, a todos eu devo muito mais desculpas pela minha ausência, já que é unanimidade entre eles que eu “sumi” nestes últimos dois anos.

Finalmente, ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agradeço pela bolsa de estudos com a qual fui contemplado.

SUMÁRIO

Introdução	pág. 12
Capítulo I – A Freguesia de Nossa Senhora do Loreto e Santo Antônio de Jacarepaguá.....	pág. 30
I.1 Desenvolvimento Demográfico e Econômico da Freguesia de Jacarepaguá.....	pág. 47
I.2 Um Retrato da Freguesia no Final do Setecentos: a descrição do Distrito de Guaratiba de 1797	pág. 62
Capítulo II – Filhos Espúrios e Naturais na Sucessão Familiar da Nobreza da Terra.....	pág. 90
II.1 A Herança e os Filhos Naturais e Espúrios Segundo as Ordenações Filipinas.....	pág. 98
II.2 Os Sampaio e Almeida e a sua Prole Natural.....	pág. 118
II.3 Batismos, Filhos Naturais da Nobreza da Terra e a Elite das Senzalas.....	pág. 137
Capítulo III – Transmitindo Patrimônios e Administrando Engenhos no Rio de Janeiro Colonial: o caso dos Sampaio e Almeida e o Engenho Rio Grande	pág. 174
III.1 O Nome Sampaio e Almeida: escolhas, apadrinhamentos e transmissões onomásticas entre as gerações.....	pág. 175
III.2 Negócios de Família: a gênese do Engenho Rio Grande em Jacarepaguá.....	pág. 214
III.3 Governando o Engenho do Rio Grande: clientelas e hierarquias sociais.....	pág. 227
III.4 O Engenho Rio Grande e a Freguesia de Jacarepaguá no Final do Século XVIII.....	pág. 243
Conclusão	pág. 270
Documentação e Bibliografia	pág. 273

ABREVIATURAS & LEGENDAS

ACMRJ – Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

AGCRJ – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

AMSBRJ – Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro

AN – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

BDEFRG – Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII. O Banco de Dados foi feito pelo professor Mauricio de Almeida Abreu juntamente com seus alunos e demais colaboradores do Núcleo de Pesquisa de Geografia Histórica da UFRJ, reunindo as escrituras de chão, terras e chácaras encontradas no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Ver o *site* <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/> (acessado em diversas oportunidades entre os anos de 2013 e 2014).

Para melhor acomodação das imagens genealógicas que serão apresentadas no corpo do texto, fica aqui o quadro de legenda sobre os significados dos símbolos contidos em cada uma delas.

Legenda

: indivíduo livre/liberto/forro

: indivíduo escravo

*: ano do batismo

†: ano do falecimento

- - -: relação ilegítima/mancebia/filho ilegítimo

Relação de apadrinhamento com o ano em que aconteceu



Relação de propriedade entre senhor e escravo 

Introdução

Este trabalho tem como objetivo compreender as características do sistema de transmissão da nobreza da terra do Rio de Janeiro tendo como foco a transmissão testamentária. O espaço privilegiado pelo estudo foi a freguesia de Jacarepaguá, antiga paróquia rural do Rio de Janeiro. Os seus registros paroquiais de óbitos e testamentos foram recolhidos e processados em bancos de dados em um lento trabalho de transcrição integral de todos os testamentos que puderam ser recolhidos. Foi então que sobreveio o problema: os integrantes da nobreza da terra local, simplesmente, não apareciam. A documentação tratou de impor limites aos objetivos do trabalho e um estudo do grupo como um todo não parecia ser possível. Entretanto, se muitas famílias da elite local teimavam em não aparecer, uma delas marcou presença várias vezes nos registros paroquiais: tratava-se da família Sampaio e Almeida. Eram pais, filhos legítimos, filhos espúrios, tios e netos para os quais eu encontrava testamentos que permitiam um cruzar de informações muito proveitoso. O desenrolar da pesquisa conseguiu trazer os primeiros colonos dessa família a chegarem à América; depois, permitiu ainda encontrar os parentes da primeira, segunda, terceira e demais gerações. Quando me dei por conta, eu já estava cercado por uma extensa genealogia familiar para a qual eu contava não só com muitos testamentos, mas também com documentações cartorárias. Decidi, portanto, aplicar meu objetivo tendo como base essa família. A partir daí, veio a pergunta: mas para que serve o estudo de caso de uma família só quando se trata de uma pesquisa sobre um sistema de transmissão patrimonial?

O historiador inglês Lawrence Stone talvez fizesse essa mesma pergunta. Quando do seu estudo sobre a aristocracia inglesa nos séculos XVI e XVII, ele não se furtou a fazer ressalvas sobre os vários resultados estatísticos que ele trazia na busca pelo comportamento dos nobres de antigamente. Segundo ele, era necessário molhar a “seca e intragável” estatística com o “vinho” da personalidade humana. No entanto, ainda assim, a estatística era a espinha dorsal do seu trabalho, pois – salientava o autor – somente através dela era possível encontrar as ações típicas que se repetiam no tempo¹.

¹ STONE, Lawrence. *The Crisis of the Aristocracy, 1558 – 1641*. New York: Oxford University Press, 1967, p. 3.

Para a História Social quantitativa, as intrigas e estratégias em torno da sucessão de uma família no decorrer do tempo não seriam suficientes para ilustrar a totalidade das ações sociais tão procurada. Escrevia Albert Soboul na década de 1960 que a exploração estatística na documentação de carácter serial permitia determinar o típico e o representativo. Nas suas próprias palavras: “toda a actividade humana dá lugar a uma análise quantitativa: único método válido para atingir, para além do particular, conclusões de alcance geral”². Portanto, pesquisar o sistema de transmissão de património de um grupo específico com base em uma família só não pareceria desejável para uma História Social que buscava, antes de tudo, o típico por meio de uma amostra calcada no número, na quantidade que permitia identificar as atitudes representativas e indiciárias do comportamento social. Isso não quer dizer que a análise quantitativa superasse ou prescindisse da análise qualitativa, ou seja, de um estudo mais pormenorizado de uma família ou de um indivíduo. Soboul, assim como Lawrence Stone, defendia esse tipo de estudo como um “vinho” aliado à perspectiva da História Social quantitativa:

Então humaniza-se o que os quadros estatísticos e as percentagens podem ter de frio. O estudo monográfico de tal indivíduo, de tal família, fundado nos documentos notariais, vem ilustrar tal categoria social: constitui um caso típico, tendo valor geral de representação. A história social é sem dúvida, em primeiro lugar, a dos grupos, mas os indivíduos não podem reduzir-se a «sinais anónimos»: enquanto tipos representativos, pertencem-lhe. Assim, o qualitativo e o quantitativo unem-se numa aliança em que a precisão numérica acompanha a análise descritiva, para restituir não um homem abstracto, mas «o homem simplesmente, o homem indivisível»³.

O estudo de caso adquiria o carácter de representação geral de alguma atitude ou característica social antes observada mediante a quantificação, a estatística. Os estudos monográficos sobre determinadas regiões a partir de temas selecionados, tais como os índices de mortalidade ou natalidade de uma paróquia, a estrutura fundiária de um distrito e a ascensão econômica e social de uma família entre outros temas, assumiam um teor de pesquisa empírica para comprovar um panorama mais geral de um processo geralmente situado na longa duração. O historiador Jacques Revel esclarece esse ponto escrevendo o seguinte:

² SOBOUL, Albert. Descrição e medida em história social. *A História Social. Problemas, fontes e métodos*. Lisboa: Edições Cosmos, 1973, p. 33.

³ SOBOUL, Albert. *Idem*, p. 39.

Centenas de monografias, construídas a partir de um questionamento geral, forneceram o embasamento da história social. O problema colocado por cada uma delas não era o da escala de observação, mas o da representatividade de cada amostra em relação ao conjunto no qual ela tendia a se integrar, assim como uma peça deve encontrar seu lugar num *puzzle*. Nenhuma dúvida fundamental, portanto, sobre a possibilidade de situar os resultados da pesquisa monográfica frente a uma média ou a um modo, numa tipologia etc.⁴

Os ventos trazidos pela micro-história italiana guardariam melhor sorte para os estudos de caso, antes vistos mais pelo aspecto descritivo do que pela sua efetiva capacidade de produzir novos conhecimentos. A perspectiva da micro-história trazia a mudança da escala de análise como um dos pontos mais importantes do seu processo de trabalho⁵. Nesse sentido, o estudo sobre o mercado de terras em uma vila rural da Itália seiscentista e a atuação de um padre exorcista entre os seus habitantes poderia trazer um novo olhar para processos complexos como a expansão do Estado moderno. Esse novo olhar significava testar as hipóteses de caráter geral em nível local, porém não percebendo essa localidade como uma descrição fidedigna do processo geral, mas antes retirando dessa experiência novas possibilidades e novas dinâmicas envolvendo os indivíduos com as mudanças sociais em curso. Desse modo, a análise microscópica permitia construir um novo conhecimento que agregasse valor ao fenômeno geral estudado. Ou seja, se colocarmos a questão da mesma forma que o historiador Giovanni Levi a fez, seria a seguinte: como uma pequena vila rural vivenciou a afirmação de um Estado centralizador impondo conflitos, limites e negociações que ajudaram a moldar o processo geral de expansão do Estado moderno?⁶ Mais uma vez, nas palavras esclarecedoras de Jacques Revel: “Ela [a micro-história] afirma em princípio que a escolha de uma escala particular de observação produz efeitos de conhecimento, e pode ser posta a serviço de estratégias de conhecimentos”⁷.

Sob essa perspectiva, a trajetória de uma família de elite adquiriria um maior significado dentro do processo de transmissão de patrimônio desse grupo social, uma

⁴ REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 20.

⁵ LEVI, Giovanni. Sobre a Micro-História. In: BURKE, Peter (Org.). *A Escrita da História*. Novas perspectivas. São Paulo: Ed. da UNESP, 1992, p. 136-137.

⁶ LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁷ REVEL, Jacques. *Op. cit.*, p. 20.

vez que um caso singular não é mais somente um número igual aos outros ou alguma excentricidade anômala dentro do típico encontrado na estatística. A trajetória singular de uma família pode demonstrar a maneira pela qual poderia se operar a transmissão de propriedades e outros bens no grupo, servindo tanto como exemplo descritivo de práticas mais gerais (e desse modo ligando-se com a perspectiva mais tradicional da História Social) como também pode trazer questões para repensar o macro e o modelo mais geral de transmissão da elite colonial do Rio de Janeiro. Na verdade, tal qual um estudo biográfico, o que se quer propor aqui é uma biografia familiar. Busquei o máximo de informações sobre a família Sampaio e Almeida em outros arquivos para além dos documentos paroquiais que receberam a ênfase neste trabalho. É bem verdade que pouco foi encontrado, porém o pouco encontrado permitiu em alguns casos tornar mais ricas e complexas a transmissão e a administração do patrimônio entre as gerações da família. Sendo assim, o estudo biográfico que aqui se pretende não tem como objetivo contar somente a história de uma família. Tomando as palavras de Giovanni Levi quando este tratou da relevância dos estudos biográficos, pode-se afirmar que:

Na verdade nenhum sistema normativo é suficientemente estruturado para eliminar qualquer possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou de interpretação das regras, de negociação. A meu ver a biografia é por isso mesmo o campo ideal para verificar o caráter intersticial – e todavia importante – da liberdade de que dispõem os agentes para observar como funcionam concretamente os sistemas normativos, que jamais estão isentos de contradições. [...] A importância da biografia é permitir uma descrição das normas e de seu funcionamento efetivo, sendo este considerado não mais o resultado exclusivo de um desacordo entre regras e práticas, mas também de incoerências estruturais e inevitáveis entre as próprias normas, incoerências que autorizam a multiplicação e a diversificação das práticas⁸.

A biografia familiar empreendida neste trabalho vai buscar nas práticas de transmissão geracionais dessa parentela analisar os movimentos que permitiram a sua manutenção através das gerações como um núcleo de prestígio e poder locais tendo em vista os problemas que a passagem dos bens colocava de uma geração para a outra. Nesse sentido, o que se deseja aqui é pensar concretamente por intermédio da família Sampaio e Almeida sobre dois problemas específicos: como se deu a interação das

⁸ LEVI, Giovanni. Usos da Biografia. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Org.). *Usos & Abusos da Historia Oral*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 179-180.

famílias de elite tradicional do Rio de Janeiro com os seus filhos ilegítimos e como as hierarquias familiares se reproduziram de forma a permitir a manutenção social e econômica da família.

Quer se defender que o processo de transmissão testamentária da nobreza da terra poderia envolver parentes de hierarquia menor dentro da família que a princípio estariam excluídos da partilha dos bens, nesse caso seriam os filhos naturais ou espúrios que não tinham qualquer direito legal sobre o patrimônio familiar. Antes de constituir um impedimento definitivo, acredito que a interação da família com os seus parentes ilegítimos podia reservar a estes uma posição devidamente hierarquizada no interior da parentela, guardando para eles uma parte do patrimônio familiar e uma posição na sua organização.

Além disso, acredito que as doações presentes nos testamentos, para além dos seus significados teológicos ou mesmo pessoais, evidenciam a organização e as hierarquias internas das famílias de elite e dos seus engenhos, clarificando formas de governo e de convivência social próprias e originais daquelas comunidades. Dessa forma, os testamentos e os registros de batismo e de matrimônio possibilitam reconstruir as relações familiares e as hierarquias do interior das unidades produtivas rurais. A passagem da terra e a administração das propriedades aparecem, portanto, como resultado dessas relações e observavam acordos entre parentes que poderiam privilegiar o gerenciamento do patrimônio familiar por um indivíduo em vistas de manter a unidade patrimonial.

O sistema de transmissão patrimonial das elites é um tema importante para se compreenderem as estratégias que permitiam a perpetuação de algumas famílias no topo da hierarquia social e econômica. Antes de mergulhar no estudo dos sistemas que vigoraram na América portuguesa, é pertinente cruzar o Oceano Atlântico e ver como esse sistema foi entendido e vivenciado pelas elites lusófonas. O historiador Nuno Gonçalo Monteiro percebeu entre as famílias de primeira grandeza de Portugal ações coerentes em torno de um modelo que ele designou como um modelo reprodutivo vincular, que teve força do séculos XVI até o XVIII. Esse modelo tinha como base uma ideia de casa que poderia estar relacionada com a família doméstica, mas que na verdade assumia horizontes mais largos e abrangentes:

A entidade fundamental para o estudo dos comportamentos aristocráticos no período analisado é, portanto, a casa, entendida como um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que nele nasciam ou dela dependiam⁹.

A casa ultrapassava o espaço do domicílio, assumindo na verdade um papel de instituição familiar bastante rígida que definia os papéis de todos os parentes que a integravam em busca do acrescentamento de riquezas e prestígio para a casa. Em um âmbito claramente hierárquico que estabelecia parentes de diferentes qualidades, o *pater familias* assumia a autoridade para definir precocemente o lugar de cada um¹⁰.

A perpetuação material das casas nobres estava ameaçada pela divisão suscitada pela passagem dos bens de uma geração para a outra. Nesse processo, o espectro do partilhamento era um perigo real para a manutenção da riqueza e prestígio das casas nobres. Por isso, desde o final da Idade Média, desenvolveu-se em Portugal com bastante força a prática do morgadio, que consistia basicamente em evitar a partilha dos bens entre os filhos, instituindo um único herdeiro para todo o patrimônio. Deixava-se de lado, portanto, os outros irmãos e irmãs¹¹. O morgadio lusófono apareceu como uma prática cimentada nos princípios da masculinidade, da primogenitura (ao primeiro filho homem cabia a transmissão do morgado), da indivisibilidade (todo o patrimônio material recaía no herdeiro do morgado) e da perpetuidade (o herdeiro deveria manter o nome e os bens da casa passando-os em morgadio para o seu sucessor), além de outras especificidades que poderiam ser impostas pelo instituidor que fundava o morgado¹².

Apesar de ser cada vez mais adotado pela nobreza de Portugal, o morgadio tinha raízes no reino de Castela. Conhecido nesse reino como *mayorazgo*, o morgadio principiou na legislação castelhana a partir de 1505, sendo um dos pontos inseridos nas Leis de Toro. O *mayorazgo* castelhano aglutinava todo o patrimônio familiar da nobreza em torno de um único herdeiro, que daria prosseguimento ao nome da família. Esse sucessor tinha obrigações para com os outros herdeiros deixados de lado, mantendo-os mediante o investimento em carreiras eclesiásticas ou no arranjo de casamentos

⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. *O Crepúsculo dos Grandes*. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa: Casa da Moeda, 1998, p. 91.

¹⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Casa, casamento e nome: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. (Coord.). *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, p. 142.

¹¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. *Idem*, p. 133.

¹² MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. *Idem*, p. 134.

vantajosos. O patrimônio familiar castelhano, nesse sentido, era orientado não necessariamente para a geração do lucro, mas antes para o ordenamento familiar e a redução de conflitos nas linhagens, assim como o *mayorazgo* proporcionava a sustentação material que permitia à nobreza castelhana prestar serviços à monarquia da Espanha. Juntamente com outros fenômenos da época moderna, como a formação do império espanhol na Europa e na América, o *mayorazgo* constituiu uma importante base de apoio para a manutenção da aristocracia castelhana até o século XVIII¹³.

O modelo de reprodução vincular português reproduzia o *mayorazgo* castelhano, trazendo no seu bojo uma crescente disciplina familiar que só veio a crescer com o passar dos séculos, transformando-se em um padrão de comportamento tipicamente identificado com a primeira nobreza de Portugal. Esse modelo gestado na Europa não permaneceu exclusivamente no Velho Mundo. Com a disseminação dos portugueses pelo globo, houve também a tentativa pelas elites sociais das conquistas em replicar nas novas terras as mesmas práticas do morgadio e da vinculação de bens. Nas Ilhas Atlânticas, o historiador José Damião Rodrigues encontrou a prática do morgadio como um dos vetores de organização das elites locais, calcadas na vinculação de bens e na manutenção da “casa” de forma similar a encontrada para o reino português desse mesmo período¹⁴.

Apesar de as pesquisas recentes terem apontado para a existência de um número significativo de morgados na América portuguesa¹⁵, a disseminação dessa prática não parece ter sido tão extensa assim entre os seus grupos de elite. No Brasil colonial, foram poucas as famílias que conseguiram estabelecer morgados a exemplo dos que ocorriam em Portugal. A alteração na legislação feita por D. José I em 1770 limitou ainda mais a sua efetivação, uma vez que passou a exigir que os bens vinculados para a próxima geração tivessem no mínimo uma renda de um conto de réis. Além disso, somente poderiam requerer morgadios à Coroa aquelas pessoas cuja nobreza ou serviços

¹³ CASALILLA, Bartolomé Yun. From Political and Social Management to Economic Management? Castilian Aristocracy and Economic Development, 1450 – 1800. In: JANSSENS, Paul; CASALILLA, Bartolomé Yun (Ed.). *European Aristocracies and Colonial Elites: patrimonial management strategies and economic development, 15th – 18th centuries*. Cornwall: Ashgate Publishing, 2005.

¹⁴ RODRIGUES, José Damião. A casa como modelo organizacional das nobrezas de São Miguel (Açores) no século XVIII. *História: Questões e Debates*. Curitiba: Ed. da UFPR, n. 36, 2002.

¹⁵ A historiadora Marcia Motta contou 26 morgados institucionalizados em toda a América portuguesa. Ver MOTTA, Márcia Maria Menendes. Minha casa, minha honra: morgadios e conflito no império português. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes *et al.* (Org.). *Raízes do Privilégio: hierarquias sociais no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Record, 2011, p. 651.

prestados fossem reconhecidos pela monarquia¹⁶. Para aqueles que não tinham a riqueza necessária e tampouco a distinção social suficiente, recaíam as leis de divisão dos testamentos regidas pelas Ordenações Filipinas. Como poucas famílias da nobreza da terra fluminense dispuseram de meios para instituir morgadios, a maioria teve que se sujeitar às leis das Ordenações, o que poderia ser problemático para a sua perpetuação material, uma vez que as leis tinham um caráter rigorosamente igualitário na divisão dos bens.

A transmissão de patrimônios entre a elite tradicional fluminense, que teve a sua gênese na conquista do Rio de Janeiro durante o século XVI, ainda carece de maiores estudos que definam um modelo geral ou que englobe os variados padrões que possam ter existido. João Fragoso apontou alguns indícios de como a transmissão do patrimônio entre esse grupo poderia ser assegurada mediante a venda do patrimônio material da família (como um engenho) para uma pessoa conhecida (fosse um filho, genro ou aliado da família em questão), a quem caberia dar prosseguimento aos negócios. Dessa forma, a passagem de engenhos via mercado, na verdade, incidiria sobre um mercado circunscrito em boa parte aos integrantes da velha nobreza local, cenário que se manteria até pelo menos a terceira década do século XVIII. Essa teria sido uma das maneiras que a nobreza da terra encontrara para impedir a divisão da sua unidade produtiva, mantendo em suas mãos os engenhos apesar das intempéries causadas pelos preços do açúcar e dos escravos¹⁷.

Recentemente, a historiadora Manoela Pedroza se debruçou sobre os problemas envolvendo a transmissão de patrimônios entre os senhores de engenhos, desenvolvendo um estudo mais sistemático do tema. Tomando como exemplo a freguesia de Campo Grande, no Rio de Janeiro, encontrou o que ela designou por “excluídos senhoriais”. Estes seriam os filhos de senhores de engenho que eram preteridos na partilha, não herdando engenhos, terras ou quaisquer bens de raiz, que eram então empossados em

¹⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 60. Para um estudo específico dos morgadios no Brasil colônia, ver o trabalho de MOTTA, Marcia. *Derechos desiguales. Propiedad y conflicto en los mayorazgos de las Americas (siglo XVIII). XIII Congreso de Historia Agraria. Congreso Internacional de la SEHA*. Disponível em: <<http://www.seha.info/congresos/2011/S2-Motta%20Marcia.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2012.

¹⁷ FRAGOSO, João. Capitão Manuel Pimenta de Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 256-260.

um único herdeiro ou divididos entre alguns poucos descendentes em forma de heranças e dotes para casamento. Apesar do horizonte tingido pelas cores da incerteza, as gerações de “excluídos senhoriais” souberam se utilizar do fato de pertencerem à parentela senhorial para obter vantagens e encontraram lugares nos sítios e terras dos seus parentes para viverem embora sua posição fosse claramente subordinada dentro da hierarquia familiar¹⁸. O seu trabalho é um ótimo exemplo de como as fontes paroquiais podem contribuir para responder aos problemas de reprodução das hierarquias sociais. Pedroza fez uso principalmente dos registros de batismos e matrimônios para construir as relações familiares e acompanhar as gerações no passar do tempo, acrescentando os inventários que encontrava para enriquecer a análise do seu objeto de estudo.

Entretanto, uma das fontes de grande importância para a transmissão patrimonial que era o testamento não encontra presença significativa no estudo de Manoela Pedrosa. Não que fosse por falta de diligência dessa historiadora, mas certamente foi efeito da falta de testamentos para a região focalizada, a freguesia de Campo Grande, que não existem nos arquivos competentes para o período do século XVIII. Esse exemplo específico não quer dizer, obviamente, que os testamentos como fonte foram pouco utilizados pela historiografia brasileira no geral. Só para ficarmos com dois belos exemplos, temos os trabalhos de Katia M. de Queirós Mattoso, que, já nas décadas de 1960 e 1970, utilizava os testamentos como fonte para o estudo da história social e das mentalidades na Bahia do século XIX¹⁹. Outro exemplo mais recente está no trabalho de João José Reis sobre as práticas funerárias do Brasil oitocentista, que na verdade também falavam muito sobre o seu passado colonial. Os testamentos baianos lhe abriram as portas para alguns traços do universo funerário e soteriológico da alma, descortinando também as relações familiares registradas na documentação testamentária²⁰. Para Minas Gerais, os estudos são vários, dos quais cito aqui o trabalho de Eduardo França Paiva sobre a escravidão nas minas setecentistas, que fez uso de mais de seiscentos testamentos²¹.

¹⁸ PEDROZA, Manoela. Sistemas de Transmissão no Município do Rio de Janeiro. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Org.). *Monarquia Pluricontinental e a Governança da Terra no Ultramar Atlântico Luso: séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012, p. 186-192.

¹⁹ MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Da Revolução dos Alfaiates à Riqueza dos Baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004.

²⁰ REIS, João José. *A Morte é uma Festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 98-100.

²¹ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2006.

Para o Rio de Janeiro colonial, os testamentos têm sido uma fonte cada vez mais priorizada nos trabalhos de História. Ficando com mais exemplos, temos o estudo de Claudia Rodrigues, que fez uso de um grande volume de testamentos do Rio de Janeiro dos séculos XVIII e XIX, fazendo uma análise quantitativa dos comportamentos sociais diante da morte²². Por outro lado, a historiadora Beatriz Catão fez uso de alguns testamentos específicos na busca pelo papel das irmandades de ofício nos ritos funerários, cruzando as informações dos ritos próprios de cada irmandade com as disposições testamentárias de alguns dos seus membros²³. Apesar desses trabalhos, os estudos para o Rio de Janeiro colônia com base nos testamentos enfrentam dificuldades. Desde o incêndio do arquivo da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 20 de julho de 1790, boa parte da documentação da cidade se tornou pó, entre ela provavelmente se foi a maioria dos testamentos registrados em cartório²⁴.

Apesar disso, os testamentos cariocas conseguiram sobreviver por meio dos livros paroquiais de óbitos, nos quais os párocos transcreviam parte ou todo o testamento do falecido. Mesmo assim, essa prática não foi certa e nem necessariamente é encontrada em todas as paróquias. Por exemplo, em Jacarepaguá e Irajá, é possível encontrar óbitos com testamentos. Já para Campo Grande, sequer existem livros de óbitos para o século XVIII como antes já foi dito²⁵. Com os poucos testamentos que restaram, é possível acrescentar informações de teor qualitativo às relações construídas por meio dos batismos e matrimônios, jogando luz sobre as dinâmicas por trás da sucessão e da manutenção não só material de engenhos e riquezas, mas também da que envolvia a perpetuação do *status* da família enquanto as melhores famílias da república.

É incontestável, porém, que os inventários *post mortem* são infinitamente preciosos e de maior valor do que os testamentos para se saber qual foi o fim último da divisão patrimonial. De fato, é uma pena que eles venham figurar tão pouco neste

²² RODRIGUES, Claudia. *Nas Fronteiras do Além: a secularização da morte no Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

²³ SANTOS, Beatriz Catão Cruz. Os ritos das irmandades de ofício em perspectiva comparada – Século XVIII. In: MAIA, Andréa Casa Nova; MORAES, Marieta de (Org.). *Outras Histórias*. Ensaios em História Social. Rio de Janeiro: Ponto, 2012.

²⁴ FAZENDA, José Vieira. Incêndio da Câmara. In: SOUZA, Ferdinando Bastos de (*in memoriam*); SOUZA, Daniel; WEHLING, Arno (Org.). *Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro, vol. 1*. Rio de Janeiro: Documenta Histórica; IHGB; Light, 2011, p. 346-351.

²⁵ O fato de eles não existirem hoje, no entanto, não significa que eles não tivessem sido feitos; antes, demonstra que no mínimo eles não sobreviveram até os nossos dias. Para um amplo catálogo dos livros paroquiais do Rio de Janeiro (que ainda assim é incompleto), ver o levantamento feito pelo site dos mórmons: www.familysearch.org.

estudo²⁶, o que suscitou muitas hipóteses sobre a posse ou divisão de determinados bens entre os indivíduos que aqui serão estudados. No entanto, se temos essa lacuna, por um outro lado, os testamentos são uma documentação de características muito mais pessoais do que um inventário. Por meio deles, em que pesem todo o discurso e o modelo que acabavam transformando-os em uma fonte seriada com características padronizadas e comuns²⁷, é possível saber as últimas palavras que expressavam as vontades, amores, revoltas e tensões entre o testador e os demais familiares ou pessoas de convívio. Portanto, os testamentos são fontes especialmente importantes para se aferirem gostos e desgostos pessoais, ou, em outras palavras mais eruditas, atentar para as diferentes qualidades entre os parentes, atestando a formação de hierarquias no interior da família, assim como as suas tensões e conflitos. Tendo em vista essas características, voltemos agora para o grupo que receberá especial atenção nesta pesquisa.

Se os sistemas de transmissão de patrimônio entre as elites da América e de Portugal se apresentavam distantes, isso se dava porque eram dois grupos de nobreza com princípios bastante diferentes. A nobreza encontrada na América era basicamente uma nobreza política, ou seja, uma nobreza conseguida por meio de privilégios e mercês oferecidos pela Coroa, e não pelo pertencimento a uma linhagem nobre²⁸. Essa nobreza política ou nobreza da terra era uma extensão do estado da nobreza que mostrava a capacidade de adaptação da organização social lusófona em lidar com novas situações e agentes que não se enquadravam estritamente no antigo paradigma social das três ordens medievais. Como salientaram Antonio Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier:

Esta expansão do estado da nobreza – e sua consequente pulverização por classificações suplementares – fica manifesta ao ler tratados da época sobre a natureza do estado nobre. Aí, recolhendo classificações anteriores (Aristóteles, Bártolo) e adaptando-as a antigas classificações das fontes portuguesas, distingue-se nobreza «natural» e nobreza «política». [...] Como natural, esta nobreza é, também,

²⁶ No trabalho de pesquisa, infelizmente, só foram encontrados dois inventários de integrantes da família Sampaio e Almeida.

²⁷ Claudia Rodrigues percebeu como a maioria dos testamentos por ela analisados para a Sé do Rio de Janeiro obedeciam a fórmulas e sugestões de um manual escrito no século XVII pelo eclesiástico Estevão de Castro. As sugestões e medidas apontadas nesse livro para se fazer um bom testamento com fins de salvar a alma do testador, ao que parece, encontraram grande difusão nos testamentos do Rio de Janeiro, fortalecendo a sua característica seriada passível de observação quantitativa. Ver RODRIGUES, Claudia. *Op. cit.*, p. 59-72.

²⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2005, p. 18.

«generativa», ou seja, transmissível por geração. Já a nobreza «política» decorre, não da natureza, mas de normas do direito positivo, dos costumes da cidade. Deste tipo é a nobreza que se obtém pela ciência, pela milícia, pelo exercício de certos ofícios, pelo privilégio e pelo decurso do tempo²⁹.

Segundo o historiador João Fragoso, a nobreza da terra da capitania do Rio de Janeiro foi formada em meio a um cenário crítico para Portugal e o seu império. Em finais do século XVI, o preço de gêneros alimentícios como o trigo alcançavam valores exorbitantes, o que contribuiu para um cenário de crises de fome no reino. No panorama imperial, a Coroa via ameaçadas as suas possessões na Ásia, fosse pelo avanço dos impérios asiáticos, ou pela investida dos holandeses, desejosos de construir o seu próprio império na região³⁰. Frente a esse panorama é que se deu início à economia do Rio de Janeiro e da sua nobreza da terra, oriunda então das primeiras famílias que se dirigiram para a Baía de Guanabara e que expulsaram os franceses em nome da Coroa lusitana. Por tal feito, essas famílias receberam várias mercês da monarquia portuguesa, porém não conseguiram como recompensa qualquer tipo de jurisdição legal sobre terras ou títulos nobiliárquicos. Nessas condições, a sua caracterização como grupo social superior frente aos outros passou por inúmeros pressupostos e atitudes por ela efetuados na prática social, dos quais podemos citar: o exercício do governo da cidade, ser descendente de uma família conquistadora e o casamento com outras pessoas da mesma qualidade, ou seja, oriundas também de uma família que participou da conquista³¹. A partir de artifícios como a ocupação de cargos públicos e a detenção de monopólios comerciais é que essa nobreza da terra construiu não só as bases da *plantation* açucareira, mas também as relações sociais que as ligavam com diferentes grupos: desde os funcionários do poder régio na América até os índios flecheiros e escravos africanos, todos eles essenciais para referendar o poder daquela elite.

²⁹ XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A Representação da Sociedade e do Poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal*, vol. IV – O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 131.

³⁰ FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 34-35.

³¹ FRAGOSO, João. *Idem*, p. 52-53.

Essas famílias da nobreza da terra fluminense, a exemplo das famílias nobres de Portugal que se desenvolveram em torno da noção de uma “casa”³², também eram dominadas pelo princípio de uma cabeça que coordenava os movimentos do corpo, o que significa dizer que possuíam uma hierarquia com pessoas de qualidades diferentes e lideradas por um parente que encabeçava a família. A organização familiar, independente da época ou do espaço em que se observe, apesar de ser uma categoria social facilmente naturalizada e institucionalizada por meio de alguns atos (como o casamento), é, acima de tudo, uma ficção muito bem construída, como lembrou o sociólogo Pierre Bourdieu³³. Portanto, ao historiador cabe reconhecer os princípios que regeram a ficção familiar do período que estuda. Nesse caso, António Manuel Hespanha ressaltou a especificidade da instituição familiar de Antigo Regime permeada pelos princípios de unidade e da hegemonia do *pater* poder. O universo familiar da época moderna era um universo totalitário, ou seja, um universo onde havia o interesse majoritariamente voltado para as oportunidades de crescimento da família, suprimindo-se os interesses individuais em benefício do poder do pai sobre os melhores caminhos para a família como um todo³⁴. Dessa forma, o termo família adquire contornos bem diferentes do que estamos acostumados hoje em dia, como afirma Hespanha: “<Família> era, no entanto, uma palavra de contornos muito vastos, nela se incluindo *agnados* e *cognados*, mas ainda criados, escravos e até os bens”³⁵. Se por um lado esses eram os princípios segundos os quais os tratadistas da época acreditavam que deveriam reger a família, é necessário também olhar para o outro lado, qual seja, a forma como as organizações familiares se processavam.

Nesse sentido, a análise clássica de Gilberto Freyre sobre as famílias de senhores de engenho corrobora os pontos encontrados por Hespanha. As páginas de *Casa Grande & Senzala* dão vida à família patriarcal, composta então pelo senhor de engenho, a sua mulher, os seus filhos e demais escravos e agregados da sua propriedade, todos sob a

³² As aspas em torno do conceito de casa se justificam ainda para o caso da América portuguesa, visto que faltam um maior volume de estudos que definam exatamente como o conceito da casa foi entendido e vivido pelas suas elites. Para o Rio de Janeiro, os trabalhos de João Fragoso e Manoela Pedrosa têm procurado trabalhar com esse conceito explorando as suas peculiaridades americanas e as suas permanências com o modelo encontrado no Velho Mundo. Ver os trabalhos supracitados desses autores.

³³ BOURDIEU, Pierre. On the Family as a Realized Category. *Theory, Culture & Society*. London, Thousand Oaks and New Delhi: SAGE, v. 13, n. 3, p. 19-26, 1996.

³⁴ HESPANHA, António Manuel. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna. *Análise Social*, v. XXVIII, n. 123-124, p. 955, 1993.

³⁵ HESPANHA, António Manuel. *Idem*, p. 967.

sua tutela e comando³⁶. Assim, organizar-se-iam as famílias da elite agrária dos engenhos e fazendas, que eram as grandes unidades produtoras da colônia.

O modelo apresentado por Gilberto Freyre acabou sendo muito contestado por outros historiadores, principalmente os que tomaram outras regiões que não o Nordeste como o foco dos seus estudos. É o caso da historiadora Sheila de Castro Faria, que, ao estudar a região de Campos dos Goytacases no século XVIII, percebeu a existência de múltiplas formações familiares, notadamente entre as camadas mais simples da população. A crítica que a autora faz a Freyre e a toda uma historiografia tradicional do Brasil colonial (incluindo as obras de Sérgio Buarque de Holanda e de Caio Prado Júnior) é a de reduzirem a experiência familiar somente às organizações encontradas entre os senhores de engenho e demais elites da colônia, tirando a possibilidade de outros atores sociais, como os escravos e os homens livres pobres, de originarem também organizações familiares próprias e distintas³⁷. Analisando os índices de legitimidade de crianças livres e escravas entre 1645 a 1830, Sheila de Castro Faria encontrou médias que superavam os 50% em várias freguesias rurais e urbanas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais (neste caso, entrou somente a freguesia de Vila Rica), demonstrando que as relações lícitas e a reprodução dentro do matrimônio legítimo não eram estranhas às pessoas mais simples da América portuguesa ou mesmo entre os escravos³⁸.

A instituição familiar na época colonial deixou de ter como base um modelo único para demonstrar um teor francamente plural. As pesquisas para os diferentes espaços e setores sociais da América portuguesa fizeram emergir da documentação as mais variadas organizações familiares, compostas por mulheres solteiras com filhos, por casais de pardos forros e mesmo demonstrando a existência de núcleos familiares estáveis entre os escravos³⁹. A recente historiografia tratou de expandir as formas possíveis de se caracterizar a família e, desse modo, contribuiu para a compreensão da

³⁶ FREYRE, Gilberto. *Casa grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

³⁷ FÁRIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 48-49.

³⁸ FÁRIA, Sheila de Castro. *Idem*, p. 55-57.

³⁹ Para alguns exemplos dessas pesquisas, ver ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da Vida Privada no Brasil, vol. 1: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997; SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988; FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

sociedade colonial. Porém, seria enganoso pensar que a obra de Gilberto Freyre deixa de ser útil para se entender a família colonial. Muito pelo contrário. Freyre foi um dos primeiros a ressaltar o caráter familiar da empresa colonial, atribuindo aos grupos familiares um grande peso na organização política e econômica da sociedade que se formou na América portuguesa⁴⁰. Além disso, a diversidade de organizações familiares não impedia o surgimento de um modelo patriarcal, como bem demonstrou Cacilda Machado.

Essa historiadora atentou para a relação entre hierarquias e formações domésticas ao estudar a freguesia de São José dos Pinhais na capitania de São Paulo. Caracterizada como uma região com baixa presença de escravos e voltada para a produção de alimentos, o trabalho nessa freguesia se organizava em torno da família, cujos integrantes eram a principal mão de obra. As famílias da região com maior destaque político e econômico conseguiam atrair para si mais parentes fora do núcleo familiar (sobrinhos, tios etc.) do que outras que não dispunham dessas mesmas qualidades. Assim, alguns grupos parentais conseguiam reunir uma força de trabalho dependente que, segundo a autora, corrobora a “generalização de uma específica prática patriarcalista entre os livres”⁴¹. A diversidade de arranjos familiares não sugeria necessariamente a ausência de um patriarcalismo, mas antes podia dar provas de questões da hierarquia social:

Tudo leva a crer, desse modo, que a diversidade da organização domiciliar é necessariamente *um* dos componentes explicativos da hierarquia daquela sociedade, e sua dinâmica é especialmente estratégica para a percepção dos esforços de movimentação das pessoas em ambientes aparentemente pouco hierarquizados⁴².

Além disso, como bem lembrou Ronaldo Vainfas, a questão envolvendo o patriarcalismo não é uma questão numérica somente. Portanto, não cabe avaliar o seu teor quantitativo (se o patriarcalismo predominou em um grande número de famílias na sociedade), mas sim frisar o seu teor *qualitativo*, ou seja, perceber que os valores do patriarcalismo eram predominantes na sociedade colonial⁴³. É por meio dessa

⁴⁰ FREYRE, Gilberto. *Op. cit.*, p. 81.

⁴¹ MACHADO, Cacilda. O Patriarcalismo Possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 176, jan./jun. 2006.

⁴² MACHADO, Cacilda. *Idem*, p. 182. Grifo da autora.

⁴³ VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p. 107-111.

perspectiva que se guia o trabalho sobre as famílias da vila de São João del-Rei empreendido por Silvia Maria Jardim Brügger. Contestando uma historiografia que tinha com cores fortes a distinção do modelo familiar urbano mineiro, que não teria dado lugar a um modelo patriarcal, Brügger demonstrou como as práticas de cunho patriarcalistas se mostraram presentes desde a primeira colonização do território, organizada em termos familiares, até a montagem de negócios envolvendo parentes ou o papel do casamento nas alianças entre as famílias mineiras. Independente da estrutura espacial urbana ou da presença de uma atividade mineradora específica da região, as Minas Gerais colonial não foram exceção à alta permeabilidade das práticas patriarcais, desde que esse patriarcalismo fosse tomado como “um sistema de valores, que coloca a família no centro da ação social, e não como mero sinônimo de família extensa, ligada à composição do domicílio”⁴⁴.

É esse entendimento que se adota aqui: de uma família regida pelos valores patriarcais e por isso mesmo permeada por hierarquias construídas na interação social entre familiares de diferentes qualidades e tendo por “cabeça” um dos parentes como o ponto central. O governo da família dos senhores de engenho se confundia com o governo do seu engenho, da sua escravaria e da manutenção do seu poder, apresentando uma concepção muito ampla que englobava não só os parentes consanguíneos, mas que se expandia até as posses e bens familiares no geral. Tanto o gerenciamento econômico dos engenhos quanto a construção da autoridade da nobreza da terra eram uma política de âmbito familiar, pois envolviam o casamento dos filhos, a integração de novos parentes fictícios por meio do apadrinhamento e o uso de recursos dos engenhos, tudo visando à perpetuação do bom nome da família e, conseqüentemente, do seu governo.

Entretanto, isso não quer dizer que a família patriarcal fosse sempre uma unidade coesa ou desprovida de conflitos. Na verdade, o que se poderá ver um pouco por intermédio dos Sampaio e Almeida são negociações em torno da manutenção da ordem familiar e, eventualmente, até mesmo algumas fissuras dessa ordem indo de encontro aos desígnios da sua “cabeça”. Isso nos incita a pensar uma família patriarcal que estava em um contínuo processo de construção que se processava de geração a geração, havendo acordos que definiam espaços e patrimônios para cada um na família de forma a torná-la um organismo coeso.

⁴⁴ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade* (São João del-Rei – Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007, p. 330.

Sendo assim, o traço mais perceptível da micro-história que vai ser empregado aqui é o universo relacional que os indivíduos constroem, o que significa dizer que o trabalho será o de reconstituição das relações nas quais os Sampaio e Almeida estavam inseridos, fossem as relações que construíam entre si ou com outros integrantes das famílias de elite. Tão importante quanto a reconstituição dessas relações horizontais são também as relações verticais que ligavam a família com grupos de pardos forros, escravos africanos ou outros personagens que compunham a sociedade da América portuguesa⁴⁵. O trabalho procurou recuperar os indivíduos tendo como guia o nome, construindo, assim, pequenos retratos das gerações dos Sampaio e Almeida, que, por meio das relações entre os seus integrantes, podem mostrar os movimentos uníssonos da família ou as discrepâncias impostas pela individualidade.

*

O trabalho segue dividido da seguinte forma. No primeiro capítulo, é traçado um perfil econômico e demográfico da freguesia de Jacarepaguá no século XVIII, cenário onde vai atuar a maior parte dos personagens aqui estudados. Procura-se demonstrar as principais famílias e engenhos da freguesia e o peso das atividades rurais em um contexto econômico cada vez mais favorável ao capital mercantil. Dessa forma, é traçada uma comparação entre os testamentos de Jacarepaguá com os testamentos da freguesia urbana da Candelária.

O foco do segundo capítulo é a relação da família Sampaio e Almeida com os seus filhos naturais e espúrios pela transmissão testamentária de sucessivas gerações da família. Para desenvolver esse ponto, é feita uma análise tanto dos testamentos como da legislação que tocava a prática testamentária e as interdições aos filhos ilegítimos que as Ordenações Filipinas impunham. Apesar destas, o que se percebe é que, pela interação social entre parentes legítimos e naturais, foram firmados acordos que se sobrepunham a quaisquer impedimentos legais, evidenciando, assim, hierarquias e espaços dentro da família reservados para a prole natural.

No terceiro capítulo, são analisados a transmissão da terra e o governo das propriedades rurais, observando principalmente as gerações setecentistas da família

⁴⁵ GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Org.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p. 23. Para uma proposta dessa metodologia para o período colonial brasileiro, ver FRAGOSO, João. Afogando em Nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*, Rio de Janeiro, p. 63-64, dez. 2002.

Sampaio e Almeida. Sempre que possível, serão feitos paralelos com outras famílias da mesma qualidade. A transmissão é enxergada não só nos aspectos materiais, mas também imateriais a partir das escolhas dos nomes e dos padrinhos dos integrantes da família Sampaio e Almeida, procurando-se, assim, analisar se o nome ou o padrinho dado ao novo integrante que nascia já se constituía em uma forma de hierarquizá-lo entre os seus irmãos, marcando-o como aquele a ocupar o papel central na transmissão de bens. Nesse sentido, é importante avaliar as hierarquias no interior da família e os papéis assumidos por cada um dos seus integrantes na gestão da fazenda, o que envolvia relações com escravos e outros integrantes da freguesia, a fim de buscar a dinâmica de compromissos que sustentava a *plantation*.

Capítulo I – A Freguesia de Nossa Senhora do Loreto e de Santo Antônio de Jacarepaguá

Localizada mais ao oeste do antigo núcleo urbano do Rio de Janeiro, Jacarepaguá hoje é parte integrante da cidade como um dos seus vários bairros que surgiram a partir da gradual integração com as demais áreas urbanas. Antiga região rural que foi, o significado do seu nome atesta sua raiz americana: Jacarepaguá provém da corruptela portuguesa dos termos tupi que formavam essa mesma palavra: *yakaré* (jacaré), *upá* (lagoa) *guá* (baixa). Ao que tudo indica, os indígenas tinham conhecimento desse local pelas suas lagoas e seus habitantes répteis. Se antes ficara conhecida pelas suas características naturais, a região passou a ser lembrada entre os primeiros colonos pela alcunha de “planície dos onze engenhos”, demonstrando que a ação do homem já conferia novas características à localidade⁴⁶.

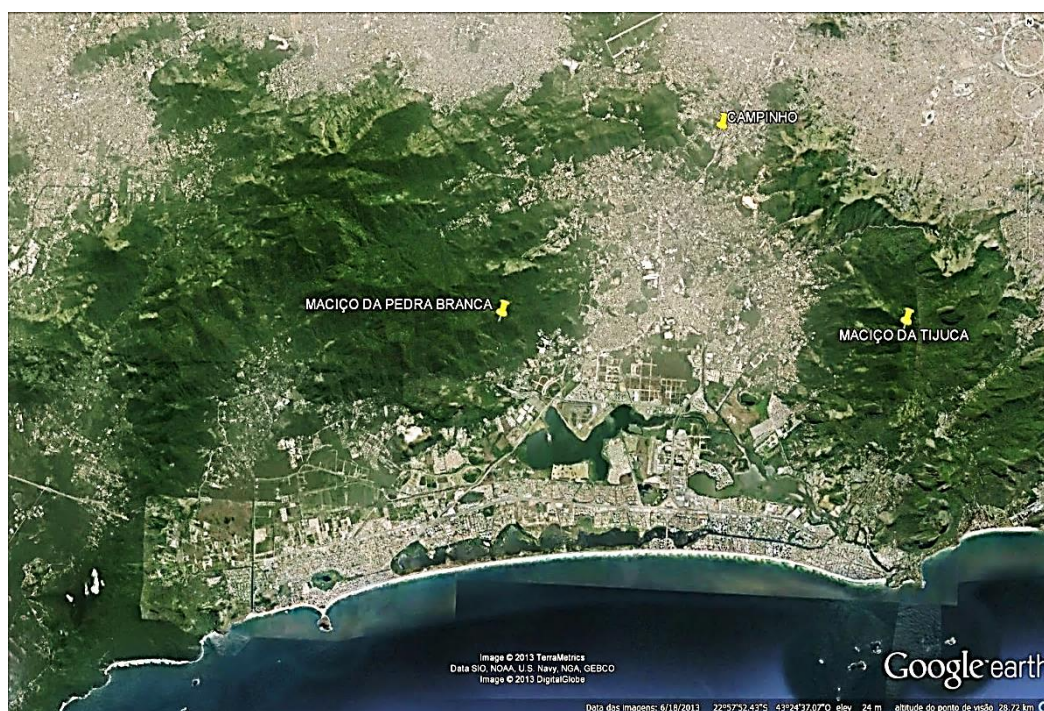
Neste capítulo, procuro demonstrar algumas das particularidades econômicas e populacionais da antiga freguesia de Jacarepaguá nos primeiros séculos da colonização lusa. O conhecimento *per si* desses números e dados não vem suprir uma vontade de encerrar a análise da freguesia por ela mesma. O conhecimento dessas características adquire relevância para colocar em uma perspectiva maior as ações dos indivíduos que residiam nela e também as mudanças que ocorreram na freguesia com o passar do tempo, pensando a sua relação não só com as freguesias vizinhas e o centro urbano do Rio de Janeiro, mas também com outras regiões do império marítimo português.

O início da sua colonização se deu após a expulsão dos franceses quando estes ocuparam a Baía de Guanabara no século XVI. Fundada a cidade em 1565, logo foi dado início à distribuição de sesmarias, algumas das quais englobavam as terras de Jacarepaguá. Muito embora tenha figurado entre as primeiras terras doadas, os seus primeiros sesmeiros não deixaram traços passíveis de recuperação arquivística, e o que restou foi um documento do final do século XVI requerendo as terras da região por estas serem incultas, indicando que elas provavelmente foram deixadas de lado pelos

⁴⁶ VIANNA, Hélio. *Baixada de Jacarepaguá: sertão e zona sul*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte; Departamento Geral de Patrimônio Cultural, 1992, p. 61.

primeiros sesmeiros⁴⁷. A ocupação do território de Jacarepaguá não deve ter sido fácil em razão das suas características naturais que dificultavam o acesso à região. Jacarepaguá é marcada geograficamente pela presença de dois maciços: à sua esquerda encontra-se o maciço da Pedra Branca e à sua direita está o maciço da Tijuca. Esses dois acidentes geográficos acabaram contribuindo para a fácil delimitação espacial da futura freguesia. No entanto, também trouxeram alguns problemas para os deslocamentos terrestres tanto para fora como para dentro dela. A famosa “planície dos onze engenhos” fazia referência à planície que ficava espremida entre os dois maciços e que se alargava até os atuais bairros da Barra da Tijuca e do Recreio dos Bandeirantes, alcançando, assim, o oceano Atlântico. Foi nessa planície que se desenvolveram os primeiros engenhos e fazendas e também onde até hoje se concentra a ocupação urbana de Jacarepaguá, inclusive com alguns bairros que adquiriram a nomenclatura de antigos engenhos da região, como o bairro da Taquara.

Imagem I.1: *Jacarepaguá entre os maciços da Pedra Branca e da Tijuca. O ponto mais ao norte é o Campinho, local de passagem para os caminhos terrestres que levavam até a antiga freguesia de Jacarepaguá*



Fonte: Programa Google Earth.

⁴⁷ Está é a conclusão de Raul Teles Rudge a partir da petição de Gonçalo Correia de Sá e Martim de Sá feita em 1594. Ver RUDGE, Raul Telles. *As Sesmarias de Jacarepaguá*. São Paulo: Kosmos, 1983, p. 11-13.

Essa peculiaridade geográfica conferiu uma vantagem e ao mesmo tempo um problema para os engenhos de açúcar. Se por um lado os seus maciços ofereciam quedas de água que geravam rios volumosos e correntes propícias para o aproveitamento da energia hidráulica pelos engenhos, por outro lado esses mesmos maciços que circundavam a planície dificultavam o deslocamento das pessoas para outras freguesias, o que tornava ainda mais crítico o problema do escoamento da produção de açúcar até a cidade⁴⁸. Uma das principais opções de locomoção se dava pelo norte, alcançando a região do Campinho pelo vale do Marangá (atual bairro da Praça Seca), de onde se podia alcançar a estrada dos Jesuítas, que ligava o centro urbano do Rio de Janeiro colonial à fazenda de Santa Cruz. Porém, a partir do Campinho, era mais comum que a produção de açúcar se dirigisse para o porto no rio de Irajá, que antigamente desembocava na baía de Guanabara⁴⁹. Dessa forma, alcançava-se a cidade do Rio de Janeiro de forma mais simples do que o demorado caminho terrestre. Não foi por acaso que o porto de Irajá cresceu e se diferenciou dos outros pequenos portos que surgiam ao lado dos rios. De fato, ele representava uma das melhores opções para o escoamento das caixas de açúcar dos engenhos de Jacarepaguá, e provavelmente os moradores dessa freguesia contribuíram em muito para o seu desenvolvimento⁵⁰.

Fania Fridman apontou ainda o porto de Sernambetiba como uma opção para a entrada de produtos vindos da cidade e também para a exportação dos produtos que eram produzidos em Jacarepaguá, citando ainda um depósito de sal no local⁵¹. Se no decorrer dos séculos XVII e XVIII essa foi uma opção viável ou mais popular, é difícil saber. Porém, por meio de um mapa do distrito de Guaratiba para o ano de 1797, é possível identificar quais eram os caminhos mais usados pelas famílias de Jacarepaguá no que se referia à exportação da sua produção. Este mapa foi feito por Sebastião José Guerreiro da França e cobria todas as freguesias do distrito de Guaratiba (Campo Grande, Jacarepaguá, Guaratiba, Marapicu, Jacutinga, Aguaçu e Itaguaí). Nele, foram reunidas muitas informações interessantes que serão melhor trabalhadas nas próximas páginas e capítulos, cabendo somente ressaltar aqui que Sebastião foi minucioso em

⁴⁸ ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro, 1502 – 1700*, vol. 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, p. 97.

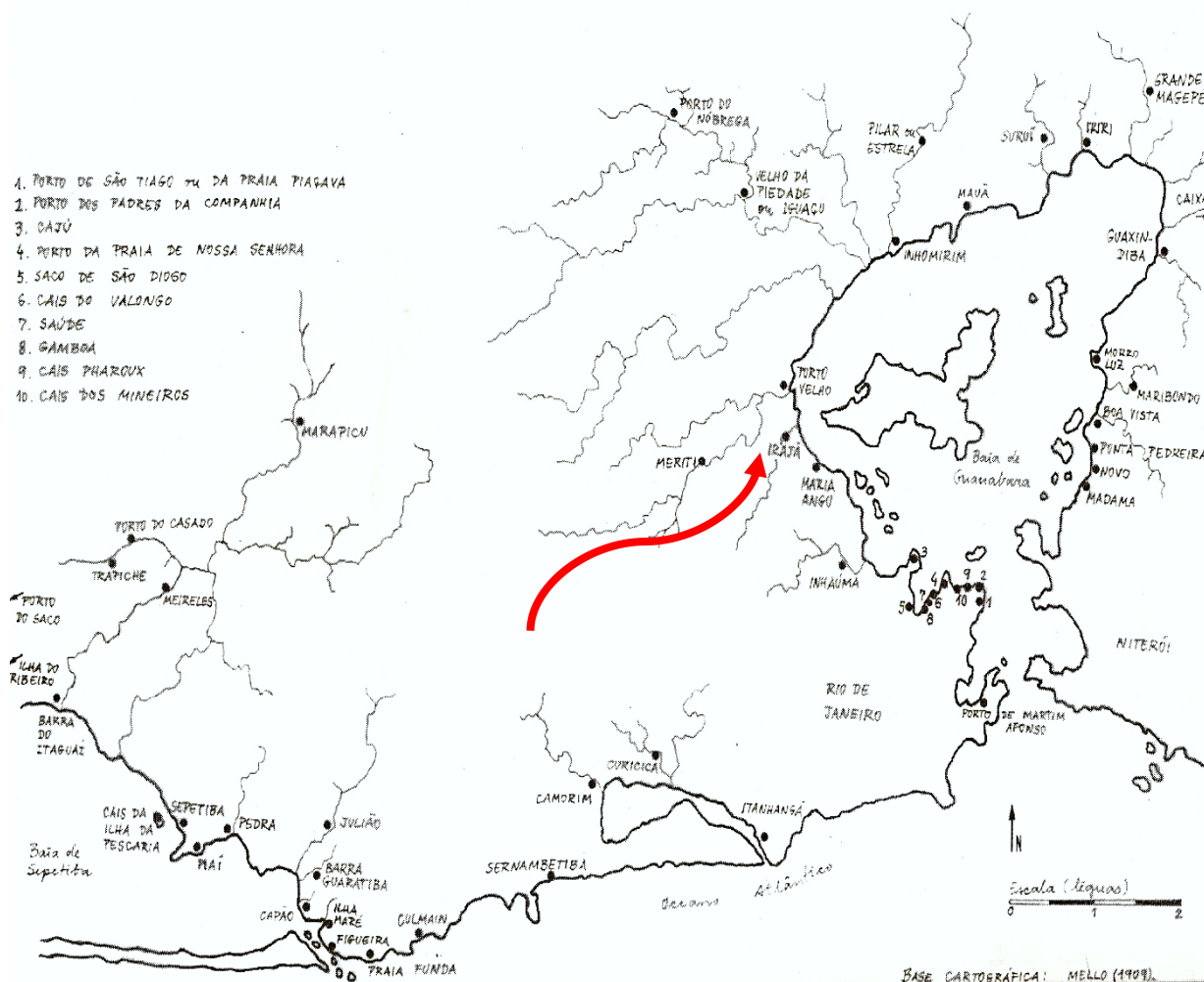
⁴⁹ VIANNA, Hélio. *Op. cit.*, p. 46.

⁵⁰ Ao contrário de outros portos que surgiam ao lado dos rios que desaguavam na Baía de Guanabara, o porto de Irajá cresceu de forma exponencial ao ponto de possuir um grande armazém para estocar os produtos e ainda algumas residências no seu entorno. Ver ABREU, Maurício de Almeida. *Op. cit.*, p. 134-135.

⁵¹ FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: J. Zahar; Garamond, 1999, p. 100.

alguns detalhes, levantando inclusive os caminhos pelos quais as famílias exportavam seus produtos.

Imagem I.2: Mapa dos portos do Rio de Janeiro colonial com os seus rios. A seta em destaque foi feita por mim para indicar o provável caminho que era realizado de Jacarepaguá até o porto de Irajá, que desembocava na Baía de Guanabara



Fonte: Imagem extraída de FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: J. Zahar; Garamond, 1999, p. 86.

Segundo o mapa, entre as 147 famílias que declaravam exportar, 103 delas o faziam pelo porto de Irajá, o que representa aproximadamente 70% do total. Logo após, vinham 42 famílias que o faziam pelo Campinho (representando aproximadamente 28,5%), provavelmente pegando o caminho terrestre em direção à cidade. E, por fim, uma família que fazia o caminho “por terra” e outra família solitária que fazia pela

“praia grande”, representando essas duas famílias aproximadamente 1,3%⁵². Talvez essa “praia grande” seja uma referência à praia de Sernambetiba. Mas, de qualquer forma, a opção em finais do século XVIII pelo porto de Irajá se mostrava consolidada e era a mais utilizada pelos moradores. Ademais, todos os senhores de engenho proprietários das oito fábricas de açúcar que existiam na época faziam uso desse caminho. Isso não deixa de ser curioso pelo fato de que importantes representantes da historiografia local, como Raul Teles Rudge, assinalaram que o transporte mais cômodo a ser feito era o caminho que passava pelo oceano Atlântico:

Mais ainda, através dos rios e das lagoas de Jacarepaguá garantido estava o transporte fácil e econômico das canas para os engenhos e o açúcar produzido, em embarcações que saíssem ao mar pela barra da Tijuca, seria levado comodamente ao porto do Rio de Janeiro⁵³.

Ao que parece, esse não era o caminho predileto dos senhores de engenho, pelo menos não foi o que eles declararam para o mapa de 1797. Em que pese alguma particularidade desse ano que tenha levado todos os senhores de engenho a optarem pelo caminho de Irajá, ainda assim é estranho que os engenhos localizados mais ao sul da freguesia, e que portanto se beneficiavam da sua proximidade com a barra da Tijuca, tenham optado pelo caminho por Irajá, da mesma forma que os engenhos situados mais ao norte, para os quais o caminho até esse porto poderia ser mais interessante do que o trajeto via oceano Atlântico. Talvez, o caminho dos rios que corriam dentro da freguesia tenha beneficiado um trajeto ao invés do outro, ou mesmo existisse algum acordo entre os senhores de engenho para um transporte conjunto da produção em vistas de uma segurança maior.

Ao contrário dos difíceis trajetos que levavam para fora da freguesia, os caminhos entre as fazendas que surgiram na baixada de Jacarepaguá foram facilitados pelos rios navegáveis que cortavam a região. Fosse por obra da natureza ou fruto da ação humana na sua formação, o fato é que os rios serviram para uma bem-sucedida locomoção naval dentro da freguesia⁵⁴. Ao lado das canoas e embarcações, deviam

⁵² MAPAS descritivos da população das freguesias de Campo Grande, Jacarepaguá, Guaratiba, Marapicú, Jacutinga, Aguaçu e Taguaí do distrito de Guaratiba, capitania do Rio de Janeiro, feitos por ordem do vice-rei do Estado do Brasil, conde de Resende [1797]. AHU, Rio de Janeiro, Caixa 165, Doc. 62.

⁵³ RUDGE, Raul Telles. *As Sesmarias de Jacarepaguá*. São Paulo: Kosmos, 1983, p. 15.

⁵⁴ VIANNA, Hélio. *Op. cit.*, p. 47; FRIDMAN, Fania. *Op. cit.*, p. 100.

figurar bestas, burros de carga e cavalos complementando a locomoção diária. É interessante notar que no mapa da freguesia de 1797 somente 11 famílias declararam possuir bestas menores, mas ao mesmo tempo 128 famílias declararam possuir cavalos, número que representava aproximadamente 50% de todas as famílias de Jacarepaguá segundo o mapa. A grande maioria desses “cavaleiros” possuía somente um cavalo. Foi o caso de 94 dessas 128 famílias. Provavelmente, esses equídeos eram utilizados para a locomoção das pessoas, porém existia uma diferença entre possuir um burro e um cavalo. Esse último inspirava claramente um prestígio maior e talvez por isso fosse um animal mais procurado. Nesse caso, havia uma preocupação não só em facilitar a locomoção, mas também em ser bem visto na localidade.

Mesmo as 11 famílias que declararam a posse de bestas menores tinham também, em sua maioria, cavalos. Foi o caso de sete delas, possivelmente indicando que essas bestas não eram ocupadas no deslocamento individual, mas sim empregadas em caravanas, transportes coletivos ou algum trabalho rural nas fazendas, partidos e engenhos. Isso fica ainda mais claro se levarmos em consideração que, do total de 99 bestas menores que foram declaradas, 85 pertenciam a três senhores de engenho da região, caracterizando uma concentração que provavelmente encontrava sua razão de ser nos trabalhos que envolviam a produção açucareira. As outras oito famílias que possuíam bestas concentravam em suas mãos somente 14 delas, e ainda por cima cinco desses núcleos familiares estavam em posse de ao menos um cavalo. Pelo visto, às bestas couberam somente o árduo trabalho nos engenhos, enquanto os cavalos foram a opção de transporte misturado com o gosto pela ostentação dos fregueses.

As terras da planície eram férteis e propícias para o cultivo da cana-de-açúcar⁵⁵, fator que deve ter concorrido para a atração populacional que Jacarepaguá teve apesar da sua localização insólita se comparada com outras freguesias mais ao norte que podiam facilmente se aproveitar dos rios que cortavam suas terras e as ligavam diretamente com a Baía de Guanabara (ver imagem 2). A produção de cana e o beneficiamento dela foram as principais atividades agrícolas de Jacarepaguá durante os séculos XVII e XVIII. Entretanto, isso não implicou uma atividade estritamente monocultora como se verá mais adiante. O ciclo de trabalho dos engenhos de açúcar da região tomava o ano inteiro e foi assim descrito por Hélio Vianna:

⁵⁵ RUDGE, Raul Telles. *Op. cit.*, p. 15.

Junto à terra, o trabalho incessante: havia que derrubar a mata no fim do inverno, queimar e limpar o terreno antes das chuvas; o plantio coincidia com a primavera e logo após vinham as tarefas de limpeza, de manutenção e obras de drenagem e irrigação, aproveitando o verão chuvoso da terra carioca. Reparos na maquinaria e os últimos cuidados com a plantação ocupariam o início do outono e, em maio ou junho, ocorria o corte da cana e começava a produção do açúcar⁵⁶.

Esse calendário anual de trabalhos coincide em boa parte com o ano agrícola encontrado para o recôncavo do Rio de Janeiro por Maurício de Almeida Abreu. Com base na pesquisa em escrituras cartoriais, Abreu chega à conclusão de que os trabalhos dos engenhos cariocas tinham início em março, depois do período das fortes chuvas de verão, com a colheita começando em junho e o beneficiamento da cana se estendendo até o final do ano⁵⁷.

As terras de Jacarepaguá estiveram inicialmente relacionadas com a poderosa família dos Correia de Sá. Os primeiros nomes de destaque a receberem praticamente todo o território que viria a se chamar Jacarepaguá são os de Jerônimo Fernandes e Julião Rangel de Macedo⁵⁸. Ambos receberam sesmarias de Salvador Correia de Sá, então governador da capitania, por prestarem valorosos serviços à cidade. Jerônimo Fernandes foi companheiro de Estácio de Sá e ajudou na fundação da cidade, sendo ainda procurador do conselho da mesma em 1576⁵⁹. Julião Rangel lutou contra os franceses e prestou vários serviços para a família Correia de Sá; além disso, ocupou o cargo de vereador na Câmara da cidade durante os anos de 1589 e 1592⁶⁰.

As sesmarias que receberam não ficaram muito tempo em suas mãos, sendo doadas ainda no século XVI para Gonçalo Correia de Sá e Martim de Sá (filhos do governador Salvador Correia de Sá), responsáveis pelos primeiros engenhos de açúcar na região. Com o avançar do século XVII, as terras dos Correia de Sá foram se dividindo, dando origem a vários engenhos. Parte das terras escorria das mãos da família por motivos de partilha, vendas ou mesmo doações, como no caso do engenho

⁵⁶ VIANNA, Hélio. *Op. cit.*, p. 50.

⁵⁷ ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro, 1502-1700*, vol. 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, p. 132.

⁵⁸ RUDGE, Raul Telles. *Op. cit.*, p. 13.

⁵⁹ BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1965, p. 197.

⁶⁰ RUDGE, Raul Telles. *Op. cit.*, p. 15.

do Camorim e suas terras, todas elas deixadas por dona Vitória de Sá (filha de Gonçalo Correia de Sá) em seu testamento de 1667 para o Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, que a partir de então conduziu dois engenhos que perduraram até o século XVIII: o engenho do Camorim e o engenho da Vargem.

Os engenhos dos Correia de Sá vinham de longa data, a exemplo do Engenho da Água. Inicialmente construído por Gonçalo Correia de Sá e Martim de Sá nos tempos idos do século XVI, tinha como alcunha o Engenho da Tijuca. Passou para as mãos de Martim de Sá quando ele e seu irmão fizeram as partilhas das terras que lhes couberam pela morte de seu pai. Em 1668, o engenho e suas terras foram vinculados ao morgado criado por Salvador Correia de Sá e Benevides, filho de Martim de Sá e um dos responsáveis pela reconquista de Angola em 1648 para os quadros do império português⁶¹. Nesse processo de vinculação, o engenho é descrito como um engenho real de água (ou seja, a moenda que esmagava a cana era movida pela roda de água através da força motora dos rios) com toda a boiada, escravos e partidos de cana necessários para a sua produção, avaliando-se tudo em 50.000 cruzados. O seu rendimento era estimado em 4.000 cruzados anuais, com terras ainda suficientes para se construírem mais dois engenhos⁶². Em 1665, havia produzido, juntamente com o outro engenho da família (o engenho de Nossa Senhora do Desterro localizado no Rio das Pedras), o número de 161 caixas de açúcar branco. Pelos valores da época, essas caixas poderiam valer 6.416 cruzados segundo Maurício de Almeida⁶³.

Os Sá não se preocuparam muito em administrar essa fábrica, arrendando-a para terceiros. Seus administradores, porém, também não demonstraram maiores cuidados e, com o tempo, o engenho da Água foi diminuindo e se tornando precário, suscitando brigas judiciais, dívidas e até o confisco dos seus rendimentos pelo ouvidor do Rio de

⁶¹ BOXER, C. R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo: Editora Nacional; Ed. da USP, 1973.

⁶² RUDGE, Raul Telles. *As Sesmarias de Jacarepaguá*. São Paulo: Kosmos, 1983, p. 54. Para se ter uma ideia do que representava este rendimento de 4.000 cruzados, ou 1:600\$000, basta dizer que seria possível comprar com essa soma 40 escravos de 25 anos. O cálculo foi feito com base na avaliação de um africano de 25 anos valendo 40\$000 no arrolamento de escravos do Engenho de Nossa Senhora da Cabeça, também de propriedade dos Correia de Sá, realizado em 1662. Ver ABREU, Maurício de Almeida. *Op. cit.*, p. 74.

⁶³ ABREU, Maurício de Almeida. *Op. cit.*, p. 117. Apesar disso, esse rendimento foi considerado atípico por Maurício, uma vez que foi muito baixo, constituindo apenas 3% da estimativa de produção anual de caixas de açúcar da capitania do Rio de Janeiro. O número baixo surpreende pelo fato de o engenho da Água ser o maior engenho de todo o recôncavo da Guanabara durante o século XVII, o que poderia significar problemas no seu processo de produção ou uma grande subnotificação das informações nos documentos.

Janeiro a mando do rei D. João V⁶⁴. Até hoje, o edifício colonial da sua Casa Grande permanece de pé em um pequeno morro entre a Barra da Tijuca e a Cidade de Deus, sendo patrimônio tombado pelo IPHAN.

Imagem 1.3: casa grande do Engenho da Água. Esta casa juntamente com os exemplares da fazenda do Capão do Bispo, da fazenda do Viegas, da fazenda da Taquara e da fazenda e capela do Colubandê (em São Gonçalo) constituem importante patrimônio da arquitetura colonial fluminense. Segundo o arquiteto e pesquisador José Simões de Belmont este conjunto apresenta “uma arquitetura rural alpendrada, com o padrão de uma linguagem regional comum, não encontrável em outras partes do país”



Fonte: Foto tirada por José Pessoa em data não especificada. *Heritage of Portuguese Influence/Patrimônio de Influência Portuguesa*. Disponível em: <www.hpip.org>. Acesso em: 5 nov. 2013⁶⁵.

Juntamente com os Correia de Sá, a família Sampaio e Almeida figurou entre os primeiros colonos da antiga Jacarepaguá do século XVI. Antônio de Sampaio, o primeiro da família a pisar em terras da América, chegou ao Rio de Janeiro em 1567 como capitão de infantaria. Antônio acompanhava Mem de Sá em uma armada para dar fim ao que restava dos núcleos franceses na região. Três anos depois, ele já ocupava o cargo de juiz ordinário da Câmara Municipal e, em 1573, conseguiu sesmaria de três mil braças em Paranaguape. Antônio de Sampaio se casou com Maria Coelho, com a qual inaugurou a vertente dos Sampaio e Almeida no Rio de Janeiro⁶⁶. Nas raízes dessa família, portanto, encontram-se práticas de luta e de governança que legitimaram a sua

⁶⁴ RUDGE, Raul Telles. *Idem*, p. 56.

⁶⁵ As informações e a foto foram retiradas do projeto Patrimônio de Influência Portuguesa desenvolvido pela Fundação Calouste Gulbenkian. Ver *Heritage of Portuguese Influence/Patrimônio de Influência Portuguesa*. Disponível em: <www.hpip.org>. Acesso em: 5 nov. 2013.

⁶⁶ BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1965, p. 440-441.

autoridade social juntamente com a de um grupo maior de homens, aqueles identificados por alguns tratadistas como a nobreza política ou a nobreza da terra.

De presença antiga na freguesia, os Sampaio e Almeida, desde ao menos o século XVII, já mantinham como padroeiras duas das oito ermidas que existiam na paróquia em 1687: a ermida de Nossa Senhora do Socorro e a ermida de Nossa Senhora da Conceição⁶⁷. Antes de 1737, a ermida da Conceição seria transformada em capela por Antônio de Sampaio e construída na fazenda do Rio Grande, sendo dedicada agora à Nossa Senhora da Conceição e São Boaventura⁶⁸. As terras do Rio Grande ficaram ainda mais identificadas com a família quando os Sampaio e Almeida entraram na posse do engenho do Rio Grande na primeira metade do século XVIII. Até o final desse século, o engenho ficaria nas mãos da família através de uma série de sucessões testamentárias ou vendas que serão analisadas mais detidamente nos próximos capítulos.

Os Teles Barreto foram outra família de destaque na região, remontando as suas raízes no Rio de Janeiro desde ao menos o início do século XVII, quando Diogo Lobo Teles veio da Ilha da Madeira, local de seu nascimento, para a cidade⁶⁹. Chegara a ocupar o cargo de juiz ordinário da Câmara em 1640, porém foram os serviços militares prestados em consonância com a família Correia de Sá que lhe alçaram para maiores conquistas. Em 1643, foi nomeado juiz dos órfãos da cidade do Rio de Janeiro pelo rei D. João IV, prestígio que permaneceria na sua família por muito tempo⁷⁰. O cargo de juiz de órfãos tinha como função a administração dos bens que ficavam em herança para meninos ou meninas órfãos, constituindo um fundo sob tutela do juiz, que servia para empréstimo ou financiamento da produção na própria colônia⁷¹. O controle desse capital certamente conferia mais do que prestígio para os Teles Barreto; também lhes dava uma posição-chave no desenvolvimento econômico da cidade.

⁶⁷ ACMRJ. *Notícias do Bispado do Rio de Janeiro no ano de 1687*. VP-38.

⁶⁸ ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Tomo III. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820, p. 194.

⁶⁹ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI-XVII)*. Vol. III, Siq. - V. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 174.

⁷⁰ RUDGE, Raul Telles. *Op. cit.*, p. 84.

⁷¹ Além do fundo dos juizados de órfãos, o capital acumulado por ordens religiosas e pelas Casas de Misericórdia constituiu importantes fontes de financiamento da economia colonial. Ver FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; FARIA, Sheila de Castro. *A economia colonial brasileira (séculos XVI-XIX)* (série Discutindo a História do Brasil, coordenada por Maria Helena Capelato e Maria Lígia Prado). São Paulo: Atual, 1998, p. 41-43.

O filho de Diogo Teles, chamado Francisco Teles Barreto de Meneses, compraria em 1658 parte do engenho de Nossa Senhora do Bom Sucesso em Jacarepaguá, iniciando o que os seus descendentes ampliariam vastamente durante o século XVIII. Antônio Teles de Barreto, representante da terceira geração da família, comprou de Cláudio Gurgel do Amaral em 1715 o engenho de Nossa Senhora dos Remédios, construído por Tomé da Silva em terras que havia comprado de dona Vitória de Sá em 1653. Por essa mesma época, ele comprou também o engenho de Dentro, que passaria a ser conhecido como o engenho da Taquara⁷². Da junção de todas essas terras e fábricas, surgiram os dois engenhos que seriam os mais prósperos da freguesia no final dos setecentos: o engenho da Taquara e o engenho novo da Taquara.

Imagem I.5: *casa grande do Engenho da Taquara, construção do século XVIII. O sobrado no meio da casa foi construção posterior do século XIX.*



Fonte: Foto tirada em 2011 por André Luis de Castro⁷³.

⁷² RUDGE, Raul Telles. *Op. cit.*, p. 46.

⁷³ Agradeço ao fotógrafo pela gentileza de permitir o uso da imagem.

Imagem I.6: *detalhe da varanda da casa grande e da capela do engenho da Taquara. Nesta foto, é possível notar semelhanças com a varanda da Fazenda do Colubandê em São Gonçalo construída também no século XVIII.*



Fonte: Foto do acervo do Núcleo de Orientação e Pesquisa Histórica de Jacarepaguá (Noph-JPA)⁷⁴.

Outra ramificação dos Teles Barreto também se tornou proprietária na freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, vizinha de Jacarepaguá. O capitão Francisco Teles Barreto, primo em segundo grau do primeiro Francisco citado antes, teve a propriedade da fazenda dos Coqueiros em Campo Grande durante o final do século XVII⁷⁵.

⁷⁴ Agradeço ao Noph-JPA pela gentileza de me ceder a foto.

⁷⁵ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI-XVII)*. Vol. III, Siq. - V. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 179.

Imagem I.7: *aqueduto da fazenda da Taquara construído no século XVIII para alimentar de água o engenho da fazenda, atualmente encontra-se na colônia Juliano Moreira*



Fonte: Foto de Halley Pacheco de Oliveira tirada em 2011⁷⁶.

A construção de engenhos em Jacarepaguá foi uma constante durante todo o século XVII, experimentando um desenvolvimento que, se não foi tão espetacular quanto em outras regiões do recôncavo da Guanabara, apresentou uma linha crescente durante praticamente todo o século. É o que se pode notar na Tabela I.1 elaborada por Maurício de Almeida Abreu com base no seu banco de dados de engenhos fluminenses.

⁷⁶ Foto extraída do site <<http://www.panoramio.com/photo/61699437>>. Acesso em: 5 nov. 2013.

Tabela I.1: Engenhos de Açúcar em Funcionamento na Capitania do Rio de Janeiro, segundo as Zonas Produtoras, por década (1571 – 1700)

Zona Produtora	1571 – 1580	1581 – 1590	1591 – 1600	1601 – 1610	1611 – 1620	1621 – 1630	1631 – 1640	1641 – 1650	1651 – 1660	1661 – 1670	1671 – 1680	1681 – 1690	1691 – 1700
Arredores da Cidade	1	1	1	4	7	8	7	7	6	6	5	4	5
Baixada de Jacarepaguá			1	1	1	2	4	8	10	9	9	11	11
Inhaúma / Ilha do Governador	1	1	1	1	4	4	7	11	14	13	16	15	14
Irajá / Meriti				2	2	5	12	31	30	32	36	37	39
Campo Grande / Guaratiba			1	1	3	5	4	7	8	10	12	11	11
Banda d'Além				3	4	8	12	23	25	25	28	31	32
Tapacurã / Cacerebu								4	4	7	8	12	13
Fundo da Baía	1	1	1	1	2	3	7	15	16	14	11	11	11
Total	3	3	5	13	23	35	53	106	113	116	125	132	136

Fonte: ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro 1502 – 1700*, vol. 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, p. 94.

A criação de engenhos representava uma consequente atração populacional para a região, impulsionando o território de Jacarepaguá para novos patamares. As pessoas que viviam na sua planície estavam subordinadas à freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá e para lá tinham que se deslocar se quisessem receber alguns dos sacramentos básicos do catolicismo como o batismo, por exemplo. O crescimento populacional acarretou na criação de uma nova freguesia em Jacarepaguá no ano de 1661 sob a proteção de Nossa Senhora do Loreto e de Santo Antônio. Segundo o monsenhor Pizarro, nas suas *Memórias Históricas do Rio de Janeiro* consta a seguinte informação sobre o surgimento dessa freguesia:

Ditando notavelmente da Freguesia de N. S. da Apresentação de Irajá o território de Jacarepaguá, onde habitava numeroso povo; e sendo por esse motivo assaz incômodo o recurso aos Santos Sacramentos, não só aos que ali residiam, mas aos das terras centrais até a Fazenda de Santa Cruz, foi necessário criar-se uma Paróquia, em benefício da administração do pasto espiritual, com o título de Capela Curada. Para se construir o Templo que servisse a esse fim, doaram o Capitão

Rodrigo da Veiga de Barbude, e sua mulher, vinte braças de terra em quadra da sua Fazenda de Jacarepaguá⁷⁷.

Subentende-se a partir desse trecho que a criação de Jacarepaguá como uma paróquia vinha dar resposta a um aumento populacional verificado nas regiões que hoje em dia compõem a Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro, e não só ao crescimento da população de Jacarepaguá. A primeira igreja de N. S. do Loreto que viria a dar consolo para essas pessoas foi construída no século XVII, próxima à localização do edifício atual. Nesse mesmo século, embora não seja possível precisar a data, foi criada também a igreja de Nossa Senhora da Penna em um morro que fica ao lado da igreja matriz do Loreto a partir dos esforços do padre Manoel de Araújo⁷⁸. Quem for até essa igreja no alto do seu morro ainda hoje pode ver o belo panorama que se descortina por boa parte da planície de Jacarepaguá, alargando a vista até a região da Freguesia, da Taquara e da Barra da Tijuca.

Imagem I.8: igreja de Nossa Senhora da Penna



Fonte: Foto de Halley Pacheco de Oliveira tirada em 2011⁷⁹.

A pequena igreja de Nossa Senhora da Penna encontrou na figura de José Rodrigues de Aragão um poderoso patrono em finais do século XVIII. Proprietário do engenho da Serra desde 1751 (quando o comprou de José Francisco de Sousa Leite),

⁷⁷ ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil. Tomo III*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820, p. 189.

⁷⁸ VIANNA, Hélio. *Baixada de Jacarepaguá: sertão e zona sul*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte; Departamento Geral de Patrimônio Cultural, 1992, p. 52-53.

⁷⁹ Foto extraída do site <<http://www.panoramio.com/photo/61258804>>. Acesso em: 5 nov. 2013.

esse senhor de engenho reformou a igreja, fez doação de terras para o patrimônio dela e ainda instituiu rendas em favor da sua fazenda, contribuindo significativamente para a sua manutenção. Além disso, doou mais terras para o patrimônio da igreja de Nossa Senhora do Loreto também⁸⁰. Tanta generosidade pode ter sido motivada pelo fato de José Rodrigues de Aragão ser um senhor de engenho novo na freguesia. O nome de sua família não figurava entre os primeiros colonizadores da região e ele tampouco herdou sua fábrica de açúcar de algum parente com raízes em Jacarepaguá, mas sim entrou na posse dela mediante compra. Portanto, nada melhor para um forasteiro do que se tornar benfeitor da paróquia local, a fim de angariar prestígio entre os círculos sociais da freguesia.

⁸⁰ RUDGE, Raul Telles. *Op. cit.*, p. 75.

Imagem I.9: *crânio do benfeitor José Rodrigues de Aragão, falecido em 1778, conservado na igreja de Nossa Senhora da Penna*



Fonte: Foto de Victor Luiz Alvares Oliveira tirada em janeiro de 2013.

I.1 Desenvolvimento Demográfico e Econômico da Freguesia de Jacarepaguá

Uma vez apresentadas as principais famílias da região e a sua rica cultura material, ficam ainda muitas perguntas a se fazerem sobre a freguesia de Jacarepaguá. Algumas questões demográficas e econômicas podem ser respondidas a partir dos relatórios oficiais e das visitas paroquiais. Os relatórios eram feitos a mando da Coroa portuguesa e tinham como intenção conhecer melhor as características das freguesias, fosse para pensar a defesa da região ou a sua situação econômica. Já as visitas paroquiais eram mobilizadas pelo poder eclesiástico e eram realizadas por um religioso que percorria algumas paróquias para atestar o estado da igreja local, dos fregueses e da correta aplicação dos sacramentos católicos entre outras questões. A partir desses documentos, serão apresentados números para a população residente e estimativas da sua produção agrícola. Porém, antes de seguir em frente, há que se enfatizar a palavra “estimativa”. Não é possível exigir dos nossos antepassados uma precisão perfeita nos resultados, ainda mais em épocas que não contavam com a tecnologia da qual dispomos hoje. Que o leitor tenha em mente que os números são sempre aproximados e não dizem respeito a uma realidade precisa, mas antes apontam para uma direção, funcionando melhor como exemplos de uma ordem de grandeza pela qual podemos discernir alguns movimentos populacionais ou econômicos.

Temos alguma informação sobre a população da freguesia pouco tempo depois da sua criação a partir de uma visita pastoral feita em 1687. Apesar de não ficar claro no documento, acredito que essa visita pastoral pode ter sido motivada pela elevação do Rio de Janeiro a diocese em 1676, tendo como intenção conhecer melhor o estado das almas no momento em que a nova instituição começava seus trabalhos. Provavelmente, foi um documento feito a mando do segundo bispo, D. José de Barros de Alarcam, provido no bispado do Rio pelo príncipe regente D. Pedro II em 1680. Nas memórias do Rio de Janeiro deixadas pelo monsenhor Pizarro, encontra-se a preocupação desse bispo com o conhecimento das suas “ovelhas”:

Sem perder tempo passou aos lugares mais remotos da sua Jurisdição, como eram as Villas de Santos, onde se achava no mez de Novembro em actual Visita, e de S. Paulo, distante 80 legoas da Capital, para esparzir sobre os seus habitantes a palavra saudavel do Evangelho, e providenciar os negocios da competencia ecclesiastica. [...] Regressando à Capital [do bispado, ou seja, o Rio de Janeiro],

prosseguiu no giro das Visitas pelas Igrejas Parochiaes da sua compreensão⁸¹.

A visita de 1687 demonstra o zelo com que o bispo tratou as áreas sob a sua supervisão, contando com informações que abrangiam a parte sudeste, sul e algumas do norte da América portuguesa (Vitória, Porto Seguro e São Paulo entre outras), território sob a responsabilidade da nascente diocese. A partir dessa visitação, foi possível recuperar algumas estimativas demográficas para as freguesias do Rio de Janeiro:

Tabela I.2: Fogos e População segundo visita de 1687

	<i>Sé</i>	<i>Candelária</i>	<i>Irajá</i>	<i>Jacarepaguá</i>	<i>Campo Grande</i>	<i>Marapicu</i>
Fogos	650	600	200	186	70	65
Pessoas	3.500	3.500	1.800	400	313	396

Fonte: Notícias do Bispado do Rio de Janeiro no ano de 1687⁸².

Nota: as regiões de Campo Grande e Marapicu ainda eram capelas curadas na época, separando-se das freguesias para melhor administrar os sacramentos pelo território.

A população de Jacarepaguá ao final do século XVII ainda era ínfima se comparada com outras freguesias. Até mesmo capelas curadas, como a sua vizinha Campo Grande, contava com uma população próxima da sua. A baixa estimativa populacional indica que provavelmente os fogos (unidades familiares) eram compostos por poucos integrantes. Dividindo o número de pessoas pelo número de fogos, encontramos uma média de 2,15 pessoas por família em Jacarepaguá. É muito provável que o visitador não tenha levado em consideração os escravos nessa conta ao contrário do que fez em algumas freguesias como a de São Gonçalo, onde distinguiu os 250 fogos entre as 800 pessoas livres e mais 700 escravas.

A falta dessa informação é grave, pois não se pode pensar o desenvolvimento demográfico de Jacarepaguá, assim como do recôncavo da Guanabara em geral, sem levar em consideração a presença do escravo africano. Quantos cativos o comércio atlântico fez desembarcar em Jacarepaguá? Responder a essa pergunta em específico é muito difícil, restando de alento para o historiador o levantamento dos escravos que desembarcaram no Brasil como um todo. As estimativas levantadas pelo projeto

⁸¹ ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Tomo IV. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820, p. 15-16.

⁸² ACMRJ. *Notícias do Bispado do Rio de Janeiro no ano de 1687*. VP-38.

multinacional *The Trans-Atlantic Slave Trade Database* fornece números que dimensionam a entrada de cativos nas diferentes regiões da América portuguesa:

Tabela I.3: Desembarque de escravos africanos por regiões do Brasil

	Amazônia	Bahia	Pernambuco	Sudeste Brasileiro	Região Não Especificada
1501-1550	0	0	0	0	0
1551-1600	0	5,647	18,571	4,77	287
1601-1650	0	115,517	122,038	80,712	2,139
1651-1700	1,096	197,956	124,484	140,371	143
1701-1750	4,181	416,045	184,178	281,461	5,987
1751-1800	67,557	399,859	145,158	475,099	9,493
Totais	72,834	1,135,024	594,429	982,414	18,049

Fonte: The Trans-Atlantic Slave Trade Database⁸³.

A região Sudeste com o tempo foi aparecendo em crescente destaque no desembarque de escravos, contando com o porto do Rio de Janeiro como um dos seus principais destinos. A centralidade do porto carioca cresceu a ponto de este acabar se tornando em meados do século XVIII na praça que mais comprava escravos de toda a América portuguesa⁸⁴. Fique claro que todos esses escravos não eram necessariamente utilizados na capitania do Rio, mas também tinham como destino a revenda para outras regiões como Minas Gerais, por exemplo. A freguesia de Jacarepaguá e as regiões produtoras que cercavam a cidade certamente se beneficiaram da entrada de escravos e se alimentaram dessa fonte para constituir a mão de obra das suas roças e engenhos.

O livro de batismo de escravos da paróquia fornece uma indicação da entrada de cativos na região: entre 1691 e 1721, dos 1.221 batismos realizados, 109 foram de escravos africanos adultos, o que representa aproximadamente 9% de todos os batismos. Já em meados do século XVIII, entre os anos de 1752 e 1759, foram 12 adultos no universo de 385 batismos, representando 3,1% de todos os batizados do período. Provavelmente, esses adultos batizados eram escravos novos na freguesia, por isso os

⁸³ Informações adquiridas pelo banco de dados mantido *on line* por meio do site: <<http://www.slavevoyages.org/tast/assessment/estimates.faces>>. Acesso em: 12 out. 2013.

⁸⁴ FRAGOSO, João. A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império português: 1790-1820. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 337.

registros paroquiais podem apontar para o número de africanos que Jacarepaguá recebeu. Esse método, porém, encontra certas limitações, uma vez que os escravos adultos recém-chegados muitas vezes já vinham batizados da África ou eram batizados em paróquias do centro urbano, como a Sé ou a Candelária⁸⁵. Portanto, os adultos batizados nas freguesias rurais não representam a totalidade dos escravos que chegavam a essas regiões, fornecendo antes uma tendência da entrada de escravos na freguesia do que um número exato. Mesmo que não seja possível precisar o volume da entrada de escravos para cada freguesia do recôncavo da Guanabara, é sempre bom ter em mente que o comércio atlântico de escravos significou um aporte demográfico não desprezível nessas regiões.

A baixa estimativa demográfica de Jacarepaguá em 1687, mesmo levando-se em consideração que os escravos não foram considerados na soma, condiz com uma freguesia que, apesar de crescente, só havia sido oficializada fazia poucos 26 anos e ainda engatinhava. Portanto, mesmo que o número de moradores fosse maior, provavelmente não o seria tanto assim. Demonstração disso era a porcentagem da população de Jacarepaguá no total da capitania: os seus 400 habitantes representavam cerca de 2,1% das 18.578 pessoas que viviam na cidade e os seus arredores no final do século XVII⁸⁶.

Infelizmente, faltam-nos maiores informações sobre o estado da população em Jacarepaguá quando seguimos adiante para o século XVIII. Encontrei somente uma indicação do número de fogos da freguesia em meados do setecentos. Essa informação sobreviveu graças à sua relação com um evento na paróquia dessa mesma época: a construção da sua nova igreja matriz. O prédio original da igreja de Nossa Senhora do Loreto do século XVII já se encontrava em condições precárias em meados do XVIII, por isso os fregueses contribuíram para a construção de uma nova igreja e contaram ainda com a ajuda de dois mil cruzados oferecida pelo rei de Portugal para a nova

⁸⁵ Mariza de Carvalho Soares identificou nos livros de batismo de escravos da cidade do Rio de Janeiro (Sé, Candelária, Santa Rita e São José) os batizados de 2.660 adultos entre 1718 e 1760. Esse número representava 28,6% do total de batismos de escravos (9.269). Ver SOARES, Mariza Carvalho. *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 24.

⁸⁶ Para chegar a esse número total, foi contabilizado o número de pessoas que consta na Notícia do Bispado do Rio de Janeiro de 1687 para as regiões da Sé, Candelária, Irajá, Jacarepaguá, Campo Grande, Marapicu, São Gonçalo, Macacú, Itaboraí, Icarai, Itambí, Santíssima Trindade, Guapimirim, Magé, Suruí, Pacobaíba, Inhomirim, Santo Antônio, Inhoaíba e Inhaúma.

edificação⁸⁷. A ajuda não foi suficiente e o pároco responsável pela freguesia, o padre Antônio de Sousa Moreira, fez uma nova solicitação ao rei em 1734:

Diz o Padre Antonio de Sousa Moreira, vigário colado na freguesia de N. S. do Loreto de Jacarepaguá do Bispado do Rio de Janeiro que tendo-se feito a Igreja da dita Senhora com a ajuda dos fregueses, além da esmola, que vossa majestade foi servido dar-lhes, se acha a capela mor por fazer, e como aquele povo é muito pequeno, que somente tem cento e cinquenta e seis fogos, e não podem pela suma pobreza concorrer para mais do que tem dado⁸⁸.

De acordo com essas informações, as famílias residentes em Jacarepaguá teriam diminuído, passando de 186 em 1687 para míseras 156 em 1734. Esse número poderia ser confirmado por meio de uma visita realizada pelo padre Araújo, que passou em 1737 por Jacarepaguá, visita à qual Pizarro faz referência nas suas memórias⁸⁹. No Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, não existe notícia de nenhuma visita para esse ano ou mesmo de alguma para Jacarepaguá em meados do século XVIII, indicando que provavelmente essa visita de 1737 citada por Pizarro se perdeu. Mesmo que a comparação entre a carta escrita em 1734 e a visita feita em 1737 não seja possível, a diminuição do número de famílias vivendo em Jacarepaguá em meados do XVIII não deve ser levado somente como um exagero do padre para conseguir mais uma contribuição real para a nova igreja. Não é possível sequer falar de uma linha demográfica em declínio porque temos duas estimativas de famílias residentes em um período de tempo muito distante um do outro, o que impossibilita ver o desenvolvimento de forma constante. Esse baixo número de famílias em 1734 pode ser, entretanto, consequência da descoberta do ouro em Minas Gerais, que atraiu para si tantas pessoas de Portugal e da América portuguesa.

⁸⁷ Carta do [provedor da Fazenda do Rio de Janeiro] Bartolomeu de Sequeira Cordovil, ao rei [D. João V], em resposta à provisão de 14 de abril de 1722 sobre o requerimento do vigário da igreja de Nossa Senhora do Loreto, Matias Gonçalves Correia, solicitando a concessão de uma esmola, como ajuda de custo para as obras a realizar na capela-mor já em avançado estado de ruína. AHU, Rio de Janeiro, Caixa 13, Doc. 134. Projeto Resgate (Centro de Memória Digital da UNB, disponível no site: <<http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>>. Acesso em: 10 jun. 2013). Procurar pelo verbete Loreto.

⁸⁸ Requerimento do Padre Antonio de Sousa Moreira, Vigário da freguezia de N. S. do Loreto de Jacarepaguá, do Bispado do Rio de Janeiro, em que pede uma esmola para a construção da capella mór, por ter a freguezia apenas 156 fogos e serem pobres os seus moradores. AHU, Rio de Janeiro, Caixa 13, Doc. 8745-8747. Projeto Resgate (Centro de Memória Digital da UNB, disponível no site: <<http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>>. Acesso em: 10 jun. 2013). Procurar pelo verbete Loreto.

⁸⁹ ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil. Tomo III*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820, p. 189.

Imagem I.10: igreja de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá, construção do século XVIII. A torre da direita não é original e foi acrescentada posteriormente



Fonte: Foto de Victor Luiz Alvares Oliveira tirada em janeiro de 2013.

A descoberta desse eldorado no interior do Brasil movimentou toda a economia do Sudeste apesar de inicialmente não ser bem vista aos olhos das autoridades locais. O problema, segundo o governador do Rio de Janeiro escrevia ao rei em 1702, eram as pessoas da cidade e do seu recôncavo que partiam em grande número para as minas, deixando “órfãs” as roças e fábricas de açúcar da capitania⁹⁰. Por mais que esse problema tenha afligido a economia fluminense, logo os benefícios do ouro que circulava em parte na economia interna compensariam a dor de cabeça inicial, criando uma integração maior entre as economias do sudeste da América portuguesa. Indiciários desse contexto são os números do relatório que o Marquês de Lavradio (então vice-rei do Brasil) mandou fazer para conhecer melhor a produção da capitania. Reunidas as informações de cada distrito pelos seus respectivos mestres de campo, Lavradio finalizou seu relatório entregando-o para o seu sucessor em 1779. Vejamos alguns desses dados:

⁹⁰ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 81.

Tabela I.4: Fogos, Escravos, Engenhos e Produção por Freguesias do Recôncavo do Rio de Janeiro em 1779

	<i>Irajá</i>	<i>Jacarepaguá</i>	<i>Guaratiba</i>	<i>Campo Grande</i>	<i>Meriti</i>	<i>Marapicu</i>
Fogos	242	198	277	170	104	105
Engenhos de Açúcar	13	8	6	10	9	4
Caixas de Açúcar	335	156	95	174	104	152 **
Pipas de Aguardente	170	133	64	96,5	64,5	76 ***
Escravos	478	285	260	448	330	334****
Alqueires de Farinha	3.500	2.888	5.440 *	2.500	1.000	150

Fonte: Relação do Marquês de Lavradio, parte II. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LXXVI, parte I, 1913, p. 289-360.

Notas: * Em Guaratiba, os alqueires de farinha foram contados juntamente com o da freguesia de Itaguaí. ** Em dois engenhos de Marapicu, contaram-se as caixas de açúcar referentes à cana dos lavradores. *** Em dois engenhos de Marapicu, a produção de aguardente variava entre 35 a 60 pipas. O cálculo para a tabela foi feito utilizando o maior número. ****A conta dos escravos em Marapicu incluiu tanto os escravos menores como os de serviço.

As informações da Tabela I.4 apontam para um recôncavo que se incorporava mais profundamente às teias atlânticas do hemisfério sul. O caso da produção de farinha é um dos principais indicadores disso. Essa farinha dizia respeito à farinha de mandioca, alimento presente na dieta básica dos habitantes da América portuguesa. A sua produção no Rio de Janeiro rapidamente apareceu como uma atividade vital tanto para alimentar os colonos como para dar início ao comércio entre Rio de Janeiro e Angola. A farinha de mandioca se tornou no princípio do século XVII uma importante moeda de troca no comércio de escravos africanos, e a produção carioca começou a transformar o Rio de Janeiro em uma praça ativa nesse negócio. Durante a segunda metade do século XVII, entretanto, a mandioca carioca foi perdendo espaço no comércio com a África, mas nem por isso perdeu sua importância para a economia fluminense⁹¹. Já foi argumentado por Antonio Carlos Juca de Sampaio que a produção de farinha pode ser um bom indicador de algo além do consumo interno, evidenciando também laços econômicos com outros mercados consumidores como as Minas Gerais, o centro urbano

⁹¹ Maurício de Almeida Abreu defende que a mandioca carioca perdeu espaço no comércio com Angola em meados do século XVII, quando o plantio desse alimento se desenvolveu nas cercanias de Luanda garantindo o seu abastecimento. Porém, autores como Nielson Rosa Bezerra argumentam que a produção de mandioca no Recôncavo do Rio de Janeiro tinha um número muito representativo. Só no relatório do Marquês de Lavradio, de 1779, somou 45.920 sacos, destacando-se entre todos os gêneros alimentícios. Essa produção significativa aliada à presença da mandioca em algumas rotas do Atlântico que buscavam escravos demonstram a continuidade da sua importância para o comércio Atlântico, principalmente se analisadas outras rotas comerciais entre a América e a África que fugiam das rotas mais tradicionais. Ver ABREU, Maurício de Almeida. *Op. cit.*, p. 33; BEZERRA, Nielson Rosa. *Escravidão, Tráfico e Farinha: a viagem redonda entre o Rio de Janeiro e a Baía de Biafra*. In: SOARES, Mariza de Carvalho; BEZERRA, Nielson Rosa (Org.). *Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara (séculos XVII-XIX)*. Niterói: Ed. da UFF, 2011, p. 205-206.

do Rio de Janeiro e com as frotas que aportavam na cidade⁹². Existiram freguesias do recôncavo da Guanabara que tinham uma economia voltada majoritariamente para o abastecimento interno, a exemplo da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga que possuía uma forte produção de gêneros alimentícios em oposição aos produtos voltados basicamente para a exportação, como o açúcar e a aguardente⁹³.

A produção de aguardente mostra outro produto feito na América que, segundo Roquinaldo Ferreira, adquiria proeminência na troca pelos escravos africanos. A produção da aguardente ocorria praticamente aliada ao processo de extração e beneficiamento do caldo da cana, por isso não representava maiores custos para os senhores de engenho. Sua boa recepção nas sociedades africanas transformou-a em um objeto essencial no comércio de escravos, substituindo em parte o protagonismo anterior da farinha de mandioca no comércio com Angola⁹⁴. Portanto, as freguesias do recôncavo apresentavam um dinamismo econômico que não as deixava reféns somente da venda de açúcar. Ao que parece, elas participavam, por meio de outros produtos, da complexa teia comercial que ligava o Rio de Janeiro às outras partes da América e da África.

Os indicadores do relatório do Marquês de Lavradio apresentavam números específicos para cada engenho das freguesias. No caso de Jacarepaguá, encontramos os seguintes dados:

⁹² SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Op. cit.*, p. 128.

⁹³ DEMÉTRIO, Denise Vieira. A Família Escrava em Jacutinga, 1686-1721. In: SOARES, Mariza de Carvalho; BEZERRA, Nielson Rosa (Org.). *Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara (séculos XVII-XIX)*. Niterói: Ed. da UFF, 2011, p. 28.

⁹⁴ FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intracolônial: geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 346-351.

Tabela I.5: Escravidão e Produção dos Engenhos de Jacarepaguá em 1779

<i>Proprietário</i>	<i>Engenhos</i>	<i>Escravos</i>	<i>Caixas de Açúcar</i>	<i>Pipas de Aguardente</i>
D. Ana Maria de Sousa Pereira	Engenho de Fora	25	14	5
Manoel Rodrigues Aragão	Engenho da Serra	110	19	20
Ordem de São Bento	Engenho do Camorim	(em branco)	(em branco)	(em branco)
Ordem de São Bento	Engenho da Vargem	(em branco)	(em branco)	(em branco)
Capitão Manoel Pimenta	Engenho do Rio Grande	40	25	8
Visconde de Asseca	Engenho da Água	30	18	14
Doutor Francisco Félix Barreto de Meneses	Engenho Velho da Taquara	80*	40	40
Doutor Francisco Félix Barreto de Meneses	Engenho Novo da Taquara	80*	40	40
Félix Morais	Engenhoca da Covanca **	(não consta)	(não consta)	6
		285	156	133

Fonte: Relação do Marquês de Lavradio, parte II. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LXXVI, parte I, 1913, p. 327.

Notas: * Os escravos dos engenhos velho e novo da Taquara são contados em conjunto. Portanto, os 80 escravos se referem aos dois engenhos e foram contados uma única vez na soma total. ** A engenhoca da Covanca só produzia aguardente.

As estimativas para Jacarepaguá mais uma vez aparecem como um balanço nivelado por baixo, pois faltam as informações dos engenhos do Camorim e da Vargem, ambos nas mãos do Mosteiro de São Bento. Mesmo com essa importante lacuna, a sua produção de aguardente e de caixas de açúcar é bastante relevante se comparada com as freguesias ao seu redor. Como é possível observar na Tabela I.5, Jacarepaguá assumia a segunda colocação na produção de aguardente e a terceira em maior número de caixas de açúcar e de alqueires de farinha de mandioca entre as suas vizinhas. Tais números, embora expressem a produção de um ano em específico, colocavam a freguesia em uma boa conjuntura para a participação nas trocas que envolviam o mercado atlântico.

Imagem I.11: pintura de 1821 feita por Félix-Émile Taunay representando a igreja de N. S. da Penna (ao alto) e a igreja de N. S. do Loreto de Jacarepaguá (embaixo)



Fonte: retirada de ERMAKOFF, George. *Paisagem do Rio de Janeiro: aquarelas, desenhos e gravuras dos artistas viajantes, 1790-1890*. Rio de Janeiro: G. Ermakoff Casa Editorial, 2011, p. 86.

Chegando ao final do século XVIII, encontramos um recôncavo diferente do século anterior. Quem oferece o quadro dessa nova situação é a visita paroquial do Monsenhor Pizarro realizada em 1794, que nos legou informações abrangentes de várias freguesias do entorno da Guanabara. Na sua visitação, encontramos as seguintes estimativas:

Tabela I.6: Fogos e População segundo visita do Monsenhor Pizarro em 1794

	<i>Irajá</i>	<i>Jacarepaguá</i>	<i>Campo Grande</i>	<i>Guaratiba</i>	<i>Jacutinga</i>	<i>Marapicu</i>
Fogos	274	224	314	341	343	166
Almas	2.854	1.700	3.243	2.851	2.340	1.534
Engenhos	12	8	14	6	8	4

Fonte: Visita Pastoral de Monsenhor Pizarro em 1794⁹⁵.

⁹⁵ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *O Rio de Janeiro nas Visitas Pastorais de Monsenhor Pizarro: inventário de arte sacra fluminense*. (Concepção e coordenação de Marcus Antonio Monteiro Nogueira). Rio de Janeiro: INEPAC, 2008. v. I e II.

A tendência geral no período entre a visitação de 1687 e a de 1794 é de crescimento populacional das freguesias rurais. Mesmo Jacarepaguá, que em 1734 apareceu com 156 fogos, em 1779 no relatório do Marquês de Lavradio já contabilizava 198 fogos e em 1794 aumentou para 224 fogos. Isso demonstra que, apesar de um possível revés na passagem do século XVII para o XVIII (talvez gerado pela busca do ouro no interior da América), Jacarepaguá acompanhou o crescimento populacional do recôncavo da Guanabara. Suas 1.700 almas se dividiam entre 1.596 pessoas capazes de sacramentos com mais 104 menores. Pizarro adverte ainda que o número de pessoas na verdade excedia a sua estimativa, pois muitas não constavam no rol de fregueses da paróquia que ele deve ter usado como fonte para o seu relatório⁹⁶. Apesar do crescimento significativo da freguesia, a sua população ainda tinha pouco peso no total da capitania: as 1.700 almas representavam agora aproximadamente 2,02% do total da população das freguesias e vilas rurais do Rio de Janeiro, que em finais do século XVIII alcançaram significativos 84.227 habitantes segundo os números da visitação de Pizarro⁹⁷.

O crescimento populacional da freguesia e a sua maior diversificação produtiva no decorrer do século XVIII propiciavam a participação de Jacarepaguá em uma economia atlântica que movimentava grandes riquezas. No entanto, isso não quer dizer que ela era necessariamente uma opulenta freguesia rural. O seu perfil econômico pode ser parcialmente desenhado com seus contornos e limitações a partir da análise de algumas fontes, a exemplo dos testamentos. A realização de um testamento era indiciário de certa riqueza naquela época, tanto que os párocos de Jacarepaguá, responsáveis pelos registros de óbitos dos fregueses, constantemente escreviam junto ao óbito: “e não fez testamento por ser muito pobre”, atestando que o ato de deixar um testamento implicava, principalmente, ter alguma posse ou riqueza que pudesse ser legada⁹⁸.

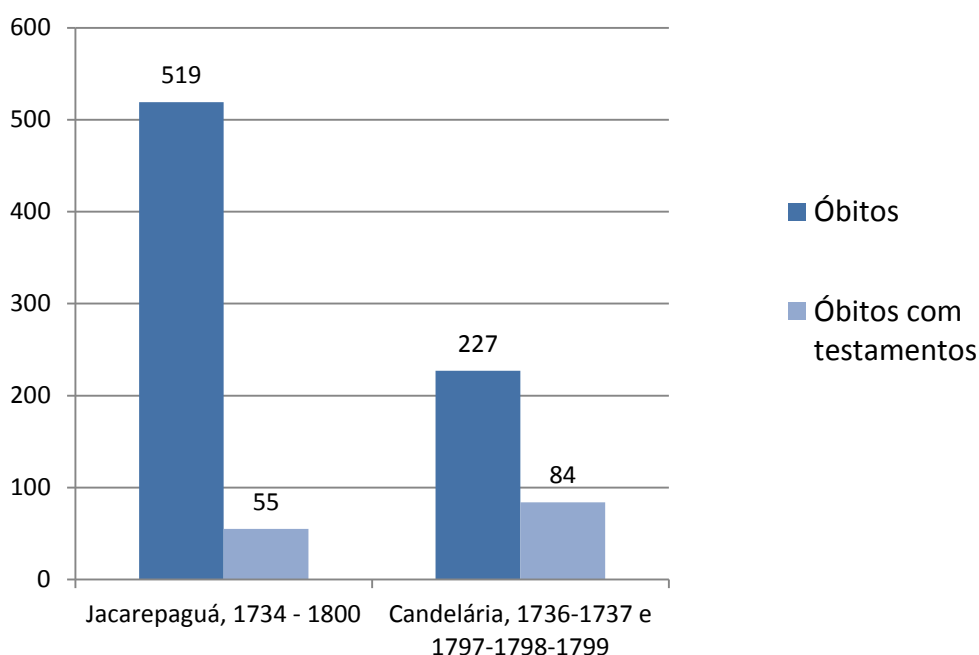
⁹⁶ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Idem*, v. I, p. 44.

⁹⁷ O número foi alcançado pela somatória das almas capazes de sacramento das seguintes freguesias e vilas: Irajá, Jacarepaguá, Guaratiba, Campo Grande, Jacutinga, Marapicu, Pilar do Iguaçu, Inhaúma, São João de Meriti, Mangaratiba, Parati, Ilha Grande/Angra dos Reis, São João Marcos, Campo Alegre do Rio Paraíba, Itaguaí, N. S. da Piedade do Iguaçu, N. S. da Conceição do Alferes, São Pedro e São Paulo da Paraíba, Inhomirim, Ilha do Governador, Pacobaíba, Suruí, Magé, Guapimirim, Santo Antônio de Sá de Macacu, Santíssima Trindade, Itambi, Rio Bonito, São Barnabé da aldeia dos índios da vila nova de São José, Itaboraí, São Gonçalo e Icarai. Ver ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Idem*, v. I e II.

⁹⁸ Sheila de Castro Faria identificou essa mesma característica em um livro de óbitos da freguesia de São Gonçalo do início do século XVIII, no qual os párocos também especificavam a falta de testamento pelas pessoas não terem “de quê”, levando a autora a concluir que “preparar uma boa morte só era possível para

Foram recuperados os óbitos e os testamentos dos fregueses de Jacarepaguá para o período entre 1734 e 1800⁹⁹. Para efeito de comparação, foram recolhidos também óbitos e testamentos de cinco anos (1736, 1737, 1797, 1798 e 1799) da freguesia da Candelária¹⁰⁰. A partir deles, temos o seguinte quadro:

Imagem I.12 Óbitos e Testamentos de Jacarepaguá e Candelária, século XVIII



Foram 735 óbitos no total para o período analisado em Jacarepaguá, sendo que, dentre eles, 216 eram óbitos referentes a meninos menores de 14 anos e a meninas menores de 12 anos, idades a partir das quais já estavam aptos a deixar testamentos segundo a legislação da época¹⁰¹. Portanto, restaram 519 óbitos com a possibilidade de fazer testamento. A minoria das pessoas, no entanto, deixou algum escrito: somente 55

os proprietários de bens.” Ver FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 273.

⁹⁹ Os testamentos foram retirados de dois livros: *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*. ACMRJ, AP-0208, e *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1796 – 1829*, visualizado no site www.familysearch.org.

¹⁰⁰ Os testamentos foram retirados dos livros: *Livro de Óbitos de Livres da Candelária, 1736 – 1744* e *Livro de Óbitos de Livres da Candelária, 1797 – 1838*, ambos visualizados no site www.familysearch.org.

¹⁰¹ FURTADO, Júnia Ferreira. Testamentos e Inventários. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Org.). *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2011, p. 96.

dos 519 óbitos deixaram testamentos, cobrindo 10,6% do total. Já para a freguesia da Candelária, foram 227 óbitos de maiores com 84 testamentos, representando 37% de óbitos com testamentos. Nessa diferença gritante, há que se considerar que estamos tratando de duas freguesias cuja densidade demográfica era também distinta. Afinal, se Jacarepaguá apresentava cerca de 1.700 residentes em 1794, a cidade do Rio de Janeiro apresentava 43.730 pessoas segundo um mapa feito em 1799¹⁰². Boa parte dessa população deveria estar na freguesia da Candelária, visto que esta era uma das principais paróquias urbanas entre as quatro que compunham o limite da cidade colonial. Entretanto, mesmo com essa diferença demográfica relevante, proporcionalmente o número de óbitos com testamentos evidencia uma riqueza mais pujante no meio urbano, uma vez que em Jacarepaguá pouco mais de 10% dos falecidos deixaram testamentos, enquanto que na Candelária esse índice ultrapassou os 30%. A soma das riquezas gastas em testamento, mesmo que não represente o total da riqueza dos testadores, aponta para essa diferença também:

Tabela I.7: Total gasto em testamentos de Jacarepaguá e Candelária, século XVIII

	Período	Total de testamentos utilizados	Total gasto em todos os testamentos
Jacarepaguá	1734-1800	52 ¹⁰³	4:394\$840
Candelária	1736-1737-1797-1798-1799	84 ¹⁰⁴	108:541\$505

O cálculo da Tabela I.7 foi feito somando o gasto de todos os testadores com missas pelas suas almas e demais gastos com o enterro, além de doações e esmolas

¹⁰² ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil. Tomo VII*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820, p. 41.

¹⁰³ Foram encontrados 55 testamentos para todo o período, porém foram utilizados somente 52 testamentos para a conta, sendo excluídos três deles. Esses três apresentaram alguns problemas que impossibilitaram a sua utilização no cálculo das riquezas: um deles estava de forma incompleta no livro por faltarem folhas, constando somente do seu início; outro estava completamente ilegível e não pôde ser utilizado; e o terceiro foi o testamento de Miguel de Carvalho, que, apesar de legível, tratava-se de uma pessoa que residia na comarca do Serro Frio, em Minas Gerais, e que não demonstrava ter nenhuma relação com Jacarepaguá, fazendo somente referência às cidades de Mariana e do Rio de Janeiro. Portanto, não julguei pertinente contabilizar os seus gastos com os demais paroquianos da freguesia. Entre os 52 testamentos utilizados, 21 foram de residentes em Jacarepaguá, um em Inhaúma (mas era natural de Jacarepaguá) e 30 não declararam moradia embora provavelmente residissem na freguesia.

¹⁰⁴ A residência dos testadores da Candelária foi mais diversa, como se era de esperar de uma freguesia urbana para a qual vinham pessoas de diversas regiões. Entretanto a maioria dos testadores que declararam local de moradia apontaram a própria freguesia: foram 28 residentes na Candelária, um em São João de Meriti, um em Paquetá, um em Jacutinga, um em Jacarepaguá, um no Caminho das Minas, um em Magé e 50 testadores que não declararam local de residência apesar de muito provavelmente residirem na Candelária ou em alguma outra freguesia urbana.

deixadas em testamento para familiares e terceiros. Foram contabilizados somente os valores específicos, quando um testador deixava 100\$000 para uma afilhada, por exemplo. Isso implica dizer que esse somatório é um valor por baixo, pois muitas vezes os testadores deixavam bens para os quais não era atribuído um valor específico, como uma casa de sobrado na cidade, escravos, ovelhas, bois e caixas de açúcar entre outros. De certa forma, essa metodologia beneficia os testamentos da Candelária, para os quais as doações em forma monetária foram mais comuns, do que os testamentos de uma região rural como Jacarepaguá, onde os animais, roças, escravos ou móveis apareceram com mais força nas doações e gastos testamentários.

Essa ressalva, porém, não interfere no cenário que já se descortinava anteriormente: as enormes diferenças entre uma freguesia e a outra, agora demonstrada pela diferença do capital mobilizado em testamento. A diferença é ainda mais significativa se levarmos em consideração que a comparação se dá entre cinco anos da Candelária com quase a totalidade do século XVIII de Jacarepaguá (66 anos). Alguns homens que deixaram testamentos na Candelária gastaram, sozinhos, mais do que o total gasto por todos os testadores de Jacarepaguá no período. Foi o caso de Antônio Martins Homem, que faleceu na Candelária em 1737. Todo o seu cabedal, segundo afirmava o próprio em testamento, estava na forma de créditos e escrituras. Seus gastos com missas, esmolas para santos e igrejas, doações para outras pessoas e mais quatro filhas naturais somaram a quantia de 25:372\$000¹⁰⁵. Esse valor expressivo, bem maior do que os outros encontrados para a Candelária, pode ser explicado pelo fato de Antônio ser viúvo e sem herdeiros, por isso ele poderia gastar todo o seu cabedal em testamento.

Outro exemplo vinha de José Caeiro da Silva, falecido em 1736 e que contabilizava em créditos o valor de 21:187\$830, tudo por conta de empréstimos e vendas de escravos que fazia, algumas dessas vendas para a região de Minas Gerais¹⁰⁶. Mais um exemplo vinha de Antônio de Sousa Ribeiro, falecido em 1799 e que gastou no total das esmolas e doações o valor de 17:688\$000. A partir do seu testamento, pode-

¹⁰⁵ Testamento de Antônio Martins Homem. *Livro de Óbitos da Candelária, 1736 – 1744*, f. 34v-36. Imagens 39 e 40 do site www.familysearch.org. Com esse valor, seria possível comprar na época aproximadamente 140 escravos adultos ou então 54 casas na cidade. O cálculo foi feito usando a média do valor de um escravo e de uma casa com base nas escrituras de alforria e de compra e venda analisadas por Antonio Carlos Jucá de Sampaio. Ver SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 121 e 208.

¹⁰⁶ Testamento de José Caeiro da Silva. *Livro de Óbitos da Candelária, 1736 – 1744*, f. 1-3. Imagens 2 e 4 do site www.familysearch.org.

se ver traços de uma pessoa envolvida com negócios urbanos, a exemplo da dívida de 2:400\$000 que tinha com Pedro Domingues de Carvalho, morador em Minas Gerais, que, segundo o testador afirmava, “me deixou para administrar os juros, os quais eu meti no meu negócio”¹⁰⁷.

Esses exemplos não foram escolhidos ao acaso. Todas essas fortunas apontam para homens que tinham empreendimentos envolvendo créditos, venda de escravos ou diferentes tipos de negócios que não declararam abertamente em testamento. Com o impulso da descoberta do ouro em Minas Gerais, esses homens de negócio figuraram entre os principais beneficiados. Fosse investindo em produções para o mercado interno em expansão ou no comércio de longa distância com a África e a Ásia, os homens de negócio passaram a mobilizar um grande volume de capital, vindo a tornar-se na principal fonte de crédito da praça carioca no século XVIII¹⁰⁸. O seu perfil cada vez mais identificado com o capital mercantil se entrelaçou com o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro setecentista: ao final dessa centúria, a urbe sebastiânica era o principal núcleo de negócios do Atlântico sul, além de ser o centro por meio do qual os escravos africanos e os produtos europeus e asiáticos eram redistribuídos para a América portuguesa¹⁰⁹. A sua confirmação como capital do vice-reinado do Brasil em 1763 só veio respaldar a crescente importância que adquirira do ponto de vista econômico e geopolítico.

Tendo em vista esse panorama, fica claro que a freguesia de Jacarepaguá se apresentava como uma região completamente periférica de uma cidade com um dinamismo comercial em expansão. As rédeas da economia foram tomadas pelos homens de negócios enquanto investidores e credores, ou seja, era mediante o capital mercantil que se processavam os principais meios de acumulação no século XVIII, e não mais pelas rendas de engenhos e negócios estritamente rurais¹¹⁰. De certa forma, o

¹⁰⁷ Testamento de Antônio de Sousa Ribeiro. *Livro de Óbitos da Candelária, 1797 – 1838*, f. 51v-54v. Imagens 55-58 do site www.familysearch.org.

¹⁰⁸ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Op. cit.*

¹⁰⁹ FRAGOSO, João. A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império português: 1790-1820. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.) *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹¹⁰ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Op. cit.* A partir da análise de inventários de comerciantes da capitania da Paraíba do Sul (atual Campos dos Goitacazes), Sheila de Castro Faria percebeu a presença da cidade do Rio de Janeiro como um centro consumidor da produção rural da Paraíba do Sul e também a sua presença como um centro financiador dessa produção, haja vista que 67% dos comerciantes mais ricos da dita capitania obtiveram crédito com pessoas do Rio de Janeiro, dando assim um exemplo da

baixo valor total mobilizado nos testamentos de Jacarepaguá aponta para isso também, ou seja, o meio rural não era mais o lócus da concentração de riqueza do Rio de Janeiro colonial. Quer isso dizer que Jacarepaguá era uma região miserável na época? Provavelmente, não seria o caso, dependendo, é claro, do entendimento que se tenha de “miserável”. Mais do que pobre, na verdade, a freguesia de Jacarepaguá era desigual: o fato de uma porcentagem tão baixa de óbitos apresentar testamentos aponta para uma profunda desigualdade na divisão da riqueza entre os fregueses livres da paróquia. Porém, não serão os testamentos a nos aprofundar sobre essa questão, mas sim um outro documento que fez um detalhado retrato daquele meio rural: a Descrição do Distrito de Guaratiba.

I.2 Um Retrato da Freguesia no Final do Setecentos: a descrição do Distrito de Guaratiba de 1797

No findar do século XVIII, apareceu mais uma fonte a nos dizer sobre a população e a economia de Jacarepaguá. O mapa do distrito de Guaratiba de 1797 feito por Sebastião José Guerreiro da França é, entre todas as fontes usadas até aqui, a que oferece o maior volume de informações sobre a população e a economia de Jacarepaguá. Feito sob ordem do vice-rei Conde de Resende, o mapa realizado por Sebastião José recolheu várias informações sobre o número de pessoas, escravos e agregados em cada residência das freguesias que visitava. Recolheu ainda dados sobre a produção agrícola de cada família e os seus rendimentos, deixando um quadro bastante minucioso sobre a economia rural de uma importante parte do recôncavo da Guanabara¹¹¹.

Esse documento não é uma exclusividade da capitania do Rio de Janeiro. Existem alguns mapas populacionais para diversas regiões da América portuguesa, como: São Paulo, Goiás, Pernambuco, Minas Gerais e Rio Grande do Sul entre outras.

importância do capital mercantil/urbano para o financiamento da produção rural setecentista. Ver FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 186-187.

¹¹¹ O distrito de Guaratiba compreendia sete freguesias. José Guerreiro demorou aproximadamente um mês em cada uma delas para reunir as informações, pelo menos é o que se pode concluir do próprio mapa no qual aparece um mês diferente para a maioria das freguesias: abril (Campo Grande), maio (Jacarepaguá), junho (Guaratiba e Marapicú), julho (Jacutinga e Aguaçu) e agosto (Itaguaí e sua aldeia dos índios). Ver *MAPAS descritivos da população das freguesias de Campo Grande, Jacarepaguá, Guaratiba, Marapicú, Jacutinga, Aguaçu e Itaguaí do distrito de Guaratiba, capitania do Rio de Janeiro, feitos por ordem do vice-rei do Estado do Brasil, conde de Resende [1797]*. AHU, Rio de Janeiro, Caixa 165, Doc. 62.

A confecção de mapas se deu em nível imperial, visto que é possível encontrar exemplares para outras regiões do Império, tais como Goa, na Índia; Angola, na África; ou nas Ilhas Atlânticas sob domínio luso. Desde o século XVIII, a Coroa portuguesa enxergou nas informações populacionais e quantitativas uma maneira de conhecer melhor os seus territórios para organizá-los sob os seus interesses econômicos/militares. Os mapas populacionais são a manifestação dessa vontade e, desde uma ordem real de 1776, enviada para vários governadores do ultramar, o poder central instituiu a padronização das informações e a periodicidade anual da sua realização¹¹².

Dadas as suas características, não seria errôneo afirmar que o mapa constitui um verdadeiro retrato da freguesia tirado em 1797. Quando me refiro a um retrato, quero sublinhar o caráter paralisador que as fotografias exercem sobre as pessoas, momentos e lugares que retratam. Essa analogia é bem conveniente, pois serve de alerta para alguns cuidados na análise do documento: as informações contidas no mapa são específicas para o ano em questão; portanto, é difícil apresentar uma análise em movimento. Por exemplo, o ano de 1797 pode ter sido excepcional para a produção de açúcar em Jacarepaguá, conferindo altos lucros para as famílias que se envolveram na sua produção. Porém, o ano anterior poderia ter sido péssimo, assim como o ano seguinte ao de 1797 poderia ter sido muito ruim. Desse modo, poderíamos ter uma falsa impressão a partir de dados bem específicos. Ou seja, falta uma *série documental* para fazer conjecturas de curto ou longo prazo mais seguras, uma vez que o ideal seria dispor de mapas da produção e da população para os anos de 1798, 1799 e 1800 entre outros¹¹³.

Isso não desqualifica de forma alguma o documento, que apresenta algumas informações até então inéditas para a região, mas serve de lembrança para que as interpretações sejam tomadas com os devidos cuidados. Inclusive, o leitor mais atento já deve ter percebido que a ausência de fontes seriadas é um dos maiores problemas para a análise econômica da freguesia, visto que as informações produtivas mais antigas que consegui encontrar foram por meio do relatório do Marquês de Lavradio de 1779. Passados 18 anos após esse relatório é que se encontram novas informações sobre a

¹¹² MATOS, Paulo Teodoro de. Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750-1820: Research Notes. *Romanian Journal of Population Studies*, v. 7, n. 1, p. 13, 2013. Para um estudo sobre os mapas populacionais da África portuguesa, ver WAGNER, Ana Paula. *População no Império Português: recenseamentos na África Oriental Portuguesa na segunda metade do século XVIII*. 2009. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

¹¹³ Entre as regiões da América portuguesa melhores servidas de mapas, está a capitania de São Paulo: no período que vai de 1765 até 1816, conta com 19 mapas populacionais. Ver MATOS, Paulo Teodoro de. *Op. cit.*, p. 24.

produção agrícola da freguesia com o mapa de 1797. Como se vê, as notícias de teor produtivo são as mais escassas, por isso as informações do mapa de 1797 adquirem uma grande relevância mesmo que não permitam a sua análise dentro de uma série uniforme e frequente no tempo.

Imagem I.12: folhas da *Descrição do Distrito de Guaratiba* feita em 1797

Nomes dos Proprietários		Lugares		Sesmarias		Sesmarias de Sesmarias		Sesmarias de Sesmarias de Sesmarias		Total	
1	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
2	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
3	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
4	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
5	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
6	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
7	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
8	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
9	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
10	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
11	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
12	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
13	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
14	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
15	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
16	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
17	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
18	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
19	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
20	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
21	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
22	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
23	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
24	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
25	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
26	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
27	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
28	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
29	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1
30	Antônio de Jesus	60	Antônio de Jesus	1	1	1	1	1	1	1	1

Outro cuidado a se tomar com as informações do mapa é precisamente sobre a sua veracidade. Como não disponho de qualquer relação escrita pelo próprio Sebastião José Guerreiro, mas tão somente o mapa, não sei qual foi a metodologia empregada na sua confecção, tampouco se ele encontrou alguma dificuldade no recolhimento das informações. Na verdade, Sebastião não só fez o mapa, como também escreveu um relatório sobre o distrito. Quem dá provas da existência desse relatório é o memorialista Noronha Santos, que chega a citá-lo em um dos seus estudos sobre o Engenho da Água em Jacarepaguá:

Noutro documento apresentado ao Vice-Rei Conde de Resende, em 1797, pelo sargento-mor Sebastião José Guerreiro da França, comandante do distrito miliciano de Guaratiba, do qual fazia parte Jacarepaguá, consta o seguinte:

‘Engenho d’Água – Pertence aos Exmos. Srs. Viscondes de Asseca.

A fábrica mói com água, e é grande, porém, a continuada mudança dos seus administradores, e, talvez, a sua pouca inteligência faz com que os interesses sejam muito rasteiros, à proporção dos muitos que essa belíssima fazenda é susceptível.

O corpo do engenho é formidável e construído por José Roiz Aragão, no tempo em que tinha aforado a dita fazenda; porém, tendo expirado há muitos anos o seu aforamento, ainda a administração a não acabou, nem talvez acabará aquela obra, que certamente seria uma das melhores desse distrito. As terras são excelentes. Tem boas vargens, bons matos e muita água.’

Ao tratar do Oratório do Engenho d’Água, aquele sargento-mor o diz existir sob a invocação de Nossa Senhora da Cabeça:

‘É forrado e construído de pedra e cal, no ano de 1795, pelo desembargador Antonio Diniz da Cruz e Silva, como juiz privativo da casa dos Exmos. Srs. Viscondes de Asseca’¹¹⁴.

Esse relatório, provavelmente feito em conjunto com o mapa, parece ser uma preciosa fonte de informações sobre os engenhos da época, mas infelizmente Noronha Santos não faz referência ao local onde estava depositado tal documento, simplesmente citando-o no corpo do texto. Na infeliz ausência dessas ricas informações qualitativas, teremos que nos contentar somente com as informações quantitativas do mapa. Se este é o caso do distrito de Guaratiba no momento, o contrário acontece para o distrito de Campos dos Goitacazes estudado por Sheila de Castro Faria. Ela encontrou uma descrição feita em 1785 por Manoel Martins do Couto Reis muito similar ao mesmo relatório escrito por Sebastião José Guerreiro para Guaratiba, descrevendo as unidades familiares com a sua produção, a sua colheita, a sua criação de animais e a sua quantidade de escravos entre outras informações. Sheila contou não só com as informações quantitativas do mapa, mas também com os comentários de Manoel Martins sobre os moradores e as regiões do distrito. Em um dos comentários sobre o relatório que fizera, Manoel afirmava o seguinte:

E no que respeita os produtos da sua agricultura [da capitania da Paraíba do Sul] que nas mesmas relações se manifestaram, não servem de exemplo perfeito para se formar uma ideia plena de sua riqueza, mas sim uma noção inferior do que na realidade é. Duas causas nos provam da maior certeza: a primeira porque as colheitas, que indico, são as que restaram, e se aproveitaram da esterilidade, que por motivo da grande seca se experimentou geralmente neste distrito; a maior, certamente, foi no ano de 1783, que se lhe conheceu, de tal sorte, que muitas pessoas nada colheram; a segunda, porque muitos escrupulosos de falar verdade a este respeito, bem pode ser que omitissem mais do que na realidade fosse; assim como a religião de São Bento, que é fama constante possuir mais de 10.000 cabeças de gado vacum, não quis dizer senão aquilo que se manifesta¹¹⁵.

¹¹⁴ SANTOS, Noronha. *Crônicas da Cidade do Rio de Janeiro*, vol. 1. Rio de Janeiro: Padrão/INELIVRO, 1981, p. 169.

¹¹⁵ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 245.

Como escreveu Sheila de Castro, o mapeamento realizado por Manoel “deve ter sido bastante suspeito aos olhos contemporâneos, provavelmente temerosos de taxações futuras”¹¹⁶. A desconfiança dos povos da América portuguesa quanto aos recenseamentos era sentida igualmente por visitantes religiosos. Pizarro não deixou de notar esse aspecto nas suas visitas do final do século XVIII, afirmando que as populações das freguesias de Macacu, Suruí e São Gonçalo deveriam ser maiores do que o cálculo que ele fizera a partir dos róis de desobriga. Isso porque os pais omitiam os seus filhos e escravos para que estes não fossem contabilizados no recrutamento régio feito por meio das relações dos párocos¹¹⁷. As ressalvas que Manoel do Couto Reis fazia para o distrito de Campos dos Goitacases bem poderiam ter sido as mesmas que Sebastião José Guerreiro França faria ao distrito de Guaratiba. Portanto, é melhor tomar os índices demográficos e de produção e exportação agrícolas como representativos do potencial mínimo da freguesia de Jacarepaguá.

O mapa da freguesia apresenta o nome dos chefes das famílias, omitindo o nome das esposas, filhos, escravos e agregados, para os quais são dados somente o número de integrantes. Em 1797, contaram-se 249 fogos com 2.224 pessoas em Jacarepaguá¹¹⁸. São números que aparentemente confirmariam o crescimento populacional da freguesia, visto que pouco antes, na visita paroquial de 1794, encontraram-se 224 fogos com 1.596 almas capazes de sacramento. Na verdade, ocorreu um pequeno crescimento, isso porque, se subtrairmos os 495 menores livres e escravos que compunham o total de 2.224, chegamos a 1.729 pessoas maiores e capazes de sacramento, ou seja, somente 133 pessoas adultas a mais do que o encontrado por Pizarro em 1794¹¹⁹. No mapa,

¹¹⁶ FARIA, Sheila de Castro. *Idem*.

¹¹⁷ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *O Rio de Janeiro nas Visitas Pastorais de Monsenhor Pizarro*: inventário de arte sacra fluminense. (Concepção e coordenação de Marcus Antonio Monteiro Nogueira). Rio de Janeiro: INEPAC, 2008. v. I e II.

¹¹⁸ No mapa, constam 252 fogos, porém três deles são na verdade a mesma família que entrou de forma repetida no total (os três engenhos do Francisco Teles Barreto), assim como dois fogos se repetem nos dois engenhos dos padres beneditinos, por isso foram diminuídos três fogos repetidos, ficando 249 fogos. Não existe um número total de população no mapa. O valor de 2.224 pessoas foi feito a partir das minhas contas mediante o processamento digital das informações. Foi contabilizado o número de chefes dos domicílios, acrescentando mais uma pessoa quando eles eram casados, somando-se ainda o número de filhos, escravos e agregados familiares.

¹¹⁹ Essas me parecem ser as estimativas e fontes mais confiáveis. Entretanto, encontrei uma memória sobre a população do Rio de Janeiro para o período entre 1779 e 1789 que apresenta números discrepantes para Jacarepaguá. Segundo o mapa deixado por essas memórias, Jacarepaguá teria 3.869 almas. O ano dessa contagem não fica especificado, provavelmente se referindo a 1789, porém é estranho que subitamente nessa relação a população de Jacarepaguá apareça em maior número que as freguesias de

também há uma separação da população livre e escrava, sendo que os escravos compunham mais da metade de toda a população paroquial, contando 1.235 pessoas, ou 55,5% da população.

Cada família aparece no mapeamento com um determinado rendimento anual com base nas suas exportações. Dessa forma, é possível classificá-las em uma hierarquia econômica expressa na Tabela I.8:

Irajá (3.496 almas), Campo Grande (3.629 almas) e Guaratiba (2.961 almas), freguesias que normalmente apresentavam uma população maior que a de Jacarepaguá. De fato, na visita de Pizarro feita em 1794, todas essas freguesias contavam com uma população muito maior do que a de Jacarepaguá (ver a Tabela I.6 deste capítulo). Portanto, se esses números dizem respeito a 1789, parecem não fazer correspondência com a visita feita um pouco depois em Jacarepaguá, uma vez que dificilmente a população de 3.869 almas em 1789 diminuiria para 1.700, cinco anos depois em 1794, e para 2.224 pessoas no mapa de 1797. Ver Memórias Públicas e Econômicas da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice rei Luiz de Vasconcelos por observação curiosa dos anos de 1779 até o de 1789. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo XLVII, parte I, 1884, p. 38.

Tabela I.8: discriminação das famílias de Jacarepaguá pelo seu rendimento anual com exportação, 1797

Rendimento familiar	Grupo 1 – Famílias que não eram foreiras e não declararam posse de terras			Grupo 2 – Famílias partidistas			Grupo 3 – Famílias foreiras			Grupo 4 – Famílias que não pagam foro, mas ocupam terras			Grupo 5 – Famílias proprietárias de terras			Grupo 6 – Donos de engenhos		
	Total	c/esc	s/esc	Total	c/esc	s/esc	Total	c/esc	s/esc	Total	c/esc	s/esc	Total	c/esc	s/esc	Total	c/esc	s/esc
Sem rendimento	2	2					73	33	40	27	10	17	2		2			
1-9\$999	2	1	1	3	1	2	7	6	1									
10-20\$999	1		1	16	13	3	7	6	1									
21-30\$999	2	2		12	11	1	6	5	1				1	1				
31-50\$999				14	13	1	7	7					1	1				
51-100\$999	3	3		14	14		12	12					4	4				
101-150\$999				14	14		5	5					1	1				
151-300\$999				5	5								1	1				
301-500\$999	1	1											1	1				
501-1:000\$999																		
1:001-1:500\$999																		
1:501-3:000\$999																		
3:001-5:000\$000																3	3	
+5:000\$000																2	2	
Total	11	9	2	78	71	7	117	74	43	27	10	17	11	9	2	5	5	0

Obs.: c/esc = famílias com escravos; s/esc = famílias sem escravos.

A separação das famílias por grupos teve como base dois eixos: primeiro, o quanto cada uma lucrou em 1797 com a exportação de produtos agrícolas; e, segundo, pela relação que cada uma das famílias tinha com a terra (se eram proprietários fundiários ou não) e com a posse de escravos. O grupo 6 dos senhores de engenho, como era de se esperar, eram todos possuidores de terras e escravos, e embora apareçam no total de cinco, na verdade esse número indica o número de proprietários dos oito engenhos da freguesia: três deles (o Engenho de Fora e os Engenhos Novo e Velho da Taquara) estavam na posse de um mesmo proprietário, o doutor Francisco Teles Barreto de Meneses, e outros dois (o Engenho da Vargem e o Engenho do Camorim) estavam nas mãos dos padres beneditinos do Rio de Janeiro. Já do lado oposto, temos as famílias do grupo 3 classificadas no mapa como famílias foreiras. O foro era uma espécie de tributo pago ao proprietário das terras onde a família fazia a sua agricultura. Portanto, a princípio essas famílias eram as que se encontravam em uma situação mais delicada economicamente, pois não dispunham da posse de terras¹²⁰. Próximas da situação das famílias foreiras, estavam as famílias do grupo 2, as famílias partidistas. Estas também não dispunham de terras próprias e produziam em terras de terceiros, porém a sua produção de canas geralmente estava obrigada com algum engenho que cedia a terra. Assim, os senhores de engenho estavam interessados em assegurar canas para a sua fábrica, por isso cediam terras para as famílias que estivessem interessadas e dispusessem dos meios suficientes para a produção canavieira.

Entre estes dois extremos de famílias, as que possuíam engenhos e aquelas que não tinham terras, temos as famílias proprietárias de terras (grupo 5) e as famílias que não pagavam foro, mas que viviam em terras aforadas (grupo 4). Provavelmente, essas famílias que não pagavam foro ocupavam as terras mediante algum acordo com os proprietários que não envolvia necessariamente o pagamento de um valor em réis, talvez integrando parte da clientela do proprietário ou realizando o pagamento com produtos agrícolas e prestando serviços. É digno de nota que essas famílias do grupo 4

¹²⁰ Segundo o Vocabulário Português e Latino de 1728 do Padre Rafael Bluteau, uma das definições para foro é: “Foro. Tributo, procedido de cousa foreira ao direito Senhorio. Foro, que todos os anos se paga. Foro, que se paga a dinheiro”. Ver BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. v. 4, f. 179 (visualizado no site www.brasiliana.usp.br em 15 jan. 2014). Essa situação das famílias que pagavam foro talvez seja um pouco mais complexa. Afinal, elas poderiam ser proprietárias de terras e pagar foro em outras terras por motivos de expansão da sua produção agrícola ou por alguma outra razão. Essa é uma conjectura de difícil aferição, pois no mapa constam as famílias foreiras somente enquanto foreiras, e não ao mesmo tempo como proprietárias de terras, por isso essa é uma hipótese pouco provável, mas não de todo impossível.

apareçam na tabela somente na linha de famílias sem rendimento com o comércio externo, demonstrando que as suas atividades provavelmente estavam mais vinculadas aos meios de subsistência, inclusive podendo ocupar posições de mão de obra complementar para os engenhos de Jacarepaguá.

Uma característica que reforça essa última hipótese é a baixa presença de famílias com escravos entre esse grupo. De fato, somente 10 das 27 famílias tinham escravos, o menor índice de famílias escravistas entre todos os grupos arrolados na Tabela I.8, indicando a sua precariedade econômica e o seu menor potencial de trabalho disponível para a agricultura. Todas as 27 famílias dispunham de 17 escravos, número que correspondia a 1,38% da mão de obra escrava da paróquia. Não contavam também com muitos agregados para o trabalho doméstico¹²¹, uma vez que todas as famílias somavam 15 agregados, quase que 0,5 agregado por família e somente 12,3% de todos os agregados da paróquia. Por tudo isso, a sua vinculação com um mercado de mão de obra livre em torno dos engenhos e fazendas da freguesia pode ter sido o meio de vida privilegiado por esse grupo de famílias vivendo à sombra dos grandes senhores de engenho de Jacarepaguá. Mais uma vez, o mapa corrobora isto: 12 das 27 famílias desse grupo, ou 44,44% delas, viviam em terras de engenhos ou identificadas com famílias senhoriais da freguesia. Eram famílias que viviam no Engenho de Fora, no Engenho da Serra, no Engenho do Rio Grande ou nas localidades da Taquara e do Rio Grande, onde predominavam, respectivamente, a família Teles Barreto e a família Sampaio e Almeida.

Por último, cabe ressaltar que, entre essas 27 famílias que ocupavam terras mas não pagavam foro, existiam três viúvos e nove viúvas. A média da idade dos viúvos e viúvas que lideravam esses fogos era de 63 anos: o mais novo com 30 anos e o mais velho com 80. Estamos falando de famílias fragilizadas que em geral tinham poucos filhos (uma média de 1,7 filhos por viúvo) e que, portanto, teriam poucas condições de arcar com o pagamento de foros. Por isso, a cessão de terras para que esses fogos de viúvos vivessem pode estar relacionada também com a piedade cristã que era esperada dos grandes senhores, deixando essas famílias se estabelecerem nas suas propriedades

¹²¹ Tenho em mente que os agregados poderiam contribuir com o trabalho doméstico. No entanto, isso não era necessariamente uma regra e tampouco o fato de existirem agregados em uma família signifique que eles trabalhassem na economia doméstica. Apesar disso, a esfera do trabalho é uma hipótese plausível nesse caso, especialmente porque estamos tratando de um grupo com pouca ou nenhuma presença de escravos.

em respeito à sua idade e condição. Vislumbra-se, assim, a possibilidade de uma interferência caritativa na ocupação das terras da freguesia.

Existiram também algumas famílias – representadas na tabela pelo grupo 1 – que não declararam possuir terras ou mesmo viver em terras aforadas. Acredito que essas famílias na verdade eram proprietárias de terras, mas que na verdade não as tiveram assinaladas em relatório por algum motivo. A hipótese é reforçada pelo alto nível de rendimento dessas famílias do grupo 1, que se aproxima do mesmo encontrado para o grupo 5 de famílias proprietárias de terras. Da mesma forma, a posse de escravos foi majoritária em ambos os grupos familiares, indicando um certo poder econômico.

A primeira característica que chama atenção na Tabela I.8 é o número de famílias que não se envolveram naquele ano com a exportação de bens agrícolas, ou seja, a primeira linha das famílias sem rendimento. Foram 104, totalizando 41,7% de todas as famílias da freguesia. Ou seja, quase metade dos núcleos familiares não extraíam rendimentos vinculados com o mercado agrícola. Essas famílias tampouco pareciam ter o capital guardado na forma de escravos, visto que 56% delas (59 famílias das 104) não possuíam escravos adultos ou menores. Provavelmente, esse grupo de famílias era o mais pobre da freguesia, dedicando-se com mais afinco em uma produção de subsistência. A Tabela I.9 demonstra a produção dessas famílias:

Tabela I.9: Produção agrícola das 104 famílias que não exportaram em 1797

	Arrobas de Açúcar	Pipas de Aguardente	Alqueires de Farinha	Alqueires de Feijão	Alqueires de Milho	Alqueires de Arroz	Libras de Café	Libras de Anil
Quanto Produz	0	0	850	19	21	10	0	0
% sobre o total produzido na freguesia	0%	0%	6,26%	1,11%	1,76%	2,04%	0%	0%

A baixíssima produção de farinha, feijão, milho e arroz, se comparado com o total produzido na freguesia, provavelmente só permitia a alimentação das casas, ainda mais se levarmos em consideração que as 104 famílias que não exportavam eram compostas por 471 pessoas entre adultos, crianças e escravos. Isso significa que essa parca produção de alimentos tinha que sustentar 21,2% da população da paróquia. As chances da criação de excedentes agrícolas, portanto, eram muito remotas. A questão só ficaria definitivamente clara se fosse possível calcular quanto seria o consumo de cada

família e as possibilidades da criação de excedentes que pudessem ser comercializados, problema para o qual não vejo saídas no momento.

O cálculo dos rendimentos familiares no mapa conta somente com as rendas da exportação, e não com os da venda local ou interna. Desse modo, a ausência de renda familiar pode apontar para uma pobreza enganosa, uma vez que a família poderia ter relações econômicas mais próximas com o mercado interno, e não com o externo. Uma possibilidade a ser levada em consideração é a de que os itens referidos como “itens exportados” sejam na verdade todos os itens que foram comercializados, mas não necessariamente exportados para fora da colônia no sentido atual do termo exportar. Não fica claro se a exportação contava com as vendas para outras capitanias ou mesmo para a cidade do Rio de Janeiro, ou seja, se a exportação é entendida no sentido de venda para fora da freguesia. Se atentarmos para o dicionário de Antonio de Moraes Silva feito em 1789, portanto com a data próxima da feitura do mapa, não encontramos o termo exportar. Porém, encontra-se o termo “exportável”, que assim é definido:

EXPORTAVEL, adj. Que se póde, e é licito exportar para negócio, e commercio. ‘generos, e mercadorias *exportaveis*’. t. usual no commercio ¹²².

A definição permite o entendimento de que exportável era todo e qualquer produto que podia ser comercializado, não residindo no adjetivo características que o definissem enquanto restrito ao comércio para o exterior. Mesmo assim, isso não fornece uma conclusão definitiva sobre o entendimento de exportar do mapa. Para esclarecer melhor esse ponto, é necessário analisar a produção e a exportação da freguesia segundo os dados que o mapa fornece. Para isso, foi elaborada a Tabela I.10 a seguir:

¹²² SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza – recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, v I, p. 801 (visualizado no site www.brasiliana.usp.br em 15 jan. 2014).

Tabela I.10: Produção e exportação da freguesia de Jacarepaguá em 1797

	Arrobas de Açúcar	Pipas de Aguardente	Alqueires de Farinha	Alqueires de Feijão	Alqueires de Milho	Alqueires de Arroz	Libras de Café	Libras de Anil
Quanto Produz	9.292	0	13.570	1.717	1.191	490	7.289	256
Quanto Exporta	8.938	390	1.069	369	324	116	7.164	256
% do exportado sobre o produzido	96,19%	100%	7,88%	21,49%	27,2%	23,67%	98,29%	100%

Os percentuais de exportação indicam uma freguesia ainda ligada com uma economia atlântica, agora apresentando novos protagonistas nas figuras do café e do anil ao lado dos tradicionais açúcar e aguardente¹²³. Portanto, a princípio, temos a exportação majoritária de produtos identificados com uma pauta tradicional de venda para o exterior. O período do qual o mapa nos fala foi entendido de formas diversas por alguns historiadores. Dauril Alden apontou para um “renascimento agrícola” do Brasil colônia sentido a partir da década de 1780, quando os colonos voltaram novamente as suas atividades para a agricultura depois de passada a euforia e os efeitos da mineração do ouro na sociedade colonial. Nesse cenário, buscou-se aproveitar o desenvolvimento de novos produtos como o anil, o algodão e o café, além da retomada do açúcar, que atingiam preços competitivos no final do século XVIII graças em boa parte a situações de caráter externo que acabaram por beneficiar a produção brasileira, como a saída da colônia de São Domingos do mercado de açúcar ou o desenvolvimento industrial inglês que aumentava a demanda por algodão¹²⁴.

Em obras mais recentes alguns historiadores como Antonio Carlos Jucá contradisseram essa proposta, identificando uma economia agrícola (e não somente açucareira) crescente e diversa por todo o século XVIII voltada para um mercado consumidor interno. A produção agrária do Rio de Janeiro aparece como o resultado de um contínuo desenvolvimento experimentado no decorrer dos séculos XVII e XVIII articulado com o aumento populacional da região sudeste da América portuguesa, especialmente por intermédio da cidade do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, e não

¹²³ Segundo Dauril Alden, o café adquiriu grande proeminência na pauta de exportação brasileira a partir da década de 1790, principalmente a partir da produção do Rio de Janeiro. Entre 1798 e 1807, as exportações de café dessa capitania cresceram sete vezes. Ver ALDEN, Dauril. O Período Final do Brasil Colônia: 1750-1808. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina: América Latina Colonial*, vol. II. São Paulo: EDUSP; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 575.

¹²⁴ ALDEN, Dauril. *Op. cit.*, p. 556.

como um surto do final de setecentos¹²⁵. Isso nos permite pensar em um entendimento de exportação enquanto um comércio tipicamente ligado com o Atlântico, mas que, não obstante, também pode ser relacionado com o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro nas porcentagens de exportação da farinha, do feijão, do milho e do arroz, demonstrando uma pequena contribuição de Jacarepaguá no abastecimento urbano.

Esses números da produção de grãos alimentícios inseriam a freguesia em uma outra dinâmica comercial intracolônia que na verdade não era característica própria do final do XVIII, mas que vinha se desenvolvendo desde ao menos o início daquele século. A decadência do setor açucareiro carioca sentida na primeira metade do século XVIII foi rapidamente compensada pelo crescimento da agricultura de alimentos, tendo como base o crescente mercado consumidor mineiro. Dessa forma, foi possível a algumas famílias mais simples participarem da conjuntura favorável que o ouro proporcionava ao fazerem roças de alimentos voltadas para mercados consumidores locais¹²⁶. Tudo isso leva a crer que a produção de gêneros alimentícios de Jacarepaguá em 1797 indicava a continuidade de uma dinâmica comercial mais antiga, mesmo que no final do XVIII as Minas Gerais não fossem mais o mercado consumidor privilegiado da produção carioca, que agora poderia ter na crescente população da cidade do Rio de Janeiro com os seus 43.730 habitantes em 1799 o seu principal mercado-alvo¹²⁷. Poderia se argumentar que essa produção agrícola também era voltada para a exportação em direção ao reino de Portugal, e não com direção ao abastecimento interno. Existem, no entanto, alguns indícios de que a produção de gêneros alimentícios da capitania do Rio de Janeiro não era a mais privilegiada para a exportação. Por exemplo, com relação à produção do arroz no Brasil, Dauril Alden escreveu o seguinte:

O primeiro moinho de arroz foi construído em 1756, a 10 quilômetros da cidade do Rio de Janeiro, e seu proprietário recebeu o costumeiro monopólio do beneficiamento de todo o arroz produzido na capitania. Os primeiros embarques de arroz do Rio de Janeiro para o reino tiveram início em cerca de 1760, mas o negócio não prosperou¹²⁸.

Ao contrário do Rio de Janeiro – para o qual Alden admite que a maior parte do arroz produzido era para consumo local –, a capitania do Maranhão se destacou na

¹²⁵ Ver principalmente o capítulo 2 da obra já citada desse autor.

¹²⁶ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. *Op. cit.*, p. 132-133.

¹²⁷ Número extraído do mapa de 1799 da cidade citado por Monsenhor Pizarro na nota 52.

¹²⁸ ALDEN, Dauril. *Op. cit.*, p. 570.

produção desse grão e foi a principal responsável pelas exportações de arroz para Lisboa no final do século XVIII. O mesmo pode ser dito do trigo, que foi incentivado principalmente na capitania do Rio Grande do Sul, produção responsável inclusive por contribuir no abastecimento de outras partes da América portuguesa como o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco¹²⁹. Enfim, o que se deseja aqui levantando alguns desses dados trazidos por Dauril Alden não é concordar cegamente com a tese de um “renascimento agrícola” que não parece ter existido no caso do Rio de Janeiro da forma como ele colocou, mas sim demonstrar que as produções de gêneros alimentícios como o arroz e o trigo do Rio de Janeiro não eram os produtos de exportação básica para o reino de Portugal.

Pelo que foi exposto até agora, parece-me ser verossímil encarar o entendimento de exportação do mapa de 1797 relacionado tanto com o comércio externo como com o comércio interno, nesse último caso ligado com mercados de fora da freguesia, ou seja, com o comércio de abastecimento interno da colônia. Nesse sentido, a produção exportada dizia respeito também à venda para outras capitanias ou cidades como o Rio de Janeiro. Apesar disso, a participação de Jacarepaguá nesse comércio era baixa. Como demonstra a Tabela I.10, as porcentagens de exportação do milho, do arroz e do feijão pouco ultrapassaram a casa dos 20%, enquanto a farinha alcançou somente 7,88% (embora em volume exportado ela tenha sido a maior: 1.069 alqueires de farinha contra 369 de feijão, 324 de milho e 116 de arroz). Apesar de ter pouco peso proporcional na exportação da freguesia e representar um baixo volume de exportação, esses gêneros poderiam ainda assim gerar lucros consideráveis para aqueles que estivessem dispostos a se envolver com a sua produção. Analisando o rendimento da farinha, do trigo, do charque e da aguardente frente ao açúcar na virada do século XVIII para o XIX, João Fragoso afirma o seguinte:

Através dos números acima (referentes aos valores do charque, farinha, trigo e aguardente frente ao açúcar) verifica-se a potencialidade de acumulações derivadas da reprodução dos segmentos produtivos ligados ao abastecimento interno colonial. Essas, em alguns anos, podem inclusive superar, nas suas receitas, as rendas advindas do produto-rei. Essa potencialidade fica ainda mais patente quando nos detemos nas taxas anuais de crescimento dos produtos aqui apresentados. Entre 1799 e 1807, as rendas do açúcar caem a uma razão anual de 9,2%. Em contrapartida, as receitas da farinha, do charque e do trigo crescem, respectivamente, em 3,9%,

¹²⁹ ALDEN, Dauril. *Op. cit.*, p. 570-572.

6,1% e 8,2%. Isto é, os produtos voltados para o mercado interno apresentam uma melhor *performance* que a agroexportação. As acumulações internas se ampliam, apesar da queda do ritmo de reprodução (medido em valor agregado) da produção alocada no mercado internacional¹³⁰.

Com um panorama de rendimentos favoráveis, mesmo frente ao açúcar, o baixo volume de exportação dos gêneros alimentícios poderia representar uma importante renda complementar ou mesmo principal de algumas famílias da freguesia. Portanto, certas famílias poderiam investir em uma produção desvinculada da produção açucareira tradicional e ainda assim auferir rendimentos suficientes para se manter. A observação do mapa de 1797, entretanto, mostra um panorama um pouco diferente. Foram poucas as famílias que se envolveram com a exportação de gêneros que não o açúcar. Somente 27 delas, representando 10,84% de todas as famílias da paróquia. Vejamos os índices da sua produção e exportação na Tabela I.11:

Tabela I.11: Produção e exportação das 27 famílias que não exportaram açúcar em 1797

	Arrobas de Açúcar	Pipas de Aguardente	Alqueires de Farinha	Alqueires de Feijão	Alqueires de Milho	Alqueires de Arroz	Libras de Café	Libras de Anil
Quanto Produz	0	0	1.642	451	448	120	5.402	256
Quanto Exporta	0	16	741	240	276	59	5.361	256
% do exportado sobre o produzido	0%	100%	45,13%	53,22%	61,61%	49,17%	99,24%	100%

Todas as 27 famílias somaram o rendimento de 1:380\$940 com exportações. Por mais que não contem com o açúcar para esses rendimentos, contava, a maioria das famílias (20 das 27), com o café para engrossar as suas rendas ao lado dos produtos agrícolas de abastecimento. O anil, apesar de ser completamente exportado, não representava muito, pois as 256 libras produzidas diziam respeito à produção de uma família só. Portanto, vemos que quando o açúcar não adquiriu um peso na exportação o café ocupou o seu lugar, demonstrando que as famílias de Jacarepaguá não confiavam somente na venda de grãos alimentícios como o arroz, o milho e o feijão para compor as suas rendas. Mesmo que não produzissem exclusivamente para o abastecimento interno, essas 27 famílias que não produziam açúcar foram as maiores responsáveis pela exportação dos grãos alimentícios: sua produção de farinha significava 46,05% de todas

¹³⁰ FRAGOSO, João. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992, p. 134-136.

as exportações da freguesia (741 de 1.609 alqueires), sua produção de feijão 65,04% (240 de 369 alqueires), sua produção de milho 85,19% (276 de 324 alqueires) e sua produção de arroz 50,86% (59 de 116 alqueires). Eram as famílias que não desenvolviam o açúcar que mobilizavam o maior comércio de grãos para fora da freguesia, enquanto as outras unidades domésticas focavam-se mais na produção tradicional de açúcar. Por não se envolverem diretamente com a economia do açúcar, consequentemente essas famílias pareciam ser as mais independentes dos engenhos de Jacarepaguá, tanto que a maioria delas (22 das 27) eram foreiras em terras que não estavam, a princípio, claramente ligadas com nenhum engenho ou famílias senhoriais da freguesia (eram as regiões da Tijuca, Pavuna, Piabas ou Praia), enquanto quatro famílias eram foreiras da Vargem (terras dos Beneditinos) e uma do Engenho da Água (terras dos Viscondes de Asseca).

Essa primeira abordagem mostra que quase metade dos fogos da freguesia não estava relacionada com a produção de riquezas da paróquia. Não obstante, somando o valor do rendimento de todas as famílias que exportaram (145), vê-se que Jacarepaguá acumulou a quantia de 37:489\$200 no ano de 1797. Com esse valor, seria possível comprar na época quatro engenhos de açúcar ou então 17 lojas de secos e molhados ou de tecidos importados no Rio de Janeiro do final do século XVIII¹³¹. Os responsáveis por essa riqueza, como fica explícito na Tabela I.8, eram basicamente as cinco famílias na posse de engenhos. Somado o rendimento dessas famílias, obtém-se a quantia de 28:700\$000, o que corresponde a aproximadamente 76,6% de toda a renda gerada pela freguesia. Restavam para as demais 140 famílias que tiravam rendimentos da exportação a quantia de 8:789\$200, pouco mais de 20% de toda a riqueza gerada naquele ano. A desigualdade mostrada pelos testamentos assume aqui uma forma numérica mais esclarecedora.

Outro aspecto enunciado pela Tabela I.8 é a grande disseminação da escravidão entre os domicílios de Jacarepaguá. Apesar de desiguais economicamente, a maioria dos lares da freguesia tinha na posse de escravos um denominador comum. Eram 178 famílias com ao menos um escravo, aproximadamente 71,4% de todas as famílias da

¹³¹ A proporção foi feita com base no valor médio de um engenho (9:018\$000) e de uma loja urbana (2:176\$916) a partir dos valores encontrados nas escrituras de compra e venda do período de 1780-1790 analisadas por Fábio Pesavento. Ver PESAVENTO, Fábio. O Colonial Tardio e a Economia do Rio de Janeiro na Segunda Metade dos Setecentos: 1750-90. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 42, n. 3, jul./set. 2012, p. 592.

paróquia. Mesmo havendo essa grande disseminação, a Tabela I.8 mostra também que os escravos estavam presentes, sobretudo, nos lares que produziam para a exportação. Como já dito anteriormente, as 104 famílias que não exportavam eram em sua maioria lares desprovidos de cativos. A sua escravaria somada contava com 71 escravos, míseros 5,7% de toda a mão de obra cativa da paróquia. Porém, esses lares sem rendimentos declarados reuniam em si um número razoável de agregados: tinham 47 pessoas que viviam nesse estado do total de 122 agregados da paróquia (aproximadamente 38,52% do total). Além disso, contavam com uma parcela igualmente razoável de filhos. No mapa, encontram-se 477 filhos maiores e menores dos dois sexos, dentre eles 184 (aproximadamente 38,53%) residiam em lares que não participavam da produção voltada para a exportação. Isso tudo aponta para uma intensificação maior do trabalho doméstico na lavoura juntamente com os poucos escravos que essas famílias tinham.

O fato de a paróquia dispor de um grande número de lares escravistas não significava que nela residissem vastos plantéis de escravos. O que existia em Jacarepaguá no final do XVIII eram lares escravistas com poucos escravos no geral. Dividindo-se o número de escravos (1.235) pelas famílias (249), apresenta-se uma média de 4,9 escravos por domicílio. Esse número, porém, é enganoso por contar com um grande número de escravos das cinco famílias proprietárias de engenhos: sozinhas elas detinham 516 escravos, ficando para as outras 244 famílias restantes 719 cativos. Assim sendo, a média de escravos por domicílio mais fidedigna era a de 2,9. Ainda assim, esse número pode ser um pouco mais complexo. Afinal, se separamos somente as 140 famílias que exportavam, encontram-se 638 cativos, com uma média de 4,5 escravos por lar. A divisão dessa mão de obra entre as 140 famílias exportadoras fica evidenciada na Tabela a seguir:

Tabela I.12: estrutura da posse de escravos entre as 140 famílias exportadoras de Jacarepaguá, 1797

Número de Escravos Possuídos	Número de Famílias Proprietárias	% das famílias sobre o total	% de escravos sobre o total	% de renda auferida sobre o total
Sem escravos	12	8,57%	0%	2,03%
1	14	10%	2,19%	3,97%
2	34	24,29%	10,66%	12,46%
3	10	7,14%	4,7%	4,97%
4	19	13,57%	11,91%	13,33%
5	12	8,57%	9,4%	5,93%
6 – 10	26	18,57%	30,72%	30,42%
11 – 15	9	6,43%	16,77%	13,95%
+ 15	4	2,86%	13,64%	12,94%
Total	140 famílias	100%	100%	100%

Vê-se que quase 10% das famílias exportadoras trabalhavam sem escravos. Porém, o mais interessante a se constatar é que as famílias que possuíam entre um a cinco cativos eram a maioria dos grupos exportadores: representavam 63,57%. Dentro desse percentual de famílias com até cinco cativos, 34,29% tinham somente um ou dois escravos, ou seja, mais da metade delas. Esses números apontam para uma produção agroexportadora que muito provavelmente incorporava o trabalho familiar juntamente com o trabalho escravo nas lavouras da cana e do café, os dois principais produtos de exportação dessas famílias em 1797. Somente 27,86% de todas as famílias exportadoras possuíam seis ou mais escravos, sendo que a maior escravaria encontrada foi de 26 escravos na posse da família de Tomás da Costa. Além disso, estes quase 28% eram as famílias que mais geravam rendas, arrecadando 5:019\$800, ou 57,31% de toda a riqueza produzida pelas famílias de agricultores exportadores. Quer isso dizer que enquanto as famílias de exportadores mais pobres dividiam a labuta com os seus poucos escravos, as famílias mais abastadas e que dispunham de mais cativos talvez não fossem tão próximas do mundo do trabalho, focando-se na organização e administração do trabalho ao invés da sua participação direta no cotidiano do labor escravo. Isso por si só já poderia gerar distinções sociais entre os homens livres da paróquia que vão além da questão de rendimento ou econômica em geral. Nesse caso, poderia existir ainda uma distinção pautada entre as famílias mais diretamente vinculadas com o mundo do trabalho e o cotidiano dos escravos africanos e pardos, e outras famílias em menor número que exibiam uma vida mais ao estilo senhorial de administração do trabalho escravo.

Juntamente com este acesso à mão de obra cativa desproporcional entre as famílias, existia ainda a questão da posse da terra. As famílias proprietárias de terras, sem contar as cinco famílias que conduziam engenhos, somaram 11 domicílios ou 4,42% de todas as 249 famílias. Somente duas delas não produziam para o exterior e ao todo as 11 famílias tinham 70 escravos que representavam 5,67% de toda a escravaria da paróquia. Assim como as 104 famílias que não exportavam (e que detinham 5,7% de toda a escravaria de Jacarepaguá), encontra-se mais uma vez um grupo que não investia na posse de escravos. Mesmo a disseminação da propriedade escrava entre esse grupo foi desigual: as duas famílias que não produziam para o exterior não possuíam escravos, enquanto somente três possuíam 53 dos 70 escravos, ou 75,71% do total como aparece na Tabela I.13.

Tabela I.13: estrutura da posse de escravos entre as 11 famílias proprietárias de terras de Jacarepaguá, 1797

Número de Escravos Possuídos	Número de Famílias Proprietárias	% das famílias sobre o total	% de escravos sobre o total	% de renda auferida sobre o total
Sem escravos	2	18,18%	0%	0%
1	0	0%	0%	0%
2	3	27,27%	8,57%	14,72%
3	1	9,09%	4,29%	12,14%
4	2	18,18%	11,43%	11,91%
5	0	0%	0%	0%
6 – 10	0	0%	0%	0%
11 – 15	1	9,09%	15,71%	8,54%
+ 15	2	18,18%	60,0%	52,69%
Total	11 famílias	100%	100%	100%

Essa Tabela mostra que a representação por grupos com base na relação dos indivíduos com a terra é deveras complexa, existindo diferenças profundas entre os integrantes de um mesmo grupo. Somente duas dessas famílias proprietárias de terras, sozinhas, angariavam mais de 50% de toda a renda gerada pelo grupo, que em 1797 foi de 1:054\$420. Esse rendimento foi fruto da exportação de 300 arrobas de açúcar, 16 pipas de aguardente, 40 alqueires de farinha e 100 alqueires de feijão. Portanto, vemos que essas famílias investiram em uma produção basicamente voltada para o Atlântico, com destaque para a venda de açúcar e de aguardente.

Talvez nessas famílias existisse também a recorrência ao trabalho especializado em engenhos da freguesia ou alguma outra atividade produtiva/comercial. Quem dá

indícios disso é o testamento de Francisco Correia da Silveira, que faleceu em Jacarepaguá aos 25 dias de setembro de 1787. No seu testamento, Francisco não se esqueceu de cobrar do administrador do Engenho da Água o que foi ajustado pelo seu trabalho como mestre de açúcar na última safra¹³². Deveria ser um reconhecido mestre de açúcar da freguesia, pois antes de trabalhar no Engenho da Água já tinha exercido esse mesmo ofício no Engenho da Taquara. É o que fica subentendido a partir de um outro testamento, nesse caso o testamento de João Duarte de Oliveira escrito em 1780, no qual Francisco aparecia como um dos testamenteiros a quem João Duarte rogava cumprisse seu testamento: “peço em primeiro lugar ao senhor Francisco Correia mestre de açúcar presentemente do Engenho da Taquara, meu compadre”¹³³.

Francisco Correia conseguiu acumular com o seu ofício, e também com mais dez escravos que declarou em testamento, uma situação material boa para os padrões da freguesia:

Declaro que tenho seis cabeças de gado vacuum, dez carneiros entre machos e fêmeas, um cavalo selado, e enforado, um forno de cobre de fazer farinha, e uma roda chapada de latão, um tacho de cobre, vinte e cinco tábuas de tanques de anil, estas tais metade são minhas, metade pertence a Gregório Pinheiro, cujas se acham em poder do dito Pinheiro. Item tenho mais três coxos de bater anil, e todas as mais benfeitorias que tenho no meu sítio, assim de casas, como de árvores de fruto, e plantas que no mesmo se acharem¹³⁴.

Possuía um sítio com benfeitorias, demonstrando que participava do seletivo grupo de proprietários de terras da freguesia. Como faleceu em 1787, não tinha como aparecer dez anos depois no mapa de 1797. Porém, Gregório Pinheiro, a quem faz referência no trecho citado como sendo seu sócio, era também marido da sua filha e foi um dos recenseados em 1797 entre as 11 famílias proprietárias de terra. A família chefiada por Gregório possuía na época quatro escravos. Ao que tudo indica, Gregório Pinheiro não seguiu os passos de seu sogro, pois embaixo do seu nome consta a classificação de “taverneiro”, indicando uma pessoa mobilizada com o comércio mais local da freguesia. Provavelmente, era daí que retirava os 100\$000 que declarou como renda anual, já que

¹³² Testamento de Francisco Correia da Silveira. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 144v.

¹³³ Testamento de João Duarte de Oliveira. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 120.

¹³⁴ Testamento de Francisco Correia da Silveira. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 144.

não apresentou nenhuma plantação e nem mesmo exportação. Esses são casos que demonstram os proprietários de terras enquanto um grupo relacionado também com o comércio local e com atividades especializadas em torno das fazendas e engenhos. Portanto, não era só a produção voltada para fora da freguesia que monopolizava suas atividades.

Os grupos 2 e 3 de famílias partidistas e famílias foreiras eram os grupos mais fragilizados, especialmente aqueles que não produziam para a exportação. O grupo 3 de famílias que pagavam foro pela terra somou 117 famílias. Desse total, 73 eram foreiras e não participavam da produção para exportação (portanto, compunham a maioria das 104 famílias que não exportavam de Jacarepaguá). No mapa, essas 73 famílias produziram 629 alqueires de farinha, 19 alqueires de feijão, 21 alqueires de milho e 10 alqueires de arroz. Como não declararam exportação desses produtos, subentende-se que a sua produção significou a sua subsistência. Porém, nesse caso específico, algo tão preocupante quanto a subsistência era o pagamento do foro, pois essas 73 famílias não extraíam rendas do comércio, mas mesmo assim pagavam de foro no total uma quantia de 259\$400. Em média, cada família foreira não-exportadora pagava 3\$553 de foro. Uma vez que não participavam do comércio externo ou interno, tudo leva a crer que provavelmente se envolviam com alguma produção agrícola de abastecimento local, em nível da paróquia mesmo, ou então trabalhavam como mão de obra complementar dos engenhos na época da colheita ou plantação, quando então eram necessários mais trabalhadores. Não foi por menos que a maioria dessas 73 famílias que pagavam foro mas não exportavam viviam em terras relacionadas com engenhos: 60,27% delas (44 de 73) viviam em terras do Rio Grande e do Engenho do Rio Grande (família Sampaio e Almeida), da Taquara e do Engenho de Fora (família Teles Barreto), do Camorim (beneditinos) e do Engenho da Água (Viscondes de Asseca)¹³⁵.

Já as 44 famílias foreiras que exportavam pareciam estar em condições um pouco melhores. No total, arrecadaram com a exportação 1:985\$640, enquanto tinham que arcar com um foro total de 572\$000. Em média, cada uma dessas 44 famílias tinha

¹³⁵ Na verdade, essa situação das famílias que não exportavam mas mesmo assim pagavam foro guarda várias possibilidades. Elas poderiam extrair algum rendimento com uma produção voltada para o mercado da paróquia que fugiu ao observado pelo mapa de 1797, que provavelmente deveria estar mais interessado em conhecer o comércio de exportação que envolvesse rendas mais vultosas ou que fosse passível de tributação régia. O valor de foro a ser pago poderia ser mesmo uma ficção, demonstrando na verdade uma renda política, ou seja, uma subordinação dessas famílias foreiras frente às famílias que lhes concediam terras para viver. Portanto, há que se tomar cuidado com as hipóteses e observações sobre esse grupo.

um rendimento de 45\$128 com obrigações foreiras no valor de 13\$000 para cada uma delas. A sua produção e a sua exportação podem ser vistas na Tabela I.14 a seguir:

Tabela I.14: Produção e exportação das 44 famílias foreiras que exportaram em 1797

	Arrobas de Açúcar	Pipas de Aguardente	Alqueires de Farinha	Alqueires de Feijão	Alqueires de Milho	Alqueires de Arroz	Libras de Café	Libras de Anil
Quanto Produz	185	0	2.180	521	554	140	7.077	256
Quanto Exporta	169	16	795	244	284	69	7.004	256
% do exportado sobre o produzido	91,35%	100%	36,47%	46,83%	51,26%	49,29%	98,97%	100%

Mais uma vez, encontramos o café como um dos elementos principais de exportação. Nesse caso, foram 31 famílias que se engajaram na sua produção, sendo que entre essas 31 encontram-se aquelas 20 famílias vistas anteriormente na Tabela I.11 que não tiveram o açúcar na sua pauta de exportação. Aliás, somente sete dessas 44 famílias se envolveram com a exportação de açúcar, o que ajuda a explicar por que, apesar de um alto percentual de exportação sobre o produzido, o volume de açúcar exportado se apresentou tão baixo. Eram famílias que procuraram se concentrar tanto no mercado interno de alimentos (visto a sua alta proporção de exportação da farinha, do feijão, do milho e do arroz) como no mercado atlântico por meio principalmente do café. Essa produção diversificada não era uma característica própria desse grupo familiar ou mesmo da freguesia de Jacarepaguá, visto que outros historiadores, como Manoela Pedrosa, encontraram também indícios de famílias que estabeleceram policulturas em Campo Grande, corroborando uma prática de diversificação produtiva das freguesias do recôncavo da Guanabara presente já no século XVIII¹³⁶.

A baixa produção de açúcar demonstra também uma dependência menor dessas famílias para com os senhores de engenho. Afinal, como o volume de açúcar produzido era pequeno, elas não necessitavam com tanta urgência do engenho para o beneficiamento, nem mesmo o grosso do seu rendimento dependia dos engenhos, uma vez que exportaram poucos volumes de açúcar. Isso se reflete também na residência dessas famílias. Somente 20,45% (nove das 44) pagavam foro para viver em terras de engenhos: eram cinco no Engenho da Água e outras quatro nas terras da Vargem dos

¹³⁶ PEDROSA, Manoela. *Engenhocas da Moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011, p. 63.

beneditinos. As outras 35 famílias pagavam foro em terras que não foi possível julgar sob a influência de algum engenho ou família (moravam em Piabas, Praia, Orossanga, Pavuna, Ilha do Ribeiro, Barro Vermelho, Gabinal, Areal, Estiva e Tijuca), provavelmente pagando foro para pessoas outras que não as famílias principais de Jacarepaguá.

Vislumbra-se, portanto, um grupo que aparentava maior independência produtiva frente aos grandes engenhos da freguesia, pelo menos essa é a impressão que fica com base nos dados daquele ano de 1797. Isso não implica afirmar, entretanto, que sua situação econômica no geral fosse segura, pois, como essas famílias não detinham a posse da terra, elas mantinham uma estabilidade incerta, talvez um pouco mais segura pela tradição da ocupação que poderia lhes criar um direito costumeiro, mas mesmo assim não garantido. Justamente pela sua instabilidade na terra que talvez elas preferissem investir na produção do açúcar e do café para o mercado externo, que era mais instável e sujeito a mudanças, da mesma forma que investiam nas roças de feijão, de milho e de arroz, voltados para um mercado interno mais seguro. Basta voltar a tabela I.14 e constatar as altas proporções de exportação de açúcar e café, que superaram os 90%, e as exportações do milho, do arroz e do feijão que, no caso do milho, ultrapassou os 50% do total produzido. Isto aponta para opções produtivas/econômicas tomadas pelas famílias de acordo com a relação que elas tinham com a terra, uma variável importante no cálculo doméstico.

Por fim, temos o grupo 2 com 78 famílias partidistas. O regime do partido, quando as famílias ocupavam terras de engenhos com a obrigação de supri-los com cana, ainda não foi completamente esclarecido para o Rio de Janeiro do século XVIII. Para o século XVII, o historiador Antonio Carlos Jucá de Sampaio e o geógrafo Maurício de Almeida Abreu concordam que o regime de partido do Rio de Janeiro serviu primordialmente como uma forma de garantir canas para os engenhos e, desse modo, funcionou como uma forma de dividir os custos da indústria açucareira¹³⁷. Assim, o regime do Rio de Janeiro se diferenciou daquele encontrado para as partes da Bahia, onde, além da obrigação de dar 50% da cana produzida, as famílias partidistas tinham ainda que pagar um foro pela utilização da terra. Dessa forma, enquanto os

¹³⁷ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. *Op. cit.*, p. 107-108; ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro 1502 – 1700*, vol. 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, p. 106-108.

lavradores do Rio de Janeiro pagavam 50% da sua cana produzida para o senhor de engenho, os seus contemporâneos da Bahia pagavam além desses 50% mais 1/3 ou 1/4 do açúcar pelo arrendamento da terra, ficando com 37,5%, ou 16,5% segundo as contas de Stuart Schwartz¹³⁸.

O mapa do distrito de Guaratiba nos permite agora decifrar um pouco melhor o mundo dos partidistas para o Rio de Janeiro de finais do século XVIII. Já à primeira vista, nota-se uma continuidade com as práticas do século XVII, qual seja, a ausência do pagamento de foro. Todas as 78 famílias partidistas de Jacarepaguá não pagavam foro, somente constando que eram partidistas. Inclusive, existia uma coluna só para especificar essa situação com o título “Se é partidista”. A seguir, na Tabela I.15, temos a produção e exportação desse grupo.

Tabela I.15: Produção e exportação das 78 famílias partidistas de Jacarepaguá em 1797

	Arrobas de Açúcar	Pipas de Aguardente	Alqueires de Farinha	Alqueires de Feijão	Alqueires de Milho	Alqueires de Arroz	Libras de Café	Libras de Anil
Quanto Produz	2.230	0	2.873	375	374	124	180	0
Quanto Exporta	2.147	0	165	7	26	43	160	0
% do exportado sobre o produzido	96,28%	0%	5,74%	1,87%	6,95%	34,68%	88,89%	0%

A baixa diferença entre o que elas produziam de açúcar e o que exportavam leva a crer que a sua produção foi contada no mapa já levando em consideração os 50% devidos ao engenho pela moagem da cana. Os cereais alcançaram baixas taxas de exportação e de volume exportado, deixando claro que o açúcar era de longe o principal produto que formava o rendimento total de 4:936\$440 auferido pelas 78 famílias partidistas. Apesar desse número impressionante, mais do que a metade do rendimento de todas as 140 famílias exportadoras (que lucraram 8:789\$200, excetuando os senhores de engenho), ele pode ser melhor mensurado se dividirmos a renda total pelas 78 famílias partidistas. O resultado seria uma média de 63\$287 por família. É uma renda

¹³⁸ Essas taxas correspondem ao período áureo da produção canavieira da Bahia em princípios do século XVII. Com a depressão do açúcar no final desse mesmo século, as taxas podiam baixar até 1/15 da cana. Ver SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 249-250. Vera Ferlini ressalta outros percentuais para o Nordeste, como em Pernambuco, que, por volta de 1700, encontrava-se o pagamento de 5 a 6% proporcionais ao uso da terra. FERLINI, Vera. *Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. Bauru, SP: EDUSC, 2003, p. 306.

familiar baixa se compararmos, por exemplo, com a renda por família dos 11 domicílios proprietários de terras, que lucraram ao todo 1:054\$420, ficando cada família em média com aproximadamente 95\$856. Ou seja, uma renda média por família 33,98% maior do que a mesma das famílias partidistas.

Apesar disso, a renda média familiar dos partidistas já era melhor do que a renda dos 44 domicílios que pagavam foro e exportavam. Como já visto, esses 44 domicílios exportaram o total de 1:985\$640, ficando cada um deles com aproximadamente 45\$128, uma renda 28,69% menor do que a renda média das famílias partidistas, que foi de 63\$287. Ao que parece, em termos de rendimento, tornar-se um agricultor partidista era melhor negócio do que um arrendador de terras, visto que, além de lucrar em média menos, as famílias arrendatárias ainda tinham que pagar o foro, algo que não acontecia com os partidistas. A diferença mais relevante entre os dois reside, entretanto, na liberdade de produção. Como apontado antes na Tabela I.14, as 44 famílias que pagavam foro e exportavam tinham uma produção mais independente dos engenhos, tanto que somente sete delas produziam e exportavam açúcar. Isso as isentava de todos os problemas decorrentes da moagem do açúcar que as famílias partidistas eram obrigadas a fazer. Vera Ferlini fez um resumo dos problemas encontrados pelas famílias partidistas com canas “cativas” dos engenhos nordestinos:

Já os lavradores ‘obrigados’ permaneciam em situação extremamente desvantajosa, pela subordinação estrita do fornecimento de cana ao engenho de que haviam adquirido as terras ou que houvessem vendido a obrigação para a concessão de créditos. Dentre as três categorias de lavradores – livres, obrigados e arrendatários – estes últimos apresentavam o grupo mais instável e inseguro do processo produtivo de cana, como assinalaram os cronistas coloniais. Aparentemente, as duas primeiras categorias não apresentavam diferenças notáveis. Todavia o lavrador de cana livre tinha mais flexibilidade em negociar a parte retida pelo engenho e mesmo de escolher a melhor época para o corte de sua cana¹³⁹.

Não é difícil imaginar que as famílias partidistas do Rio de Janeiro também estivessem sujeitas a uma negociação mais difícil. De qualquer forma, as famílias partidistas se incorporavam com mais força na produção do açúcar e consequentemente dependiam mais dele. Em 1797, o negócio do açúcar representou um lucro bastante considerável, maior pelo menos do que o arrecadado pelas famílias que arrendavam

¹³⁹ FERLINI, Vera. *Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. Bauru, SP: EDUSC, 2003, p. 338.

terras e que produziram tanto para o mercado interno mediante a produção de cereais como para o mercado externo por meio do café. Isso demonstra que as famílias foreiras experimentaram uma liberdade maior de produção a julgar pela variedade da sua pauta de exportação já demonstrada na Tabela I.14. É justamente nesse ponto que residia a sua vantagem frente ao lavrador de partido compromissado umbilicalmente com algum engenho da freguesia. Caso fossem outros tempos de crise do açúcar no mercado internacional, certamente essas famílias partidistas experimentariam uma baixa do seu rendimento e talvez não os apresentassem melhores do que as rendas alcançadas pelas famílias que pagavam foro e que detinham mais liberdade produtiva para explorar outros mercados que não somente o Atlântico.

As famílias partidistas, desse modo, apareciam com uma produção menos diversificada e intimamente ligada com algum engenho que lhe cedia a terra. Isso não quer dizer também que a sua produção estivesse em uma camisa de força impedida de aproveitar outros mercados que apresentassem melhores condições de rendimento em determinadas conjunturas. Não obstante, como terra vinculada a um engenho, a sua produção sempre carregaria o peso de ter que alimentar a economia do açúcar ao mesmo tempo em que se tentasse diversificar a sua produção, dificultando a movimentação dessas unidades econômicas/familiares frente às mudanças nas conjunturas dos mercados interno e externo.

Cabe salientar ainda que os altos e baixos pelos quais o preço do açúcar passava poderiam trazer uma série de práticas que fugiam ao contratado inicialmente entre partidista e senhor de engenho. No caso do Nordeste, por exemplo, Vera Ferlini afirma que, em épocas de abundância da oferta de cana alguns engenhos, como o Engenho Sergipe do Conde por ela estudado, poderiam “esquecer” da cana de alguns partidos que estavam obrigados. Stuart Schwartz, por outro lado, constatou que, no final do século XVII, ocorreram muitos conflitos gerados pela quebra da obrigação de partidistas, que então procuravam outros engenhos para moer sua cana na busca por melhores condições na partilha do açúcar¹⁴⁰. Quanto ao Rio de Janeiro, é possível que tenha acontecido o mesmo em épocas não vantajosas para o produto. No entanto, é necessário ainda mais estudos para constatar as relações entre partidistas e senhores de engenho frente às diversas conjunturas que envolviam o açúcar carioca.

*

¹⁴⁰ FERLINI, Vera. *Op. cit.*, p. 339; SCHWARTZ, Stuart. *Op. cit.*, p. 252.

A paróquia de Jacarepaguá que surge dos documentos aqui utilizados se demonstrou uma região que, não obstante apresentasse uma população crescente com o passar do tempo, ainda era um território com baixa densidade demográfica no final do século XVIII. Continuaria com uma população pequena ocupando um vasto território ainda em princípios do século XIX. Nas memórias da capitania do Rio de Janeiro publicadas em 1820, Monsenhor Pizarro contava em Jacarepaguá mais de 5.400 almas capazes de sacramento divididas em 430 fogos¹⁴¹.

O perfil econômico que se apresentou mostrou uma freguesia integrada à *plantation* açucareira do Rio de Janeiro. Mesmo assim, esse ramo tradicional da economia agrária que se desenvolveu desde o século XVI conviveu nos séculos seguintes com outros tipos de produções voltadas tanto para o mercado atlântico mais geral (a exemplo dos produtos para o resgate de escravos em África) como para um mercado de abastecimento local. Nesse caso, a freguesia de Jacarepaguá foi mais uma entre outras do recôncavo da Guanabara que orbitaram em torno da cidade do Rio de Janeiro, o mais provável centro consumidor da sua produção alimentícia. Foi justamente por incorporar diversos tipos de produções que a hierarquia econômica da freguesia em finais do século XVIII apresentou uma complexidade maior, especialmente entre as famílias de lavradores livres da paróquia, que se envolveram em diversos níveis com os mercados externo e interno. Caberia complementar a seca hierarquia econômica aqui desenhada com a condição social dos chefes de família que aparecem no mapa de 1797, principalmente cruzar informações de caráter jurídico-social como a condição de preto forro, mulato, pardo e indígena, entre outras, com as hierarquias econômicas. Para isso, é fundamental cruzar as fontes paroquiais de batismo, matrimônio e óbito com as informações do mapa, algo que não foi possível desenvolver aqui pela falta de tempo em reunir todas as informações.

É significativo que no mapa de 1797 ainda seja possível encontrar nomes como os do doutor Francisco Teles Barreto de Meneses e do alferes Inácio de Sampaio, ambos integrantes de antigas parentelas da região e que permaneciam como os grupos de elite da freguesia mesmo passados séculos. Em termos de hierarquia econômica, por exemplo, o doutor Francisco Teles encabeçava a família mais rica da freguesia, com

¹⁴¹ ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil. Tomo III*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820, p.193.

uma renda anual de 9:530\$000 proveniente dos seus três engenhos, enquanto o alferes Inácio de Sampaio liderava a sétima família mais rica com uma renda de 355\$600 anuais, além de a sua família possuir o Engenho do Rio Grande, que gerava uma renda anual de 3:100\$000. Como foi possível se manter como a elite social e econômica da paróquia de Jacarepaguá por tantos séculos? As páginas seguintes buscarão responder a essa pergunta com foco na transmissão e administração dos bens de uma dessas famílias.

Capítulo II – Filhos Espúrios e Naturais na Sucessão Familiar da Nobreza da Terra

Bastardos e filhos naturais – que senhor de engenho não os deixou em grande número?

Gilberto Freyre¹⁴²

Fizeram mal à mulata Maria Pia. Apontaram como autor o cabra Chico Pereira, já famoso por atos obscenos e agora por ter tirado a virgindade da pobre mulata. Não restava alternativa senão o casamento. Portanto, Maria Pia e sua mãe foram reclamar ao coronel José Paulino, senhor do enorme engenho de Santa Rosa. As providências foram tomadas, porém nem mesmo os castigos no tronco foram suficientes para o cabra assumir a paternidade. Na sua experiência de senhor de engenho, José Paulino fez a acusante jurar com a mão sobre a Bíblia. Maria Pia, assustada, preferiu não arriscar sua alma ao inferno e declarou que o pai da criança era o doutor Juca, filho do coronel José Paulino¹⁴³.

A ficção de José Lins do Rego projetou de forma única o universo dos engenhos de açúcar do Nordeste, apresentando uma série de personagens e situações que talvez tenham repercutido mais decisivamente na forma como a maioria da população enxerga o passado brasileiro do que as obras históricas sobre o tema. A prosa fácil do autor paraibano, além de ser realçada pela sua experiência de menino que viveu no Nordeste rural, não deixava de mostrar também um diálogo com as ciências sociais da época, do qual a dedicatória do livro para Gilberto Freyre não deixa dúvidas. Tanto *Menino de Engenho*, publicado em 1932, quanto *Casa Grande & Senzala*, publicado logo após em 1933, carregam em si questões que afligiam a sociedade brasileira na década de 1930. José Lins escrevia um romance sobre um modo de vida que se apresentava anacrônico, quase que escrevendo memórias das características e vícios de um modelo econômico e social decadente. Entre os tais vícios, figuravam cenas como as expostas no parágrafo anterior: um engenho onde os senhores pouco faziam para reprimir seus impulsos sexuais, povoando o território de crianças bastardas que corriam e brincavam a

¹⁴² FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51. ed. São Paulo: Global, 2006, p. 525.

¹⁴³ REGO, José Lins do. *Menino de Engenho*. 103. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2012, p. 63.

misturarem-se com os filhos legítimos desses mesmos senhores. No entanto, se José Lins escreve de forma mais crua sobre os filhos oriundos das relações entre as duas extremidades da camada social, traçando um caminho que reforçava as suas condições miseráveis de vida, seu conterrâneo pernambucano enxergava esses rebentos por uma outra perspectiva.

Gilberto Freyre defendia que a miscigenação do europeu com a indígena e a africana foi um fator que diminuiu as distâncias sociais entre o mundo dos livres e dos escravos, marcando um equilíbrio entre os antagonismos que constituiria a originalidade e até mesmo a qualidade da sociedade brasileira¹⁴⁴. A gênese desse processo encontrou sua razão de ser na pequena população portuguesa da Idade Moderna, insuficiente para povoar o seu vasto império. A solução – que Freyre atribui tanto ao instinto humano como à política régia – foi a mistura dos portugueses com as indígenas e as africanas, ventres geradores dos descendentes mestiços que ajudaram no povoamento da América lusa e “adocicaram” as relações entre as duas pontas da sociedade brasileira¹⁴⁵.

Como podemos ver, tanto a literatura como a historiografia já propuseram reflexões sobre os filhos bastardos e ilegítimos na sociedade brasileira. A questão do bastardo, porém, permanece como um tema comum ao estudo das famílias da América portuguesa. Alguns historiadores desbravaram esse tópico em estudos que focaram nos aspectos demográficos, sociais e jurídicos da condição ilegítima, assim como da condição do ilegítimo no interior das relações familiares¹⁴⁶. O objetivo deste capítulo é mais específico no sentido de perceber as relações dos filhos ilegítimos com sua família tendo como foco o momento da transmissão testamentária. Desse modo, tenho como intenção buscar a dinâmica que envolvia os filhos naturais nos negócios familiares no decorrer das gerações de uma elite local. Portanto, comprovar a legitimação jurídica da prole bastarda não basta somente, e talvez essa nem seja a questão mais importante, mas sim pensar nos mecanismos jurídicos e interações sociais que construíam o espaço

¹⁴⁴ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006, p. 32-33.

¹⁴⁵ FREYRE, Gilberto. *Idem*, p. 70.

¹⁴⁶ Ver principalmente as obras de FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; LOPES, Eliane Cristina. *O Revelar do Pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 1998; PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799*. 2009. Tese (Doutorado em História)-Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2009; e BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade (São João del-Rei – Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

ocupado pelos filhos ilegítimos na hierarquia familiar, não atestando somente se eles são aceitos ou não.

A ilegitimidade na América portuguesa estava fortemente relacionada com a escravidão. Portanto, não era de se estranhar que, acompanhada da miscigenação, nascessem filhos fora das instâncias socialmente legítimas de procriação, ou seja, fora do matrimônio, uma vez que o casamento entre brancos, índios e negros não foi a regra no Brasil colonial¹⁴⁷. Afora isso, existiu praticamente em todo o período colonial uma profunda desigualdade entre um grande número de homens brancos e um diminuto número de mulheres brancas, que compunham então uma parcela da sociedade muito pequena frente à existência de várias mulheres africanas, indígenas e mulatas¹⁴⁸. Tudo isso contribuiu para a existência de um grande número de filhos ilegítimos e para a formação de uma sociedade mestiça na América portuguesa.

Essas características, porém, estavam longe de ser uma exclusividade da terra luso-americana, visto que outras sociedades no atlântico português também se desenvolveram sob o signo da escravidão e passaram por um processo de mestiçagem da sua população. O caso da ilha de São Tomé, por exemplo, já foi apontado como um paradigma para o que viria a ser experimentado na América, por isso cabe explorar um pouco o seu desenvolvimento em vistas de colocar o caso brasileiro no panorama mais amplo das experiências atlânticas.

Descoberto em meio à expansão lusófona pela costa ocidental da África, São Tomé começou a ser colonizada em finais do século XV mediante o regime de capitania hereditária, com o capitão concedendo terras em sesmarias para serem exploradas. As condições climáticas propícias e as abundantes riquezas naturais em forma de rios e terras férteis facilitaram a plantação da cana-de-açúcar, trazendo consigo uma dupla valorização da terra e dos escravos africanos. Esses últimos deixaram de figurar como mercadoria de exportação para se transformarem na principal mão de obra da produção de açúcar¹⁴⁹. Entretanto, se São Tomé desenvolveu inicialmente uma próspera economia

¹⁴⁷ Com efeito, Silvia Maria Brügger nota, em um debate realizado no Conselho Ultramarino sobre o direito de mulatos herdarem, que as expressões mulato e filho ilegítimo aparecem praticamente como sinônimos. Ver BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *op. cit.*, p. 140, nota 145.

¹⁴⁸ PEREIRA, Ana Luíza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799*. 2009. Tese (Doutorado em História)-Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2009, p. 79.

¹⁴⁹ PINHEIRO, Luís da Cunha. O Século XVI. Uma economia bem-sucedida. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (Dir.). *Nova História da Expansão Portuguesa*. A Colonização Atlântica,

açucareira, com o passar do tempo a ilha se voltaria para o comércio atlântico de escravos, aproveitando a sua localização estratégica próxima do litoral africano e da feitoria de São Jorge da Mina.

Stuart Schwartz aponta que a baixa densidade demográfica europeia e a disseminação da escravidão africana também incentivaram o fenômeno da miscigenação em São Tomé. Os mulatos, inclusive, experimentaram condições de ascensão social fornecidas pela Coroa portuguesa, que no início do século XVI promulgava medidas que libertavam os primeiros escravos da ilha e os seus filhos. A partir de 1539, permitiu que os homens mulatos ocupassem cargos de prestígio na municipalidade, desde que fossem “honrados e casados”¹⁵⁰. Apesar disso, para Schwartz, a posição da Coroa não foi completamente segura, como demonstra o envio de mulheres portuguesas sentenciadas para a ilha no ano de 1620, em uma clara tentativa de refrear a presença dos mestiços¹⁵¹.

Na verdade, a experiência da miscigenação fugia do âmbito atlântico e se ampliava para proporções imperiais. Até mesmo no Estado da Índia, o casamento entre europeus com asiáticas fora incentivado com intenção de fixar a presença portuguesa na Ásia, surgindo então a categoria do “casado”, exclusiva daquela região do império¹⁵². Dessa forma, o poder central, quando conveniente, incentivava ou reconhecia situações em que os defeitos de cor ou as uniões entre etnias podiam ser tolerados em benefício do bem comum. Mais uma vez, voltando ao exemplo de São Tomé, nos fala Arlindo Manuel Caldeira:

Questões de pulsão sexual individual à parte, a mestiçagem é ela, própria do ponto de vista oficial, uma estratégia de povoamento. A ideia da implantação de um grupo mestiço livre, mais resistente às condições climáticas e supostamente mais afeiçoado ao poder e aos valores instituídos, é publicamente acarinhada desde muito cedo. É com o beneplácito da Coroa que os capitães-donatários entregam aos primeiros povoadores, na sua maioria degredados, como ficou dito, <escravos de ordenança>, isto é, do lote pertencente à Fazenda Real. Numa carta régia de D. Manuel conta-se como ele, e antes dele, D. João II tinham <ordenado que aos degredados e pessoas outras

Volume III – Tomo 2. (Coordenado por Artur Teodoro de Matos). Lisboa: Editorial Estampa, 2005, p. 333.

¹⁵⁰ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 29.

¹⁵¹ SCHWARTZ, Stuart. *Idem*, p. 29-30.

¹⁵² SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O Império Asiático Português, 1500-1700*. Uma história política e económica. Lisboa: Difel, 1998, p. 310-311.

declaradas no Regimento que de isso se fez, que fossem à nossa ilha de São Tomé, se desse, a cada um, uma escrava para a ter e dela se servir, havendo o principal respeito a se a dita ilha povoar¹⁵³.

Além de alguns mulatos adquirirem liberdade e privilégios por parte da Coroa, Arlindo Caldeira argumenta ainda que muitos deles foram legitimados pelos seus pais embora isso fosse mais comum no caso de homens sem filhos legítimos. O fato é que a legitimação desses mestiços teve consequências para a sociedade são-tomense:

Paralelamente à descendência lúdima dos casamentos mistos, a legitimação permite aos mestiços tornarem-se rapidamente um poderoso grupo fundiário, pelo acesso que passam a ter à propriedade paterna. Aliás, esse grupo irá associar ao poder económico de proprietários o poder militar de autênticas milícias de escravos, para não falar de uma vasta clientela de familiares e de negros forros¹⁵⁴.

Apresentam-se, portanto, ao menos dois fatores que concorrem de forma fundamental para a configuração dessa elite local mestiça: o primeiro seria o reconhecimento pela Coroa portuguesa da importância que esse grupo adquiriu enquanto elite local. A característica do autogoverno presente na monarquia lusa (entendida enquanto uma monarquia pluricontinental¹⁵⁵) permitia que mulatos e ex-escravos participassem do governo da república naquelas paragens, ou seja, a monarquia reconhecia as distintas hierarquias sociais que surgiam em cada parte do seu império e compartilhava do comando local com suas elites. Essa característica encontrava respaldo no paradigma corporativista, modelo que figurava de forma proeminente nos tratados políticos de Portugal até meados do século XVIII. Esse modelo entendia a sociedade enquanto um corpo: ao rei, caberia a posição da cabeça que zelava pela unidade corporal, o que quer dizer que era sua responsabilidade manter

¹⁵³ CALDEIRA, Arlindo Manuel. A Sociedade. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (Dir.). *Nova História da Expansão Portuguesa. A Colonização Atlântica*, Volume III – Tomo 2. (Coordenado por Artur Teodoro de Matos). Lisboa: Editorial Estampa, 2005, p. 402.

¹⁵⁴ CALDEIRA, Arlindo Manuel. *Idem*, p. 403.

¹⁵⁵ Monarquia pluricontinental é uma interpretação para o funcionamento da monarquia portuguesa durante a Época Moderna desenvolvida por Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro em contraste com a noção de uma *monarquia compósita* cunhada por John H. Elliott. Enquanto a *monarquia compósita* tem como exemplo a Espanha, que reunia vários reinos com prerrogativas de continuar conservando boa parte das suas características anteriores à união, a monarquia portuguesa incluía somente um reino com uma série de conquistas em diversos continentes. Portanto, a dinâmica política se daria na concorrência e na negociação entre os poderes do centro e da periferia. Ver FRAGOSO, João. Introdução. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Juca de (Org.). *Monarquia Pluricontinental e a Governança da Terra no Ultramar Atlântico Luso: séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

a harmonia entre todos os corpos sociais que compunham o reino e suas conquistas como a Igreja, a nobreza, as câmaras e as famílias entre outros. O autogoverno de cada corpo social era previsto, cabendo ao rei promover a justiça sem a interferência direta nos assuntos dos órgãos que compunham a sociedade. Era intrínseca ao paradigma corporativista a ideia de uma ordem natural dos corpos sociais ao qual o rei deveria proteger e não interferir, o que colocava limitações ao poder régio¹⁵⁶. Mais do que compartilhar o comando, o poder régio também conferia mecanismos que proporcionavam benefícios e que permitiam a acumulação de prestígio e capital por parte de um pequeno grupo social. Era o caso de homens que recebiam mercês em forma de sesmarias, direitos ou concessões de ofícios régios em troca dos serviços prestados à Coroa¹⁵⁷.

O segundo fator que incentivou a formação de uma elite mulata aparece ligado à legitimação dos filhos mestiços por parte de alguns homens, o que lhes possibilitava uma ascensão patrimonial ao usufruir dos bens dos pais falecidos. Isso demonstra um aspecto aparentemente contraditório da sociedade frente ao filho bastardo ou ilegítimo, já que, mesmo sendo considerado socialmente inferior – ainda mais se acompanhado por sinais da mestiçagem como o mulatismo – e fruto de uma relação ilícita aos olhos da doutrina católica, esses filhos ainda assim encontravam possibilidades legais de legitimação e direitos nas Ordenações Filipinas¹⁵⁸.

O desenvolvimento de uma sociedade mestiça em São Tomé é um exemplo de como os mecanismos e dinâmicas previstas pela monarquia pluricontinental portuguesa e proporcionados também pelas Ordenações interagem com a sociedade sem necessariamente exercer um controle rigoroso sobre ela, reconhecendo o autogoverno do município e das famílias e a presença de uma elite com defeito de cor. A sociedade mestiça do Brasil colonial, desse modo, deixa de ser um marco identitário exclusivo do passado brasileiro para figurar como um fenômeno de nível imperial que entrelaçava os mecanismos da monarquia pluricontinental com a dinâmica social envolvendo a

¹⁵⁶ XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A Representação da Sociedade e do Poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal*, vol. IV – O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 129.

¹⁵⁷ FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVIII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 43-50.

¹⁵⁸ LOPES, Eliane Cristina. *O Revelar do Pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 1998, p. 79.

escravidão, tendo como pano de fundo o desafio de se manter um império que ia desde a América até o Extremo Oriente.

Isso não quer dizer que todas as sociedades mestiças de matriz lusófona tivessem o mesmo desenvolvimento ou lógica. Afinal, se em São Tomé alguns mulatos conseguiram uma ascensão social tal qual lhes levou até os cargos camarários, essa realidade não se apresentou da mesma forma na cidade de Salvador ou no Rio de Janeiro. Há que se levar em conta os desenvolvimentos demográficos e econômicos por que passaram aquelas sociedades. No caso de São Tomé, existiu uma decadência no avançar do século XVII e XVIII inversamente proporcional ao que ocorreu na América portuguesa para esse mesmo período, o que explica em parte a ascensão de uma elite mulata em São Tomé. Francisco Aimara e Marta Bandeira fazem uma boa síntese das condicionantes econômicas e demográficas desse processo:

Durante a primeira fase da colonização do arquipélago (de São Tomé e Príncipe), no século XVI, a sociedade se configurou em torno do complexo açucareiro. Extinta essa atividade, ela se reorganizou em função do comércio de escravos. Tal rearranjo de uma economia agrícola de alta produção para a dependência de um comércio exógeno que não estimulava a produção interna nem agrícola, nem manufatureira, acarretou a quebra populacional branca nas ilhas, o aumento do número de libertos e a ascensão de mestiços e pretos a cargos de responsabilidade governativa¹⁵⁹.

Não foi somente em São Tomé que a Coroa portuguesa dependeu largamente de grupos mulatos. Em Angola, essa dependência era sentida com mais força ainda. E se os mulatos eram mal vistos pela autoridades portuguesas tanto na América como na África, o peso demográfico desse grupo em Angola marcou a diferença na forma como eles foram tratados. Segundo Roquinaldo Ferreira, a questão se colocava da seguinte forma:

Assim como no Brasil, [os mulatos] eram vistos com desconfiança e o termo carregava sentido pejorativo. Mas havia uma diferença fundamental. No Brasil, a estigmatização social de indivíduos de origem mestiça [mamelucos e mulatos] teve relação direta com o aumento da população branca. Em Angola, contudo, onde os níveis de imigração portuguesa eram baixos, mulatos eram fundamentais para os poucos níveis de influência exercidos pela ‘metrópole’. Sua

¹⁵⁹ RIBEIRO, Francisco Aimara Carvalho; BANDEIRA, Marta. Cabo Verde e São Tomé na construção do Atlântico português, séculos XVI e XVII. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Juca de (Org.). *Monarquia Pluricontinental e a Governança da Terra no Ultramar Atlântico Luso: séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012, p. 275.

influência se fazia sentir em vários níveis da administração local, hierarquia religiosa e aparato militar e judicial. Da mesma forma, tinham significativa proeminência nas atividades econômicas e controlavam boa parte do comércio com o interior. Dos moradores mais ricos de Benguela, por exemplo, quarenta por cento foram listados como mulatos num censo oficial de fins do século XVIII¹⁶⁰.

A dependência de estratos mulatos e africanos da população se dava porque Portugal não detinha um controle completo e efetivo do território angolano, principalmente dos sertões que, saindo de Luanda, adentravam a África. A manutenção da conquista africana se processava mediante acordos firmados com poderes locais do interior, o que incentivou uma hibridização e mestiçagem construída pelos dois lados. Os portugueses, em uma clara desvantagem numérica, viviam forçosamente em meio aos hábitos da cultura africana. Por sua vez, os soberanos locais do interior incentivavam o aprendizado da língua portuguesa, chegando a enviar seus súditos para serem educados em Luanda, além de sustentar intérpretes para manter contato com a administração portuguesa. Assim, foi se processando uma mestiçagem cultural marcada, segundo Roquinaldo Ferreira, por uma expansão territorial que foi muito além do núcleo português de Luanda¹⁶¹.

Não basta, portanto, como visto até aqui, somente o arcabouço teórico legislativo da época para se entenderem as várias sociedades mestiças. Por mais que todas elas consigam coexistir devido a uma lógica imperial e religiosa comum, somente aliada à pesquisa empírica é que se percebem as diferenças e semelhanças entre essas sociedades. As análises expostas até aqui mostram que é necessário investir em duas frentes de investigação. Primeiramente, é importante realizar um estudo teórico que contemple as limitações e possibilidades previstas nas legislações para os filhos naturais no que diz respeito às questões de herança e, em um segundo momento, elaborar uma análise das ações e estratégias efetuadas na interação dos agentes que permitam perceber as dinâmicas envolvendo a legislação e a prática social de acordo com os vários interesses em jogo¹⁶². Para tanto, começemos por falar dos direitos e limitações encontrados pelos filhos ilegítimos no corpo legislativo da época.

¹⁶⁰ FERREIRA, Roquinaldo. Ilhas Crioulas: o significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica. *Revista de História*, n. 155, p. 32-33, 2º semestre de 2006).

¹⁶¹ FERREIRA, Roquinaldo. *Idem*, p. 41.

¹⁶² CERUTTI, Simona. Microhistory: social relations versus cultural models? In: CASTRÉN, Anna Maija; LONKILA, Markku; PELTONEN, Matti (Ed.). *Between Sociology and History*. Essays on microhistory, collective action, and nation-building. Helsinki: Finnish Literature Society, 2004, p. 29- 30.

II.1 A Herança e os Filhos Naturais e Espúrios Segundo as Ordenações Filipinas

Durante boa parte da Idade Moderna, os testamentos e a sua produção foram regulados por legislações próprias, fossem elas civis ou eclesiásticas. Os testamentos não eram instrumentos novos trazidos pelos ventos da expansão marítima, pelas incertezas da reforma religiosa ou pelo raciocínio humanista que tanto agitaram a Época Moderna. Guardavam suas raízes – se formos considerar a história do mundo ocidental – no direito romano antigo e foram se tornando mais comuns na Europa à medida que a legislação romana voltava a adquirir importância em meados da Idade Média. A partir do século XIII, a prática testamentária conheceria uma generalização maior, em parte graças às ordens mendicantes que lhe atribuíam um papel de salvação da alma através da reparação de erros e das doações para obras pias de caridade¹⁶³. No caso da Península Ibérica, em praticamente todo o seu território vigorou com força o direito consuetudinário proveniente dos costumes dos visigodos, que mais tarde no século VII dariam origem ao Código Visigótico, começando a apresentar algumas influências do código civil romano. Entretanto, até o século XIII, a posição das leis canônicas era a mais forte na região e a entrada das leis romanas em Portugal se deu lentamente por intermédio principalmente do reino de Castela mediante uma obra de meados do século XIII chamada “Sete Partidas” (*Ley de las Siete Partidas*), compilada no governo de Afonso X como forma de construir uma uniformidade jurídica no seu reino¹⁶⁴.

No reino de Portugal, o código civil romano seguiria com força a partir das duas primeiras compilações jurídicas. As Ordenações Afonsinas de 1446 foram as primeiras a trazer a interferência do código romano nas práticas sucessórias, apresentando os princípios da *terça* (a terça parte dos bens que poderiam ser gastos livremente pelo testador) e a divisão de partes iguais dos bens do casal para os herdeiros forçados, independente do sexo ou da idade destes¹⁶⁵. As Ordenações Manuelinas do início do século XVI não trariam maiores mudanças na prática testamentária, incorporando em boa parte o que estava previsto nas Ordenações Afonsinas. Apesar disso, as Ordenações Manuelinas demonstraram ser mais minuciosas no que dizia respeito à divisão da herança entre os irmãos, abrangendo e clarificando várias situações em que um dos

¹⁶³ RODRIGUES, Claudia. *Nas Fronteiras do Além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 50.

¹⁶⁴ LEWIN, Linda. *Surprise Heirs: illegitimacy, patrimonial rights, and legal nationalism in Luso-brazilian inheritance, 1750-1821*, vol. 1. Stanford: Stanford University Press, 2003, p. 6-7.

¹⁶⁵ LEWIN, Linda. *Idem*, p. 9-11.

irmãos poderia trazer a sua legítima, dote ou doação para o total dos bens com a finalidade de se propor uma nova divisão¹⁶⁶. Essas compilações legislativas foram uma das primeiras tentativas de reduzir as forças dos costumes locais na partilha da herança e também para servir como um contraponto às leis eclesiásticas. No entanto, a Igreja católica, com o passar dos séculos, continuaria a exercer grande influência na realização dos testamentos, alargando a sua influência não só no tempo como também no espaço, alcançando as demais possessões lusófonas.

Na América portuguesa do século XVIII, os testamentos representavam uma das peças na construção da “boa morte”, ou seja, de encontrar uma morte de acordo com os preceitos e ensinamentos da Igreja Católica. Nos testamentos, as pessoas poderiam redimir seus erros e pecados fazendo doações, desfazendo injustiças feitas em vida ou reconhecendo pecados como a presença de filhos ilegítimos. Em uma sociedade fortemente influenciada pela teologia cristã católica, o testamento aparecia como um poderoso instrumento para a salvação da alma do testador. Além disso, uma das principais funções de testar era deixar missas e esmolas pias para o benefício da alma daquele que estava por falecer. Portanto, apesar de guardar feições mais mundanas hoje em dia, o testamento no passado se revestia de uma forte carga religiosa e sobrenatural. Tratando da lógica salvacionista dos testamentos, escreveu a historiadora Claudia Rodrigues:

Nesta lógica [salvacionista dos testamentos], o que importava em primeiro lugar era enumerar os intercessores da alma, pedir perdão pelo pecados que se acreditava ter cometido em vida, determinar a forma como seria realizado o funeral, dentre outras atitudes similares. Essa prática era preconizada pelas *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, no título XXXIX do livro 4, que determinava aos párocos e aos demais clérigos que fossem fazer os testamentos que tivessem ‘em primeiro lugar, intento do que convém à salvação do testador, descargo de sua consciência, paz e quietação de sua família e sucessores, aconselhando-lhe com caridade e zelo que não fique ocasião aos herdeiros de demandas’. Tais demandas, obviamente, referiam-se aos gastos piedosos com sufrágios, esmolas e legados, secularmente incentivados pelo clero. Desse modo, a instituição eclesiástica procurava insistir em que o testamento estivesse subordinado aos objetivos soteriológicos, ainda que fosse um instrumento de transmissão de herança¹⁶⁷.

¹⁶⁶ Livro IV – Título LXXVII. De como se ham de fazer as partições antre os irmãos. *Ordenações Manuelinas*, 1513. Visualizado no site <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas//>.

¹⁶⁷ RODRIGUES, Claudia. *Nas Fronteiras do Além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p. 101.

O testamento aparecia mais como um instrumento de salvação da alma do que propriamente para a divisão dos bens. Se tomarmos o Rio de Janeiro do século XVIII como exemplo, veremos que a sua população de testadores do passado deixa claro esse ponto. Pesquisando em mais de duzentos testamentos da freguesia da Sé do Rio de Janeiro para o final do século XVIII e princípio do XIX, Claudia Rodrigues encontrou 60% de indivíduos que fizeram o testamento por temerem a sua morte, sendo que, dentro desse percentual, 46,5% deles tinham motivações fortemente espirituais. Ou seja, a maioria daqueles que faziam testamento por medo da morte o faziam não necessariamente se preocupando com a divisão dos bens, mas sim com o destino da sua alma¹⁶⁸.

O importante aspecto soteriológico dos testamentos, entretanto, não encerra o significado ou a importância do ato de testar. Era por meio desse documento também que muitos dos testadores reconheciam a sua prole ilegítima, aspecto que importa primeiramente a este estudo. Para compreender melhor a presença desses filhos frutos do pecado, é necessário tratar da última compilação jurídica que vigorou até o século XIX: as Ordenações Filipinas. Essa coleção jurídica foi mandada compilar pelo rei Filipe I de Portugal e foi impressa pela primeira vez em 1603. Como nas Ordenações Manuelinas, as Ordenações Filipinas também reproduziam muito dos corpos legislativos anteriores, trazendo uma ampla legislação dividida em cinco livros. Para o que importa aqui, o de maior serventia é o livro IV, que trata do direito das pessoas e das coisas incluindo aí os direitos em torno da herança e as distinções entre as diversas formas de filiação ilegítima.

Segundo previa as Ordenações Filipinas, assim como as suas predecessoras, a maioria da população tinha direito de realizar testamentos. Existiam apenas algumas restrições quanto aos considerados loucos, menores de 14 anos (ou de 12 anos no caso de mulheres), hereges, surdos e mudos entre outros. O processo era aparentemente simples. Bastava se apresentar a um tabelião público com cinco testemunhas maiores de 14 anos para ditar seu testamento, que seria escrito nas notas do tabelião. Ainda poderia haver o “testamento cerrado”, escrito pelo próprio testador, ou, no caso de a pessoa ser analfabeta, escrito por um terceiro a pedido do testador. As folhas contendo o

¹⁶⁸ RODRIGUES, Claudia. *Idem*, p. 117.

testamento deveriam ser apresentadas e confirmadas pelo próprio perante um tabelião que faria a aprovação¹⁶⁹.

A divisão dos bens entre os herdeiros obedecia primeiro à condição matrimonial do falecido. Caso este fosse casado por “carta de ametade”, o modo mais comum de união que previa a junção dos bens dos cônjuges, os dois ficavam como meeiros de todo o patrimônio do casal¹⁷⁰. Com a morte de um dos cônjuges, o que ficava vivo recebia metade dos bens do casal, enquanto a outra metade era dividida em três: duas partes destinadas para os herdeiros necessários (filhos legítimos, naturais ou legitimados) e uma terceira parte que podia ser gasta de acordo com as disposições presentes no testamento do falecido¹⁷¹. Essa parte era mais conhecida como *terça* e geralmente destinava-se a gastos com missas e doações pela alma do testador. Na verdade, o testamento incidia sobre os bens da terça, visto que estes eram os únicos que o testador podia dispor livremente, exceto se ele fosse solteiro(a) e não tivesse descendentes ou ascendentes vivos capazes de herdar¹⁷². Nesse caso, ele poderia dispor da totalidade dos seus bens da forma que quisesse. Algo a se lembrar é que os testamentos podem passar a falsa impressão de que tudo o que se contém nele era o que de fato acontecia, porém somente era executada a vontade do testador de acordo com as possibilidades do seu cabedal. Outra fonte que nos fornece melhor esse panorama são os inventários *post mortem* realizados após a morte do testador. Neles, encontramos a lista de bens do casal (ou do falecido, quando este era solteiro) com a divisão das partilhas indicando qual herdeiro ficou com o que, constando ainda as contas e os gastos realizados com o testamento.

Os herdeiros necessários eram basicamente os filhos do falecido. Na falta destes, entravam os netos ou os ascendentes da pessoa morta. A princípio, somente os filhos

¹⁶⁹ Livro IV – Título LXXX. Dos testamentos, e em que forma se farão. *Código Philippino ou Ordenações e leis do reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey d. Philippe I.* 14. ed. (edição de Cândido Mendes de Almeida). Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870, p. 900-907. (visualizado no site <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>)

¹⁷⁰ Livro IV – Título XLVI. Como o marido e mulher são meeiros em seus bens. *Código Philippino ou Ordenações e leis do reino...op.cit.* p. 832. (visualizado no site <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>)

¹⁷¹ Livro IV – Título XCVI. Como se hão de fazer as partilhas entre os herdeiros. *Código Philippino ou Ordenações e leis do reino ... op. cit.* p. 954. (visualizado no site <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>). Ver também FARIA, Sheila de Castro. *Op. cit.*, p. 257.

¹⁷² Livro IV – Título XCVI. Como se hã de fazer as partilhas entre os herdeiros. *Código Philippino ou Ordenações e leis do reino...op.cit.* p. 955. (visualizado no site <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>)

legítimos, havidos no matrimônio, eram reconhecidos como herdeiros. Porém, as Ordenações Filipinas abriram várias brechas que permitiam aos filhos bastardos herdarem uma parcela do patrimônio dos seus pais. Na verdade, os termos bastardo ou ilegítimo são imprecisos, isso porque eles escondem uma série de classificações que tinham graus diferentes de aceitação no que tocava ao direito da herança.

Eliane Cristina Lopes destrinchou as diferentes clivagens do ilegítimo, retirando das Ordenações Filipinas cinco classificações distintas. Entre os considerados ilegítimos, existiam os chamados filhos naturais, provenientes de pai e mãe solteiros ou sem impedimento para se casar. Estes poderiam herdar os bens do pai desde que ficasse provado que a mãe tinha relações sexuais exclusivamente com o pai da criança até pelo menos o parto, configurando então uma espécie de “concubinato legal”¹⁷³. Caso a mulher tivesse vários parceiros no momento anterior ao nascimento da criança, deixando dúvidas sobre a sua paternidade, o filho natural ficaria impedido de herdar. Silvia Brügger nota que, mesmo no concubinato, existia uma espécie de hierarquia. Afinal, os filhos provenientes do sexo monogâmico ilícito, porém mais próximo dos preceitos da Igreja católica, tinham um maior reconhecimento e facilidade na legitimação do que os provenientes de uma atividade sexual igualmente ilícita, mas também poligâmica¹⁷⁴. Existia ainda a possibilidade de legitimar os filhos naturais por meio do futuro casamento entre os pais caso nenhum deles tivesse algum impedimento¹⁷⁵.

Os filhos naturais representavam um menor escândalo na sociedade se comparados com os filhos de origem espúria. Estes eram frutos do chamado “coito danado”, ou seja, de relações sexuais envolvendo uma ou duas pessoas com algum tipo de impedimento para casar (fossem virgens defloradas, uma pessoa casada e até entre parentes). Os espúrios se dividiam em classificações mais específicas como filhos sacrílegos (envolvendo pai ou mãe eclesiásticos), adulterinos (onde um dos envolvidos era casado) e incestuosos (entre parentes consanguíneos ou de afinidade até o quarto

¹⁷³ LOPES, Eliane Cristina. *O Revelar do Pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 1998, p. 75.

¹⁷⁴ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade (São João del-Rei – Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007, p. 137-138.

¹⁷⁵ Ana Luiza de Castro notou que tanto nos testamentos da paróquia mineira de N. S. da Conceição de Sabará como nos testamentos da paróquia de São João do Souto em Braga muitos testadores faziam questão de frisar que tiveram seus filhos ilegítimos “quando solteiros”, em uma provável tentativa, segundo a autora, de minimizar os efeitos da ilegitimidade na vida dessas crianças. Ver PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Op. cit.*, p. 56-57.

grau)¹⁷⁶. Para esses filhos, a possibilidade de herdar estava vetada e somente poderia ocorrer caso houvesse o reconhecimento pelo pai. Essa filiação poderia ser reconhecida mediante uma declaração testamentária, o que mesmo assim não garantia necessariamente o acesso à herança¹⁷⁷. No caso dos espúrios, eram necessárias ainda as cartas de legitimação, requeridas ao Desembargo do Paço, para tornar legítima a prole do “coito danado”. Uma vez passada a carta, os filhos reconhecidos adquiriam o direito da herança, porém novamente encontravam limitações definidas pela herança dos filhos legítimos, que não deveriam ter prejuízo e nem entrar em contenda. Eliane Lopes acredita que esses instrumentos colocavam um contraponto amenizador à rígida legislação contra os filhos espúrios:

Nesse sentido, percebemos que o ato de reconhecer os filhos havidos fora do laço conjugal amparava-se em várias determinações legais que, na prática, eram colocadas um pouco de lado. Assim, emanadas pela vontade real, essas *Cartas* [de legitimação] superavam as imposições jurídicas, que restringiam a participação dos filhos espúrios, na herança dos bens dos pais e parentes¹⁷⁸.

A cuidadosa distinção da ilegitimidade em filhos naturais e espúrios foi uma característica da legislação ibérica, não encontrando ponto similar na tradição histórica anglo-americana que retinha unicamente a figura do filho ilegítimo¹⁷⁹. Como diria o jurista brasileiro Trigo de Loureiro em meados do século XIX, a prática da reversibilidade da condição ilegítima no Brasil era um “lustre ibérico” herdado da legislação portuguesa¹⁸⁰. As variadas possibilidades de legitimação, fosse por casamento posterior ou por reconhecimento régio, podem ser vistas como uma forma de se lidar com outra característica tipicamente mediterrânea: a alta incidência de filhos nascidos fora do casamento, característica associada com a maior parte das organizações familiares luso-brasileiras¹⁸¹.

Isso não quer dizer, entretanto, que as taxas de ilegitimidade em Portugal fossem enormes. Encontrava-se, para o Portugal do período moderno, uma série de

¹⁷⁶ LOPES, Eliane Cristina. *Op. cit.*, p. 76.

¹⁷⁷ LOPES, Eliane Cristina. *Op. cit.*, p. 167.

¹⁷⁸ LOPES, Eliane Cristina. *Idem*. p. 183.

¹⁷⁹ LEWIN, Linda. *Surprise Heirs: illegitimacy, patrimonial rights, and legal nationalism in Luso-brazilian inheritance, 1750-1821*, vol. 1. Stanford: Stanford University Press, 2003, p. xxvi.

¹⁸⁰ LEWIN, Linda. *Idem*, p. 115.

¹⁸¹ LEWIN, Linda. *Idem*, p. xv.

características que o inseriam no típico padrão de casamento europeu da Idade Moderna: o casamento tardio dos cônjuges, em média com 27 anos no noroeste português e 22 anos nas partes do sul, a baixa taxa de ilegitimidade e a presença de muitos indivíduos recolhidos ao celibato¹⁸². O que parecia ocorrer, segundo Joaquim Ramos de Carvalho, era uma variação regional da taxa de ilegitimidade apesar das baixas taxas no geral. No sul, ela rondava pelo 1% de ilegitimidade, enquanto nas regiões de Trás-os-Montes e do centro ela ficava em torno dos 5% e na região do Minho alcançava os 10%. Esse último número se destaca, de acordo com Joaquim, graças à forte emigração masculina e até mesmo uma permissividade maior das instâncias reguladoras na região¹⁸³, destoando do padrão português e europeu mais geral.

Na América portuguesa, o índice de ilegitimidade alcançava números significativamente mais altos devido em parte às diferenças de ocupação demográfica entre europeus e indígenas/africanos, como também à dificuldade de se contrair o matrimônio, que envolvia uma certa burocracia e uma alta despesa com as quais nem todos podiam arcar. Isso contribuiu para o fortalecimento do concubinato e das relações sexuais transitórias na sociedade colonial¹⁸⁴. Ana Luiza de Castro reuniu algumas pesquisas sobre os nascimentos ilegítimos e elaborou uma tabela com algumas porcentagens desses nascimentos para diversas regiões da América portuguesa que é bastante esclarecedora:

¹⁸² CARVALHO, Joaquim Ramos. As Sexualidades. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. (Coord.). *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, p. 98-99.

¹⁸³ CARVALHO, Joaquim Ramos. *Idem*, p. 103 e 108.

¹⁸⁴ LOPES, Eliane Cristina. *O Revelar do Pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 1998. p. 73; PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799*. 2009. Tese (Doutorado em História)-Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2009, p. 116.

Índices de ilegitimidade em diversas paróquias brasileiras, séculos XVIII e XIX

Localidade	%
Paróquia de N. S. da Conceição do Sabará (MG), 1723 – 1782	48%
Paróquia de Raposos (MG), 1770 – 1806	41%
Vila Rica (MG), 1804	46,3%
Paróquia Senhor Bom Jesus de Cuiabá (MT), 1853-1890	43,5%
Curitiba, 1801 – 1850	27,4%
S. J. dos Pinhais, 1776 – 1852	25,2%
São Paulo, 1741 – 1845	23,2%
Jacarepaguá (RJ), segunda metade do século XVIII	18,5%
Ubatuba (SP), 1800 – 1830	16,4%
Sorocaba (SP), 1679 – 1845	9,5%
Santo Amaro (SP), segunda metade do século XVIII	5,5%
São Cristóvão (RJ), 1858 – 1867	33,9%
Paróquia da Sé (SP), 1700 – 1799	32,7%

Fonte: PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799*. Tese (Doutorado em História)-Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2009, p. 118.

Infelizmente, a autora não deixa claro se os batismos contabilizados foram de escravos ou de livres. Apesar disso, o que se observa para as diferentes partes da América portuguesa são altas taxas de ilegitimidade que em sua maioria ultrapassavam os 20%. Por coincidência, Ana Luiza incluiu a paróquia de Jacarepaguá nos seus dados. A freguesia carioca apresentava um número relativamente baixo de nascimentos ilegítimos se comparada com outras paróquias, o que pode ser compreendido em parte pelo fato de a maior parte das freguesias serem freguesias urbanas com dinâmicas diferentes e provavelmente com mais escravos africanos, como a Sé de São Paulo no século XVIII e a paróquia de Sabará.

A constatação de uma alta taxa de ilegitimidade indica que os mecanismos de legitimação dos filhos naturais e espúrios adquiria um peso ainda maior para a população da América portuguesa. Mas quão comum seriam esses mecanismos? Olhando para as legitimações por meio dos testamentos, Eliane Lopes encontrou para a região de São Paulo (capital e interior), entre 1700 e 1799, uma porcentagem de 55,8% (258 de 462 pessoas no total) de mulheres solteiras e casadas que declararam sua prole natural ou espúria, enquanto o mesmo entre os homens igualmente solteiros ou casados acontecia em 32,9% dos testamentos analisados pela autora (152 de 462 pessoas no

total). Inclusive, os maiores beneficiados das doações realizadas nos testamentos eram as pessoas expostas (representando 16,4% de todas as doações), seguidas de perto pelos filhos naturais (12,4%) e com menor relevância os filhos classificados como ilegítimos (1,0%) e espúrios (0,4%). Os filhos legítimos apareciam atrás dos expostos e naturais, beneficiados somente em 12,0% dos casos¹⁸⁵. Cabe lembrar que a liderança desses filhos ilegítimos ou expostos no recebimento das doações não significa que eles fossem mais beneficiados do que os filhos legítimos, uma vez que, como lembrado antes, o testamento dispunha somente da terça parte dos bens do falecido e os filhos legítimos já ficavam com os dois terços restantes. De qualquer forma, os percentuais encontrados por Eliane Lopes de legitimação são consideráveis, demonstrando que essa era uma forma bastante comum em São Paulo.

O estudo de Silvia Brügger sobre a vila de São João del-Rei levantou essa mesma questão ao analisar os testamentos e inventários referentes à vila são-joanense entre os séculos XVIII e XIX. No total de 300 inventários e testamentos coletados, ela encontrou 34, ou 11,7%, de pessoas que faziam referência aos seus filhos naturais. Nesses 34 documentos, em 29 os filhos naturais são apontados como herdeiros dos falecidos¹⁸⁶. Por sua vez, o historiador Eduardo França Paiva encontrou proporção similar entre os 680 testamentos e inventários do século XVIII para as comarcas mineiras do Rio das Velhas e do Rio das Mortes: foram 123 testadores ou inventariados com filhos naturais reconhecidos, apenas 19% do total¹⁸⁷.

Na capitania da Paraíba do Sul, Sheila de Castro também afirma que foram poucos os testadores que reconheceram filhos naturais, alguns poucos solteiros o fizeram e quase nenhum testador casado assim o fez. Em contraposição, a autora afirma que os testadores da freguesia de São Gonçalo, no recôncavo da Guanabara, reconheceram filhos naturais com uma “frequência realmente impressionante” durante o século XVII, especialmente quando esses filhos eram escravos¹⁸⁸. Na freguesia de Jacarepaguá, entre os 52 testamentos para o período de 1734 a 1800, somente seis testadores declararam filhos naturais (11,54% do total), sendo que um deles ainda especificou seu filho como sendo um filho “natural adulterino”, ou seja, um filho

¹⁸⁵ LOPES, Eliane Cristina. *Idem*, p. 230-231.

¹⁸⁶ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Op. cit.*, p. 164.

¹⁸⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*. Minas Gerais, 1716 – 1789. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2006, p. 202.

¹⁸⁸ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 90-91.

espúrio. Se comparado proporcionalmente, esse reconhecimento se aproxima bastante com o que Silvia Brügger encontrou na sua pesquisa, em que 11,7% de testadores reconheceram seus filhos naturais. Ambos os números, no entanto, são baixos, demonstrando que em Jacarepaguá e em São João del-Rei os testamentos não parecem ter sido a forma privilegiada de reconhecer os filhos naturais.

Uma questão importante na legitimação por meio dos testamentos era a existência de herdeiros legítimos. Entre as seis pessoas de Jacarepaguá que reconheceram em testamento seus filhos naturais, somente duas eram casadas e mesmo assim somente um dos casados possuía, além do filho natural, outros filhos de descendência legítima. Os outros quatro testadores eram solteiros e, por não possuírem herdeiros necessários, poderiam compartilhar dos seus bens com os filhos naturais mais facilmente. Um dos testadores casados a reconhecer filhos naturais foi Maria do Rosário Cruz, mulher exposta que faleceu em 1800. O seu testamento é muito interessante para perceber como os indivíduos poderiam conhecer os conceitos de “filho natural” e “filho espúrio” e operacionalizar esses conceitos a partir dos seus interesses. Maria do Rosário Cruz foi a testadora que declarou ter uma filha “natural adulterina”, fruto de uma troca de vida matrimonial que a mesma nos conta no seu testamento:

Declaro que fui casada com João José Monteiro de Barros, que depois mudou o nome com João Ferreira Novais, de quem tive quatro filhos, que todos são falecidos, e depois casei segunda vez com Antônio Fernandes Silva de cujo matrimônio tenho dois filhos Antônio e Tomás, a quem instituo por meus legítimos e universais herdeiros, e da mesma forma tivemos antes do casamento três filhos mais, que são Maria casada com José Valadares Vieira, Manoel e Teodora, dos quais a primeira é adúltera por ser ao tempo do seu nascimento ainda vivo o meu primeiro marido, que se chamava primeiro João José Monteiro de Barros, e depois João Ferreira Novais, como está provado nos autos, em que com o dito nosso genro contendemos, e por isso não pode entrar na sucessão de nossos bens; e aos dois Manoel e Teodora que nasceu depois de falecido o dito meu primeiro marido, e ficaram legitimados pelo subsequente matrimônio são igualmente meus herdeiros necessários, e como tais instituo juntamente com os dois nascidos depois do Matrimônio e sem alguma distinção cada um na parte que lhe tocar¹⁸⁹.

Maria do Rosário Cruz demonstrou estar bem entendida com as questões sucessórias envolvendo filhos ilegítimos. Como teve três filhos antes de se casar com o

¹⁸⁹ Testamento de Maria do Rosário Cruz. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1796 – 1829*, visualizado no site www.familysearch.org, f. 33, imagem 34.

seu segundo marido, sabia muito bem que eles só seriam legitimados com o seu futuro casamento. Porém, como estava em contendas com o genro de uma de suas filhas, achou por bem lembrar que justamente esta – vejam que coincidência! – era uma filha adúltera por ter nascido ainda quando o primeiro marido era vivo e por isso não poderia entrar na partilha dos bens por ser filha espúria. O que garante que os irmãos de Maria “adúltera”, o Manoel e a Teodora, também não compartilhassem dessa mesma condição que a sua irmã? Se essa hipótese estiver correta, naturalmente não seria conveniente lembrar, afinal Maria do Rosário Cruz só estava em contenda com uma de suas filhas e, portanto, não sacrificaria os direitos de herança dos seus outros dois filhos também. A contenda com o marido da sua filha, ao que tudo indica, se deu por questões de dote:

Declaro que é minha vontade beneficiar a minha Teodora em razão da sua moléstia, e por isso ordeno que se divida a minha terça em duas partes uma das quais deixo à dita minha filha e outra aos três meus filhos Manoel, Antônio e Tomás em partes iguais sem que seja contemplada minha filha Maria assim na herança, por ser adúltera, como neste legado pela razão de haver tirado violentamente, e por um pleito sustentado com ardilosos traços de seu marido, mais do que se lhe podia dar, atendendo principalmente o que nunca se lhe prometeu dote algum¹⁹⁰.

Essa violência empregada pela sua filha adúltera Maria com o seu marido poderia ter se manifestado na forma de algum furto, talvez algum animal ou bem da família tenha sido apropriado sem consentimento quando esses dois se casaram. Exatamente por começar um vida conjugal que ambos devem ter se achado no direito de tomar da família de Maria do Rosário Cruz alguma coisa como dote. Afinal, a adúltera Maria, por mais que fosse espúria, também era filha de sua mãe e provavelmente deveria se achar no direito de ter alguma coisa do patrimônio familiar para iniciar a sua vida conjugal. Acima de tudo, esse caso demonstra que os filhos espúrios poderiam se achar no direito de tirar alguma parte dos bens dos seus pais, independente da sua condição. Mesmo que os pais não tenham concordado com isso e tivessem a lei do seu lado, a ação prática da partilha ou divisão material poderia ocorrer mesmo que a consciência dos pais não falasse mais alto, podendo se processar de forma violenta como nesse caso. Além disso, essa pequena contenda familiar também é exemplo de

¹⁹⁰ Testamento de Maria do Rosário Cruz. *Idem*, f. 33v. imagem 35.

como os princípios e consequências legais da filiação ilegítima circulavam através do boca a boca das pessoas e, por conseguinte, poderiam ser mais do que “conversas de vizinhos” se manifestando efetivamente nas práticas e estratégias sociais.

Os testamentos, como ficou bem claro nesse último exemplo, poderiam trazer questões envolvendo os direitos de herança daqueles que a princípio não tinham esse direito, servindo para o caso de filhos naturais que pudessem ser reconhecidos em testamento para assim adquirir algum direito à herança. Ou seja, os testamentos falam exclusivamente da sucessão testamentária na qual os filhos legítimos ou quaisquer outros herdeiros forçados não entravam. Afinal, estes já estavam naturalmente dentro da partilha. Os herdeiros forçados herdavam em *abintestato*, o que quer dizer que o seu direito de herdar provinha da lei natural independente da existência de um testamento ou não, ao contrário dos herdeiros naturais que precisavam do reconhecimento dos pais. Portanto, não só para gastar a terça parte dos seus bens, os testamentos eram igualmente o instrumento por definição para o reconhecimento dos filhos naturais. Aliás, como pontua a historiadora Linda Lewin, segundo os parâmetros legais, era essa justamente a função do testamento:

Testamentary succession, known as either ‘sucessão testamentária’ or ‘sucessão por testamento’, derived from a civil, not natural law. It was a device artificially created, or *abintestato*, succession. Testamentary succession, to put a fine point on the confusion it continues to generate, applied almost exclusively to illegitimate offspring. [...] In a Luso-Brazilian legal context, wills performed a different function when succession was *abintestato*. Ordinarily they identified heirs who already occupied a place on the ladder of intestacy but were not ‘commonly known’, such as a father’s natural offspring whose paternity had been concealed. Alternatively, wills rendered unequivocal the rights of forced heirs who might be challenged. For instance, they might specifically disallow any claim made by someone purporting to be the testator’s offspring¹⁹¹.

O testamento trazia consigo, portanto, um outro tipo de sucessão e inclusive a possibilidade de criar novos herdeiros que não os naturais, por isso mesmo que ele era um instrumento criado pelo direito civil em contraponto às leis naturais que previam a herança somente para os descendentes (filhos ou netos) ou ascendentes (pais) do falecido. Como instrumento que podia criar novos herdeiros ou beneficiários do

¹⁹¹ LEWIN, Linda. *Surprise Heirs: illegitimacy, patrimonial rights, and legal nationalism in luso-brazilian inheritance, 1750-1821*, vol. 1. Stanford: Stanford University Press, 2003, p. 25-26.

patrimônio familiar, os testamentos foram utilizados por algumas pessoas para reconhecer filhos tidos fora do casamento, como já ficou mostrado aqui. Entretanto, esse reconhecimento em testamento de nada valia e tampouco conferia, automaticamente, direitos de herança ao filho natural. Isso acontecia devido a um ponto cujo desenvolvimento os historiadores ainda têm dado pouca atenção. Trata-se da qualidade social do testador, que também colocava diferenças na forma como os herdeiros eram tratados.

Desde as primeiras Ordenações Afonsinas do século XV que os filhos naturais de homens cavaleiros experimentavam maiores limitações nos direitos de herdar¹⁹². Esse ponto passou praticamente sem alteração para as Ordenações Manuelinas do século XVI¹⁹³ e continuou na seguinte da mesma forma, constituindo, portanto, um direito com raízes profundas e antigas na sociedade portuguesa. As Ordenações Filipinas continuaram a instituir que os filhos naturais dos pais que fossem considerados homens “peão” (plebeus que andavam a pé e não eram nobres ou cavaleiros) pudessem entrar normalmente na partilha da herança com os filhos legítimos. Até mesmo os filhos do homem peão tidos com a sua escrava, no caso de serem libertados pela morte do pai ou anteriormente, poderiam entrar na herança de forma normal com os filhos legítimos. A interdição dos filhos naturais à herança ocorria somente no caso dos pais de maior qualidade:

E se ao tempo que os taes filhos [naturais] nascerem, o pai, fôr Cavalleiro, ou Scudeiro, ou de outra semelhante condição, que costume andar a cavalo, não sendo o que assicostuma andar a cavalo, Official mecânico, nem havido e tratado por peão, não herdarão os taes filhos sua herança, nem entrarão à partilha com os filhos legítimos nem com outros legítimos ascendentes.

E não tendo o pai descendentes, nem ascendentes legítimos, poderá dispor de todos os seus bens, como quiser. E falecendo sem testamento, herdarão seus bens os parentes mais chegados, e não os filhos naturaes; porque os filhos naturaes não podem herdar *abintestado* seus pais, salvo se ao tempo que nascerem forem seus paes peões como dito he¹⁹⁴.

¹⁹² Livro IV – Título LXXXVIII. “De como herda o filho do piam a herança de seu padre”. *Ordenações Afonsinas*, 1446. Visualizado no site <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/l4p359.htm>.

¹⁹³ Livro IV - Título LXXI. “Como o filho piam herda a herança de seu padre”. *Ordenações Manuelinas*, 1513. Visualizado no site <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/l4p181.htm>.

¹⁹⁴ Livro IV – Título XCII. Como o filho do peão sucede ao seu pai. *Código Philippino ou Ordenações e leis do reino... op. cit.*, p. 942. Visualizado no site <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l4p939.htm>.

Com base neste ponto que diferenciava os filhos naturais dos homens plebeus e dos homens cavaleiros, Linda Lewin alertava para as legitimações em testamento:

Historians need to appreciate that testators who used wills to declare they were ‘legitimizing’ a natural offspring deserve special attention as parents who possessed at least a minimal degree of nobility. Otherwise, there was no legal reason for a commoner parent to resort to a will for ‘legitimizing’ a natural offspring¹⁹⁵.

Não havia sentido, portanto, que um homem plebeu reconhecesse ou legitimasse um filho natural em testamento, pois este não precisava da legitimação para entrar na partilha dos bens a serem transmitidos. A sua entrada na partilha com os filhos legítimos só ocorria, é claro, desde que ele fosse um filho natural oriundo de relações constantes de um homem com uma mulher solteira de forma a não criar dúvidas sobre a sua paternidade. Portanto, aos filhos naturais provenientes de um homem solteiro com uma prostituta, ou demais filhos espúrios, a herança estava sempre interdita independente de o seu pai ser plebeu ou não. Apesar de Linda Lewin colocar que não haveria uma razão legal para um peão legitimar um filho – pois este entraria na partilha dependendo da sua condição de filho natural *que não fosse* espúrio – encontram-se em muitos testamentos realizados por homens sem nobreza o reconhecimento dos seus filhos ilegítimos, neste caso os pais poderiam utilizar o testamento como uma forma de reconhecer perante a sociedade um filho seu, servindo portanto como uma certificação de paternidade em termos sociais, mesmo que legalmente isto não conferisse direito algum.

Sendo assim, a legitimação de filhos naturais espúrios era uma ação que praticamente pertencia aos homens nobres. Mesmo no caso dos filhos naturais da nobreza, o reconhecimento mediante testamento não garantia maiores direitos. Era necessária a legitimação pela Coroa por intermédio da Mesa do Desembargo do Paço de Lisboa. No entanto, o reconhecimento em testamento já era um primeiro passo simbólico e praticamente um pré-requisito para a legitimação régia da criança, o que implica dizer que os mecanismos de legitimação dos filhos naturais dos homens nobres residiam, basicamente, nas mãos do pai, dependendo somente da sua vontade o reconhecimento ou não da sua prole natural¹⁹⁶.

¹⁹⁵ LEWIN, Linda. *Op. cit.*, p. 52.

¹⁹⁶ LEWIN, Linda. *Op. cit.*, p. 60-61.

Por mais que essa interdição aos filhos naturais possa ser relativizada, sendo necessária a análise de testamentos e inventários de forma mais sistemática para perceber a sua efetiva disseminação na prática social, esse privilégio para os homens de distinção abria a possibilidade para que eles arriscassem menos o patrimônio familiar com os filhos de suas amásias. Essa prerrogativa não permaneceu como letra morta na lei, existindo alguns indícios de que houve sua real tentativa de efetivação na América portuguesa. Um exemplo dessa mobilização aparece no testamento de Francisco Ferreira Travassos. Falecido em 1737, Travassos deixou o seu testamento no livro de óbitos da Candelária no qual reconhecia uma filha natural que teve quando ainda era solteiro com a parda Ana da Costa. A despeito de não ter herdeiros legítimos, ressaltou que a sua filha natural não deveria herdar:

Declaro que tenho uma filha natural por nome Helena Pimenta de Melo que houve sendo solteiro de uma parda chamada Ana da Costa a qual filha casei com Manoel Barbosa ao qual não dotei só dei por uma escritura a uma sua filha, minha afilhada por nome Antônia a metade de umas terras citas no (porto/pasto?) [ilegível] de São Gonçalo e a dita minha filha não é minha herdeira nem deve ter parte nos meus bens por ser homem nobre porque meu pai e todos os meus parentes serviram na República desta cidade e sempre viveram a Lei da Nobreza e com ela tenho vivido até agora sem que por ação alguma degenerarei até agora dela, declaro a dita minha filha quer tendo outra coisa meu testamentário defenderá a validade deste meu testamento a custa dos meus bens¹⁹⁷.

A fonte da sua nobreza provinha do seu modo de vida – possivelmente, ostentava símbolos de fidalguia como o cavalo e a espada – e do fato de sua família ser costumeira ocupante de cargos da República, provavelmente se referindo aos cargos da Câmara Municipal. De fato, o seu cunhado apontado em testamento, Bartolomeu da Siqueira Cordovil, era nada menos do que o provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro¹⁹⁸. No entanto, Francisco Ferreira Travassos não apresentava nenhum título de

¹⁹⁷ Testamento de Francisco Ferreira Travassos. *Livro de Óbitos da Candelária, 1734-1744*. Visualizado no site www.familysearch.org, f. 23, imagem 27.

¹⁹⁸ A Provedoria da Fazenda Real exercia várias funções de fiscalização e arrecadação das rendas que cabiam à Coroa, como o dízimo do açúcar. Também poderiam exercer funções judiciais em casos de fiscalização das rendas e direitos régios. O exercício dessa função possibilitava um alto rendimento por meio de emolumentos e de outros benefícios oriundos do controle fiscal e de tributação sobre mercadorias. Ver FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 45. As informações sobre a Provedoria da Fazenda Real foram retiradas do verbete “Provedores/Provedoria da Fazenda Real”, de

fidalgua, não declarou participação em nenhuma ordem militar ou sequer ocupava, no momento em que fez o seu testamento, algum posto das ordenanças locais (capitão, alferes, tenente etc.). Bastou fazer parte de uma família tradicional de mando da cidade para se outorgar no direito de privilégios enquanto nobre. Portanto, o argumento que utiliza é de caráter coletivo, de pertencimento a uma família da nobreza local, e não de caráter individual por possuir algum foro ou privilégio próprio.

Se a sua vontade foi efetivamente cumprida, é difícil dizer. Teríamos uma pista se encontrássemos o seu inventário. Apesar disso, o que se observa é que as famílias da elite local poderiam facilmente se inserir nos critérios que a contemplavam enquanto minimamente nobres. Além de ocupar cargos de governança, era comum que figurassem também nos cargos de ordenança militar. Segundo a legislação sobre as ordenanças que vinha desde o século XVI, os postos de Capitão, Alferes, Sargento e demais oficiais cabiam às pessoas que costumavam andar no governo da localidade, exceto no caso de cidades, vilas ou conselhos que fossem de senhorio privado. Para todos aqueles que ocupassem esses cargos das ordenanças, o rei D. Sebastião fez a mercê de que gozassem do privilégio de cavaleiros, usufruindo de todos os benefícios oriundos dessa qualidade¹⁹⁹. Portanto, visto que as principais famílias das diversas freguesias do Rio de Janeiro facilmente alcançavam postos de ordenanças, era natural que esse privilégio fosse bastante difundido entre a elite local.

Linda Lewin narra um caso citado por Stuart Schwartz de uma petição de 1766 que foi levada perante um ouvidor em Santo Amaro, na Bahia. Foi o caso de uma liberta que nasceu no Engenho da Mombaça e que pedia reconhecimento como herdeira necessária do seu pai, que morava nesse mesmo engenho. Levantou como argumento o fato de ter sido liberta ao nascer pelo seu pai e por este ser um “homem ordinário” ao qual faltava nobreza. A autora afirma que petições como esta de filhos naturais poderiam ser comuns quando se excluía esses filhos da legítima paterna:

autoria de Angélica Ricci Camargo, presente no Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Colonial visualizado no site <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=4278>. Acesso em: 16 mar. 2014.

¹⁹⁹ *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal, Tomo IV – Leis pertencentes às Ordenanças*. Lisboa: Imprensa Régia, 1816, p. 21. Cabe lembrar também que as Ordenações Filipinas especificam que o filho natural só era excluído da herança quando o seu pai fosse cavaleiro *na época do seu nascimento*. Como os postos das ordenações não ficavam eternamente em um pessoa, esse ponto precisa ser analisado com os devidos cuidados. Ver Livro IV – Título XCII. Como o filho do peão sucede ao seu pai. *Código Philippino ou Ordenações e leis do reino... op. cit.*, p. 942, visualizado no site <http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l4p939.htm>.

Complaints similar to this found their way into Brazil's law courts usually when *ab intestato* heirs excluded their father's natural offspring from succession. By the same token, a father's bequest from the *terça* on behalf of a natural offspring who was not called to succession suggested that he was complicit in a strategy for reserving his *legítima* for his legitimate children. Not surprisingly, ex-slaves turned up as plaintiffs in such courtroom dramas because the owners who freed them frequently had fathered them²⁰⁰.

Filhos naturais poderiam, então, ter a consciência de que os seus pais não poderiam lhes excluir da herança por serem “homens ordinários”, atestando que o conhecimento do princípio da nobreza paterna que excluía os filhos naturais poderia ser bem disseminada entre a população e permitindo aos filhos naturais argumentar com seus pais sobre o quinhão que lhes era devido legitimamente. A estratégia dos homens simples de deixar legados da sua terça para os filhos naturais como uma forma de fazê-los esquecer da sua legítima herança pode ter sido mais comum do que se imagina. Sheila de Castro Faria, por exemplo, encontrou essa mesma prática nos testamentos do distrito de Campos dos Goitacazes para o século XVIII, quando alguns homens aproveitavam suas últimas palavras por escrito para proteger o patrimônio familiar e convencer os filhos naturais a se contentarem com o que lhes era legado em testamento²⁰¹. Analisando os inventários de pais com filhos ilegítimos para Minas Gerais, Ana Luisa acredita que a incapacidade de reconhecer filhos nos inventários poderia transformar os legados testamentários em uma forma de justiça ao filho natural excluído:

É necessário considerar que o inventário *post mortem* não era um instrumento usual de reconhecimento dos filhos ilegítimos, mas um meio utilizado pelos pais para atribuírem a esses filhos bens com que pudessem sustentar-se. Havia, por exemplo, a possibilidade de um filho ilegítimo ter sido reconhecido em testamento sem ser citado, entretanto, entre os herdeiros no momento da partilha dos bens. Em casos como este, os testamentos poderiam assumir o papel de transmissor de bens, uma vez que os filhos ilegítimos poderiam ser contemplados com parte dos bens dos progenitores por meio da atribuição de um legado ou na concessão da terça. Na impossibilidade de citar a prole ilegítima no inventário a atribuição dos legados

²⁰⁰ LEWIN, Linda. *Op. cit.*, p. 50.

²⁰¹ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 89-91.

funcionaria como uma tentativa de estabelecer a igualdade entre os filhos²⁰².

Se os homens da plebe levantavam vários recursos para limitar os legados que eram reservados por direito aos seus filhos naturais, os homens de prestígio não precisavam se dar a esse trabalho. Outra situação que atesta isso foi encontrada por Arno Wehling e Maria José Wehling. Em finais do século XVIII, uma filha natural entrava na Relação do Rio de Janeiro com uma ação de reconhecimento de paternidade para adquirir direito à herança do seu pai. Este, por sua vez, não negou a paternidade, porém alegou o seu estatuto de nobreza por ser filho e neto de capitães-mores para impedir os intentos de sua filha. A parte que defendia a moça também não refutou a nobreza do pai. No entanto, alegou que no momento em que nascia a sua filha natural o dito pai exercia profissão mecânica e comerciava escravos, não tendo, portanto, foros de nobreza na época em que ela nasceu. A resposta pela parte do pai acabou ganhando a causa, como explicam os dois historiadores:

A resposta do réu invocou a ‘nova legislação pátria’, citando as leis de 1769 e 1775, a seu favor e a jurisprudência posterior. Argumentou que esta legislação reiterou o caráter hereditário da nobreza ao mesmo tempo que valorizou os comerciantes, permitindo sua inclusão naquela condição. [...] A sentença reconheceu a paternidade da autora e a condição de nobreza do pai, embora esta tivesse sido prejudicada pelo exercício de profissões mecânicas. Para fins sucessórios, foi indeferido o pedido da autora²⁰³.

Ainda em finais do século XVIII, o argumento coletivo, neste caso o fato de possuir ascendentes familiares com cargos de ordenança militar, era utilizado como fonte de nobreza. A partir da legislação pombalina, até mesmo os comerciantes começaram a usufruir desse privilégio, tornando a situação dos filhos naturais ainda mais difícil²⁰⁴. Com o avançar do século XVIII, a legislação régia colocaria uma série de novidades na prática sucessória do reino e também limitações para a liberdade de

²⁰² PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799*. 2009. Tese (Doutorado em História)-Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2009, p. 211.

²⁰³ WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Racionalismo Ilustrado e Prática Jurídica Colonial – O Direito das Sucessões no Brasil (1750-1808). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 401, out./dez. 1998, p. 1620.

²⁰⁴ Este ponto continuou válido até ao menos as duas primeiras décadas do século XIX. Linda Lewin narra um caso de um sargento-mor que em um testamento de 1820 excluía seus filhos naturais da sucessão alegando a sua condição de nobre oriunda da sua patente militar. Ver LEWIN, Linda. *Op. cit.*, p. 53-54.

testar, limitando ou impedindo gastos exagerados com missas ou doações para as esferas eclesiásticas. Os filhos naturais também sairiam prejudicados, pois as alterações pombalinas na prática testamentária e sucessória privilegiavam a ordem natural de sucessão, ou seja, os herdeiros legítimos do falecido, enfraquecendo a posição dos filhos naturais na partilha dos bens²⁰⁵.

A meu ver, é importante destacar este título que distingue a sucessão de peões e cavaleiros dado à sua importância para as nobrezas locais. Quando se trata das partilhas, nota-se que as Ordenações Filipinas trabalhavam no sentido de manter uma relativa igualdade entre os homens. Como as famílias da nobreza local nem sempre tinham cabedal ou prestígio suficiente para instituir morgados, praticamente só lhes restava fazer as partilhas segundo as Ordenações, parecendo às pesquisas mais recentes que esse princípio foi evitado ao máximo por elas, que buscaram desenvolver várias estratégias seletivas entre os herdeiros para transmitir o patrimônio familiar de forma coesa²⁰⁶. Com o título legal exposto anteriormente, a legislação tinha como finalidade evitar que o filho ilegítimo dos grupos de elite local se tornasse mais uma fonte de divisão da sua riqueza, estabelecendo um privilégio que, se não era tão poderoso quanto o morgadio, ao menos amenizava possíveis fontes de dispersão patrimonial além das previstas. No entanto, o único porém que se coloca seria justamente a capacidade da nobreza política da América portuguesa de colocar em prática efetivamente este privilégio, posto que a sua condição enquanto nobre, ao contrário de várias famílias aristocratas de Portugal, não respeitava linhagens com tradições seculares. Poderia se incorrer no erro de reitificar um privilégio que era comum às famílias nobres do reino, panorama onde a nobreza já tinha raízes muito fortes e por isso seria mais fácil identificar e reconhecer quem era digno deste privilégio. Os poucos exemplos citados até aqui, entretanto, demonstram alguns casos em que houve a tentativa por parte de alguns homens da nobreza da terra (ou que então tinham relação com ela) de se outorgar no mesmo direito. Teriam conseguido? Novamente, não posso responder a essa pergunta, entretanto o que eu quero sublinhar aqui é que existia a possibilidade de alguns homens e famílias de levantarem este ponto, que poderia ser mais um

²⁰⁵ LEWIN, Linda. *Op. cit.*, p. 29.

²⁰⁶ PEDROZA, Manoela. *Engenhocas da Moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

mecanismo a ser colocado em prática nas estratégias de transmissão geracional das elites locais.

Apesar de esse ponto jurídico criar um respaldo para as atitudes contrárias à moral cristã, incentivando entre a elite local as relações sexuais fortuitas e corriqueiras sem medo dos seus resultados, é necessário frisar também que essa medida vinha no sentido de fortalecer e manter o patrimônio da elite. Afinal, se o poder régio compartilhava o governo da localidade com esses elementos, contando com eles inclusive para a proteção das áreas conquistadas, necessitava, portanto, que suas famílias estivessem fortes o suficiente para cumprir com o que lhes era esperado. Essa medida encontrava sua razão de ser igualmente no esquema jurídico de uma monarquia corporativista e pluricontinental.

A linha de raciocínio que se desenvolveu até aqui leva a crer que as famílias de elites locais não teriam motivos para se preocupar com os seus filhos naturais, afinal eles poderiam ser facilmente excluídos das partilhas do patrimônio familiar. Entretanto, uma questão pertinente a meu ver seria justamente indagar sobre as possibilidades dessa exclusão fazendo a seguinte pergunta: valeria a pena colocar esse diferencial de exceção sempre em prática? Ou seja, a condição de filho natural ou espúrio implicaria a exclusão do reconhecimento e convivência familiar com a nobreza da terra? Esse aspecto em específico me parece ser negligenciado ainda pela historiografia. Não que o impedimento da herança dos filhos naturais previsto nas Ordenações Filipinas fosse desconhecido, tampouco o privilégio dos homens nobres de não transmitirem seu patrimônio para filhos naturais ou espúrios é novidade para os historiadores. Entretanto, o que não se observou com maior atenção ainda foi a condição específica dos filhos naturais das elites da América portuguesa, uma condição ligeiramente diferente dos mesmos filhos naturais dos homens da plebe. Mesmo trabalhos mais recentes, como o de Ana Luiza de Castro, que objetivaram observar a vivência da condição ilegítima e da sua aceitação ou não nas famílias, conferem pouca importância a esse diferencial²⁰⁷. Nos estudos de Manoela Pedroza sobre a transmissão geracional das famílias senhoriais, também é dedicado pouco espaço aos parentes que vinham dos ramos ilegítimos e

²⁰⁷ PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799*. 2009. Tese (Doutorado em História)-Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2009.

pardos da família²⁰⁸, deixando de lado uma parentela que participava do cotidiano das famílias senhoriais e, como se buscará demonstrar, também poderia entrar na partilha do patrimônio familiar mesmo que mediante uma situação bastante hierarquizada. A análise que se segue de um dos ramos da elite do Rio de Janeiro colonial, a família Sampaio e Almeida, nos leva a pensar sobre essas indagações que refletem diretamente nas hierarquias e nos papéis que cabiam a cada um dentro do jogo de poder familiar, transformando essas perguntas em um trampolim para o microcosmo de relações em torno de um engenho e de uma família.

II.2 Os Sampaio e Almeida e a sua Prole Natural

O primeiro caso que pretendo analisar não trata especificamente de um filho natural, mas sim de um exposto. Era um menino que, aos 20 dias de abril de 1683, seria batizado na paróquia de Irajá como Francisco de Sampaio. Sabe-se alguma coisa sobre a sua vida graças ao caminho que escolheu, ou que a ele foi imposto, de seguir a carreira eclesiástica. Para se ordenar enquanto um padre e conseguir a habilitação sacerdotal, era necessário passar primeiro pela habilitação de *genere* que envolvia a inquirição de algumas testemunhas sobre a vida pregressa do candidato para fins de assegurar a sua boa conduta, além de servir também para descobrir sobre a sua pureza de sangue (se não tinha antepassados “de nação hebreia ou de outra qualquer infecta, ou de negro ou mulato” como diziam as Constituições do Arcebispado da Bahia²⁰⁹). A partir do processo de *genere* de Francisco de Sampaio, foi possível recuperar o seu batismo e principalmente algumas informações sobre a família que o acolheu²¹⁰.

Todas as testemunhas inquiridas sobre a vida de Francisco de Sampaio atestaram que ele foi exposto e criado na casa do capitão Francisco de Sampaio e Almeida, integrante da terceira geração dos Sampaio e Almeida. Esse capitão batizou e apadrinhou a criança que lhe fora colocada na frente da sua porta na cidade do Rio de

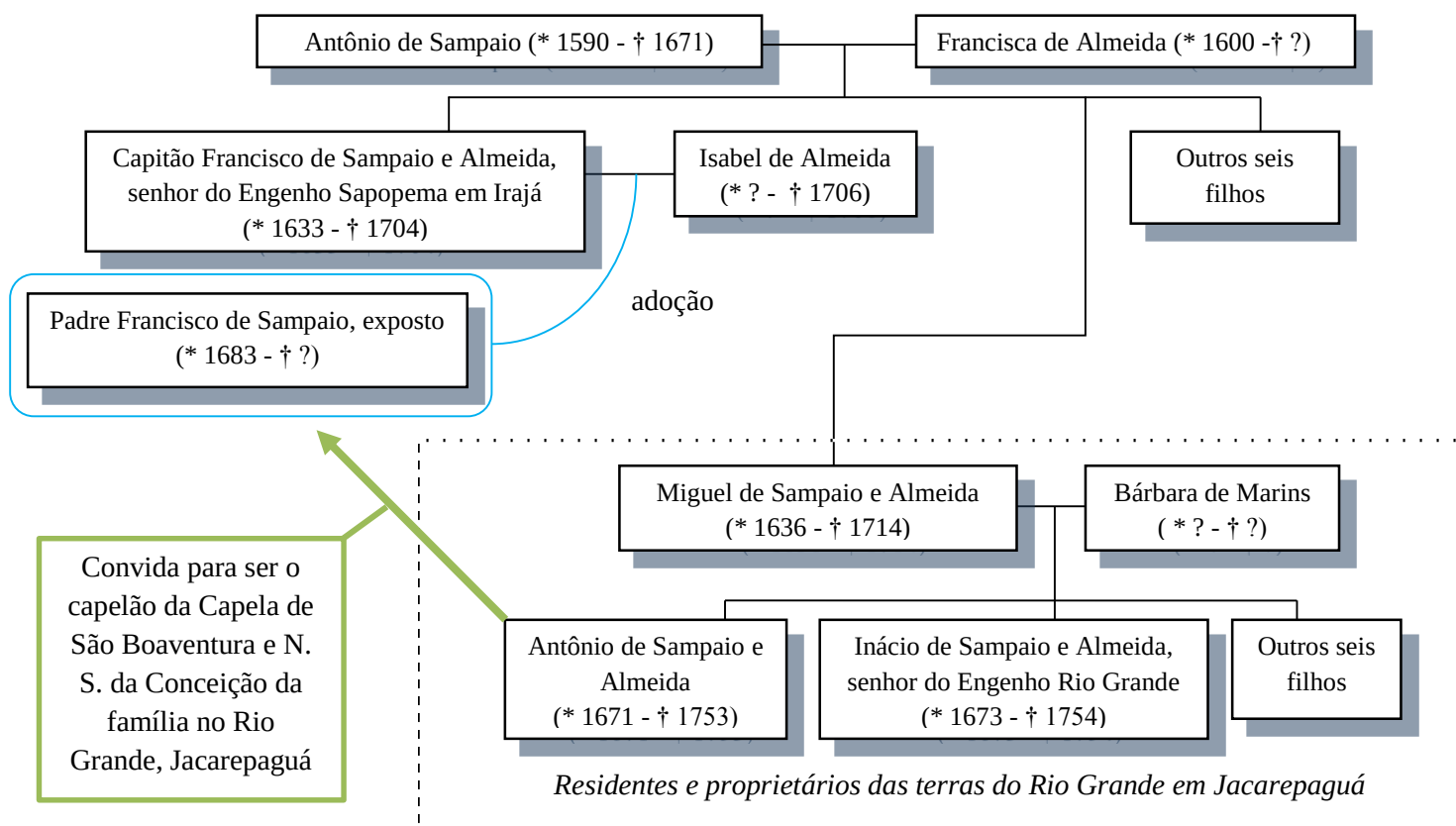
²⁰⁸ Ver os dois principais trabalhos da autora sobre o tema: PEDROZA, Manoela. *Engenhocas da Moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011; PEDROZA, Manoela. *Sistemas de Transmissão no Município do Rio de Janeiro*. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Org.). *Monarquia Pluricontinental e a Governança da Terra no Ultramar Atlântico Luso: séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

²⁰⁹ Título LIII, Livro I. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. (estudo introdutório e edição Bruno Feitler, Evergton Sales Souza, Istvan Jancsó, Pedro Puntoni). São Paulo: Ed. da USP, 2010, p. 224.

²¹⁰ Processo de Genere de Francisco de Sampaio, 1712-1714. ACMRJ, Série Habilitação Sacerdotal, 988.

Janeiro. Os relatos das testemunhas certificam que a família continuava a ocupar cargos de prestígio na república carioca, isso porque todos foram unânimes em afirmar que a criança havia sido exposta na porta de Francisco de Sampaio quando este residia na cidade servindo de juiz ordinário no Senado da Câmara²¹¹. Assim como o seu bisavô Antônio de Sampaio que ajudara na conquista da cidade no século XVI e que em 1570 também fora juiz ordinário da Câmara Municipal²¹², Francisco de Sampaio e Almeida continuava honrando a qualidade da família e mantinha a sua tradição nesse cargo. Outro sinal que apontava a continuidade da importância da família era a condição de senhor de engenho de Francisco de Sampaio. Segundo as testemunhas, o exposto Francisco fora criado pelo casal do dito capitão com a sua mulher, a senhora dona Isabel de Almeida, no Engenho Sapopema em Irajá, que era então propriedade de Francisco de Sampaio²¹³. Analisando o processo de *genere*, podemos formar a seguinte imagem:

Imagem II.1: descendência de Francisco de Sampaio e Almeida



²¹¹ Ver os testemunhos do padre Bernardo de Almeida e de Manoel Vás Coelho. Processo de Genere de Francisco de Sampaio, 1712-1714. ACMRJ, Série Habilitação Sacerdotal, 988, fls. 9 e 10v.

²¹² BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1965, p. 440.

²¹³ Ver testemunho de João de Sampaio e Almeida. Processo de Genere de Francisco de Sampaio, 1712-1714. ACMRJ, Série Habilitação Sacerdotal, 988, fls. 10v.-11.

Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, vol. III, *Ram-Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 133 e 135; Processo de *genere* de Francisco de Sampaio, 1712-1714.

Teria sido o exposto Francisco de Sampaio na verdade um filho natural do capitão Francisco de Sampaio a quem este tratou de esconder a sua filiação? O momento da exposição se deu quando o capitão estava na cidade; portanto, mais suscetível a fazerem indagações e correrem boatos. Desse modo, era necessário arranjá-lo logo como um exposto que foi colocado em sua casa. Todos os relatos das testemunhas inquiridas sobre o passado de Francisco, entretanto, afirmaram que somente o conheciam como exposto e não sabiam da sua origem. Sendo filho natural ou não dos Sampaio e Almeida, o fato é que a criança exposta deve ter caído no gosto dos pais, que a criaram e dispensaram cuidados com o seu futuro como ficou expresso nos seus testamentos. O fato de o capitão Francisco de Sampaio e de sua esposa dona Isabel de Almeida não terem tido filhos pode ter reforçado a aceitação do pequeno Francisco. Quando o pai adotivo morreu em março de 1703, deixou como seu herdeiro universal, pela falta de filhos legítimos e de os seus pais já serem mortos, a sua esposa Isabel de Almeida. No seu testamento, Francisco de Sampaio preocupou-se basicamente com o seu enterro, pedindo oitocentas missas pela sua alma. Quando lembrou de alguém, fez menção a um mulatinho chamado Inácio, pedindo que a sua mulher o deixasse liberto, e ao menino exposto que criara:

Mandou que dessem de esmola a um menino que criou em casa por nome Francisco de Sampaio quatrocentos mil réis, e que deles pagarão os testamenteiros a descrição de sua mulher quando achar ser conveniente para seu estado de sacerdote, ou estudos, ou o traslado a bem do seu aproveitamento²¹⁴.

O futuro do exposto Francisco parecia que ainda estava em aberto, agora com um legado de 400\$000 que o poderia ajudar nos seus estudos ou na sua carreira eclesiástica. O valor deixado em legado não era tão significativo. Com ele, poder-se-ia comprar aproximadamente dois escravos adultos ou então sete crianças escravas, tomando como referência os valores médios dos escravos da época²¹⁵.

²¹⁴ Testamento de Francisco de Sampaio e Almeida. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1701-1710. Visualizado no site www.familysearch.org, fl. 70, imagem 71.

²¹⁵ O cálculo foi feito com o valor médio de 197\$609 para um escravo adulto e 56\$556 para um escravo criança no período de 1711-1720. Ver SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 121.

Pouco tempo depois, em 1706, a sua mãe adotiva viria a falecer. Em testamento, Dona Isabel de Almeida também lembrou do seu exposto, deixando-lhe bens ainda mais significativos:

Deixou a Francisco de Sampaio [ilegível] o tratou e criou como filho, e sempre lhe mereceu as casas de sobrado em que [m...] [ilegível] testadora do [see] de Santo Antônio, para seu patrimônio para que se ordene de sacerdote, e [ilegível] [ilegível] mulatinho por nome Tomás para o servir, outro por nome Manoel que aprende o alfaiate filho da escrava Marcela, para que o sirva²¹⁶.

Com essas casas de sobrado, Francisco de Sampaio conseguiu uma renda que lhe garantiu os rendimentos necessários para a sua entrada na vida clerical. Segundo as Constituições do Arcebispado da Bahia, ainda que o candidato às ordens sacras fosse competente, douto e de bons costumes, sem a posse de um benefício ou patrimônio que lhe rendesse para o seu sustento não seria possível entrar nos quadros da Igreja católica²¹⁷. Os dois sobrados deixados pela sua mãe adotiva de fato foram os principais bens do seu patrimônio. Porém, logo Francisco se viu sem a necessidade de depender exclusivamente deles. Ele mesmo nos conta o motivo no seu processo de *genere*:

Diz Francisco de Sampaio exposto em casa do defunto o capitão Francisco de Sampaio, que ele tem feito seus preparatórios necessários para se habilitar para todas as ordens menores e sacras, e somente lhe resta ser dispensado por Vossa Ilustríssima na ilegitimidade que padece, e como para a dita dispensa tem causa bastante, como é haver uma Capela da invocação de São Boaventura cita no Rio Grande, lugar donde tem sítio e casas de vivenda Antônio de Sampaio, protetor da mesma capela, e querer o dito Antônio de Sampaio que o suplicante assista em sua casa por se haver criado nela para celebrar missa e os mais sacramentos na sobredita Capela para consolação de sua família e de todos os moradores vizinhos por ser parte remota, de donde fica [ilegível] distante igreja donde possam assistir, e satisfazer os preceitos da Igreja com notável detrimento de suas famílias por serem homens pobres e ele suplicante quer por sua livre vontade por serviço de Deus e caridade do próximo assistir na sobredita capela e obriga-se a nela celebrar o tempo que Vossa Ilustríssima for servido²¹⁸.

²¹⁶ Testamento de Isabel de Almeida. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé), 1701 – 1710*. Visualizado no site www.familysearch.org, fl. 104, imagem 106.

²¹⁷ Título LIV, Livro I. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. (estudo introdutório e edição Bruno Feitler, Evergton Sales Souza, Istvan Jancsó, Pedro Puntoni). São Paulo: Ed. da USP, 2010, p. 227.

²¹⁸ Processo de Genere de Francisco de Sampaio, 1712-1714. ACMRJ, Série Habilitação Sacerdotal, 988, fl. 41.

Antônio de Sampaio era primo de Francisco, vivia nas terras do Rio Grande em Jacarepaguá e foi o responsável pela construção da capela de São Boaventura e N. S. da Conceição como visto no capítulo 1. Chamando seu primo exposto, resolvia o problema de ter uma capela sem capelão, enquanto ainda o ajudava a conseguir com mais facilidade uma dispensa por ilegitimidade, já que lhe arranjava um local para a sua prática do ofício eclesiástico. Isso é ainda mais importante devido à condição de exposto, o que poderia ser um impedimento para Francisco exercer a prática religiosa em outra capela de terceiros que talvez considerassem escandalosa a sua condição e não o aceitassem. Nesse caso, houve uma fraternidade familiar ao acolher o seu parente exposto, que já era íntimo da localidade, pois havia sido criado também naquelas terras, fechando um “negócio” que era benéfico para ambos os lados. A Câmara Eclesiástica aceitou o pedido de Francisco e em novembro de 1714 Antônio de Sampaio e Almeida fechou um termo de obrigação se responsabilizando pelo pagamento de cem mil réis anuais ao capelão “com cláusulas de que minorandose-lhe os bens, e não podendo com a dita quantia assistir-lhe, não seria obrigado a pagar-lhe”²¹⁹.

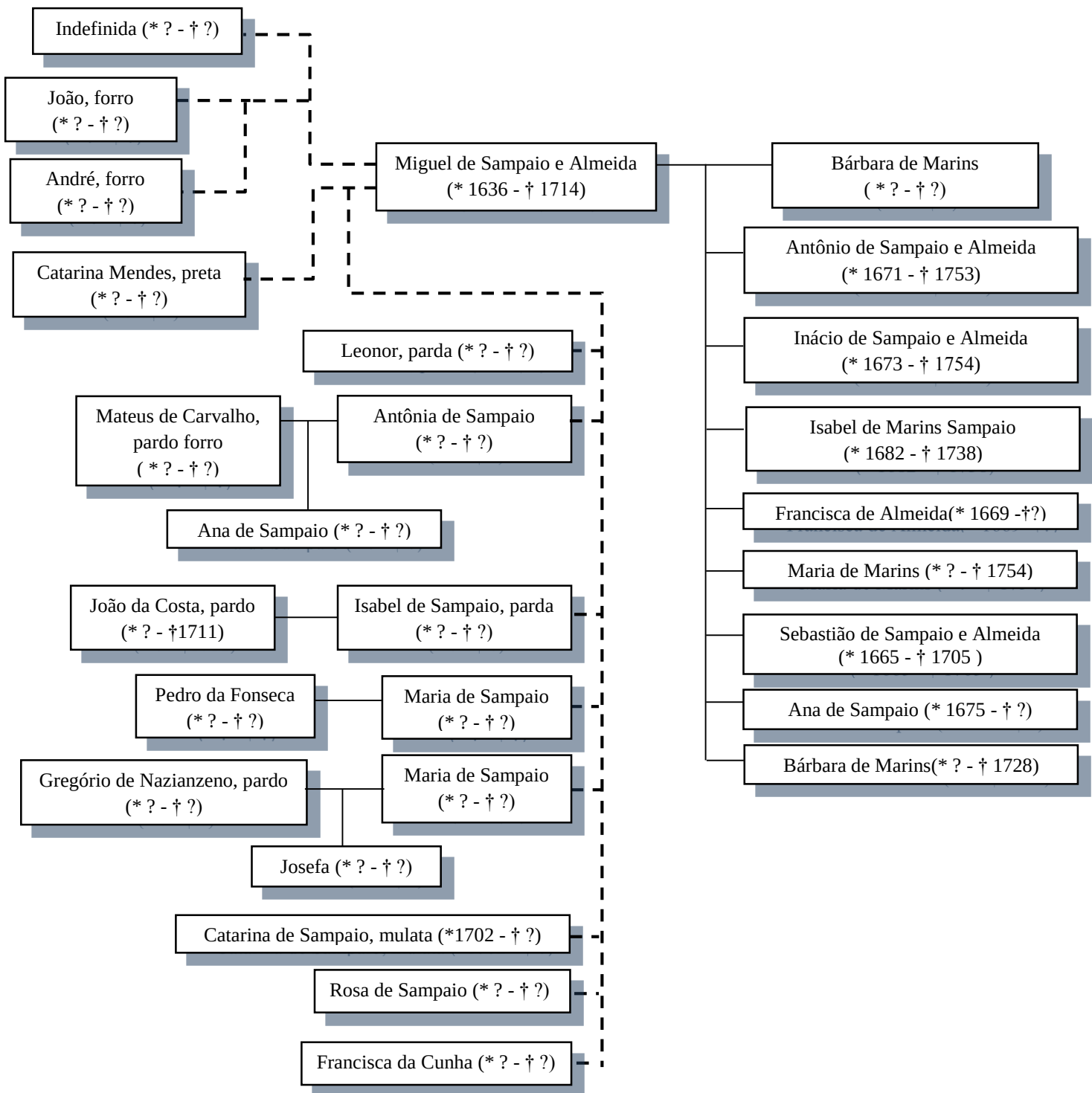
Assim, os Sampaio e Almeida conseguiam o seu capelão e o exposto Francisco de Sampaio conseguia um púlpito para pregar e cumprir com os seus ofícios, mantendo-se, inclusive, com uma renda anual. Mais do que isso, vemos que houve uma aceitação do exposto na família e até mesmo uma articulação para encontrar um local para a pregação de um parente seu. Afinal, isso fazia parte dos negócios da família. Ou seja, do arranjo de ocupações e posições para os seus integrantes. Os casos que veremos a seguir mostram muito dessa articulação também, agora com casos mais escandalosos do que somente um parente exposto.

Parte da terceira geração da família marcava presença na freguesia de Jacarepaguá, a exemplo de Miguel de Sampaio e Almeida (irmão do capitão Francisco de Sampaio e Almeida), que declarou em testamento terras nessa mesma freguesia. Miguel de Sampaio foi batizado em 1636 e veio a falecer em 1714, deixando o seu testamento na Sé. Nessas suas últimas palavras por escrito, Miguel de Sampaio faz a tradicional menção à sua mulher e aos seus filhos legítimos. Era casado com Bárbara de Marins, mulher com a qual teve oito filhos legítimos. A sua prole, entretanto, se demonstrou muito mais extensa já que não lhe escaparam também os seus filhos naturais. No caso, são duas filhas de origem ilícita: Isabel de Sampaio e Maria de

²¹⁹ Processo de Genere de Francisco de Sampaio, 1712-1714. ACMRJ, Série Habilitação Sacerdotal, 988, fl. 41.

Sampaio. Porém, reunindo informações de outros testamentos, foi possível atribuir mais filhas naturais a Miguel de Sampaio, que mesmo as citando em testamento não afirma claramente a situação delas como filhas naturais, ao contrário das duas já citadas. A seguir temos uma imagem detalhando sua descendência:

Imagem II.2: descendência de Miguel de Sampaio e Almeida



Fonte: testamentos de Miguel de Sampaio e Almeida, de João da Costa, de Inácio de Sampaio e Almeida e de Bárbara de Marins²²⁰.

²²⁰ Os testamentos correspondem, respectivamente, aos livros: *Livro de Óbitos e Testamentos de Livres da Sé, 1710 – 1714*, f. 191v.-192v.; *Livro de Óbitos de Livres e Escravos de Jacarepaguá, 1667 – 1738*, f. 26-26v.; *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 26v. – 30; *Livro de Óbitos de Livres e Escravos de Jacarepaguá, 1667 – 1738*, f. 55v. A informação sobre Ana de Sampaio, filha de Antônia de Sampaio, foi retirada dos assentos do *Livro de Batismo de Escravos de Jacarepaguá, 1752-1795*; a data de batismo de Catarina de Sampaio foi retirada do *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá*,

São oito filhas naturais, todas fruto de uma mesma mãe, a preta Catarina Mendes, e mais dois filhos dos quais não é possível precisar a mãe pelo péssimo estado de conservação do testamento. No entanto, Miguel de Sampaio afirma que esses dois homens são forros por nascerem depois de sua mãe ter recebido a sua carta de alforria. Dos seus oito filhos legítimos, dois já se encontravam mortos quando o pai faleceu em 1714. Um deles, Sebastião de Sampaio, havia deixado filhos que eram, consequentemente, netos de Miguel de Sampaio e que também entraram na partilha como seus herdeiros necessários. Sobre a divisão do seu patrimônio, que consistia na posse de largas porções de terras em Jacarepaguá e em nove escravos, é difícil saber como se processou, pois não disponho do seu inventário. Porém, é importante ressaltar que as suas oito filhas naturais não são esquecidas: em testamento, ele deixa uma doação de cem mil réis para cada uma delas, inclusive atestando que já havia dado parte desse valor para Maria de Sampaio quando ela se casou com Pedro da Fonseca:

Declaro que deixo à minha filha natural Isabel de Sampaio cem mil réis e à sua irmã Francisca da Cunha cem mil réis, deixo à minha filha natural Maria de Sampaio mulher de Pedro da Fonseca, a quem dei para seu casamento cinquenta mil réis, e lhe deixo outros cinquenta mil réis = Declaro que as filhas de Catarina Mendes deixo a cada uma de esmola cem mil réis, a saber a Maria de Sampaio mulher de Gregório de Nazianzeno, a quem dei em vida cem mil réis que lhe deixava em testamento, a Leonor sua irmã, e a Antônia, e Catarina cem mil réis cada uma, com condição que se não procederem honradamente por [ilegível] serviço de Deus que se lhe não desse nada, a Rosa que se botou a perder, e me fugiu de casa se proceder bem, e tomar estado em serviço de Deus lhe farão meus filhos, e testamenteiros, a esmola que lhe parecer ²²¹.

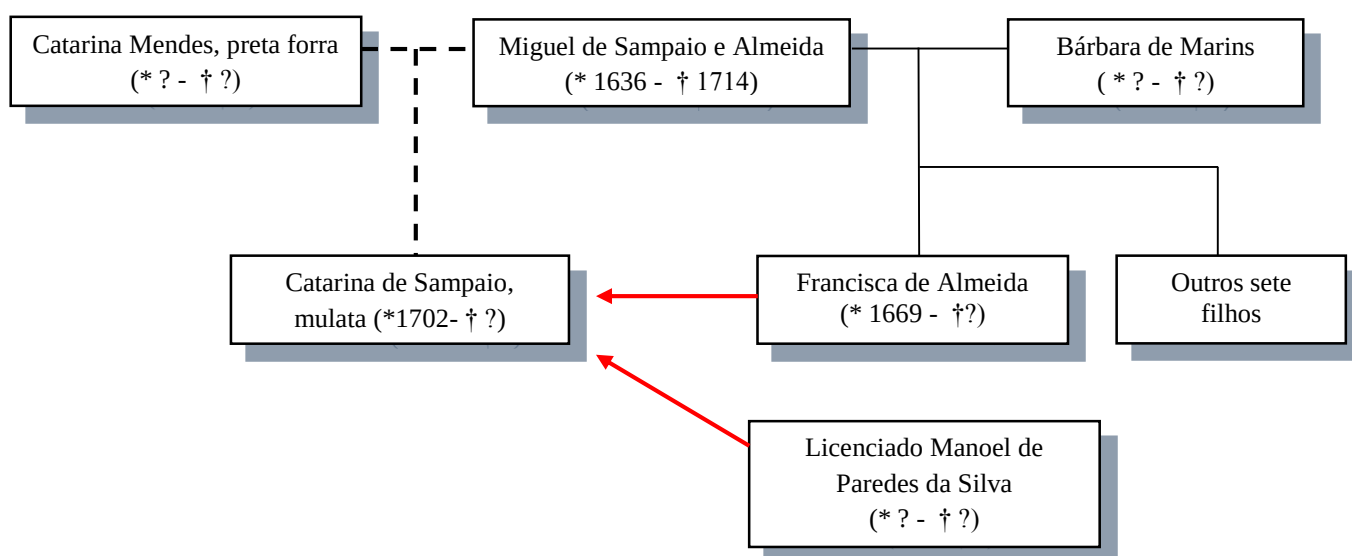
Praticamente, todas têm o nome Sampaio atrelado ao seu, exceto a Francisca da Cunha, talvez por influência de algum padrinho ou madrinha de batismo. Além desse indício, ao que tudo indica, existiu o reconhecimento por parte de Miguel de Sampaio das suas filhas naturais, inserindo-as na partilha da terça ao conferir doações em dinheiro para elas. Quer isso dizer que elas foram legitimadas? Como dito antes, ao menos duas, Isabel de Sampaio e Maria de Sampaio, são citadas em testamento como suas filhas naturais. Isso provavelmente não implicou uma legitimação, já que mesmo o

1691 – 1721, f. 41v. Imagem 46 do site www.familysearch.org. Mateus de Carvalho aparece como pardo forro no batismo da escrava Isabel, retirado do *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*, f. 60v. Imagem 64 do site www.familysearch.org.

²²¹ Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. ACMRJ. *Livro de Óbitos e Testamentos de Livres da Sé, 1710 – 1714*, f. 192.

reconhecimento testamentário de filhos naturais ou espúrios não acarretava diretamente em uma legitimação quando se tratava da descendência de homens nobres, sendo necessário o reconhecimento da Coroa para que esses filhos gozassem de direitos na partilha. Como também não disponho do registro de batismo de todas as meninas naturais, sequer é possível saber se elas eram espúrias ou naturais. Encontrei somente o batismo de Catarina de Sampaio feito em 1702²²², passados muitos anos do casamento de Miguel, que foi por volta de 1664²²³. Portanto, ela era espúria e não poderia entrar na herança, condição que provavelmente era a mesma das suas outras irmãs. O batismo dela nos dá prova da sua aceitação na família:

Imagem II.3: batismo de Catarina de Sampaio



A mulata Catarina, apesar de adúltera, nascia sob bons auspícios: a sua irmã por parte de pai era a sua madrinha e contava ainda com um licenciado como seu padrinho. No registro, o pai não é dado, uma vez que Catarina Mendes é classificada como “preta forra solteira”; portanto, figurar com o nome de um homem casado causaria escândalo. Como veremos mais adiante, esta prática de relacionar e fortalecer a presença dos filhos naturais na família por meio do apadrinhamento com um parente legítimo seria habitual entre algumas gerações dos Sampaio e Almeida.

²²² *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*, f. 41v. Imagem 46 do site www.familysearch.org.

²²³ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, vol. III, *Ram-Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 133.

Fossem naturais ou espúrias, as meninas provavelmente não conseguiriam entrar na partilha se assim quisessem ou efetivamente pudessem caso fossem filhas naturais. Isso acontecia porque Miguel de Sampaio e Almeida tinha motivos para se outorgar enquanto pessoa distinta na época. Temos prova dos seus serviços prestados à cidade do Rio de Janeiro mediante um requerimento feito por Antônio de Sampaio e Almeida Marins, homem que viria a ser seu neto. Nesse requerimento, Antônio pede para que seja confirmada a sua patente de alferes. Para alcançar essa patente, o requerente precisou e conseguiu um certificado da Câmara do Rio de Janeiro que afirmava:

Certificamos que Inácio de Sampaio de Almeida pai de Antônio de Sampaio de Almeida Marins é pessoa da governança desta Cidade, e nela tem exercido os cargos honrosos da República, e os mesmos exerceu Miguel de Sampaio avô paterno do dito Antônio de Sampaio de Almeida e Marins, como também seu avô materno João Pimenta de Moraes. E para constar o referido mandamos passar o presente por nós assinada, e selada com o selo deste Senado. Dada em: Câmara em 18 de setembro de 1743²²⁴.

Miguel de Sampaio e Almeida ocupara cargos da Câmara Municipal, assim como seu filho Inácio de Sampaio e Almeida viria a ocupar também. Além desse neto de Miguel, um outro neto seu, chamado Manoel Pimenta de Sampaio, filho do mesmo Inácio de Sampaio, alcançaria patente militar na freguesia de Jacarepaguá²²⁵. Portanto, o prestígio dos Sampaio e Almeida continuou a abrir as portas dos cargos públicos para seus integrantes até pelos menos a primeira metade do século XVIII, demonstrando que seus familiares não eram homens quaisquer no contexto político da cidade.

Se as oportunidades de participar da partilha pareciam distantes, isso não significou, como já visto, que seus filhos naturais tenham ficado desamparados. Seja pedindo proteção para seus filhos forros ou conferindo doações para suas filhas naturais, Miguel de Sampaio deixa explícito no testamento que existia um caráter de autoridade nas suas relações com a sua prole ilegítima. Na verdade, ele aparece como o

²²⁴ *Requerimento do alferes de uma das Companhias da Nobreza do Rio de Janeiro, Antônio de Sampaio de Almeida Moraes, ao rei [D. João V], solicitando alvará para que os escrivães lhe passassem sua folha de culpas, necessária para poder receber a respectiva carta patente.* AHU, Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1743, Caixa 36, Doc. 3.752, Projeto Resgate (Centro de Memória Digital da UNB. Disponível em: <<http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>>. Acesso em: 28 jan. 2013). Procurar pelo verbete Sampaio.

²²⁵ *Carta Patente de Manuel Pimenta de Sampaio.* AHU, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1746. Caixa 59, Doc. 13.825-13.826. Projeto Resgate (Centro de Memória Digital da UNB. Disponível em: <<http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>>. Acesso em: 28 jan. 2013). Procurar pelo verbete Sampaio.

patrocinador do casamento das filhas de Catarina Mendes, já que só permite que as suas doações sejam efetivadas quando “cada legatária tomar estado”²²⁶.

Fica transparente uma vontade de controle sobre o destino das filhas de Catarina: que elas contraissem matrimônio e seguissem uma vida correta de acordo com os padrões cristãos. Para tanto, ele as torna mais atraentes no mercado matrimonial ao conferir uma doação de 100\$000 pelos seus casamentos. Outra vontade do falecido parece ser a de estabelecer uma hierarquia entre os seus filhos legítimos e a família de Catarina Mendes. Basta dizer que dois dos seus testamenteiros, aqueles que iriam levar a cabo as suas disposições testamentárias, eram os seus filhos legítimos: Inácio de Sampaio e Almeida e Antônio de Sampaio e Almeida (ver imagem II.2). Desse modo, as doações, apesar de serem benefícios, na verdade acabavam por servir também como um instrumento para a continuidade da dependência entre aqueles que esperavam receber as doações e os filhos legítimos que as tinham em mãos para as concederem²²⁷. Mais uma vez, as palavras do próprio Miguel de Sampaio são emblemáticas: “Declaro que estas esmolas que deixo a estas famílias não serão meus filhos obrigados a dar cumprimento nos resíduos porque fio de lhe não faltarão por serem pessoas que tem debaixo de seu patrocínio”²²⁸.

Aqueles que estavam a receber as doações, desse modo, já se encontravam em uma situação de dependência. Caso seguissem as determinações de Miguel de Sampaio, poderiam receber as esmolas; entretanto, continuariam na esfera de influência dos Sampaio e Almeida, pois seria por meio da riqueza pecuniária dessa família que as filhas de Catarina Mendes conseguiriam arranjar uma espécie de dote para o seu casamento que talvez de outra forma não lhes fosse possível. Se existia uma questão de hierarquia, também não se pode deixar de lado a preocupação em dar um destino a essas filhas naturais. O arranjo de casamentos das filhas de grupos de elite é um tema comum na historiografia. A historiadora Muriel Nazzari, estudando os testamentos e inventários da São Paulo colonial, percebeu como o dote era um poderoso instrumento da elite paulista para conseguir bons casamentos que lhes trouxessem genros que contribuíssem com prestígio social (fossem pessoas com foro de nobreza ou simplesmente europeus),

²²⁶ Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. *Idem*, f. 192v.

²²⁷ Não por menos, isso também evidenciava os mecanismos por trás da ordem natural que era a família, na qual todos tinham o seu lugar e as suas funções. Miguel de Sampaio coloca em prática os constrangimentos sociais que tinha em mãos para o que devia considerar ser o melhor para os seus descendentes. Ver HESPANHA, António Manuel. A Família. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal, Vol. IV – O Antigo Regime* (edição académica). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 245.

²²⁸ Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. *Op. cit.*, f. 192.

com algum trabalho especializado ou com algum capital que pudesse ser acrescentado às famílias das noivas²²⁹. Sheila de Castro Faria chegou a uma conclusão parecida estudando algumas famílias de elite da Paraíba do Sul, percebendo que no século XVIII elas reservavam suas meninas para casamento com estrangeiros, com os pais escolhendo os maridos das suas filhas entre aqueles que possuíam maior volume de cabedal. Assim, famílias tradicionais da região se capitalizavam “negociando suas filhas”, como a própria autora colocou²³⁰.

Pelo exemplo dessas duas historiadoras, percebe-se que o controle que Miguel de Sampaio desejava ter sobre o destino de suas filhas não era uma atitude estranha àquela sociedade, antes muito comum. No entanto, estamos falando do arranjo de casamento para filhas naturais pardas e mulatas. Isto é, ao contrário dos casos vistos por Muriel Nazzari e Sheila de Castro, a interferência de Miguel de Sampaio no destino matrimonial não envolvia questões de estratégia horizontal. Ou seja, elas não se casariam com outros integrantes legítimos de famílias da nobreza da terra nem serviriam para selar alianças com outros grupos de elite. O que me parece é que esses dotes oferecidos eram indícios de que elas cumpriram com o seu papel dentro daquilo que a família legítima esperava delas. Sheila de Castro sintetiza esse ponto de forma bem direta:

Para filhos [adulterinos e naturais], afillhados, enjeitados, vizinhos e parentes agregados a uma órbita familiar diferente da constituída pelos pais, receber herança, esmolas, dotes e outros benefícios significava corresponder a expectativas sociais de comportamento previamente traçadas²³¹.

Como provavelmente as filhas naturais Francisca da Cunha, Catarina de Sampaio, Maria de Sampaio, Antônia de Sampaio e Leonor foram sempre obedientes, nada mais justo do que a sua família contribuir para os seus casamentos. Talvez, essa obediência siga até mesmo os preceitos de comportamento e moral da época. Afinal, como todas faziam parte da família Sampaio e Almeida e foram aceitas por ela, não poderiam, portanto, se portar como outras pardas e mestiças da freguesia que não

²²⁹ NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 81-82.

²³⁰ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 210-211.

²³¹ FARIA, Sheila de Castro. *Idem*, p. 95.

tinham nenhum nome a zelar. Já Miguel de Sampaio dá indícios dos cuidados que dispensava com elas:

peço a meu filho Inácio de Sampaio, compre uma negra para servir destas famílias [dos filhos naturais] e a sua mãe de fonte e rio para que estejam recolhidas e se ocupem no serviço de Deus, e nas suas culturas para se sustentarem = Declaro que estas esmolas a estas famílias estarão em mão de meus filhos para herdarem a seu tempo, e a esta família da dita Catarina Mendes se correrão, e a sua mais com o seu sustento e vestuário lícito²³².

Que as moças ficassem recolhidas no serviço de Deus e sua família lhes garantissem o sustento e vestuário lícito. Essas palavras guardavam um código de conduta de recatamento e discrição religiosa que provavelmente era a atitude esperada delas. Importa ressaltar ainda que essas subordinações não foram tão claras ou vantajosas assim, visto que o próprio Miguel de Sampaio relata que Rosa, provavelmente outra filha de Catarina Mendes, se botou a perder fugindo do seu poder. Talvez para a surpresa de Miguel, ela não foi o único exemplo de quebra de hierarquias e subordinações na família.

O testamento de Isabel de Marins Sampaio, filha legítima de Miguel de Sampaio (ver imagem II.2), dá provas de que as doações para as filhas naturais de seu pai não ocorreram sem problemas. Isabel de Marins faleceu em 16 de novembro de 1732 e em seu testamento reclamou com seu irmão:

Declaro mais que meu irmão Antonio de Sampaio e Almeida tem em seu poder uma esmola que meu pai deixou em seu testamento se desse a duas irmãs minhas naturais e a mãe das ditas meninas para entre as três repartirem a qual em lhe o presente não satisfez por se ausentarem paras as minas fugindo do poder de seu pai e até presente não tem satisfeito, peço a meu testamenteiro por serviço de Deus obrigue a meu irmão satisfaça esta deixa a seus donos com a brevidade possível que ache em carrego e desta verba não tomará o resíduo conhecimento²³³.

Muito provavelmente, Isabel de Marins se refere à Catarina Mendes e às suas filhas. Na verdade, o que salta aos olhos nesse trecho são as opções tomadas por essas filhas naturais e sua mãe, aparentemente “debaixo do patrocínio” dos Sampaio e Almeida, como Miguel orgulhosamente afirmava. Apesar de Miguel de Sampaio

²³² Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. *Op. cit.*, f. 192.

²³³ Testamento de Isabel de Marins Sampaio. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 6.

expressar uma vontade de domínio sobre as suas filhas naturais, estas não necessariamente seguiram as expectativas do pai. Astuciosamente, elas avaliavam e comparavam as propostas dos melhores partidos para casamento com outras possibilidades de vida na frente mineradora de princípios do século XVIII. Isso quer dizer que as ações dessas filhas naturais não ficaram restritas ao círculo de relações da freguesia ou mesmo ao círculo familiar. Panoramas como esse podiam alterar práticas de ação individual que eram socialmente esperadas ao colocarem novos horizontes de possibilidades. Parece que, nesse caso, o poder patriarcal de Miguel de Sampaio não foi suficiente para arrefecer as oportunidades douradas oferecidas por Minas Gerais²³⁴.

Em 1753, as doações deixadas por Miguel de Sampaio ainda eram objeto de atenção por parte de um dos seus filhos, Antônio de Sampaio e Almeida, que veio a morrer naquele mesmo ano. De forma semelhante à sua irmã falecida em 1732, as filhas naturais do seu pai ocuparam parte das suas preocupações testamentárias, como mostra o trecho a seguir:

Declaro que fui testamenteiro de meu pai Miguel de Sampaio e Almeida, e como tal devo aos filhos herdeiros de Maria de Sampaio mulher de Pedro da Fonseca cinquenta mil réis, os quais só se poderão pagar depois que se desembaraçar um embaraço que em minha mão fez meu irmão Inácio de Sampaio por dívida que lhe devia o dito Pedro da Fonseca, e enquanto não, não será obrigado o meu testamenteiro a cumprir este legado. Declaro que como testamenteiro do defunto meu pai devo cem mil réis a Leonor de Sampaio mulher parda a quem o dito defunto deixou e ordeno agora se lhe pague, e também outros cem mil réis mais a outra mulher parda por nome Catarina, que foi para as minas a quem também deixou o dito meu pai se ela procedesse bem²³⁵.

O casal formado por Maria de Sampaio, filha natural de Miguel de Sampaio, e Pedro da Fonseca (ver imagem II.2) já havia deixado descendência em meados do século XVIII e provavelmente se encontravam mortos por essa época, já que a esmola que era devida a Maria de Sampaio desde 1714 acabou recaindo sobre seus filhos. Mesmo se casando e obedecendo a seu pai, ficou-lhe faltando parte da esmola prometida pelo mesmo, mostrando que os testamenteiros e filhos legítimos de Miguel

²³⁴ Este está longe de ser um caso à parte. Muriel Nazzari, por exemplo, conta sobre a fuga de empregados da casa do governador de São Paulo em 1767 para Minas Gerais atraídos por maiores salários pagos em ouro. Além de empregados, a autora ainda afirma que “também os filhos encontraram nas minas um meio de se libertar do controle absoluto do patriarca”. Ver NAZZARI, Muriel. *Op. cit.*, p. 89.

²³⁵ Testamento de Antônio de Sampaio e Almeida. ACMRJ. *Livro de Óbitos e Testamentos de Livres e Escravos do Santíssimo Sacramento, 1746 – 1758*, f. 237-237v.

de Sampaio retinham a esmola por um bom tempo. Os problemas causados para a efetivação dessa esmola graças a uma dívida com um dos testamenteiros de Miguel, o seu filho Inácio de Sampaio e Almeida, evidencia ainda que as tentativas de coerção e controle por meio da esmola entre irmãos de diferentes origens conviviam com uma relativa confiança entre eles. Afinal, Inácio de Sampaio fez empréstimos para o marido de sua irmã natural. Isso, por sua vez, também demonstra que a parentela natural procurava se manter na clientela da família Sampaio e Almeida ao procurar a ajuda dos seus parentes legítimos, nesse caso, evidenciada por meio do crédito.

Apesar de algumas fugirem, a maioria das filhas naturais de Miguel optou por obedecer ao seu pai e isso, a meu ver, quer dizer alguma coisa. Como efetivamente analisado no capítulo I, o centro urbano do Rio de Janeiro no século XVIII crescia em grandes proporções demográficas e de oportunidades comerciais. Com o passar do tempo, Jacarepaguá seria somente mais uma das várias freguesias ao seu redor atreladas a uma economia agrária que em parte se destinava para o centro urbano, no caso específico de Jacarepaguá. Não podemos saber ao certo o quão aprofundado era o conhecimento dos filhos naturais sobre essa dinâmica que estava em curso – tampouco devemos supor que o nosso conhecimento hoje sobre isso era óbvio naquela época –, porém outras filhas naturais já haviam fugido para as Minas Gerais em busca de novas oportunidades, mostrando que eram atentas a outros contextos para além das serras que enclausuravam Jacarepaguá. Não precisavam ter ido tão longe. Logo ao lado, estava uma cidade com um comércio crescente onde pardos livres poderiam tentar a sorte. Enfim, o que se quer levantar com isso é que a opção por permanecer na freguesia demonstrava uma aceitação e integração dessas filhas que sabiam que não eram quaisquer umas naquela localidade. Eram pardas e pardos dos Sampaio, não eram iguais a outros pardos. O que seriam na Rua Direita do Rio de Janeiro? Mais um dos inúmeros pardos e escravos negros que viviam a trabalhar em um lugar onde a influência dos Sampaio e Almeida não era tão decisiva quanto na sua paróquia. Portanto, não é errado supor que existia uma consciência de pertencimento à família e sobre os benefícios que poderiam usufruir desse pertencimento, assim como deveriam ter noção de que esse prestígio tinha limites geográficos bem restritos. Aquelas que fugiram foram muito corajosas; outras parecem que não preferiram trocar o minimamente certo por alguma aventura.

Uma delas, Antônia de Sampaio, aparece no testamento de Inácio de Sampaio e Almeida, seu irmão por parte legítima. Inácio conseguiu galgar patamares de senhor de

engenho na mesma freguesia de Jacarepaguá onde seu pai residia, entrando em posse do engenho do Rio Grande. Ele faleceu em 1754 e deixou um testamento escrito em 1748 no qual declarava o seguinte: “dei a Antônia de Sampaio mulher que foi de Mateus de Carvalho quando ela tomou estado cem mil réis”²³⁶. Essa Antônia de Sampaio ao qual ele se refere é Antônia, filha de Catarina Mendes, a mesma que só deveria receber a esmola de Miguel de Sampaio, nesse mesmo valor de 100\$000, caso tomasse estado. Ao que parece, ela não perdeu tempo e logo após a morte de seu pai em 1714 contraiu matrimônio com Mateus de Carvalho aos 25 dias de junho de 1715. No assento de casamento, ela é declarada abertamente como filha natural de Miguel de Sampaio com Catarina Mendes²³⁷. Portanto, para ela, foi mais interessante permanecer na mesma freguesia sob a tutela dos Sampaio e Almeida e se casar. Para Inácio de Sampaio, também era interessante manter casais que pudessem fornecer algum serviço ao seu engenho ou que então o alimentassem com cana, o que torna essa doação, para além de um cumprimento das vontades do seu falecido pai, um bom negócio também para reafirmar clientelas que já vinham de outras gerações na sua família.

Outras relações amistosas entre as partes surgem do testamento de Bárbara de Marins, outra filha legítima de Miguel de Sampaio. Ela não se esqueceu dos seus sobrinhos naturais quando morreu em 28 de abril de 1728, deixando por esmola “a uma menina por nome Josefa filha de Gregório Nazianzeno homem pardo vinte mil réis para seu vestuário”²³⁸. Gregório de Nazianzeno se casara com uma das Marias de Sampaio, irmã natural de Bárbara de Marins, com uma ajuda em réis de Miguel de Sampaio (ver imagem II.2).

Isabel de Sampaio decidiu seguir os passos dessa sua irmã e cumpriu com as ordens de seu pai se casando com João da Costa (ver imagem II.2). Assim como sua esposa, João da Costa também era filho natural. Uma vez liberto, ele conseguiu aprender um ofício, servindo como mestre de alguma função (não fica explícita qual no seu testamento) no engenho do capitão Manoel Freire, que lhe devia 170\$000 pelo trabalho de dois anos²³⁹. Todas essas informações foram retiradas do seu testamento que ainda nos fornece mais algumas pistas sobre a situação de Catarina Mendes, a mãe de

²³⁶ Testamento de Inácio de Sampaio e Almeida. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 27v.

²³⁷ Matrimônio de Mateus de Carvalho com Antônia de Sampaio. *Livro de Matrimônios de Livres e Escravos de Jacarepaguá, 1671 – 1731*, f. 1v. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 2.

²³⁸ Testamento de Bárbara de Marins. *Livro de Óbitos de Livres e Escravos de Jacarepaguá, 1667 – 1738*, f.55v. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 48.

²³⁹ Testamento de João da Costa. *Livro de Óbitos de Livres e Escravos de Jacarepaguá, 1667 – 1738*, f. 26v. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 24.

todas essas filhas naturais. Nas suas últimas palavras escritas em 1711, mesmo ano da sua morte, João da Costa afirmava:

Declaro que sou natural desta cidade do Rio de Janeiro, filho natural de Gonçalo da Costa e Leonor mulher preta escrava do padre Manoel da Fonseca, e sou liberto e sou casado com Isabel de Sampaio também liberta, filha natural de Miguel de Sampaio e de Catarina preta escrava de Antônio de Sampaio²⁴⁰.

Catarina Mendes é citada como preta escrava de Antônio de Sampaio em 1711. Porém, em registro de batismo da sua filha Catarina de Sampaio em 1702, ela já aparecia designada como “preta forra solteira” (ver imagem II.3)²⁴¹. Miguel de Sampaio tinha um irmão chamado Antônio de Sampaio e Almeida, que poderia ter sido este proprietário de Catarina Mendes. Portanto, João da Costa estava se referindo no seu testamento a uma situação que já havia acabado (Catarina fora escrava). Com essa informação, a história desse “romance” adquire uma linha geral: Miguel de Sampaio tomou como sua concubina uma preta escrava de um dos seus irmãos. Os direitos de Antônio de Sampaio ou dos seus descendentes sobre a prole de Catarina Mendes, que era sua escrava, não eram feridos, pois a transferência desses rebentos se dava entre familiares. Existiam, portanto, conivências e acordos para a resolução desses casos que englobavam pais, irmãos, tios, sobrinhos e seus escravos.

Temos mais algumas informações sobre o convívio familiar com filhos naturais a partir do testamento de João de Sampaio e Almeida, um outro irmão de Miguel de Sampaio. João de Sampaio faleceu quatro anos depois de Miguel, em 1718, e, mesmo tendo sido casado, não conseguiu ter filhos legítimos. Entre os seus testamenteiros, apareciam seus sobrinhos Inácio de Sampaio e Almeida e Antônio de Sampaio e Almeida, filhos de Miguel de Sampaio. Nas partilhas que fez com sua esposa, ficou decidido o seguinte:

Declaro que libertei por escritura a Catarina mulher que é hoje de Manoel Fernandes meu compadre por ser minha afilhada e minha sobrinha ainda que natural como também a seus irmãos [ilegível] e João pelos haver criado e terem comigo a dita razão de parentesco sendo mais velho de cinco anos e a fêmea de três e outro de ano e meio e os tomei na minha meação e entrei com o seu valor para a

²⁴⁰ Testamento de João da Costa. *Livro de Óbitos de Livres e Escravos de Jacarepaguá, 1667 – 1738*, f. 26. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 23.

²⁴¹ *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*, f. 41v. Imagem 46 do site www.familysearch.org.

partilha que fiz com a dita minha mulher e ninguém com estes tais libertos poderá entender²⁴².

João afirma explicitamente que Catarina e João eram seus sobrinhos naturais e que ainda por cima Catarina era sua afilhada. Inicialmente, cogitei que essa Catarina era a mesma que Miguel de Sampaio faz referência no seu testamento como sendo filha de Catarina Mendes. Porém, como a imagem II.3 mostrou, essa Catarina havia sido apadrinhada pelo licenciado Manoel de Paredes da Silva. Dessa forma, não poderia ser a mesma Catarina apadrinhada, como aparece no trecho anterior, por João de Sampaio. Não consegui identificar o pai dela a partir dos irmãos de João, porém não restam dúvidas de que ela era, como o próprio João atestava, a sua sobrinha natural. Em todo caso, ao que parece pelo seu testamento, o tio mantinha boas relações com a sobrinha natural:

Deixo a Catarina de Sampaio mulher do dito meu compadre Manoel Fernandes da Conceição cinquenta mil réis por esmola os quais se lhe entregarão para que os disponha a sua eleição porque particularmente lhos deixo a ela pelo conhecimento e amor com que a criei²⁴³.

As relações afetuosas foram recíprocas, pois Catarina de Sampaio chamou esse seu tio para apadrinhar a sua filha chamada Maria de Sampaio. O padrinho João de Sampaio cobriu essa afilhada de presentes, deixando para ela 150\$000 para comprar uma moleca ou então entregarem a ela quando se casasse. Deixou ainda para ela um anel de ouro com uma pedra de esmeralda, uma corrente de ouro de São Bento, um catre de seu uso, um caixão, dois lençóis bordados de pano de linho fino e mais três colheres de prata. Uma segunda filha de Catarina de Sampaio, chamada Bárbara, também recebeu uma doação de 50\$000²⁴⁴.

As doações de pessoas solteiras ou sem descendentes para filhos naturais não era estranha; antes, muito normal como já foi frisado. Entretanto, nesse caso, é uma sobrinha natural que, note-se, recebeu mais do que os próprios sobrinhos legítimos de João de Sampaio. O único deles lembrado em testamento foi o Inácio de Sampaio, que teve direito de comprar qualquer um dos bens do falecido. Excetuando isso, Catarina de

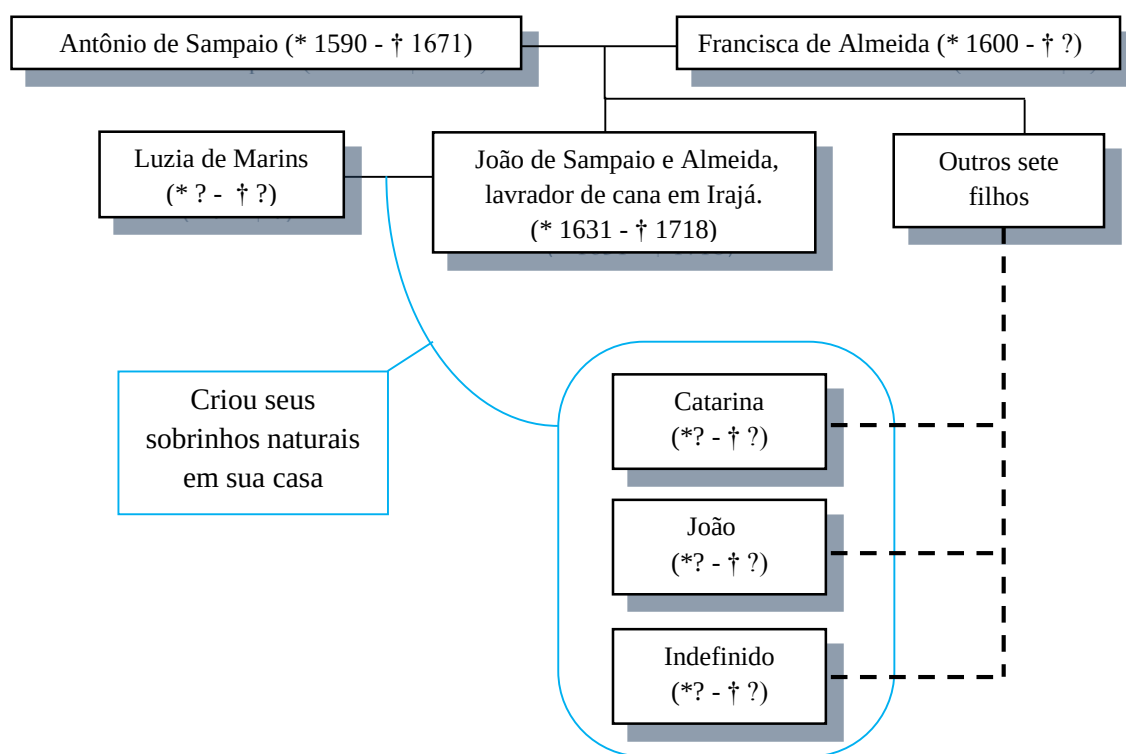
²⁴² Testamento de João de Sampaio e Almeida. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1714 – 1719, f. 264. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 146.

²⁴³ Testamento de João de Sampaio e Almeida. *Idem*, f. 267. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 148.

²⁴⁴ Testamento de João de Sampaio e Almeida. *Idem*. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 148.

Sampaio e suas filhas dominaram as doações. Apesar de não conseguir identificar o pai da menina, apresenta-se novamente um caso no qual o problema do filho natural era resolvido dentro da família: um dos irmãos de João colocou seus filhos naturais na casa deste para serem criados, enquanto isso João provavelmente acabou ocupando mais a figura de pai desses sobrinhos do que o verdadeiro pai biológico. Por esse procedimento, talvez se evitasse algum problema ou má fama de pais criando seus filhos naturais e espúrios juntamente com os legítimos na mesma casa. A imagem a seguir ilustra a situação de João de Sampaio:

Imagem II.4: família de João de Sampaio e Almeida



Exemplos como os que estão aparecendo aqui demonstram como é importante colocar a questão do filho ilegítimo em uma perspectiva maior do que a análise do núcleo familiar, ou seja, da sua relação com o pai, a mãe ou seus irmãos somente. Prova também que, além da opção pelo abandono, os grupos da nobreza da terra poderiam arcar com a criação de seus filhos naturais e inseri-los de maneira hierárquica e subordinada na família, a exemplo de como o caso já citado de Miguel de Sampaio demonstrou. Inclusive, é sempre bom lembrar que esses filhos naturais, mesmo que alforriados, muito provavelmente não entrariam na herança da família graças às

Ordenações Filipinas que os impediam de herdar dos homens nobres. Criava-se, portanto, um ambiente que incentivava a dependência desses filhos naturais pela boa vontade dos seus parentes para que eles pudessem ao menos ser lembrados na disposição das terras.

A aceitação no seio da família Sampaio e Almeida deveria vir acompanhada de obrigações para os filhos naturais. João de Sampaio declarou em testamento roças de cana e casas de vivenda em Irajá, onde possivelmente criou os seus sobrinhos naturais. Os filhos naturais podiam ser integrados dentro da família pela ocupação de algum trabalho especializado que contribuísse para o sustento da família. João de Sampaio deve ter sido a escolha ideal para receber alguns dos filhos naturais de seus irmãos devido ao fato de ser casado, mas não possuir filhos que contribuíssem com a prática de ofícios ou mesmo no trabalho doméstico. Portanto, poderia haver trocas de filhos naturais entre familiares que fossem convenientes. Quando me refiro ao trabalho, quero dizer em um nível de trabalho mais especializado e certamente não o trabalho mais duro reservado aos escravos. Afinal, os filhos naturais, como parte da família, não ocupariam as mesmas funções de um escravo da África que acabara de chegar ao Rio de Janeiro. Nesse campo, há que se ficar em hipóteses, uma vez que a documentação não é clara quanto a esse aspecto embora, como mais para a frente se verá, foi possível identificar um desses casos.

A terceira geração dos Sampaio e Almeida, representada aqui pelas histórias dos irmãos Francisco, Miguel e João, pareceu acomodar bem os seus filhos naturais ou expostos. Nas gerações seguintes, especialmente nos filhos de Miguel de Sampaio, essa prática continuou nos mesmos moldes do que já vinha ocorrendo na família. Concomitantemente à análise da próxima geração, poderá se notar também um outro aspecto interessante dessa prole natural: a sua relação com outras pessoas da paróquia pela prática do batismo. Vejamos um pouco melhor alguns desses casos agora.

II.3 Batismos, Filhos Naturais da Nobreza da Terra e a Elite das Senzalas

Levar crianças para batizar, fosse nas grandes igrejas das cidades ou nas pequenas capelas rurais, foi uma prática corriqueira entre a população colonial brasileira. O sacramento do batismo, tão difundido socialmente, também era muito valorizado pela Igreja Católica. A sua efetivação causava efeitos maravilhosos, pois significava a remissão de todos os pecados do batizando e a sua entrada na comunidade

cristã. O seu significado teológico também tinha implicações sociais, porque os pais das crianças que eram batizadas acabavam contraindo um parentesco espiritual com os padrinhos escolhidos²⁴⁵. Por isso, a escolha de padrinhos raramente se dava ao acaso, respeitando critérios não só de afetividade entre as partes, mas também de interesses e alianças firmados entre padrinhos e pais dos batizados.

Historiadoras como Sheila de Castro Faria, Silvia Maria Jardim Brügger e Cacilda Machado têm demonstrado em uma série de estudos sobre o compadrio envolvendo escravos ou homens livres da América portuguesa que as relações firmadas entre as partes envolvidas no batismo estavam longe de serem inocentes ou aleatórias. Sheila de Castro conseguiu cruzar os dados econômicos das famílias de Campos dos Goitacazes com as relações de compadrio firmadas entre elas. Assim, pôde demonstrar que em 70% dos batismos de homens livres ocorridos entre 1748 a 1798 o padrinho tinha uma fortuna igual ou maior do que a família da criança²⁴⁶. Essa diferença econômica entre as partes fortalece as hipóteses que enxergam no compadrio um dos aspectos da relação de clientela entre os pais e o padrinho escolhido. Por sua vez, Cacilda Machado também conseguiu chamar atenção para esse aspecto ao conjugar o compadrio com algumas fontes de teor judicial. Em um caso no final do século XVIII na freguesia de São José dos Pinhais (Vila de Curitiba), ela encontrou o cabra forro Vicente Francisco preso por roubar algumas vacas. Vicente conseguiu sua liberdade com testemunhos de pessoas brancas e livres do local, sendo que uma delas, não por acaso, era pai do padrinho que batizou um dos filhos do cabra Vicente com a sua esposa Antonia, que era escrava. Foi um dos principais casos no qual a historiadora conseguiu observar as possibilidades de eficácia das relações sociais firmadas na pia batismal²⁴⁷. Já Silvia Brügger constatou que os padrinhos livres eram sempre a maior preferência dos escravos que levavam seus filhos para batizar em São João del-Rei entre os séculos XVIII e XIX, reforçando a ideia do compadrio como uma aliança “para cima”, na qual os cativos procuravam se relacionar com pessoas de um nível social maior do que o seu²⁴⁸.

²⁴⁵ Título X, Livro I. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. (estudo introdutório e edição Bruno Feitler, Evergton Sales Souza, Istvan Jancsó, Pedro Puntoni). São Paulo: Ed. da USP, 2010, p. 138-139.

²⁴⁶ FÁRIA, Sheila de Castro. *Op. cit.*, p. 213-214.

²⁴⁷ MACHADO, Cacilda. As Muitas Faces do Compadrio de Escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR) na passagem do século XVIII para o XIX. *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 52. São Paulo. 2006. p. 71.

²⁴⁸ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Op. cit.*, p. 286.

O compadrio pode revelar várias situações de hierarquia social e sociabilidade entre os paroquianos, por isso as relações que os filhos naturais dos Sampaio e Almeida construíam na freguesia com outras pessoas é um aspecto muito importante para perceber quão profunda podia ser a sua interação com outros grupos e famílias. Tomando como exemplo os registros de batismo do século XVIII em Jacarepaguá, principalmente o livro de batismos de escravos entre 1691 a 1725 para o qual foram recolhidos todos os registros, encontramos alguns deles apadrinhando escravos²⁴⁹. O que se quer observar aqui é como a parentela natural dos Sampaio e Almeida aparecia nas relações de apadrinhamento da freguesia como um todo, trabalhando com a hipótese de que o fato de pertencerem a uma família da nobreza da terra e serem aceitos por ela poderia constituir em um capital que os transformava em padrinhos desejáveis por outros fregueses, especialmente os escravos. Nesse caso, eles poderiam ser vistos como um grupo que figurava nas mais altas hierarquias dentro da elite das senzalas²⁵⁰. Além de serem praticamente todos eles pardos ou mestiços, eles carregavam o diferencial de serem livres e, especialmente, o de manterem ligações com uma família importante da freguesia, proprietária de terras e de um engenho. Isso era um diferencial enorme se comparado com a maior parte dos pardos de Jacarepaguá. Por exemplo, a historiadora Ana Cabral Tostes, ao analisar as complexidades da condição do pardo nas freguesias rurais do Rio de Janeiro, encontrou nos registros de batismo uma situação bem mais diversa do que somente o “pardo forro”:

²⁴⁹ ACMRJ. *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1725*. O livro encontra-se incompleto faltando alguns anos. Por algum motivo as folhas do livro que cobrem os anos de 1717 até 1720 foram parar no Arquivo da Arquidiocese de Niterói. Tive acesso a essas folhas por meio das suas cópias digitalizadas pelo Laboratório de História Oral e Imagem da UFF (LABHOI/UFF) que gentilmente me cedeu o acesso ao seu acervo.

²⁵⁰ A ideia de elite das senzalas vem sendo desenvolvida por João Fragoso e constitui no princípio de que havia uma hierarquia entre os escravos: enquanto existiam alguns cativos que conseguiam ter acesso a terras, exerciam algum ofício que lhes conferia maior valor (carpinteiro, ferreiro etc.) ou mesmo que carregavam o sobrenome da família do seu senhor, existiam outros que geralmente eram estrangeiros vindos da África e, portanto, novatos na senzala em que se encontravam em menor grau na hierarquia. Os primeiros, por geralmente terem relações estabilizadas com outros agentes e serem na maior parte das vezes pardos ou crioulos nascidos no local, eram os mais procurados pelos segundos para serem padrinhos de seus filhos. Ver FRAGOSO, João. Capitão Manuel Pimenta de Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.; FRAGOSO, João. O capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Org.). *Exercícios de Micro-História*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

Não apenas nos registros de Campo Grande, mas também de Jacarepaguá e Irajá, verifiquei que, ao longo do século XVIII, os sujeitos pardos que batizavam escravos eram em sua maioria também cativos. Nas três freguesias os percentuais ficam acima de 55%. Essa constatação nos obriga, mais uma vez, a questionar uma associação direta e exclusiva da ‘pardice’ à condição jurídica de ‘forro’ ou ‘livre’. Ainda que a classificação como sujeito *pardo* implicasse numa aproximação com o mundo da liberdade (real ou em termos de expectativas), tornar essa premissa ‘fio condutor’ significa subtrair elementos complexos e importantes daquele fenômeno social²⁵¹.

O fato de pertencerem a uma família da nobreza da terra, certamente, conferia outra situação que distinguia os pardos e pardas dos Sampaio de tantos outros pardos que existiam na freguesia sem relação direta com alguma família poderosa da região. Portanto, eles eram padrinhos mais desejáveis do que a maioria dos outros pardos de Jacarepaguá que apadrinhavam filhos de escravos, a maioria deles também escravos como a pesquisa da Ana Cabral revelou.

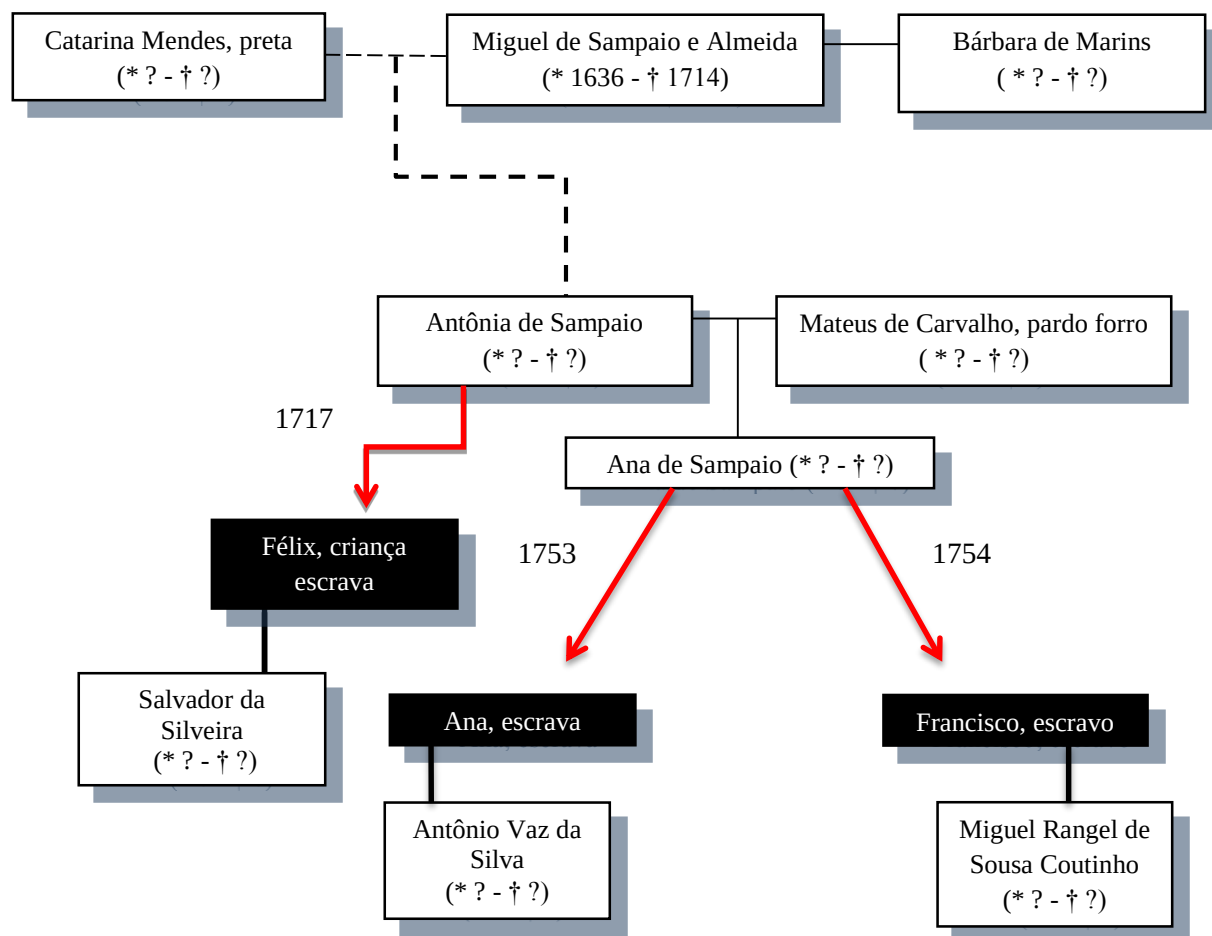
O primeiro caso encontrado foi aos 10 de junho de 1717, quando Antônia de Sampaio (filha natural de Miguel de Sampaio) apadrinhou o pequeno Félix, filho da crioula escrava Gracia, que pertencia a Salvador da Silveira. Ela aparece ao lado do padrinho Felipe Batista, homem livre, demonstrando que a mãe da criança escrava conseguiu um ótimo apadrinhamento com duas pessoas livres²⁵². Mais tarde, em meados do século XVIII, a filha de Antônia, Ana de Sampaio, aparece apadrinhando dois rebentos de escravos. Em 14 de dezembro de 1753, tornou-se madrinha de Luiza, filha legítima de Antônio e Maria, escravos de Antônio Vaz da Silva, e um ano depois, em 30 de outubro de 1754, ela apadrinhou Clara, filha de Manoel Barbosa e Rita, escravos do doutor Miguel Rangel de Sousa Coutinho²⁵³:

²⁵¹ TOSTES, Ana Cabral. *O Lugar Social dos Homens “Pardos” no Cenário Rural da Cidade do Rio de Janeiro (Recôncavo da Guanabara, freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, século XVIII)*. 2012. Dissertação (Mestrado)-Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, p. 75.

²⁵² *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1725*. Folha ilegível (acesso pela cópia digital do LABHOI/UFF, imagem DSCN1738).

²⁵³ ACMRJ. *Livro de Batismo de Escravos de Jacarepaguá, 1752-1795*. fls. 11 e 16.

Imagem II.5: compadrio de Antônio de Sampaio e Ana de Sampaio



Essa não foi a única troca de apadrinhamento entre integrantes da família Rangel com os Sampaio e Almeida. Em 30 de setembro de 1754, um escravo de Miguel de Sampaio, chamado José, se tornava padrinho de Margarida, filha da escrava Benta do doutor Miguel Rangel de Sousa Coutinho²⁵⁴. Outro exemplo das boas relações entre essas famílias ficou exposto no batismo de Brígida, filha de Vitória, parda escrava do mesmo Miguel Rangel. O doutor foi padrinho da criança por intermédio do seu procurador Miguel de Sampaio e Almeida²⁵⁵, que apresentou a procuração que foi transcrita no assento:

Pelo presente dou poder a meu amigo o senhor Miguel de Sampaio e Almeida para que por mim e em meu nome e lugar tome parte em uma criança filha de Vitória, parda, em quem se há de administrar o sacramento do batismo na freguesia de Nossa Senhora do Loreto de

²⁵⁴ ACMRJ. *Livro de Batismo de Escravos de Jacarepaguá, 1752-1795*. f. 15v.

²⁵⁵ Esse Miguel de Sampaio e Almeida era filho de Sebastião de Sampaio e neto de Miguel de Sampaio, que faleceu em 1714. Ver imagem II.2 e RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, Ram – Sim. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 135.

Maria de Sampaio fora escolhida por Verônica, crioula solteira e escrava de Miguel de Sampaio, como a madrinha da sua mulatinha Bárbara. Além disso, ela fez par com um padrinho livre, que foi Francisco Pereira Lobo²⁵⁷. O seu marido, Gregório de Nazianzeno, fora escolhido como padrinho de outra escrava da parentela legítima dos Sampaio, no caso a escrava Joana, solteira do gentio da Guiné e propriedade de Maria de Marins. Nesse caso, o peso de Gregório na vida da criança seria ainda mais importante, visto que ela não teve madrinha e só teve ele como seu protetor²⁵⁸. Isso chama a atenção porque eles foram escolhidos pelas escravas mães das crianças que provavelmente deviam ver neles pessoas com boa entrada na família dos seus senhores, uma situação que não foi tão incomum na escravaria dos Sampaio e Almeida: entre os anos de 1691 e 1721, os integrantes dessa família levaram 30 cativos para serem batizados, sendo que nessas cerimônias participaram 43 padrinhos e madrinhas no total. Ao menos nove desses padrinhos eu consegui identificar enquanto integrantes da parentela ilegítima da família, fossem os seus descendentes naturais como os filhos e filhas naturais do Miguel de Sampaio, os maridos dessas filhas naturais ou até mesmo os escravos dos parentes ilegítimos apadrinhando os escravos da família. O número em que aparecem não é tão expressivo assim. Esses nove padrinhos ou madrinhas são apenas 20% dos 43 padrinhos no total, porém a recorrência deles nas 30 cerimônias de batismo é que desperta uma atenção maior. Eles apareceram em 11 batizados como padrinhos ou madrinhas, o que representa aproximadamente 36,67% de todas as cerimônias envolvendo os cativos dos Sampaio e Almeida no período. É um número significativo, principalmente se comparado com a presença dos próprios parentes legítimos: das 30 cerimônias, somente em cinco algum parente legítimo dos Sampaio e Almeida apadrinhou um escravo da família, ou seja, eles aparecem em 16,67% dos batismos envolvendo os seus cativos. No total, temos 16 batismos de escravos em que pelo menos um dos padrinhos fazia parte da parentela senhorial, fosse da sua parte legítima ou ilegítima, o que representa 53% de todos os batizados da escravaria dos Sampaio e Almeida.

Esta presença dos parentes legítimos da família senhorial apadrinhando seus próprios escravos pode estar relacionada com vários fatores, um deles com o fato de os

²⁵⁷*Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*. Visualizado no site www.familysearch.com, f. 72v, imagem 76.

²⁵⁸ *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*. Visualizado no site www.familysearch.com, f. 74, imagem 77.

batizando serem os seus filhos naturais como já venho frisando. Inclusive, um desses cinco batismos envolvendo padrinhos da família Sampaio e Almeida foi o do mulato Ventura, filho natural de Antônio de Sampaio e Almeida, filho do Miguel de Sampaio que deixou vários filhos naturais²⁵⁹. Além desse batismo, houve duas cerimônias nas quais casais de escravos conseguiram o privilégio de ter como padrinhos ou madrinhas algum membro legítimo da família senhorial à qual pertenciam, demonstrando alguma aproximação com a casa grande que dispensava qualquer canal ou meios intermediários²⁶⁰.

Dentre os batismos que demonstram a presença da parentela ilegítima entre os escravos, três casos são emblemáticos de como até mesmo os parentes legítimos da família confiavam nos seus parentes naturais como padrinhos. Isso porque foram três batismos de escravos adultos, dois deles de Miguel de Sampaio e Almeida e um do seu filho Inácio de Sampaio e Almeida. Esses senhores escolheram para os três africanos adultos o mesmo padrinho: o pardo forro André de Sampaio.

Mas quem era André de Sampaio? Em nenhum dos registros de batismo, o pároco fez ressalvas sobre a sua filiação, por isso a sua origem é incerta para mim. Entretanto, Miguel de Sampaio lembrara em testamento de dois filhos seus que eram forros e para os quais pediu proteção:

Declaro que a esta dita família [de Catarina Mendes], e dois filhos meus um por nome João já falecido, e outro André, que são forros e livres de toda a escravidão por serem nascidos depois de sua mãe [ilegível] Carta de Alforria de seu senhor Rodrigo Mendes de Paredes, e assim se houve pessoa quereira isto encontrar, peço a meus filhos os defendam com e [ilegível]²⁶¹.

Um deles, como pode ser visto, se chamava André, provavelmente esse André de Sampaio que aparece nos registros como forro. Uma das filhas de Miguel de Sampaio também faz lembrança em testamento de um André de Sampaio, deixando a seguinte declaração: “deixo a Inácio meu afilhado filho de André de Sampaio homem pardo quinze mil réis para ajuda de seu vestuário”²⁶². A benfeitora era Bárbara de

²⁵⁹ *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*, f. 33. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 37.

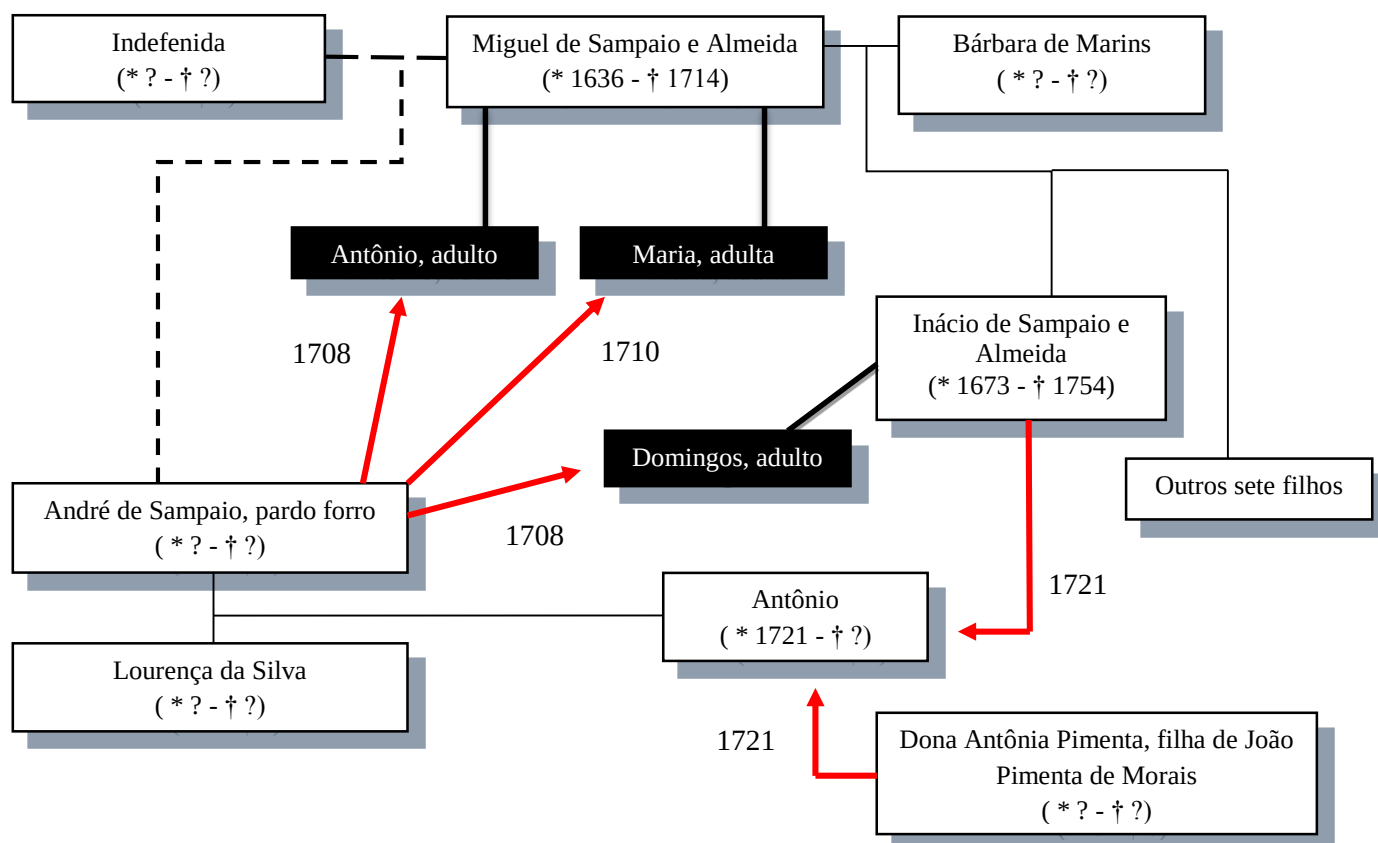
²⁶⁰ Ver batismos de Esperança em 1701 e Quitéria em 1721. *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*, f. 39 e 107v. Visualizado no site www.familysearch.org, imagens 43 e 101.

²⁶¹ Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. *Op. cit.*, fl. 192.

²⁶² Testamento de Bárbara de Marins. *Livro de Óbitos de Livres e Escravos de Jacarepaguá, 1667 – 1738*, f.55v. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 48.

Marins, que, como visto anteriormente, também patrocinara a vestimenta de uma sobrinha natural sua (a filha de Maria de Sampaio com Gregório de Nazianzeno), provavelmente indicando que compartilhava algum parentesco com André de Sampaio também. Pois bem, André foi padrinho três vezes:

Imagem II.7: apadrinhamento de André de Sampaio na escravaria dos Sampaio e Almeida



Fonte: *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*. Visualizado no site www.familysearch.org, fls. 62v e 69v, imagens 67 e 73. O batismo de Antônio, filho de André de Sampaio, consta no *Livro de Batismos de Livres de Jacarepaguá, 1694 – 1749*. Visualizado no site www.familysearch.org, f. 44, imagem 37.

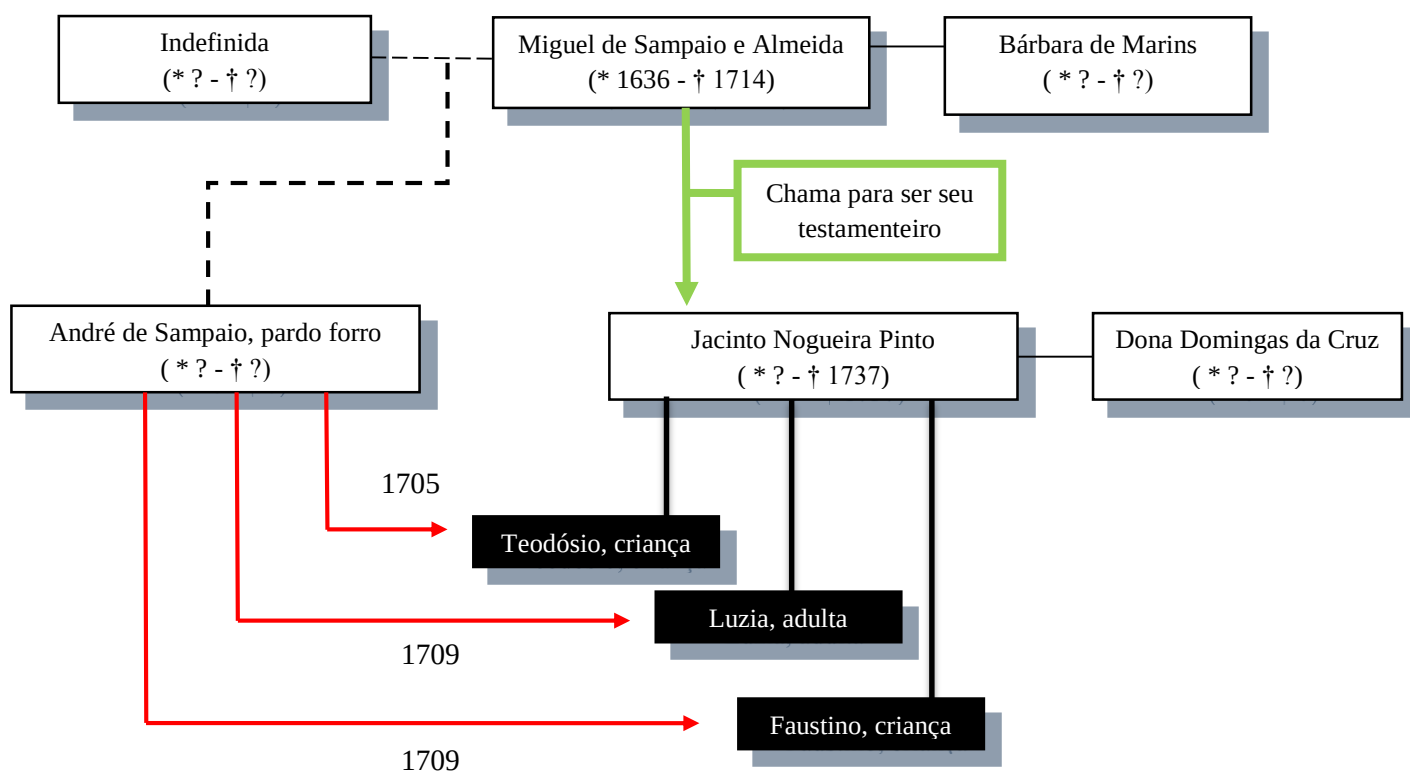
Como os três batismos envolviam adultos africanos que chegavam naquele momento na freguesia, o mais provável é que eles não tenham influenciado decisivamente a escolha dos padrinhos. Isso indica que família escolheu André de Sampaio como um padrinho porque confiava nele para adaptar os cativos recém-chegados à nova vida que lhes aguardava nas terras do Rio Grande²⁶³. É interessante notar que essa não era a primeira vez que André de Sampaio aparece apadrinhando

²⁶³ *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*. Visualizado no site www.familysearch.org, fls. 62v e 69v, imagens 67 e 73.

escravos adultos. Ele também apareceu como padrinho em outras escravarias fora a da sua família.

André aparece como padrinho outras três vezes: primeiro, em 11 de janeiro de 1705, apadrinhando Teodósio, filho legítimo de Domingos e Inês, escravos da Guiné de Jacinto Nogueira. A segunda e a terceira vezes, foram no mesmo dia: em 7 de setembro de 1709, ele apadrinhou Luzia, escrava recém-chegada à freguesia, e Faustino, crioulo filho da mesma Luzia. Vejamos na imagem a seguir:

Imagem II.8: apadrinhamento de André de Sampaio na escravaria de Jacinto Nogueira



Tanto Luzia como o seu filho Faustino eram escravos de Jacinto Nogueira, que provavelmente comprou a escrava já com seu pequeno crioulo no colo. Além de ser procurado por casais de escravos que provavelmente tinham mais tempo na freguesia, como demonstra o primeiro apadrinhamento de um filho de escravos casados, André de Sampaio também aparecia mais uma vez como intercessor de escravos que acabavam de chegar da África. Inclusive, no batismo do crioulo Faustino, André de Sampaio aparecia como padrinho junto com a madrinha Brites, escrava de Maria de Marins, filha legítima

de Miguel de Sampaio (ver imagem II.2)²⁶⁴. Na verdade, as relações de Jacinto Nogueira, proprietário de todos os escravos batizados, com a família Sampaio e Almeida deveriam ser bem próximas, visto que ele foi um dos testamenteiros escolhidos por Miguel de Sampaio quando este faleceu em 1714: “Peço a meus filhos Antônio de Sampaio, e a Inácio de Sampaio e a Jacinto Nogueira Pinto, que pelo respeito que me devem sejam meus testamenteiros e façam por mim o que eu fizera por eles”²⁶⁵.

As famílias de escravos nas quais o pardo forro André de Sampaio se inseria e também era escolhido já estavam relacionadas com a sua família anteriormente. Talvez o fato de ele ser um membro dos Sampaio e Almeida, que poderia ter a família de Jacinto Nogueira entre os seus clientes, possa ter influenciado na sua escolha pelos escravos para além das questões pessoais dos pais e outras inúmeras variáveis que motivavam as escolhas dos padrinhos. Além disso, visualizamos novamente a conexão da prole natural dos Sampaio e Almeida com a escravaria de uma outra família de nobres de Jacarepaguá. A família de Jacinto Nogueira Pinto provavelmente não tinha muita tradição na freguesia, porém este conseguiu alcançar a graça de ter um oratório privado com a possibilidade de celebrar missa na sua casa. Para tanto, ele precisava atestar sua nobreza, a qual comprovou por seu pai ter sido da infantaria paga do Rio de Janeiro após ter prestado vários serviços na luta contra os holandeses na Bahia e na África. No documento em que pedia o oratório, anexou a provisão que atestava esses serviços do seu pai, conseguindo ter o seu oratório privativo²⁶⁶. Quando faleceu e deixou testamento na Sé, Jacinto deixava também um filho capitão chamado José Alvares Nogueira Pinto²⁶⁷.

André não foi o único a apadrinhar outras crianças fora da escravaria dos Sampaio e Almeida. Outro que apareceu mais algumas vezes em diferentes senzalas foi Gregório de Nazianzeno, marido de Maria de Sampaio. Vejamos a imagem a seguir:

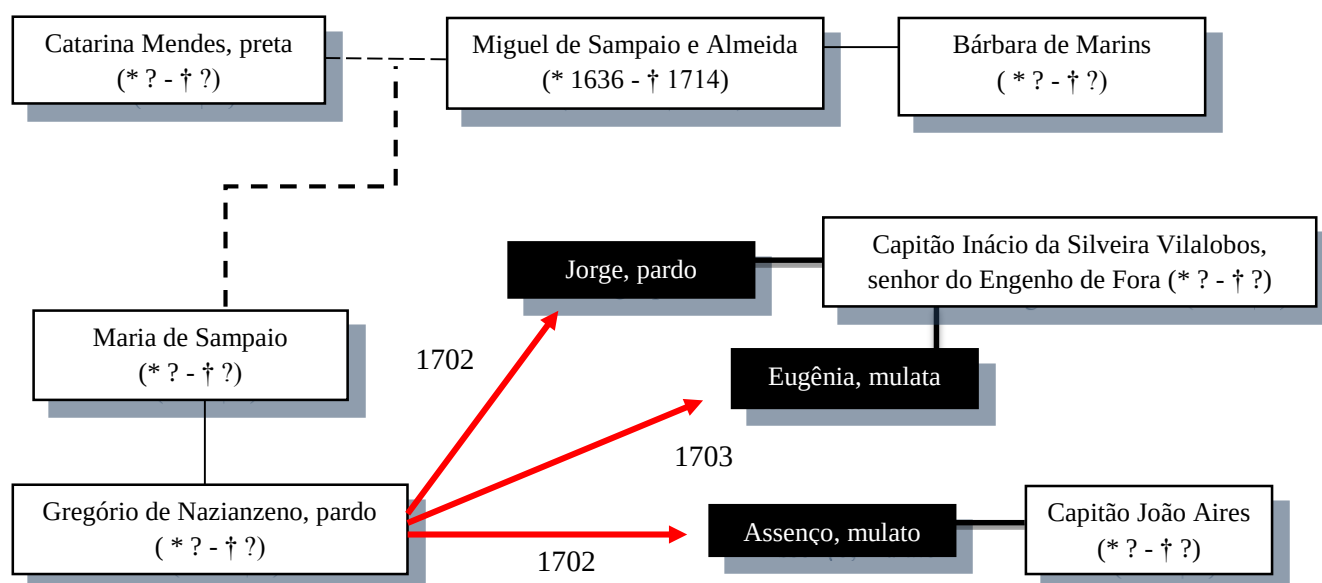
²⁶⁴ *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*. Visualizado no site www.familysearch.org, fls. 49 e 65v, imagens 53 e 70.

²⁶⁵ Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida, *op. cit.*, f. 191v.

²⁶⁶ Breve Apostólico para celebrar missas no oratório. Nome: Jacinto Nogueira Pinto, 1737. ACMRJ, Série Breve Apostólico, n. 44.

²⁶⁷ Testamento de Jacinto Nogueira Pinto. *Livro de Óbitos de Livres da Candelária, 1736 – 1744*. Visualizado no site www.familysearch.org, fls. 28v-29, imagem 33.

Imagem II.9: apadrinhamento de Gregório de Nazianzeno



Gregório havia sido escolhido em escravarias das mais tradicionais de Jacarepaguá do início do século XVIII. O capitão Inácio da Silveira Vilalobos era o maior proprietário de escravos da paróquia na época e mantinha uma das fábricas de açúcar da região²⁶⁸. Outro era o capitão João Aires, que tinha parte do Engenho de Dentro da freguesia e era um dos integrantes da família Aires de Aguirre, também identificada com os serviços nobres na cidade²⁶⁹. Isso só demonstra que Gregório de Nazianzeno tinha boa entrada em várias senzalas dos engenhos de Jacarepaguá e não só com os escravos da família de sua esposa, dispondo de algum capital material, profissional ou mesmo relacional que fica difícil mensurar somente com as fontes paroquiais. João Fragoso já identificara esse indivíduo, fazendo a seguinte suposição sobre o seu nome:

Acima, mostrei alguns casos de casais escravos com apelidos, cujos filhos foram batizados por integrantes de famílias senhoriais, e talvez tenha sido esse o caso de Gregório Nazianzeno – pardo e casado com a também parda Maria Sampaio. A composição do nome de Gregório provavelmente foi uma homenagem ao capitão Gregório da Fonseca Nazianzeno – o Moço, integrante de uma das mais distintas famílias de conquistadores. Na década de 1750, o casal de pardos aparece com três filhos, dois netos e ainda donos de dois escravos, todos residentes na fazenda do Rio Grande, do capitão Manuel Pimenta Sampaio. Não

²⁶⁸ RUDGE, Telles Raul. *As Sesmarias de Jacarepaguá*. São Paulo: Kosmos, 1983, p. 63.

²⁶⁹ RUDGE, Telles Raul. *Idem*, p. 89.

sei quais foram os expedientes utilizados pelo casal para sair da senzala e ingressar no grupo de donos de cativos. Entretanto, salvo engano, os pactos estabelecidos com a nobreza principal da terra, simbolizados pela adoção dos seus apelidos e traduzidos no acesso à terra, não devem ter prejudicado o sucesso dos ditos pardos²⁷⁰.

O que vem se demonstrando até aqui é que o pertencimento e principalmente a aceitação desses filhos naturais pelas famílias da nobreza da terra lhes permitiram galgar maiores degraus na hierarquia social, transformando os pardos das famílias de nobreza local como a elite das senzalas por excelência. Aliás, se a suposição de Fragoso estiver certa e Gregório de Nazianzeno realmente teve relação com outra família de distinção, fica claro então que foi um casamento muito bem arranjado envolvendo duas pessoas de menor hierarquia de duas famílias nobres. Ao final deste capítulo, ver-se-á outro exemplo disso, o que traz a hipótese de que mesmo o casamento de filhos naturais da nobreza provavelmente respeitou uma endogamia também. No momento, o que se nota é a presença dos parentes naturais dos Sampaio em algumas senzalas da freguesia, especialmente na senzala da sua família onde eles foram mais requisitados. A simples presença desses padrinhos, entretanto, não é uma garantia de que eles exercessem a intermediação entre senhores e escravos. De fato, não tive a oportunidade de encontrar algum caso ou situação que permitisse observar a eficácia dessas relações de compadrio e a sua utilização pelos escravos, porém não podemos deixar de lado que os parentes naturais da família senhorial era um dos grupos mais escolhidos como padrinhos pelos escravos dos Sampaio, demonstrando no mínimo uma certa proximidade entre os dois lados.

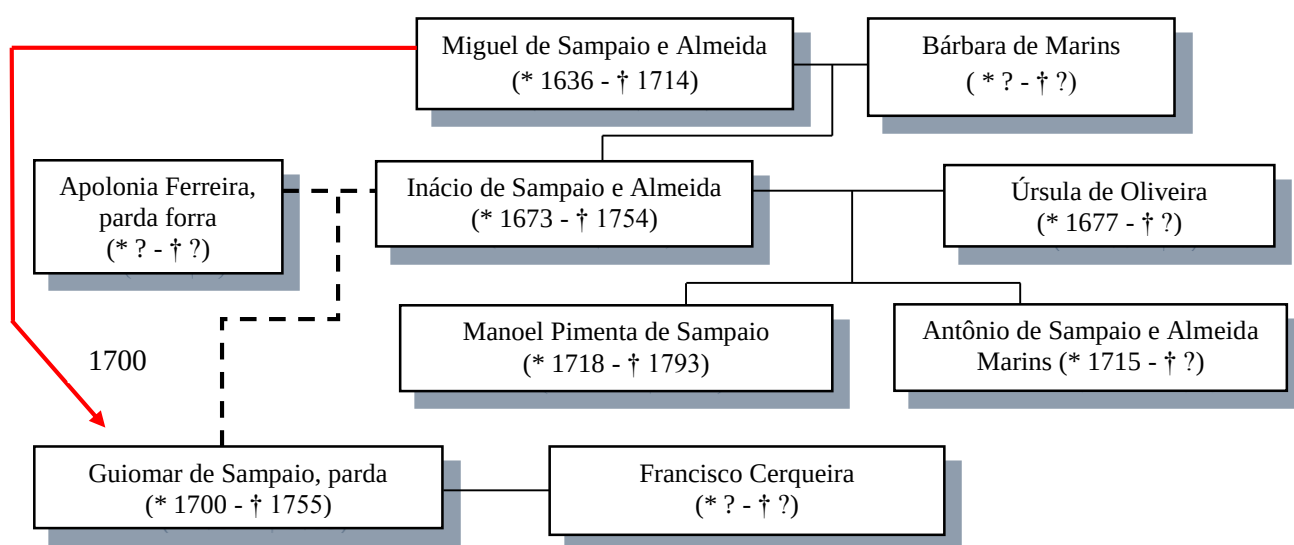
Outro aspecto digno de nota é a diferença das relações dos filhos naturais com os escravos e com as pessoas livres da paróquia. Enquanto foi possível encontrar alguns exemplos de parentes ilegítimos dos Sampaio e Almeida apadrinhando escravos, por outro lado não foi encontrado nenhum exemplo deles para o apadrinhamento de pessoas livres no período entre 1700 e 1710, e 1752 e 1759 em Jacarepaguá. Isso evidencia uma hierarquia que já era de se esperar. Afinal, se a parentela bastarda dos Sampaio e Almeida poderia significar um apoio mais real e dentro das possibilidades de escravos, pois eram pardos com entrada nos ramos oficiais de uma família tradicional da

²⁷⁰ FRAGOSO, João. Capitão Manuel Pimenta de Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 280.

freguesia, eles certamente não adquiriam esse mesmo papel frente aos homens livres que talvez pudessem optar por padrinhos com melhores credenciais. Alguns outros exemplos serão trabalhados para a próxima geração dos Sampaio e Almeida. Mas, a partir do observado para o início do século XVIII, vê-se que os seus parentes naturais tinham algum prestígio na paróquia a ponto de serem requisitados para além das senzalas da sua própria parentela.

Mesmo já existindo uma ampla linhagem natural da família deixada por Miguel de Sampaio, ela teve continuidade com os seus dois filhos legítimos – Antônio de Sampaio e Almeida e Inácio de Sampaio e Almeida –, que aumentaram a prole de filhos naturais. Inácio de Sampaio e Almeida teve uma descendência mais simples se comparada com os oito filhos legítimos do seu pai, deixando somente dois filhos legítimos:

Imagem II.10: descendência de Inácio de Sampaio e Almeida



Fonte: testamento de Inácio de Sampaio e Almeida, batizado e testamento de Guiomar de Sampaio; inventário de Manoel de Pimenta Sampaio²⁷¹.

Ao contrário de seu pai, Inácio não declarou nenhum filho natural em seu testamento, somente os seus dois filhos legítimos tidos com a sua esposa Úrsula de

²⁷¹ Correspondem respectivamente ao *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 26v. – 30 (Inácio de Sampaio) e f. 35 – 36v. (Guiomar de Sampaio) e *Livro de Batismos de Livres de Jacarepaguá, 1694 – 1749*, f. 12. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 12; a data de falecimento de Manoel Pimenta de Sampaio foi retirada do seu inventário, ver AN. Fundo Juiz de Fora, nº 2.352, maço 2.296, Inventário de Manuel Pimentel de Sampaio, 1793, f. 4.

Oliveira. Entretanto, uma moça chamada Guiomar de Sampaio não teve embaraço ao afirmar em 1747 no seu testamento: “Declaro que sou natural desta cidade do Rio de Janeiro filha natural de Inácio de Sampaio e Almeida, e de Apolonia Ferreira parda forra já falecida”²⁷². Voltando para o testamento de Inácio de Sampaio provido dessa nova informação, percebe-se que, de fato, ele não a esqueceu: deixou 50\$000 da sua terça para uma Guiomar de Sampaio. Contudo, ele não achou conveniente explicitar a relação que se escondia por trás dessa boa vontade²⁷³. Guiomar, apesar de filha natural de uma parda forra, já nascia sob bons auspícios. Quando fora batizada em 25 de julho de 1700, teve como padrinho Miguel de Sampaio (ou seja, seu avô) e como madrinha Maria de Sampaio, talvez uma das duas filhas naturais de Miguel chamadas Maria de Sampaio (ver imagem II.2). No seu batismo, a paternidade ficara encoberta, já que o pároco não escrevera o pai no assento²⁷⁴. A pequena Guiomar cresceu e deve ter caído nas graças de seu pai a ponto de poder afirmar em testamento a sua paternidade que lhe fora negada no batismo.

Uma das suas tias, Isabel de Marins Sampaio, muito provavelmente acompanhou de perto seu crescimento, deixando para ela uma esmola de 9\$600 em testamento, declarando explicitamente que eram para a sua “sobrinha Guiomar de Sampaio”²⁷⁵. A relação de Guiomar com seus irmãos legítimos também aparentava um maior convívio. Ela deixa um deles como seu testamenteiro, o seu irmão Manoel Pimenta de Sampaio, declarando ainda que esse seu irmão lhe devia a quantia de 61\$090. E não parava por aí, já que até o seu próprio pai aparecia como um dos endividados:

Declaro que meu pai me é devedor de oitenta mil réis, que o mesmo me havia dado de esmola, e ao depois lhe teria a emprestar e deles peço ao dito meu pai pelo amor de Deus, dê quarenta mil réis para as minhas três sobrinhas, a saber Guiomar, Isabel e Margarida filhas de minha irmã Micaela²⁷⁶.

Não é possível constatar exatamente a forma como Guiomar de Sampaio acumulou suas riquezas, talvez com o trabalho dos seus quatro escravos declarados em

²⁷² Testamento de Guiomar de Sampaio. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 35.

²⁷³ Testamento de Inácio de Sampaio e Almeida. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 29.

²⁷⁴ *Livro de Batismos de Livres de Jacarepaguá, 1694 – 1749*, f. 12. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 12.

²⁷⁵ Testamento de Isabel de Marins Sampaio. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 5v.

²⁷⁶ Testamento de Guiomar de Sampaio, *op. cit.*, f. 36.

testamento ou ainda com o apoio de seu pai. Afinal, foi com ajuda paterna que ela conseguiu um dote também. Novamente, o testamento de Inácio de Sampaio deixa claro os seus cuidados com a sua filha:

Declaro que dei um crédito de que me era devedor José de Barros da Costa morador nas minas a Francisco de Siqueira quando casou com Guiomar de Sampaio, e este cobrou parte dele, e vindo das minas para esta fazenda me emprestou cento e dez mil réis, os quais lhe devo, meu testamenteiro mor satisfará a sua mulher a dita Guiomar de Sampaio²⁷⁷.

Como podemos ver, Inácio de Sampaio seguiu os “ensinamentos” do seu pai e providenciou dotes para a sua filha natural também. Guiomar de Sampaio foi um caso raro em que consegui estabelecer uma relação de paternidade clara com Inácio de Sampaio, porém no seu testamento abrem-se dúvidas para outros parentes naturais dos Sampaio e Almeida. Guiomar aponta como testamenteiros também o seu irmão Inácio de Almeida Sampaio e o seu compadre Boaventura de Sampaio. Ambos, inclusive, são mencionados como sobrinhos por Isabel de Marins, irmã de Inácio de Sampaio, que os coloca como seus testamenteiros:

Peço e rogo em primeiro lugar a meu sobrinho Inácio de Almeida Sampaio e em segundo lugar ao meu sobrinho Boaventura de Sampaio e em terceiro lugar a meu sobrinho Miguel de Almeida queiram por serviço de Deus Nosso Senhor e por me fazerem mercê aceitar ser meus testamenteiros²⁷⁸.

Estes dois homens, Inácio de Almeida Sampaio e Boaventura de Sampaio, ao que parece, tiveram papéis mais destacados entre os parentes naturais e foi possível recuperar aspectos da trajetória dos dois. Começamos por falar de Boaventura de Sampaio. Os indícios deixados pelos registros paroquiais atestam que Boaventura era filho natural de Antônio de Sampaio e Almeida. Antônio se casou com dona Joana Quaresma em 3 de outubro de 1718, com a qual não teve filhos legítimos. Antes de se casar, teve um filho natural registrado no livro de batismos de escravos como Ventura aos 19 dias do mês de fevereiro de 1700, cuja mãe era Brites, escrava do gentio da Guiné de Maria de Marins, irmã do mesmo Antônio de Sampaio. Ao contrário do registro de Guiomar de Sampaio, que teve a paternidade ocultada, no registro de

²⁷⁷ Testamento de Inácio de Sampaio e Almeida, *op. cit.*, f. 29.

²⁷⁸ Testamento de Isabel de Marins Sampaio. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 5.

Ventura o nome de Antônio de Sampaio aparece de forma clara como o pai, mesmo com a mãe sendo escrava:

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de mil e setecentos anos batizei e pus os santos óleos a Ventura mulato filho natural de Antônio de Sampaio e de Brites do gentio da Guiné escrava de Maria de Marins, foram padrinhos Inácio de Sampaio e Bárbara de Marins²⁷⁹.

Como em 1700 Antônio de Sampaio ainda não era casado, o seu nome poderia ser divulgado, o que provavelmente não causaria maiores escândalos. O pároco de Jacarepaguá procedeu nessa situação no mesmo estilo que as Constituições do Arcebispado da Bahia viriam a regular pouco tempo depois²⁸⁰. Acredito que esse Ventura seja o mesmo Boaventura citado como sobrinho pelas irmãs de Antônio de Sampaio. Talvez, Ventura seja uma corruptela do nome ou mesmo um nome que foi mudado. No entanto, o fato é que os párocos escreviam ora como Ventura, ora como Boaventura. Constatase ser a mesma pessoa mediante o batismo do seu filho e do seu neto, em que ele aparece, respectivamente, como Ventura e como Boaventura, porém sempre ligado com a mesma esposa, Maria da Silva, natural de Minas Gerais²⁸¹.

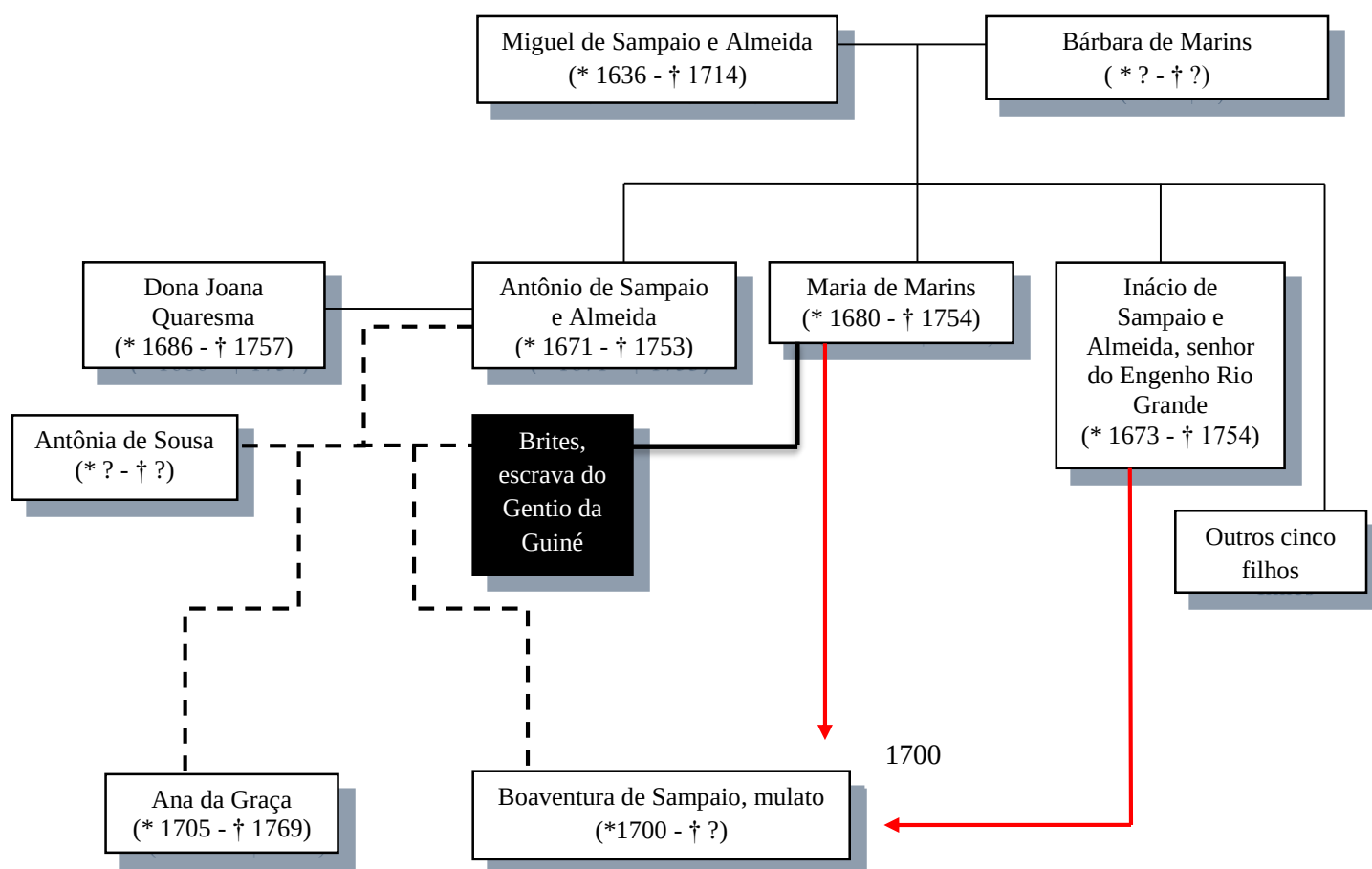
A descendência natural de Antônio de Sampaio foi maior, pois ele ainda reconheceu em testamento uma filha chamada Ana da Graça. Temos, então, o seguinte quadro:

²⁷⁹ *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*, f. 33. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 37.

²⁸⁰ “E quando o batizado não for havido do legítimo matrimônio, também se declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, se for coisa notória e sabida, e não houver escândalo; porém, havendo escândalo em se declarar o nome do pai, só se declarará o nome da mãe se também não houver escândalo, nem perigo de o haver”. Título XX, Livro I. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. (estudo introdutório e edição Bruno Feitler, Evergton Sales Souza, Istvan Jancsó, Pedro Puntoni). São Paulo: Ed. da USP, 2010, p. 156.

²⁸¹ ACMRJ. *Livro de Batismos de Livres de Jacarepaguá, 1750 – 1794*, f.32. e *Livro de Batismos de Livres de Irajá, 1728 – 1763*, f. 78v. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 84. Como são dois registros de párocos distintos, é possível que a diferença de nomeação fosse um erro de um dos padres.

Imagem II.11: descendência ilegítima de Antônio de Sampaio e Almeida



Fonte: testamento de Antônio de Sampaio e Almeida, de Ana da Graça e batismo de Ventura²⁸².

No seu testamento, Antônio de Sampaio e Almeida só declara como filha natural Ana da Graça, ocultando Boaventura. Talvez não fosse necessário citar este, pois a paternidade fora reconhecida já no ato de batismo e talvez não quisesse se lembrar de um filho tido com uma escrava. Apesar do reconhecimento por parte de suas tias e do seu registro de batismo lhe dar um pai, Boaventura não o fazia abertamente, como prova o registro de batismo do seu filho em 1756: “Paulo, filho legítimo de Boaventura de Sampaio e de sua mulher Maria da Silva, ambos pardos, e assim não souberam dar os avôs”²⁸³.

A característica que diferia os irmãos Boaventura de Sampaio e Ana da Graça era a condição social das mães. Antônio de Sampaio sequer citou a mãe de sua filha natural em testamento. Porém, Ana da Graça, quando se refere à sua mãe em seus

²⁸² Correspondem respectivamente ao *Livro de Óbitos e Testamentos de Livres e Escravos do Santíssimo Sacramento*, 1746 – 1758, f. 236 – 237v.; *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá*, 1734 – 1796, f. 85 – 86 e *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá*, 1691 – 1721, f. 33. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 37.

²⁸³ ACMRJ. *Livro de Batismos de Livres de Jacarepaguá*, 1750 – 1794, f. 32.

apontamentos, não menciona nenhuma condição social ou de cor, levando a crer que se tratava de uma mulher branca, o que excluía Ana dos estigmas sociais oriundos da mestiçagem. O casamento contraído por ela leva a reforçar essa hipótese, pois se casara com João Duarte de Oliveira, que era natural da Ilha do Pico e que sabia os nomes dos seus pais e de uma irmã que morava em Guaratiba. Provavelmente, era um imigrante branco que se inseriu na vida da freguesia de Jacarepaguá por meio do casamento com Ana da Graça²⁸⁴. Por fim, além de ser a única lembrada em testamento pelo seu pai, Ana também recebeu um legado considerável se comparado com outras filhas naturais dos Sampaio e Almeida. Antônio de Sampaio lhe deixou cento e oitenta braças das suas terras, garantindo meios de subsistência para a sua filha natural mais concretos do que esmolas em réis²⁸⁵.

Mas e como ficariam essas esposas, todas tendo que suportar o fardo da traição e talvez de um penoso e amargo convívio com os filhos naturais dos seus maridos? É quase impossível saber sobre isso, do mesmo modo que os sentimentos e a participação da família das mães escravas na criação desses meninos e meninas são um mistério. No caso de Antônio de Sampaio com a sua esposa Dona Joana Quaresma, existe uma pequena brecha reveladora de alguns desses aspectos deixada pelo testamento da última. Falecendo poucos anos depois do seu marido, Joana Quaresma poderia criar empecilhos para que Ana da Graça recebesse as terras que seu pai lhe deixou, porém Joana confirma a doação testamentária do seu marido. Quando descrevia seus bens em testamento, ela deixou afirmado:

Declaro que os bens que possuo são os seguintes [...] como também uma data de terras em que vivo sitas no Rio Grande das quais deixou meu marido Antônio de Sampaio e Almeida no testamento com que faleceu a Ana da Graça sua filha natural casada com João Duarte 180 braças de testada entre rumo e rumo todas as águas vertentes para a casa do dito João Duarte para se lhe dar depois de meu falecimento, e assim ordeno que depois disso meus testamenteiros lhe entregará as ditas 180 braças de terra na forma declarada²⁸⁶.

²⁸⁴ Testamento de Ana da Graça. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 85 – 86; Testamento de João Duarte de Oliveira. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 120.

²⁸⁵ Testamento de Antônio de Sampaio e Almeida. ACMRJ. *Livro de Óbitos e Testamentos de Livres e Escravos do Santíssimo Sacramento, 1746 – 1758*, f. 237.

²⁸⁶ Testamento de Dona Joana Quaresma. ACMRJ. *Livro de Óbitos e Testamentos de Livres e Escravos do Santíssimo Sacramento, 1746 – 1758*, f. 361v.

Teria sido Joana Quaresma tão gentil se ela tivesse tido filhos com Antônio? Muito provavelmente que não. Essa confirmação de um bem tão valioso como a terra só foi efetivada porque ela não dispunha de filhos legítimos para transmitir a propriedade. Talvez por isso esse não seja o melhor caso para se avaliar a relação das esposas com a prole natural dos seus maridos, mas infelizmente esse foi o registro mais próximo desse aspecto que chegou até nós. Por outro lado, a presença da família escrava ou de origens pardas na criação dos filhos naturais das elites é outro aspecto que merece maior atenção. Mais uma vez a parentela natural dos Sampaio nos fornecem pequenas brechas quanto a esse aspecto. Retornando para o testamento de Guiomar de Sampaio, a parda filha natural de Inácio de Sampaio e Almeida, encontramos uma relação muito próxima dela com a sua avó materna nas suas declarações:

Declaro que possuo mais um negro que é casado com minha preta chamada Maria, o qual se chama Miguel, que foi de minha avó Inocência Dias, que me deixou com o encargo de lhe mandar dizer duas capelas de missas [...] Declaro que também estou encarregada, por me pedir a dita minha avó, desse a minha irmã Joana Pimenta de resto de contas que com ela teve três mil réis que também meus testamenteiros satisfarão logo²⁸⁷.

A relação de proximidade que legou a Guiomar de Sampaio até mesmo um escravo reforça a presença da sua avó na sua vida, mesmo que esta avó, a Inocência Dias, fosse uma mulata forra. Apesar de não ser assim classificada no testamento da sua neta, assim ela pareceu aos olhos do pároco Matias Gonçalves quando em 1703 ele escreveu o registro de batismo de Antônio, filho de Brites, escrava de Miguel de Sampaio e Almeida. A madrinha fora Inocência Dias, descrita então como mulata forra²⁸⁸. Na verdade não existia problemas maiores na presença desta avó mulata forra na vida da sua neta, mesmo porque Guiomar era parda e a sua mãe, a Apolonia Ferreira, era uma parda forra, como a própria Guiomar fez escrever no seu testamento. A presença da parentela mestiça na criação dos seus filhos com os membros da elite tradicional não aparentou uma situação embaraçosa para a família de elite e pode ter sido mais comum do que se imagina, no entanto o exemplo que aparece aqui só serve para atizar a imaginação, pois isso é tema para um estudo mais objetivo e aprofundado.

²⁸⁷ Testamento de Guiomar de Sampaio. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 35v-36.

²⁸⁸ *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*, f. 44. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 48.

Voltando ao caso de Boaventura de Sampaio, este é interessante porque revela mais uma situação em que os pecados da família eram resolvidos dentro dela, pois ele foi fruto das relações de Antônio de Sampaio com uma escrava de sua irmã Maria de Marins. Esta, além de ser a proprietária de Boaventura, ainda foi sua madrinha e provavelmente foi quem assistiu a mãe na criação do menino. As escravas das irmãs e irmãos parecem ter sido as consortes preferidas dos Sampaio e Almeida, visto que Maria de Marins não foi a única a receber sobrinhos ilegítimos. Sua irmã, Isabel de Marins Sampaio, também passou por algo parecido com a crioula Domingas, sua escrava, que teve dois mulatinhos. Em testamento, Isabel de Marins declarava a alforria dos dois por ambos lhe “tocarem em parentesco”²⁸⁹.

O mais interessante é perceber que os Sampaio e Almeida apadrinhavam parte da sua prole natural com integrantes da família. Se anteriormente Guiomar de Sampaio teve como padrinho o seu avô paterno – o Miguel de Sampaio –, Boaventura teve como padrinho de batismo Inácio de Sampaio, o pai da citada Guiomar e irmão de Antônio de Sampaio; portanto, o seu tio²⁹⁰. Ao invés de abandonar seus filhos naturais com escravas, os pais os aceitavam na família desde pequenos, ligando-os ao núcleo familiar paterno através de laços que se reforçavam com o ritual católico do apadrinhamento. Além disso, criavam as crianças nas casas dos padrinhos. Lembremos o caso anterior de Catarina de Sampaio, que foi criada pelo seu tio e padrinho João de Sampaio do mesmo modo que Boaventura de Sampaio fora criado na casa de Maria de Marins, que também era sua madrinha. Cuidava-se das crianças com estigmas da mestiçagem e origens ilegítimas na família desde tenra idade, criando, assim, familiares que eram hierarquicamente inferiores dentro da organização familiar, mas que ainda assim a integravam fosse por laços de parentesco sanguíneo ou ritual. Essa posição social ambígua é que poderia torná-los intermediários interessantes no campo do trabalho ou das relações com outras pessoas de hierarquia inferior.

Um exemplo disso era a escolha de Boaventura de Sampaio como testamenteiro. Maria de Marins, sua tia e madrinha, faleceu em 6 de setembro de 1759 e escolheu seu sobrinho para ser um dos seus testamenteiros. Maria morreu solteira e se conservou assim toda sua vida. Em suas doações, deu um escravo para Francisco da Silva, filho de Boaventura de Sampaio, e deixou mais um escravo para o mesmo Boaventura:

²⁸⁹ Testamento de Isabel de Marins Sampaio. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 5v.

²⁹⁰ *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1721*, f. 33. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 37.

Declaro que deixo o meu escravo Miguel, a Boaventura de Sampaio, para trabalhar com ele e pagar com o seu trabalho as dívidas que ele sabe eu devo, e depois de pagar fique sendo seu escravo [...] Declaro que sou sócia com Boaventura de Sampaio em um partido de canas, e a parte que me toca da soca da dita cana a deixo ao dito Boaventura de Sampaio²⁹¹.

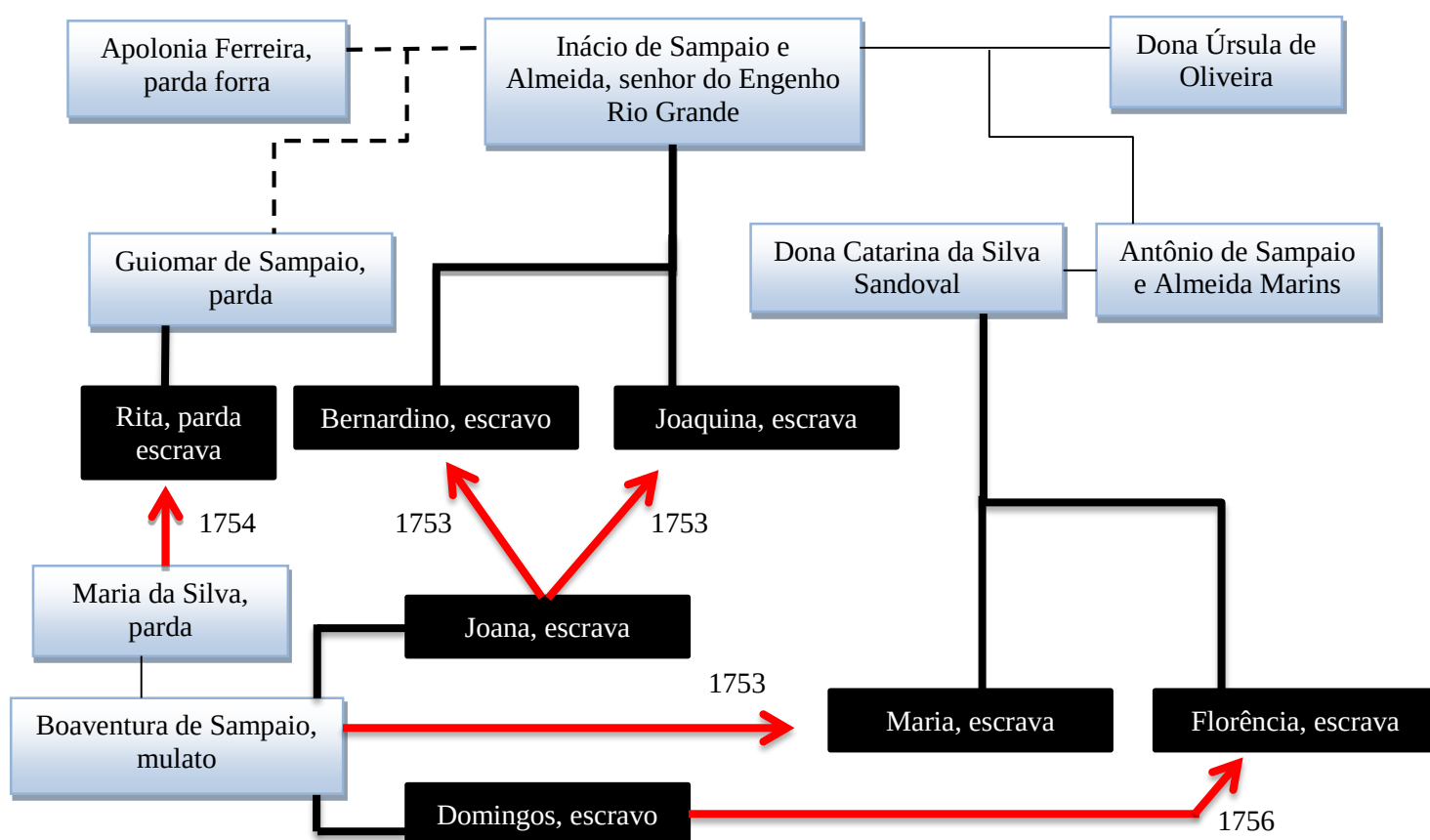
Esse trecho deixa vir à tona traços da inserção dos parentes naturais dos Sampaio e Almeida por meio do trabalho. Para Maria de Marins, isso era de grande importância, pois ela não tinha filhos e sequer foi casada. Portanto, a sociedade com um sobrinho seu para administrar os trabalhos nas roças de cana era um bom negócio. Provavelmente, ela entrava com as terras e alguns escravos (declarou cinco deles no testamento) e Boaventura de Sampaio entrava com o trabalho e a administração da plantação e dos negócios (repare que ela afirma que Boaventura conhecia as dívidas que ela devia). Essa relação com seu sobrinho natural poderia preencher a lacuna deixada pela ausência da figura masculina por intermédio do marido ou do filho, ou seja, Boaventura de Sampaio pode ter sido o elo que ligava Maria de Marins com o mundo dos negócios e do trabalho que talvez de outra forma não lhes fossem tão acessíveis, pois eram espaços reconhecidamente masculinos no Brasil colonial. Essa situação, por sua vez, também era benéfica para Boaventura, que conseguia meios de produção proporcionados pela sua família para desenvolver suas roças e negócios. O próprio fato de ele ser apontado como testamenteiro também por Isabel de Marins Sampaio, sua outra tia, e por Guiomar de Sampaio, sua prima natural, demonstra que ele tinha respeito dentro dos ramos legítimos e ilegítimos da família, quiçá fosse até mesmo reconhecido como alguém que tinha melhor entrada entre alguns grupos de menor hierarquia social como os escravos da família, o que poderia facilitar as negociações envolvendo a venda e as doações de cativos para terceiros efetuadas em testamento.

Observando a imagem II.12, mais à frente, nota-se que as redes que surgiam em torno de Boaventura de Sampaio e seus escravos poderiam torná-lo uma pessoa-chave para dissuadir os escravos da família. Esses cativos procuravam a família ou os escravos de Boaventura de Sampaio para serem padrinhos de seus filhos, demonstrando confiança e afinidade com um núcleo familiar que era uma vertente ilegítima do tronco senhorial. Como já exposto, Boaventura trabalhava nas terras de sua tia que ficavam no

²⁹¹ Testamento de Maria de Marins. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 30v.

engenho do Rio Grande, cujo senhor era seu tio e padrinho Inácio de Sampaio e Almeida. Lá, ele provavelmente coordenava o trabalho dos escravos ou talvez exercesse alguma função um pouco menos desgastante, porém o certo é que ele podia funcionar como os olhos e ouvidos tanto dos senhores entre os escravos como dos escravos entre os senhores. Afinal, se ele era escolhido como padrinho pelos cativos, isso significava que estes encontravam (ou esperavam encontrar) em Boaventura um apoio em momentos de dificuldade ou tensão entre senhores e escravos.

Imagem II.12: compadrio da família e escravos de Boaventura de Sampaio



Fonte: ACMRJ. *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1752 – 1795*, fls. 6v, 9, 13, 32.

Há que se levar ainda em consideração que a família e a escravaria de Boaventura de Sampaio eram a segunda mais solicitada entre os 43 registros de batismo de escravos cujos proprietários eram moradores nas terras do engenho do Rio Grande em meados do século XVIII. Ele só perdia para a escravaria de Manoel Pimenta de Sampaio, filho legítimo de Inácio de Sampaio e Almeida e posteriormente o seu sucessor como senhor de engenho. No levantamento dos batizados de escravos para o

período de 1752 a 1759, encontramos 10 escravos e escravas de Manoel Pimenta escolhidos como padrinhos por outros escravos dos moradores do engenho. Logo em seguida, vinham a família e a escravaria de Boaventura na preferência, sendo escolhidas nas cinco vezes mostradas anteriormente²⁹², atestando a sua importância entre os escravos do Rio Grande. Nota-se, dessa forma, que os escravos que mais apadrinhavam no engenho estavam nas mãos de dois representantes da parentela senhorial – um legítimo e outro natural – indicando que essa proximidade com os escalões mais altos da Casa Grande era um capital buscado pelos escravos do Rio Grande no momento da escolha dos padrinhos para os seus filhos.

Boaventura de Sampaio é um exemplo dos que preferiram ficar sob a sombra dos Sampaio e Almeida. Porém, como na geração anterior de filhos naturais – a prole do Miguel de Sampaio –, alguns preferiram trilhar caminhos mais independentes dos seus progenitores. Demonstra isso a trajetória de Inácio de Almeida Sampaio, outro sobrinho citado por Isabel de Marins Sampaio. A proximidade do seu nome com o nome de Inácio de Sampaio e Almeida, o filho legítimo de Miguel de Sampaio, aumenta a suspeita sobre a relação de paternidade, porém não encontrei nenhum registro que a confirmasse explicitamente. Apesar disso, encontrei referências suas como sobrinho das irmãs de Inácio de Sampaio e como irmão de Guiomar de Sampaio, a mesma filha natural de Inácio. Outro ponto que reforça a hipótese dessa paternidade são as várias incumbências que sua tia Isabel deixa para ele, sempre o citando para tomar as providências do seu testamento quando ela morresse. Ele, inclusive, cuidava de Isabel de Marins Sampaio nos últimos dias dela consumidos pela doença e por isso ficou com o direito de tomar para si qualquer escravo da testadora, além de ficar com todo o restante da sua terça²⁹³.

Inácio de Sampaio e Almeida, senhor do Engenho do Rio Grande, faz lembrança do Inácio de Almeida em seu testamento. Mas, assim como fez com Guiomar de Sampaio, não reconheceu a paternidade dele também:

Inácio de Almeida se ausentou desta fazenda para as minas sendo ainda rapaz, e me levou um moleque, e uma espingarda. O moleque

²⁹² A imagem II.11 apresenta só cinco apadrinhamentos. Entretanto, ainda existe um sexto apadrinhamento fora do engenho do Rio Grande. Trata-se do filho de Boaventura de Sampaio, Francisco da Silva, que apadrinhou a filha de Rosa, escrava de Francisco de Sousa, em 1755. Como a moradia do proprietário da escrava não ficou clara, ele não entrou na imagem II.11. Ver ACMRJ. *Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1752 – 1795*, f. 19.

²⁹³ Testamento de Isabel de Marins Sampaio. *Op. cit.* f. 6 – 6v.

podia valer cem mil réis, e a espingarda doze mil réis o que tudo lhe deixo por esmola, e os meus herdeiros e testamenteiros dele nada cobrem²⁹⁴.

Novamente, as Minas Gerais surgem atraindo os filhos naturais da família. Nesse caso, não parece que houve uma fuga, mas sim que foi uma partida normal, talvez até com a permissão do seu pai. De qualquer modo, poderiam existir outras razões para a visita até Minas Gerais que não a fuga, já que Inácio de Almeida, segundo consta do batismo do seu filho José, era natural da freguesia de Ribeirão das Minas²⁹⁵. Seu pai provavelmente o teve com alguma mulher das Minas Gerais, inclusive é emblemático que em seu testamento Inácio de Sampaio e Almeida cite uma ocasião em que voltava de viagem das Minas Gerais e outra em que afirmava ter um crédito com José de Barros da Costa, morador nas Minas, indícios de que tinha negócios e relações naquela capitania²⁹⁶.

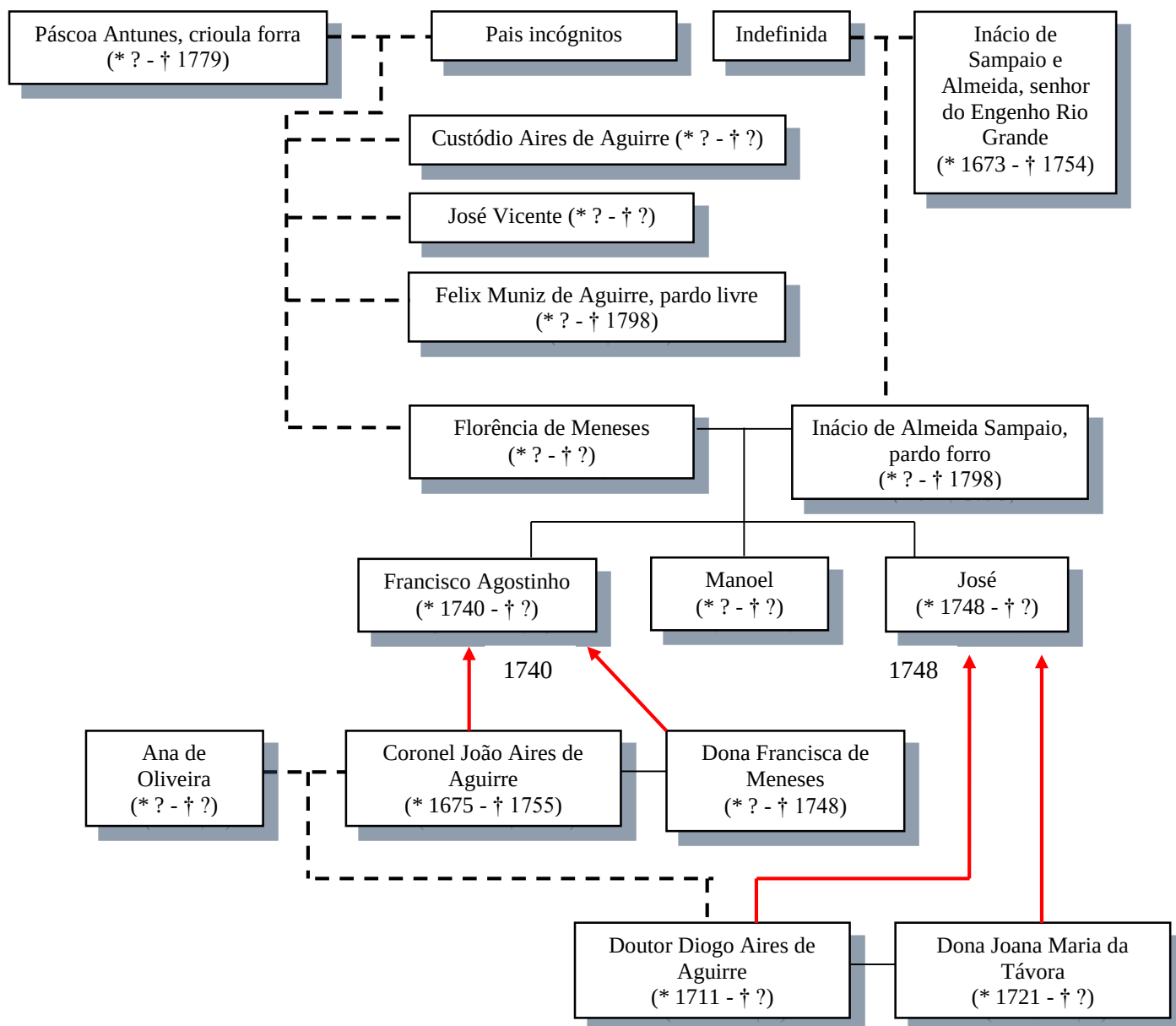
As relações em torno de Inácio de Almeida Sampaio ficam mais complexas ainda a partir do testamento de sua sogra, a crioula forra Páscoa Antunes, que morreu em 1779. Com suas disposições testamentárias, foi possível reconstruir parte da família de Inácio de Almeida:

²⁹⁴ Testamento de Inácio de Sampaio e Almeida. *Op. cit.* f. 28.

²⁹⁵ *Livro de Batismos de Livres de Irajá, 1728 – 1763*, f. 72. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 75.

²⁹⁶ Testamento de Inácio de Sampaio e Almeida. *Op. cit.*, f. 28 e 29.

Imagem II.13: família e descendência de Inácio de Almeida Sampaio



Fonte: sobre os Aires de Aguirre ver RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI-XVII)*, Vol I, A – E. Rio de Janeiro: Brasiliana Editora, 1965, p. 28; Testamentos de Páscoa Antunes e de Guiomar de Sampaio; testamento de Félix Muniz de Aguirre; livro de batismos de livres de Irajá de 1728 a 1767, fls. 37v. e 72²⁹⁷.

²⁹⁷ Os testamentos correspondem respectivamente ao *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*. ACMRJ. f. 110-111v e 35-36v; *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1796 – 1829*. Visualizado no site www.familysearch.org, imagens 15-17, fls. 15-16v. O fato de Diogo Aires de Aguirre ser filho natural não fica completamente esclarecido pelas fontes. Rheingantz somente aponta que ele era filho de João Aires de Aguirre com Ana de Oliveira sem explicitar o caráter matrimonial dos dois. No registro de casamento de Diogo Aires em 31 de janeiro de 1741, ele só aparece como filho de João Aires de Aguirre sem ter especificada a sua situação enquanto filho legítimo ou não. No entanto, no mesmo registro, sequer é citada sua mãe, talvez dando provas de que era uma informação a se esquecer devido à ilegalidade da relação que deu origem a Diogo. Ver o seu casamento em *Livro de Matrimônios do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1739-1748. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 26, f. 24.

Páscoa Antunes declarou ser natural de Jacarepaguá e filha legítima de Maria Antunes e Antônio do Bonsucesso. Sempre se conservou solteira, porém teve quatro filhos, todos eles de pais incógnitos segundo a mesma. Incurrendo em tantos pecados, Páscoa talvez tenha se preocupado com sua alma, por isso tratou de investir em missas ainda durante em vida:

Declaro que quando se me der sepultura se me fará um ofício de corpo presente e se mandarão dizer duas capelas de missas de corpo presente por minha alma e se repartirão pelas igrejas da cidade. Serão ditas dentro do Oitavario porque já em minha vida mandei dizer por minha e dos meus parentes e pelas do purgatório as missas que importaram a quantia de seiscentos mil réis, dinheiro que recebi por venda que fiz do Engenho que possuía em sociedade com meu filho Custódio e genro Inácio de Almeida Sampaio²⁹⁸.

Infelizmente, Páscoa não faz outra menção ao seu antigo engenho; não informa nem mesmo a sua localização. Entretanto, se as fontes paroquiais não foram tão prolixas nesse ponto, outros documentos de natureza diferente nos dão mais informações. Foi possível localizar o processo de venda que Páscoa Antunes fez do seu engenho. Tratava-se do Engenho de Nossa Senhora do Bonsucesso, engenho de fazer açúcar, localizado na freguesia de São Thiago de Inhaúma. Nesse processo, consta que ele havia sido arrematado em praça pública por Páscoa em sociedade com o seu filho Custódio Aires de Aguirre e com o seu genro Inácio de Almeida Sampaio no ano de 1756. Essa família de crioulos e naturais manteve o engenho por um certo tempo, quando então Páscoa vendeu a sua parte para José Vaz Pinheiro em 1771 pela quantia de 800\$000²⁹⁹.

Páscoa fizera um ótimo negócio, pois logo as outras partes do engenho seriam vendidas para o mesmo José Vaz Pinheiro: Custódio vendeu sua parte em 1772 e Inácio de Almeida vendeu a sua no ano seguinte em 1773. A venda das partes ocorreu devido ao acúmulo de dívidas da fábrica³⁰⁰, das quais Páscoa provavelmente conseguiu fugir e

²⁹⁸ Testamento de Páscoa Antunes. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 110v.

²⁹⁹ *Escritura de venda de 1/3 de um engenho que faz Páscoa Antunes a José Vaz Pinheiro – [de fazer açúcar, chamado Nossa Senhora do Bonsucesso], sito... 15/09/1771. AHU, RJ-Avulsos, Cx. 68, N° 87, (visualizado por meio do Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII (BDEFGRG) no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).*

³⁰⁰ *Escritura de venda da terça parte de um engenho que faz Custódio Aires de Aguirre a João Vaz Pinheiro – de fazer açúcar, sito na freguesia de Inhaúma, arrematada... 19/11/1772. AN, 4º Ofício de Notas, 83, p. 128v (visualizado por meio do BDEFGRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>) e Escritura de venda de um engenho que fazem João Vaz Pinheiro e sua mulher Dona Teodora Francisca Evangelista a Luiz da Rocha Machado – sito na freguesia de São Tiago de Inhaúma, de fazer açúcar,*

ainda por cima deve ter sido credora. Isso porque no seu testamento relatava dívidas com o seu genro:

Declaro que emprestei a quantia de duzentos e cinquenta mil réis [ilegível] [ilegível] de contado por várias vezes digo por parcelas [...es] que juntas fizeram a quantia referida e declarada a Inácio de Almeida Sampaio por rogos de meu filho Custódio Aires cuja quantia meus testamenteiros o cobrarão, pois pertence a meus herdeiros³⁰¹.

Neste momento, é possível ver até que ponto um dos filhos naturais dos Sampaio e Almeida conseguiu chegar, tornando-se por um breve tempo senhor de engenho juntamente com a família da sua esposa. Provavelmente, não foi por falta de cativos que a empreitada da família não deu certo. Só Páscoa Antunes relatou 13 escravos no seu testamento. Inácio de Almeida Sampaio também aparece como proprietário de alguns cativos por meio dos registros de escravos da freguesia de Irajá, próxima de Inhaúma. Tomando como base os registros de batismo de escravos para o período entre 1740 e 1759, encontramos Inácio de Almeida como proprietário de 12 crianças escravas levadas ao batismo por 12 pais que variaram entre quatro escravas solteiras e quatro casais diferentes, totalizando uma escravaria adulta composta por 12 escravos³⁰².

Além disso, Inácio de Almeida tinha algum preparo intelectual condizente com as suas ambições de senhor de engenho já que sabia ler e escrever. É o que dá provas o testamento de Manoel Francisco, homem que afirmava ter “uma rocinha de mandioca em terras de Inácio de Sampaio Almeida no lugar chamado Rio Grande”³⁰³. Para ter seu testamento escrito, Manoel pediu e rogou “a Inácio de Almeida Sampaio que este por mim escrevesse”³⁰⁴. Letrado e na posse de um número significativo de escravos, Inácio de Almeida chama a atenção também pelos padrinhos que conseguiu mobilizar para seus filhos.

Em 23 de março de 1740, ele batizou na paróquia de Irajá o seu filho Francisco, que teve como padrinho o coronel João Aires de Aguirre e como madrinha a mulher

com toda... 07/06/1783. AN, 1º Ofício de Notas, 155, p. 91 (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

³⁰¹ Testamento de Páscoa Antunes. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 110v.-111.

³⁰² ACMRJ. *Livro de Batismos de Escravos de Irajá, 1740 – 1764*, fls. 10, 37, 66, 74v, 75, 76v, 88v, 89, 94v, 96, 115.

³⁰³ Testamento de Manoel Francisco. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 15v.

³⁰⁴ Testamento de Manoel Francisco. *Idem*, f. 16.

deste, a dona Francisca de Meneses (ver imagem II.13)³⁰⁵. Esse coronel era mais um representante da velha nobreza da terra, como relata Raul Telles Rudge:

JOÃO AIRES DE AGUIRRE (nota 22) nasceu cerca de 1664 e faleceu, com mais de 90 anos, em 8-8-1755, em seu Engenho de Inhaúma. Sendo vereador, participou nas deliberações relativas à defesa da cidade quando da invasão dos franceses em 1710 e 1711. Em 1719 foi nomeado Coronel do Regimento da Nobreza da cidade do Rio de Janeiro, pelo governador AIRES DE SALDANHA E ALBUQUERQUE, em recompensa de seus serviços. Nesse mesmo posto foi confirmado por Provisão Régia de 2-1-1721. Em 1736 foi eleito Provedor da Irmandade da Misericórdia e em 1744 Prior da Ordem 3ª do Carmo, cargos que atestam o alto respeito em que era tido pelos moradores³⁰⁶.

Oito anos depois, Inácio levaria mais um filho, agora chamado José, para ser batizado na mesma paróquia. Os padrinhos continuaram na família Aires Aguirre, e agora quem dava a honra era o filho natural de João de Aguirres, o doutor Diogo Aires de Aguirre com sua esposa dona Joana de Távora (ver imagem II.13)³⁰⁷. Um casal com origens ilegítimas conseguia padrinhos com patentes militares e de distinção de uma família que marcava sua presença na cidade desde o século XVII³⁰⁸. As relações que se escondem por trás desses apadrinhamentos podem estar ligadas com a família de Florência de Meneses, esposa de Inácio de Almeida.

A mãe de Florência, a crioula forra Páscoa Antunes, requisitou como um dos seus testamenteiros a um Manoel Aires, talvez integrante da família Aires de Aguirre. Mesmo que este não fosse, não deixa de ser emblemático que dois dos filhos naturais de Páscoa, os irmãos de Florência de Meneses, se chamassem Custódio Aires de Aguirre e Félix Muniz de Aguirre³⁰⁹. Esse segundo filho, inclusive, veio a falecer em 1798 na freguesia de Jacarepaguá, onde até então mantinha a engenhoca da Covanca declarada como “uma fazenda cita na freguesia de Jacarepaguá com duzentas e setenta e sete braças de testada e meia légua de sertão com sua engenhoca moente e corrente”³¹⁰. No seu registro de óbito, foi classificado pelo pároco como sendo “pardo livre solteiro”.

³⁰⁵ *Livro de Batismos de Livres de Irajá, 1728 – 1763*, f. 37v. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 40.

³⁰⁶ RUDGE, Raul Telles. *As Sesmarias de Jacarepaguá*. São Paulo: Kosmos, 1983, p. 89.

³⁰⁷ *Livro de Batismos de Livres de Irajá, 1728 – 1763*, f. 72. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 75.

³⁰⁸ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. I, A – E. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1965, p. 28.

³⁰⁹ Testamento de Páscoa Antunes. *Op. cit.*

³¹⁰ Testamento de Félix Muniz de Aguirre. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1796 – 1829*. Visualizado no site www.familysearch.org, f. 16, imagem 16.

Esse pardo livre relatou em testamento 15 escravos (sendo que 13 deles havia herdado da sua mãe Páscoa Antunes, que lhes deixou em testamento) e chefiava a nona família mais rica de toda a freguesia segundo o mapa do distrito de Guaratiba de 1797³¹¹.

Tudo isso aponta para acúmulos e conquistas que, além de demonstrarem o esforço pessoal para se efetivarem, contaram também, muito provavelmente, com alguma ajuda da família Aires de Aguirre. A adoção do nome dessa família pode indicar, inclusive, que eles integravam a parentela natural da mesma, sinalizando que a família da esposa de Inácio de Almeida já tinha relações bem próximas com essa família de conquistadores, o que ajuda a explicar a aceitação dos seus integrantes em apadrinhar os filhos de Inácio e Florência. O casamento dos dois demonstrava ainda que Inácio buscou um matrimônio com uma esposa que tinha boas relações, provavelmente contraindo o casamento como uma forma de solidificar a sociedade com o irmão da sua esposa. Da mesma forma que a parentela natural dos Sampaio e Almeida mantinha e patrocinava os seus filhos ilegítimos, esta família, formada pela crioula forra Páscoa Antunes, pelo pardo livre Félix Muniz de Aguirre e pelo seu irmão Custódio Aires de Aguirre entre outros, também deveria ter algum reconhecimento, prestígio e benefícios relacionados com os Aires Aguirre, que permitiram que eles ingressassem no seletivo grupo de senhores de engenho, embora sobre isso não se possa fazer uma afirmação mais contundente só com as informações expostas até aqui. Para finalizar esta trajetória, fecho com o curto registro de óbito de Inácio de Almeida Sampaio, enterrado na freguesia de Irajá em 1798:

Inácio de Almeida Sampaio

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de mil setecentos e noventa e oito de noventa anos mais ou menos sem sacramentos por não chamarem, diz que por morrer de morte [ilegível] Inácio de Almeida pardo forro viúvo natural de Minas Gerais, não fez testamento, nem tinha de que o fazer, foi por mim encomendado na forma do Ritual e [ilegível] estava amortalhado em lençol foi sepultado nesta igreja em cova da fábrica de frente das portas travessas, e para de tudo constar fiz este assento em que me assinei.

Manoel da Costa Mata, Vigário desta igreja ³¹².

³¹¹ MAPAS descritivos da população das freguesias de Campo Grande, Jacarepaguá, Guaratiba, ... Op. cit. [1797]. AHU, Rio de Janeiro, Caixa 165, Doc. 62. No documento, parece que existe um erro, pois Félix Muniz aparece com 26 anos, enquanto um ano depois, quando morreu em 1798, declara em testamento ter sessenta e poucos anos. Talvez o recenseador tenha trocado 62 por 26 anos por engano.

³¹² Livro de Óbitos de Livres de Irajá, 1787 – 1803. Visualizado no site www.familysearch.org, fls. 128v.-129, imagem 136.

Apesar da ascensão social e do investimento em um engenho, parece que Inácio de Almeida Sampaio terminou a vida em aparente pobreza. Independente disso, o importante a se ressaltar aqui é que o casamento de Florência de Meneses com Inácio de Almeida Sampaio ligava duas famílias tradicionais do Rio de Janeiro, como os Aires de Aguirre e os Sampaio e Almeida, mesmo que representadas pelos seus ramos ilegítimos. De certa forma, representava também um fenômeno que se vinculava ao que mantinha a qualidade social dessas famílias enquanto as melhores da terra: elas cuidavam dos seus, ou seja, fossem filhos expostos, naturais, espúrios, pardos, escravos ou forros, eram integrantes da família mesmo que hierarquicamente inferiores. Aceitar filhos naturais e até mesmo reconhecê-los, sem dúvida, era um ato de bondade e piedade cristã. Porém, consciente ou inconscientemente, esses filhos que eram aceitos nas famílias da nobreza da terra acabavam por constituir importantes canais que relacionavam a elite social com vários outros grupos, quebrando de certa forma a tendência das relações fechadas entre as famílias de elite umas com as outras.

A sua condição ambígua enquanto ilegítimos e filhos de famílias conquistadoras expressava uma contradição social, pois carregavam em si tanto a mancha da bastardia quanto as qualidades e benefícios de integrarem uma família da nobreza local. Essa contradição abriu as portas não só para que os filhos naturais ocupassem ativamente um papel dentro da dinâmica familiar e da sua relação com outros grupos sociais, como também pode ter servido aos próprios interesses mais individuais desses ilegítimos. Afinal, o prestígio de pertencer e ser reconhecido como parte de uma família da elite era um capital manipulável não só em prol da família enquanto uma vontade coletiva, mas também para mobilizar estratégias e relações que podiam correr ao lado dessa vontade, como no caso em que eles fugiram ou trilharam caminhos à parte da sua família.

Para finalizar, cabe salientar um último vestígio sobre os Sampaio e Almeida com a sua prole natural; desta vez na geração seguinte, agora com o filho de Inácio de Sampaio e Almeida, o capitão Manoel Pimenta de Sampaio. Apesar de falecer em 1793 e deixar o seu testamento no livro de óbitos de Jacarepaguá, este se encontra completamente ilegível pelas péssimas condições das folhas nas quais seu testamento foi registrado. Por sorte, encontrou-se o seu inventário, o que nos possibilita ver com maior clareza a divisão dos bens entre os herdeiros. A análise do seu inventário reforça o que vem sendo colocado até aqui, pois os herdeiros que entraram na partilha foram somente os seus quatro filhos legítimos, e isso não aconteceu porque Manoel Pimenta de Sampaio não teve filhos naturais. Pelo contrário, como assinalava as disposições da

nora de Manoel Pimenta, que acabou ficando responsável pela partilha, fica claro que o pai se lembrou deles em testamento:

Declara que igualmente tem de abater-se os legados deixados, a saber, Maurílio ao falecido seu marido, e José Crioulo aos filhos de Julião, bastardo do inventariado, e Mateus e Caetano Crioulo legado a Manoel Pimenta de Sampaio que se apelidava por menino e filho bastardo do testador inventariado que os recebeu³¹³.

Pela primeira vez, temos provas mais concretas da participação dos filhos ilegítimos na partilha dos bens da família, ficando claro que o próprio pai deixou legados testamentários para esses filhos sabendo que eles não poderiam participar da partilha dos bens destinada aos filhos legítimos, algo que provavelmente não era desejável e mostrava os limites da aceitação da parentela natural no grupo familiar das elites. Outra característica interessante surge ao final da declaração, quando se afirma que um dos bastardos, o “Manoel Pimenta de Sampaio que se apelidava por menino e filho bastardo do testador”. A adoção voluntária desse nome dá mais uma mostra de como os filhos naturais não eram bobos e sabiam que a vaga possibilidade de serem filhos de homens poderosos poderia lhes garantir alguma esmola ou doação testamentária, por isso adotavam os mesmos nomes que os seus supostos pais. Quem sabe não foi o mesmo caso com o Inácio de Almeida Sampaio visto um pouco mais acima que se chamava quase identicamente ao seu pai Inácio de Sampaio e Almeida? Adotar o nome completo ou parecido com o do seu suposto pai poderia ser uma forma de os filhos naturais pardos e crioulos buscarem algum tipo de distinção em um mundo regido pelos ditames da hierarquia.

Um desses filhos naturais do Manoel Pimenta aparece no mapa de 1797 da freguesia de Jacarepaguá. É Julião, a quem se faz referência no trecho anterior do inventário. No mapa, ele aparece como Julião Pimenta, mostrando que adotou um dos apelidos do seu pai, e por àquela altura tinha 40 anos, era casado e com três filhos. Sem escravos, vivia nas terras do Rio Grande da sua família, onde era foreiro pagando pela terra 3\$200. Talvez não fosse fácil cumprir com esse pagamento, pois no mapa ele não exportava nada e somente produzia oito alqueires de farinha³¹⁴. Porém, como era um filho natural dos Sampaio e Almeida, provavelmente tinha alguma facilidade ou

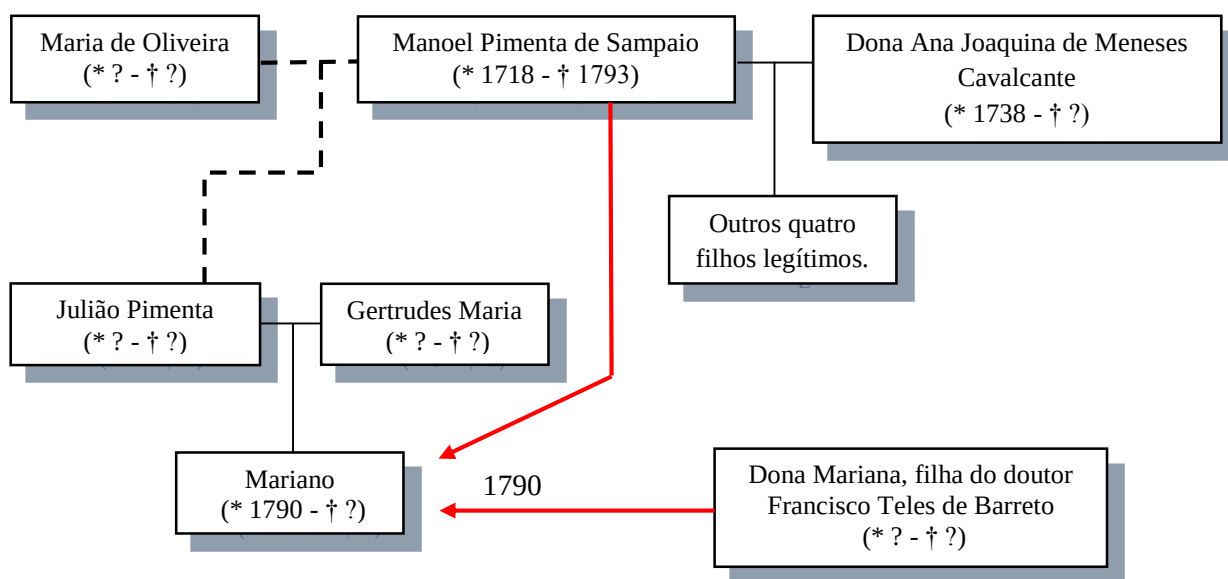
³¹³ AN. Fundo Juiz de Fora, nº 2.352, maço 2.296, Inventário de Manuel Pimentel de Sampaio, 1793, f. 81v.

³¹⁴ *MAPAS descritivos da população das freguesias de Campo Grande, Jacarepaguá, Guaratiba,...* Op. cit. [1797]. AHU, Rio de Janeiro, Caixa 165, Doc. 62.

margem de negociação maior do que outras pessoas. Talvez, a sua atividade principal de sustento não estivesse ligada com a produção agrícola, mas sim com algum trabalho mais diretamente relacionado com o engenho ou as terras da sua família.

Julião aparece ainda nos registros paroquiais da freguesia levando um dos seus filhos para receber o batismo em 1790, formando o seguinte quadro:

Imagem II.14: apadrinhamento de Mariano, filho de Julião Pimenta



Fonte: batismo de Mariano e inventário de Manoel Pimenta de Sampaio³¹⁵.

Qual a surpresa em ver mais um parente natural sendo apadrinhado por um integrante da parentela legítima? Esta é a terceira geração sucessiva da família que demonstra o mesmo comportamento, reforçando a crença de que a convivência e a incorporação dos filhos mestiços e naturais no meio familiar foi uma prática comum no decorrer das gerações setecentistas dos Sampaio e Almeida. Contraditoriamente, apesar de Manoel Pimenta de Sampaio ser apontado como padrinho, Julião Pimenta é declarado como sendo filho de pai incógnito, evidenciando uma relação ilícita que não podia vir à tona no registro paroquial. A mãe declarada de Julião era Maria de Oliveira, provável parda ou crioula com a qual Manoel teve relações. Além de padrinhos da família, os filhos naturais dos Sampaio e Almeida conseguiam novamente mobilizar outros padrinhos importantes, como a filha do doutor Francisco Teles, que era, relembrando ao leitor, o maior senhor de engenho de Jacarepaguá naquela época.

³¹⁵ *Livro de Batismos de Livres de Jacarepaguá, 1750 – 1794*, f. 315. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 327 e AN. Fundo Juiz de Fora, nº 2.352, maço 2.296, Inventário de Manuel Pimentel de Sampaio, 1793.

Assim, ao final do século XVIII surge um exemplo que aponta para a continuidade das relações destes filhos naturais com a sua família legítima e com outras famílias de poder na paróquia.

*

Segundo as palavras de Maria Beatriz Nizza da Silva, era muito difícil que senhores de engenho reconhecessem filhos naturais, por isso a sua participação na herança seria algo bastante improvável:

Difícilmente aceitavam as famílias dos senhores de engenho, morgados ou não, a participação da prole ilegítima na herança, sobretudo se essa prole resultava de uma relação com pessoa de diferente condição social³¹⁶.

Os parentes dos senhores de engenho interditariam qualquer oportunidade de dividir ainda mais a riqueza que lhes cabia. Portanto, existiria mesmo uma movimentação familiar em torno da exclusão dos filhos pardos e ilegítimos. A generalização proposta certamente tem um fundo de verdade, porém faz um belo contraste com os casos analisados através de algumas gerações da família Sampaio e Almeida, que cuidaram e chegaram a dotar seus parentes naturais com uma parcela da riqueza familiar. Poderia se argumentar que essa família constituiu uma exceção dentro da elite ao reconhecer, criar e dotar filhos naturais em uma escala considerável. No entanto, os Sampaio e Almeida não são únicos nesse aspecto. O trabalho de Júlia Ribeiro Aguiar sobre a família conquistadora Arias Maldonado demonstra práticas similares as encontradas aqui, só que vivenciadas no outro lado da Guanabara na freguesia de São Gonçalo do Amarante.

Estabelecido nessa freguesia, o coronel Miguel Arias Maldonado teve alguns filhos naturais com sua escrava Joana de Jesus, preta da Guiné. A despeito de serem pardos, os filhos desse relacionamento alcançaram hábitos eclesiásticos e cargos nas ordenanças locais, aproveitando-se do prestígio que carregava o nome da família do seu pai. Os dois filhos em questão – o padre Vital Arias Maldonado e o capitão João Arias Maldonado – foram ainda reconhecidos em testamento pelo pai como seus herdeiros legítimos, além do fato de a sua mãe começar a ostentar o nome Aires junto ao seu,

³¹⁶ SILVA, Maria Beatriz Nizza. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 67.

mesmo após a morte do seu amante³¹⁷. A única diferença significativa com os Sampaio e Almeida é o fato de Miguel Arias Maldonado ter se conservado solteiro, o que facilitava o reconhecimento dos seus filhos naturais. De todo modo, surge mais um exemplo em que filhos ilegítimos e pardos não ficaram limitados pela sua condição; antes, mobilizaram o prestígio de suas famílias e subverteram as hierarquias tradicionais.

Mais um exemplo vinha das famílias de cristãos-novos que compunham a elite tradicional do Rio de Janeiro. Tal grupo foi sendo desvendado pelo estudo de Lina Gorenstein na sua pesquisa com a documentação inquisitorial. Além das questões de crença, foi possível encontrar também uma ampla mancebia dos cristãos-novos com escravas nos seus relatos perante a Inquisição. Esse intercuro sexual acabou gerando uma vasta descendência ilegítima que, segundo Gorenstein, teve uma sorte excepcional:

Um traço de profunda significação, talvez passível de vincular culturalmente com o passado judaico, é o reconhecimento que as famílias cristãs-novas, como os Barros, os Montarroio, os Paredes, tinham de seus filhos bastardos, que não eram abandonados pelo pai, ao contrário, recebiam cuidados, como os filhos legítimos enviados para estudar na Universidade de Coimbra, cursando Medicina, Leis e Cânones, ou encaminhados para o trabalho urbano, ou nos engenhos da família como mestres de açúcar e outros cargos de direção. Enfim, não eram abandonados, e, sobretudo, não eram escravos: os pais esforçavam-se para libertá-los, como demonstra o caso de José de Barros, que comprou e alforriou seus filhos juntamente com a mãe³¹⁸.

Ora, mas essas mesmas palavras bem poderiam ser usadas para ilustrar tudo o que se mostrou até aqui! A grande diferença é que, até onde eu pude verificar, os Sampaio e Almeida não eram família de cristãos-novos. O que Lina Gorenstein verificou na verdade eram práticas que encontravam uma provável disseminação entre a nobreza da terra do Rio de Janeiro. Dessa maneira, o cuidado com os ilegítimos não era necessariamente um aspecto cultural hebraico, mas talvez tivesse uma raiz tipicamente mediterrânea como outros estudos já sugeriram³¹⁹. Todo esse cuidado ressaltado pela autora com os filhos ilegítimos não deve tirar a atenção do outro aspecto bastante cruel

³¹⁷ AGUIAR, Júlia Ribeiro. *As Práticas de Reprodução Social das Elites Senhoriais da Freguesia de São Gonçalo: um estudo de caso da família Arias Maldonado (séculos XVII – XVIII)*. 2012. Monografia-Departamento de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, p. 65-73.

³¹⁸ SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. *Heréticos e Impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995, p. 128.

³¹⁹ LEWIN, Linda. *Surprise Heirs: illegitimacy, patrimonial rights, and legal nationalism in luso-brazilian inheritance, 1750-1821*, vol. 1. Stanford: Stanford University Press, 2003, p. xv.

dessa condição, que era justamente a sua inferioridade perante os filhos legítimos ou mesmo a sua exclusão da divisão patrimonial familiar prevista em lei.

Os filhos naturais e espúrios dos grupos de elite ficavam, então, à espera de uma generosidade em vida dos seus pais e, quando da morte destes, praticamente só lhes restava a esperança de alguma esmola ou doação testamentária como herança efetiva. Nesse sentido, a sua situação era próxima dos “primos pobres” das famílias de elite do Rio de Janeiro. Sobre estes, escreveu Manoela Pedrosa o seguinte:

Via de regra, no momento do testamento os primos pobres eram lembrados pelos generosos senhores, receberiam legados para seus dotes, sítios onde morar, quem sabe trabalho e terras também para os seus filhos casados. Por último, eles poderiam sempre alimentar a esperança, bastante confirmada pelos casos que estudamos, de que seus filhos seriam a reserva matrimonial preferida dos tios e primos mais ricos, criando, com isso, um circuito matrimonial que repunha, para alguns filhos, as condições econômicas perdidas pelos pais. Na mais absoluta sorte, os excluídos veriam seus filhos casar-se com os primos ricos³²⁰.

Os excluídos senhoriais pensados por Pedroza, entretanto, guardam algumas diferenças com os filhos naturais das elites. No seu estudo, Pedroza analisa alguns casos de ramificações das famílias senhoriais que acabaram sendo excluídas da herança por questões de estratégia patrimonial, porém esses ramos faziam parte da família legítima e por isso mesmo era necessário entrar em acordos que reservassem alguma coisa para os excluídos, como a garantia de um pedaço de terra, de um trabalho na fazenda ou de um pequeno dote entre outros. A própria autora nos lembra que, apesar de serem “primos pobres” e “excluídos senhoriais”, não obstante eles ainda detinham o direito jurídico de usufruto da terra, que deveria ser respeitado³²¹.

Já os filhos naturais e espúrios das famílias de elite eram frutos majoritariamente das relações dos homens com escravas e pardas livres, nascendo, portanto, com uma condição jurídica e social inferior a um parente legítimo. Nisso é que parece residir a sua diferença para com outros parentes legítimos que experimentavam exclusão na transmissão patrimonial das suas famílias. Ao contrário desses últimos, os filhos naturais estavam excluídos da herança das famílias de prestígio e poder locais por

³²⁰ PEDROZA, Manoela. *Engenhocas da Moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011, p. 138.

³²¹ PEDROZA, Manoela. *Idem*, p. 145.

jurisdição específica. Sendo assim, eles acabavam por representar um grupo extremo dentro dos “excluídos senhoriais” na transmissão de patrimônio.

Entretanto, o que inicialmente aparentava ser uma exclusão jurídica intransponível, talvez não tenha se apresentado dessa forma na prática social. Existia uma lógica que determinava a aceitação dos filhos naturais e espúrios nas famílias senhoriais: a sua lógica de inserção na divisão dos bens familiares respeitava uma obediência destes à hierarquia e posições ditadas pela parentela legítima. Uma vez que esses filhos naturais não dispunham de condições legais para reclamar qualquer herança, a sua obediência aos ditames familiares adquiria um peso ainda maior caso eles quisessem participar da partilha do pecúlio familiar. O respeito e a obediência dos filhos naturais à sua linhagem poderiam legar-lhes doações testamentárias, melhores condições de vida e trabalho e talvez até uma ascensão social. Portanto, pensar em termos de prejuízo para a família com a maior divisão da herança ao incluir filhos naturais pode não fazer tanto sentido para a nobreza da terra porque seus membros poderiam facilmente se inserir nos critérios que os isentavam dessa obrigação, a exemplo das patentes militares que conferiam o estatuto de cavaleiro e impediam que os filhos naturais herdassem, por exemplo.

O uso e a eficácia desse privilégio são temas que necessitam de maior atenção pela observação de outros casos envolvendo as famílias da nobreza da terra com a sua parentela ilegítima. Todavia, esse mecanismo pode se revelar como um dos pontos-chave que reforçavam as relações hierárquicas entre os parentes legítimos e naturais no interior das famílias de nobreza socialmente reconhecida, criando, assim, um espaço propício para o surgimento de relações de dependência entre as duas partes. Dessa maneira, é possível construir uma visão que pensa os parentes naturais e espúrios para além das suas particularidades como um grupo social hierarquicamente inferior, mas também refletir sobre o seu papel na dinâmica que formou as hierarquias e a qualidade de uma antiga elite social.

Capítulo III – Transmitindo Patrimônios e Administrando Engenhos no Rio de Janeiro Colonial: o caso dos Sampaio e Almeida e do Engenho Rio Grande

A morte era um verdadeiro perigo para o patrimônio das famílias nos tempos coloniais. Pobres ou ricas, todas elas se viam perante um sistema que lhes impunha uma divisão igualitária dos bens entre os herdeiros, que nem sempre era vantajosa do ponto de vista da manutenção econômica ou da administração de uma unidade produtiva como uma pequena roça de mandioca ou até um grande engenho de açúcar. Sheila de Castro Faria encontrou na própria documentação da época relatos que diziam explicitamente que a morte significava a desordem da unidade agrária³²². O problema que afligia a realidade material das famílias de antigamente se tornou uma das indagações das pesquisas de História. A mesma Sheila de Castro, analisando os inventários da capitania da Paraíba do Sul para o setecentos, encontrou o hábito das famílias pobres de manter indiviso o patrimônio quando um dos cônjuges morria, ficando o viúvo ou a viúva na posse das terras, dos escravos e da unidade produtiva como um todo para evitar o dano que as partilhas poderiam causar no desenvolvimento do ciclo de produção agrária (plantação, colheita etc.). O cônjuge sobrevivente ficava em posse de todos os bens e as partilhas ocorriam somente quando da morte do pai e da mãe. Portanto, a divisão do patrimônio não era propriamente evitada, mas sim postergada o máximo possível³²³.

Entre as famílias de distinção da nobreza da terra, especialmente as que mantinham engenhos, privilegiava-se um herdeiro em detrimento dos outros, como percebido por Manoela Pedroza para algumas famílias de Campo Grande e Irajá³²⁴. Outro movimento percebido por Ana Luiza de Castro ao analisar alguns inventários de partilha para a freguesia de Sabará em Minas Gerais foi a divisão desigual dos

³²² FÁRIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 257.

³²³ FÁRIA, Sheila de Castro. *Idem*, p. 258-265.

³²⁴ PEDROZA, Manoela. *Engenhocas da Moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

herdeiros, ficando um deles com os bens de raiz como fazendas e roças, enquanto outros herdeiros ficavam com móveis, escravos ou outros bens de menor valor³²⁵.

A passagem do tempo, portanto, colocava novos desafios com os quais a nobreza da terra tinha que lidar. Assim, as gerações dos Sampaio e Almeida em vistas de perpetuarem o bom nome da família teriam que sustentar a sua qualidade se envolvendo com o arranjo de bons casamentos, com a viabilidade econômica das suas unidades produtivas e, conseqüentemente, com a manutenção do seu prestígio social. Questões envolvendo a partilha dos bens e a preferência por um parente na linha de sucessão adquirem grande relevância para se entender o modo como esse grupo pensava a transmissão do seu capital simbólico e material. Por isso, o objetivo deste capítulo é acompanhar as gerações dos Sampaio e Almeida para analisar mais de perto as estratégias utilizadas por essa família para dividir ou manter coeso o seu patrimônio.

Acredito que a conjugação de documentos cartorários, a exemplo dos registros de compra e venda, com a documentação paroquial, nomeadamente os testamentos, pode abrir novas perspectivas nos estudos sobre a transmissão de patrimônio justamente pelo teor qualitativo que a documentação testamentária oferece. Nesse sentido, é possível observar mais de perto as motivações por trás das doações e das vendas realizadas e entender melhor os mecanismos que envolviam a escolha de um indivíduo ao invés do outro, ditando as hierarquias presentes na família. Aspectos como os padrinhos escolhidos para as crianças ou mesmo os nomes que lhes eram dados já indicavam uma esperança no futuro que poderia ser mais atribuída a uns do que a outros. Portanto, a primeira característica a ser analisada serão os nomes e os padrinhos que foram dados aos pequenos rebentos dos Sampaio e Almeida.

III.1 O Nome Sampaio e Almeida: escolhas, apadrinhamentos e transmissões onomásticas entre as gerações

Talvez, o leitor tenha se perdido em meio a tantos Sampaio que apareceram em profusão no capítulo anterior. Para piorar a situação, alguns integrantes da família apareciam com o mesmo nome do avô ou do pai, formando um complicado quebra-

³²⁵ PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799*. 2009. Tese (Doutorado em História)-Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2009, p. 216-217.

cabeça familiar com peças “iguais” representadas por indivíduos que repetiam o mesmo nome dos seus antepassados. Longe de ser novidade, essa situação já foi observada por outros pesquisadores como Martha Hameister quando trabalhou com as famílias da vila do Rio Grande, situada no sul da América portuguesa. Segundo essa autora, a existência de homônimos pode ser entendida como um problema historiográfico propriamente dito, que nos coloca diante de algumas questões sobre a memória que era difundida entre a parentela. Portanto, ele pode trazer questões que também nos dizem sobre o âmbito hierárquico no interior das famílias. Hameister procurou desenvolver a questão da nomeação de acordo com o objetivo do seu estudo:

Enfim, para as páginas que seguem, teremos **o nome** — caractere pessoal — também como um objeto de estudo e um problema para a historiografia, indo além da utilidade de um fio guia para a metodologia empregada. O nome dos agentes sociais perderá, portanto, toda a sua inocência, sendo visto, doravante, como estratégia social de grupos e famílias no processo de conquista e povoamento do território meridional da América Lusa³²⁶.

O nome será pensado aqui como uma forma de perceber as esperanças e as hierarquias que eram construídas na família em torno de algumas crianças específicas. O objetivo não é dos mais fáceis, uma vez que as práticas de nomeação portuguesa não respeitavam uma regra geral. Na verdade, uma das grandes diferenças encontradas no sistema onomástico ibérico do mesmo que se encontrava na Inglaterra e na França era a bilateralidade na herança dos sobrenomes que vigorava em Portugal e Espanha³²⁷. Ou seja, a criança poderia herdar o sobrenome do pai ou o da mãe e não havia regras específicas que beneficiassem a transmissão do nome por via paterna ou materna. A escolha cabia somente aos pais e até mesmo a fidalguia portuguesa poderia utilizar o nome e as armas da mãe caso estes fossem mais valiosos do que os deixados pela via paterna³²⁸.

³²⁶ HAMEISTER, Martha. *Para dar Calor à Nova Povoação*: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738 – 1763). 2006. Tese (Doutorado)-Programa de Pós Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006, p. 81.

³²⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Casa, casamento e nome: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. (Coord.). *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011, p. 152.

³²⁸ MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. *Idem*, p. 153.

Maria Beatriz Nizza da Silva percebeu como é difícil descobrir regras de nomeação entre a nobreza que existiu na América portuguesa embora tenha percebido que existiam alguns casos em que o sobrenome ou o nome completo do avô era adotado pelo neto, sobretudo quando esse avô era alguém ilustre. O que percebeu também foi que o apelido familiar implicava a identificação de todo o clã, enquanto o primeiro nome correspondia a uma questão “estritamente individual”³²⁹.

A significação coletiva adotada pelo apelido familiar é um consenso mais seguro tanto nas famílias nobres da América portuguesa quanto nas do reino³³⁰, porém o teor individual que Maria Beatriz Nizza confere ao primeiro nome já pode ser colocado em questão. Martha Hameister, quando se deparou com pais e filhos com o mesmo nome, tanto o primeiro como o apelido, sugeriu que existiam questões de teor coletivo na escolha de homônimos que respeitavam uma característica que certamente fugia da caracterização individual do nome:

Eis que quase no limite do desespero por não conseguir distinguir, em muitos casos, o pai e o filho, veio a hipótese que agora se tenta esboçar: havia nessa sociedade o desejo e a intenção de que pai e filho fossem ‘de fato’ confundidos em uma única pessoa. A necessidade de distinção entre um e outro é um problema colocado pelo historiador de nosso tempo, e não para as populações que viviam o ‘fazer-se’ da sociedade sulina. Ao contrário: a vida do filho como sendo uma extensão da vida do pai, e por consequência de um ‘ente’ longo dentro de uma família e de um ambiente social, com ações e práticas já conhecidas, parece dar sustento à essa existência do indivíduo – se é que assim se pode chamá-los, já que não se trata de um período em que a individualidade estivesse posta em questão – e das famílias as quais pertenciam, em meio às outras famílias, autoridades e estranhos³³¹.

O que o caso dos Sampaio e Almeida vem mostrar é que mesmo a escolha do primeiro nome parecia desprovida de qualquer aleatoriedade, reforçando o que Hameister coloca sobre a vontade de se criar uma “entidade” coletiva e perpétua na família por meio da nomenclatura dos parentes de sucessivas gerações. Para demonstrar esse ponto, vejamos detidamente as gerações da família no passar dos séculos.

³²⁹ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2005, p. 29.

³³⁰ Nuno Gonçalves percebe que entre a primeira nobreza de Portugal surge a tendência de identificar uma casa com um apelido a partir principalmente do século XVIII, quando aparecem todos os filhos de uma parentela com um mesmo apelido. Ver MONTEIRO, Nuno Gonçalves. *Op. cit.*, p. 154. Para a América portuguesa, ver SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Op. cit.*, p. 28-29.

³³¹ HAMEISTER, Martha. *Op. cit.*, p. 109.

Começamos com os primeiros da família a chegarem ao continente americano. O nome de Antônio de Sampaio, conquistador que lutou contra os franceses e índios no longínquo século XVI e inaugurou a presença da sua família no Rio de Janeiro, certamente não foi esquecido com facilidade entre os seus. Uma prova disso se dá por meio de um documento praticamente *sui generis* entre os que foram usados até aqui: uma carta escrita por Manoel Pimenta de Sampaio (integrante da quinta geração da família) para o padre Mestre Frei Paulo da Conceição da ordem beneditina do Rio de Janeiro. A carta data do dia 2 de dezembro de 1765 e nela o dito Manoel leva ao abade algumas informações sobre o histórico da posse de terras em Jacarepaguá, provavelmente a pedido dos beneditinos que eram grandes proprietários nessa freguesia. Logo de início, Manoel Pimenta de Sampaio pede desculpas por não comparecer pessoalmente e nem apresentar os papéis que tem do seu engenho para o reverendo abade, pois eles se encontravam na cidade. No entanto, isso não era problema. Afinal, ele mesmo escreveu: “como deles [dos papéis do seu engenho] tenho alguma lembrança direi a Vossa Reverendíssima o que me pede na melhor forma que souber”³³².

A descrição detalhada que fez sobre os proprietários e as terras de Jacarepaguá demonstravam que Manoel era íntimo dos pormenores que envolviam o passado fundiário da freguesia. Quando tratou das suas terras, escreveu o seguinte:

e a terra de que eu hoje estou de posse foi dada por sesmaria a meu quarto avô Antônio de Sampaio que veio com Mem de Sá a povoação desta cidade e depois de a terem tomado lhe concederão a dita terra de sesmaria na leva de 1568 aos 22 dias do mês de junho para mandar vir para esta terra sua mulher e filhos, e sogro do [ilegível] chamado André Pires, cujo André Pires depois de cá estar se foi a situar nas Capitanias de São Vicente por ter lá uma filha casada, e hoje os seus descendentes, os Pires de São Paulo³³³.

Manoel traz importantes informações nesse seu relato, como o fato de o sogro de Antônio de Sampaio ser proveniente da capitania vizinha ao Rio de Janeiro. Ainda levando em consideração a carta, acredito que se pode levantar outros dois pontos relevantes. Primeiro, o fato de Manoel Pimenta de Sampaio ser acionado como uma fonte de memória da freguesia por instituições poderosas como a Ordem Beneditina do

³³² Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. 8.2.1005-2 – *Informações sobre Jacarepaguá escritas por Manoel Pimenta de Sampaio*, f. 1. O documento foi acessado por meio da sua cópia digital presente no Arquivo do ART- Antigo Regime nos Trópicos (GP-CNPq).

³³³ Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. 8.2.1005-2 – *Informações sobre Jacarepaguá escrita...* *Op. cit.*, f. 1v.

Rio de Janeiro. E isso se dava não só por que Manoel era um senhor de engenho local que tinha papéis comprobatórios, mas também por que ele tinha a autoridade que só o costume e a tradição da sua família naquelas terras poderiam lhe conferir. Durante a segunda metade do século XVIII, de fato os Sampaio e Almeida eram a família da nobreza da terra mais antiga que ocupava Jacarepaguá. Só os Correia de Sá poderiam datar juntamente com os Sampaio a sua presença na freguesia desde o século XVI, algo que nem mesmo os poderosos Teles Barreto podiam fazer.

O segundo ponto trata especificamente do trecho que foi citado antes. O que Manoel Pimenta de Sampaio faz em certa altura da carta é contar histórias da sua família que provavelmente estavam muito bem guardadas na sua memória. Não é difícil imaginar que essas histórias sobre o seu quarto avô eram contadas entre familiares. Muito provavelmente, eram lembranças de dias chuvosos, quando não se podia brincar lá fora e o pai ou o tio – quem sabe o seu avô? – desandaram a contar os feitos de Antônio de Sampaio, sobre quantos franceses bravamente havia derrotado e como havia legado as terras nas quais o então pequeno Manoel Pimenta vivia e ouvia o orgulhoso contador de histórias. Com certeza, essa é uma cena bem romântica e idealizada. Porém, independente da forma como aconteceu o fato, a carta permite pensar em uma memória oral passada de geração para geração. Essas histórias também eram patrimônios da família Sampaio e Almeida, talvez não tão valiosos quanto escravos ou engenhos, mas que, não obstante, conferiam identidade à família e explicava, até mesmo para os seus próprios integrantes, por que eles não eram quaisquer homens da freguesia e da cidade na qual moravam.

Por tudo isso, não é por menos que o nome Antônio de Sampaio fez longa carreira nas gerações da família. Observando as árvores genealógicas de Carlos G. Rheingantz, foi possível recuperar a incidência do nome “Antônio de Sampaio e Almeida” em diferentes gerações:

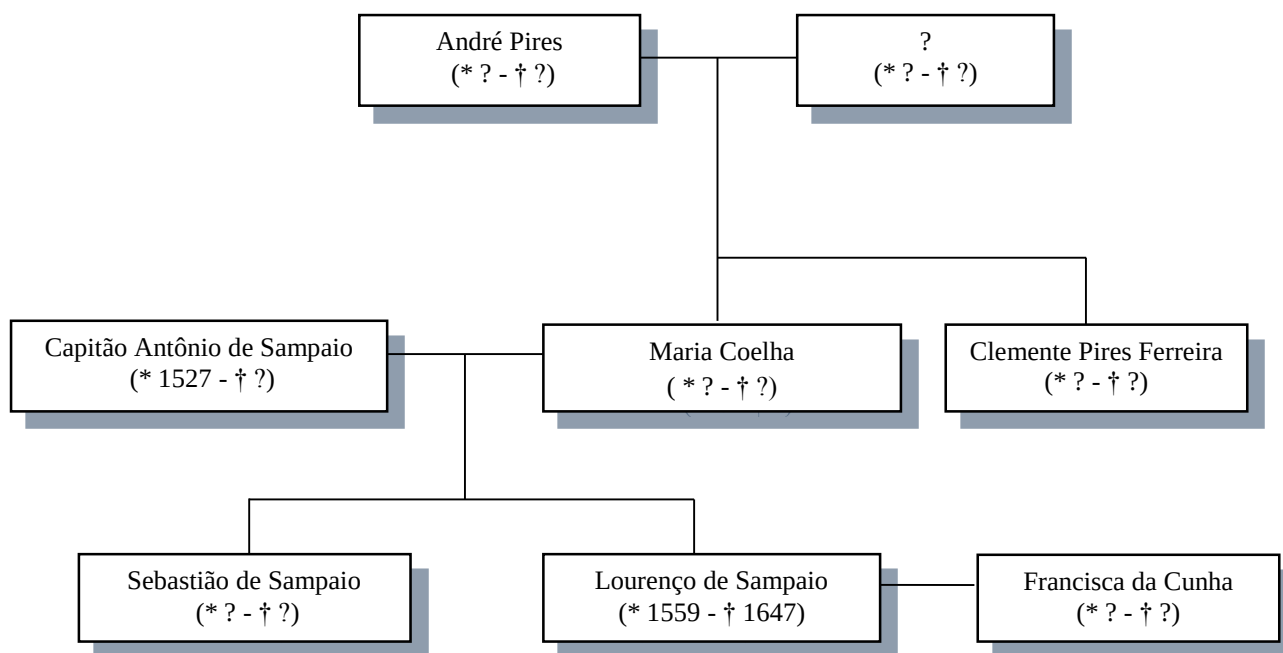
Tabela III.1 – Repetição do nome Antônio de Sampaio e Almeida nas gerações da família

Geração	Quantidade de filhos com o nome “Antônio de Sampaio e Almeida”
1ª geração	0
2ª geração	1
3ª geração	1
4ª geração	1
5ª geração	1
6ª geração	1
7ª geração	3

Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*, vol. III, *Ram-Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 132-139.

Fica patente a vontade das gerações seguintes em perpetuar o nome do seu patriarca original por motivos que muito provavelmente têm relação com o seu passado glorioso de conquistador e colonizador primevo da capitania. Foi somente na quinta geração que houve uma pequena mudança: a pessoa que carregava o peso do nome chamava-se Antônio de Sampaio e Almeida Marins, anexando ao nome do seu antepassado ilustre o nome de outra parentela de prestígio, os Marins. Para descobrirmos um pouco mais sobre os princípios da família, primeiro, vejamos a imagem a seguir.

Imagem III.1 – 1ª Geração dos Sampaio e Almeida



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*, vol. III, Ram-Sim. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 132-133; *Carta de Sesmaria de chãos concedida a Clemente Pires Ferreira...* 18/09/1568. Livro de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. *Anais da Biblioteca Nacional*, 82, 1962 (visualizado por meio do Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII (BDEFGRG) no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

Antônio de Sampaio casou-se por volta de 1558 com Maria Coelha, que, segundo Rheingantz, era natural da capitania de São Vicente e filha de um tal “André Dires”, certamente o André Pires do qual Manoel Pimenta de Sampaio se lembrava em carta. Aliás, segundo a carta deste, o seu quarto avô Antônio de Sampaio teria vindo conquistar as terras do Rio de Janeiro e só depois chamou a sua esposa e o seu sogro para virem morar na nova cidade que nascia. Pelo registro da carta de sesmaria passada a Antônio de Sampaio, percebe-se que ele não veio ao Rio de Janeiro sem nada:

Carta de doação de sesmaria de chãos a Antonio de Sampaio - Diz que veio povoar a cidade de São Sebastião, ajudando com sua pessoa, armas e escravos a todas as guerras e tomadas de aldeias. Determina agora viver nesta cidade e trazer sua mulher e sogro da Capitania de São Vicente. Solicita 14 braças de chão em quadra, onde ele [Antônio] tem os seus tugipares para fazer casas para si e para o dito seu sogro,

partindo com Manoel Freire, com seu quintal até o mar. Recebe de Mem de Sá 12 braças de chão de largo e 12 de comprido³³⁴.

Antônio de Sampaio veio lutar com seus escravos e armas, escravos esses que provavelmente eram indígenas e armas que talvez tenham sido fornecidas pelo seu sogro da mesma forma que os escravos. Como participou “a todas as guerras e tomadas de aldeias”, Antônio de Sampaio certamente ganhou mais do que sesmarias: teve igualmente parte nos cativos de guerra aprisionados entre os sobreviventes. Após a expulsão definitiva dos franceses em 1568, ele ficou em uma situação muito favorável já que tinha terras e escravos para nelas trabalhar. Uma vez bem-sucedido, logo tratou de chamar a sua esposa e o seu sogro para iniciarem vida nova nas terras da Guanabara. Ao que parece, a gênese econômica dos Sampaio e Almeida teve origens na economia de apresamento dos indígenas, que se desenvolveu com esplendor em São Vicente e em São Paulo dos séculos XVI e XVII.

Muriel Nazzari já apontou que um dos motivos pelos quais as elites de São Paulo se empenhavam tanto nos dotes das suas filhas durante o século XVII era justamente para conseguir bons maridos que ajudassem economicamente o grupo, principalmente pela participação nas bandeiras que adentravam o sertão na busca por índios³³⁵. No caso, Antônio de Sampaio deve ter sido incorporado à família de sua mulher graças à sua provável naturalidade portuguesa ou então devido às suas competências militares, uma vez que veio ao Rio de Janeiro na posição de capitão da infantaria³³⁶. André Pires fazia parte de alguma elite de São Vicente que não fica devidamente clara nos vestígios que restaram sobre a sua pessoa³³⁷. Porém, independente disso, é fato que a empreitada do seu genro Antônio de Sampaio, com a qual ele deve ter contribuído com algum dote, foi uma aposta de sucesso. Além disso, Antônio não veio sozinho para o Rio de Janeiro, mas veio acompanhado pelo seu cunhado, que também ganhou terras em sesmarias:

³³⁴ *Carta de Sesmaria de chãos a Antônio de Sampaio...* 30/08/1567. Livro de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. *Anais da Biblioteca Nacional*, 82, 1962, p. 270-272 (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

³³⁵ NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 81-82.

³³⁶ BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1965, p. 440.

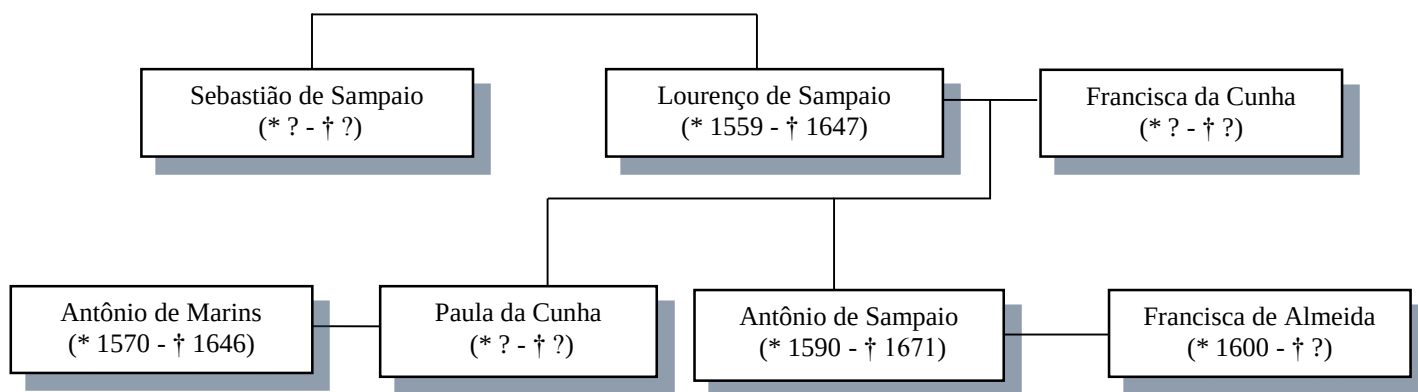
³³⁷ Nas genealogias de Pedro Taques sobre as famílias de São Vicente, este André Pires aparece como “nobre povoador de São Vicente”. Ver LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. “Nobiliarchia Paulistana. Genealogia das Principaes Famílias de São Paulo”. *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnográfico do Brasil*. Tomo XXXIII, 2º trimestre de 1870, p. 235.

Carta de sesmaria de chãos concedida a Clemente Pires Ferreira - Diz que quer trazer o sogro de São Vicente. Pede a Salvador Correia de Sá 'na Praya que está ao pé desta cidade vinte braças de chão ao longo da praya, aonde acaba a dada de seu cunhado Antonio de Sampaio'. Recebe 'doze braças de terra em quadra a par de Antonio de Sampaio'³³⁸.

Possivelmente, a conquista do Rio de Janeiro quinhentista fez parte das estratégias de ascensão econômica e social da família de André Pires. Talvez, o Rio de Janeiro fosse uma das frentes nas quais o dito André investiu por intermédio do seu filho Clemente Pires Ferreira e do seu genro Antônio de Sampaio, além de outras frentes e familiares que podiam estar envolvidos com o apresamento de indígenas em outras partes dos sertões da América portuguesa. Afinal, como Manoel Pimenta lembrara alguns séculos depois em 1764, o sogro do seu quarto avô “chamado André Pires, cujo André Pires depois de cá estar se foi a situar nas Capitanias de São Vicente por ter lá uma filha casada, e hoje os seus descendentes, os Pires de São Paulo”³³⁹.

Atentemos agora para a segunda geração da família:

Imagem III.2 – 2ª Geração dos Sampaio e Almeida



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*, vol. II. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1967, p.520 e vol. III, p. 133.

Antônio de Sampaio teve dois filhos com sua esposa: Lourenço de Sampaio e Sebastião de Sampaio. Sobre esse último restaram poucas informações. Entre os registros de compra e venda, encontrei o seu nome como proprietário de terras em

³³⁸ Carta de Sesmaria de chãos concedida a Clemente Pires Ferreira... 18/09/1568. Livro de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. *Anais da Biblioteca Nacional*, 82, 1962 (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

³³⁹ Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. 8.2.1005-2 – *Informações sobre Jacarepaguá escrita...* Op. cit., f. 1v.

Sapopemba, freguesia de Irajá, ainda em 1636³⁴⁰. Talvez, com base nessas terras, o seu sobrinho Antônio de Sampaio levaria adiante o Engenho de Sapopemba no final do século XVII. Rheingantz não o localizou nos registros paroquiais, porém Raul Telles Rudge encontrou um documento que cita o seu nome e pode clarificar a primeira relação da família com a região de Jacarepaguá.

Trata-se de uma petição requerida por Salvador Correia de Sá e Benevides em 1638 com a finalidade de medir suas terras em Jacarepaguá. Na petição, o requerente apresenta o nome de pessoas que podiam comprovar os limites das suas terras; entre elas, aparece os nomes de Sebastião de Sampaio e Antônio de Sampaio. Provavelmente, esse Sebastião era o representante da segunda geração dos Sampaio e Almeida para o qual dispomos de poucas informações. No processo de medição efetuado no mesmo ano de 1638, ainda foram inquiridas três testemunhas, duas das quais me importam aqui: Lourenço de Sampaio, que contava com 60 anos, e o seu filho Antônio de Sampaio, que então estava com 42 anos em 1638. Segundo Raul Telles Rudge, todos eles declararam ser velhos moradores da região e atestaram os limites e informações fornecidos por Salvador Correia de Sá³⁴¹. Confirma-se, mais uma vez, a posição da família enquanto autoridade no que dizia respeito à memória fundiária de Jacarepaguá. Desde o século XVII, seus integrantes são chamados a darem seu veredito sobre medições ou questões envolvendo as fronteiras dos engenhos e fazendas da paróquia.

Sobre Lourenço de Sampaio, irmão de Sebastião, restaram alguns vestígios a mais. Segundo Rheingantz, ele poderia ter nascido em meados do século XVI e havia se casado com Francisca da Cunha por volta de 1589³⁴². A data de sua morte é mais certa, pois foi registrado seu falecimento no livro de óbitos da Sé em 4 de fevereiro de 1647. O registro, embora curto, trazia algumas informações do testamento que havia deixado:

Em o dito dia faleceu Lourenço de Sampaio fez testamento nele deixou que seu corpo fosse enterrado na Igreja de São Francisco. Declarou por seu testamenteiro a seu filho Antônio de Sampaio. Declarou que fora casado e que tivera filhas as quais todas casaram e lhes dera seus dotes e a seu filho Antônio de Sampaio lhe não dera nunca nada e assim a ele lhe pertenciam todos os bens que se

³⁴⁰ *Escritura de venda de terras que fazem Francisco da Costa Homem e sua mulher Maria de Araújo a João Homem de Andrade*. 07/05/1636. AN, 1º Ofício de Notas, 32, p. 157; AGCRJ, Códice 42-3-55, p. 111 (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

³⁴¹ RUDGE, Raul Telles. *As Sesmarias de Jacarepaguá*. São Paulo: Kosmos, 1983, p. 27-29.

³⁴² RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 133.

achassem ser seus e a ele recomendava lhe mandasse fazer bem por sua alma e não dizia mais³⁴³.

Infelizmente, nem todas essas filhas de Lourenço de Sampaio aparecem no hercúleo trabalho do genealogista Carlos Rheingantz e seus colaboradores. Provavelmente, algumas não deixaram memórias nos livros paroquiais ou mesmo tiveram suas memórias destruídas pelas traças e outros fatores que normalmente afligem os documentos. Da única que encontrei mais informações foi Paula da Cunha. Em 1620, ela se casou com Antônio de Marins, filho de um outro Antônio de Marins casado com Isabel Velha. Lourenço de Sampaio havia conseguido um bom casamento para a sua filha, pois os Marins eram família quinhentista com integrantes nomeados para a provedoria da Fazenda Real (no século XVI, ao menos dois da família ocuparam o cargo: Antônio de Marins e seu filho doutor Diogo de Marins)³⁴⁴. O investimento no dote parecia ter valido a pena, conseguindo unir duas famílias identificadas com a conquista e a governança da cidade.

Interessante perceber também a preocupação de Lourenço de Sampaio em legar seus filhos de forma distinta, mostrando a diferença dos tempos em que cada um dos filhos recebeu seu legado. Enquanto as filhas recebiam ainda em vida do pai os dotes para contraírem bons casamentos, e assim estabelecerem alianças horizontais entre as famílias, o filho poderia esperar pela morte do progenitor. Certamente que até o instante da morte de seu pai, Antônio de Sampaio deve ter usufruído dos bens e da propriedade familiar, porém os diferentes momentos em que os filhos receberam seus legados demonstra que as filhas poderiam sair mais cedo do núcleo familiar e o filho poderia permanecer mais tempo, ajudando os pais a aumentar o cabedal da família que por fim lhe caberia³⁴⁵. O genealogista Pedro Taques Leme escreveu que Lourenço de Sampaio “era natural do Rio de Janeiro, onde fez muitos e distintos serviços ao rei e os doou ao

³⁴³ Óbito de Lourenço de Sampaio. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1639 – 1653, f. 47. Visualizado no site www.familysearch.org, imagem 95.

³⁴⁴ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. II, F – M. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1967, p. 519-520.

³⁴⁵ A contribuição dos filhos homens para a formação dos dotes das suas irmãs não era algo estranho à época. Inclusive em São Paulo, nesse mesmo período, vigorava a crença de que essa era a sua principal contribuição para a família mesmo que no final das contas eles recebessem menos em herança do que geralmente as suas irmãs levavam como dote. Ver NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 – 1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 45-47.

filho”³⁴⁶. Portanto, a sua legítima parte dos bens provavelmente lhe coube em honras e mercês à custa dos serviços prestados pelo pai à monarquia.

A partir da terceira geração dos Sampaio, torna-se mais comum a utilização do apelido em conjunto com o Almeida. Isso também demonstrava questões honoríficas, pois esse Almeida veio da mulher de Antônio de Sampaio, a Francisca de Almeida, que era integrante dos Almeidas Castanhos de São Paulo. Essa família era uma das mais tradicionais da região paulista, traçando a sua presença desde os princípios da colonização no século XVI ainda em São Vicente. O seu primeiro patriarca, Antônio Rodrigues de Almeida, era cavaleiro fidalgo da casa real e prestou valorosos serviços combatendo o gentio na costa que ia do Rio de Janeiro até São Vicente³⁴⁷. Provavelmente, as ligações dos Sampaio com a região de São Vicente e São Paulo garantiram esse bom casamento também, unindo duas famílias da nobreza da terra de capitânicas diferentes. O Antônio de Sampaio dessa terceira geração foi comendador da ordem militar de Avis por alvará passado em Lisboa em 1647, segundo o genealogista Pedro Taques, talvez em recompensa aos serviços que seu pai lhe deixara³⁴⁸. Com a sua esposa Francisca de Almeida, teve oito filhos. Por isso, antes de morrer em 1671, deixou uma vasta descendência exposta na imagem a seguir:

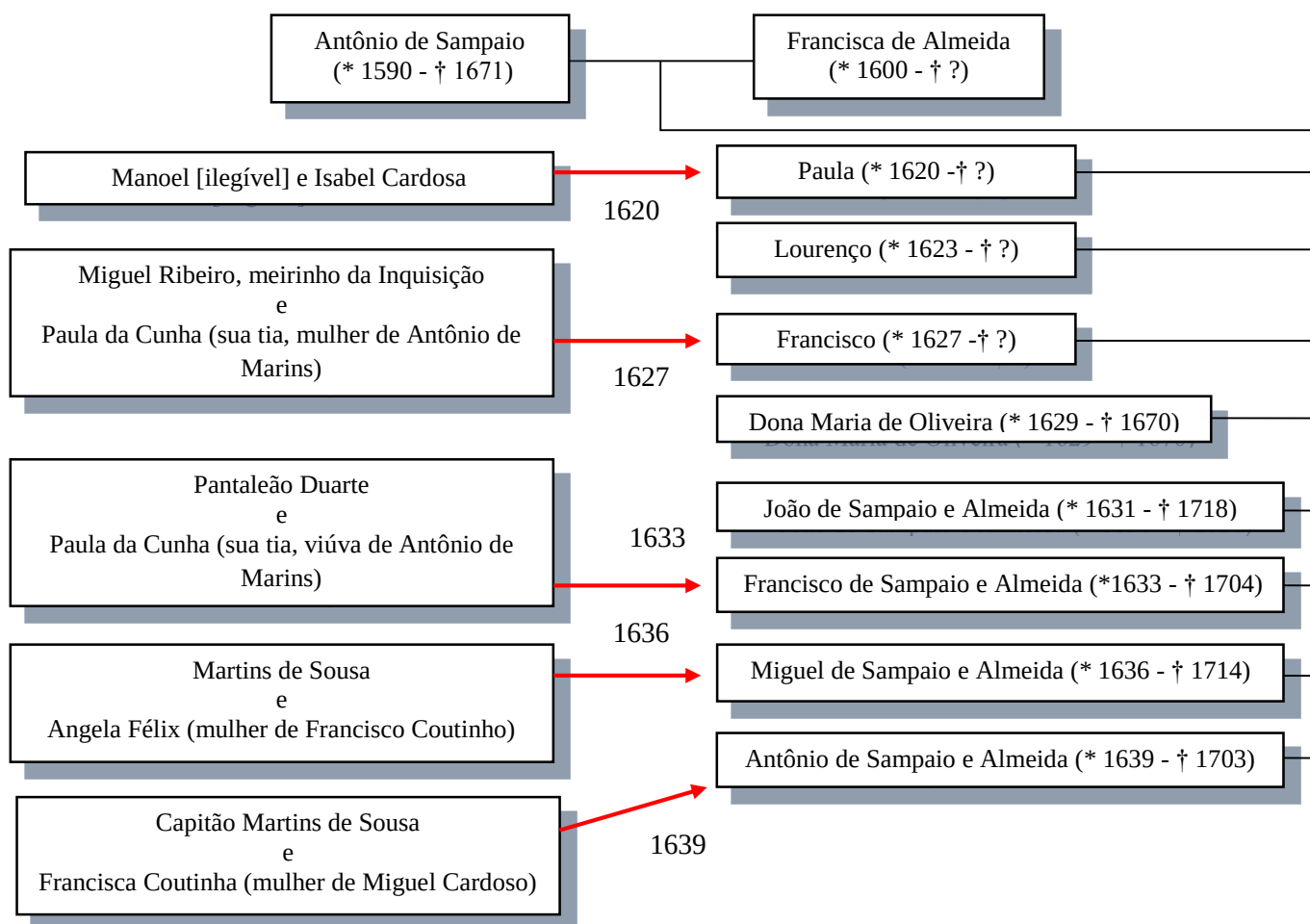
³⁴⁶ Não consegui acessar os documentos originais ou os livros mantidos pela Coroa para comprovar o título de cavaleiro fidalgo, por isso restam algumas dúvidas quanto a esse título. No entanto, quem confirma a informação é Pedro Taques na sua genealogia das primeiras famílias paulistanas. Ver LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarchia Paulistana. Genealogia das Principaes Famílias de São Paulo. Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnográfico do Brasil*. Tomo XXXIII, 2º trimestre de 1870, p. 234.

³⁴⁷ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Idem*, p. 200.

³⁴⁸ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Idem*, p. 234.

Imagem III.3 – 3ª Geração dos Sampaio e Almeida

(as setas vermelhas indicam a relação de compadrio entre padrinhos e afilhados)



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, Ram – Sim. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 133. A referência dos batismos são: **Paula** Livro de Batismos do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé), 1616 – 1622, f. 35v. imagem 40; **Francisco** Livro de Batismos do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé), 1623 – 1632, f. 75. imagem 76; **Francisco de Sampaio e Almeida** Livro de Batismos do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé), 1633 – 1653, f.10. imagem 10; **Miguel de Sampaio e Almeida** Livro de Batismos da Candelária, 1634 – 1662, f. 13. imagem 25; **Antônio de Sampaio e Almeida** Livro de Batismos do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé), 1633 – 1653, f. 49. imagem 50. Todos os livros visualizados no site www.familysearch.org.

A partir da terceira geração, podemos começar a observar algumas características dos padrinhos das crianças Sampaio. O guia para o batizado das crianças foi a já citada obra genealógica de Rheingantz conjugada com os livros paroquiais mantidos pelo site www.familysearch.org. Nem todos os batizados foram recolhidos, seja por que alguns livros não existem no site ou por que não foram encontrados os batizados de todas as crianças. Apesar disso, o que se nota com os registros analisados é

uma dinâmica de apadrinhamento que sugere a hipótese de objetivos variados de acordo com o sexo da criança: para as meninas a formação do dote e para os meninos o incentivo da “carreira solo”. Nessa dinâmica, os padrinhos das meninas não precisariam necessariamente ter um prestígio social, ou seja, não era uma questão tão importante para o futuro delas ter um padrinho influente. O futuro das filhas dependia muito mais de um bom dote para então conseguirem um bom casamento. Além dos pais, provavelmente os irmãos contribuía para o dote. Com o passar do tempo, eles também poderiam ser escolhidos para bons casamentos com outras famílias de qualidade social igual à sua, ou, então, com a ajuda de padrinhos influentes, poderiam galgar outras conquistas que engrandeceriam sua família. Por isso, os padrinhos podem ter jogado um papel muito mais importante no caso dos homens do que no das mulheres dos Sampaio e Almeida.

A imagem III.3 mostra que, entre os padrinhos que se pôde levantar para a terceira geração, os únicos que apresentaram algum título foram os padrinhos dos meninos Sampaio. Foram dois casos que na verdade podem ser vistos como três. Um desses padrinhos, Martins de Sousa, aparece apadrinhando duas vezes: na primeira, em 1636, ele ainda não era um capitão embora a falta do título nesse registro possa ter sido fruto da negligência do pároco da Candelária (onde ocorreu o batismo do Miguel de Sampaio). Já na segunda oportunidade, em 1639, no batismo de Antônio de Sampaio na freguesia da Sé, o pároco reconhecia ele enquanto capitão. Mesmo Francisco de Sampaio, que tinha padrinhos sem títulos, foi apadrinhado por Pantaleão Duarte, que nasceu por volta de 1607 e era casado com uma dona, a dona Maria Coutinha, demonstrando que provavelmente vinha de uma família quinhentista conquistadora com práticas similares às dos Sampaio e Almeida³⁴⁹. Portanto, repete-se um padrão que já foi observado na geração seguinte, em que se incentivavam o casamento das meninas e a manutenção dos meninos na família. A dinâmica dos apadrinhamentos parece corroborar o futuro que se queria dar para cada um da família. Portanto, vinculava-se diretamente com a própria política de divisão patrimonial entre os filhos: para as mulheres, o dote, e para os homens, padrinhos poderosos e as suas legítimas no tempo da morte dos pais.

³⁴⁹ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*, vol. I. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1965, p. 538.

Nessa terceira geração, o nome dos Sampaio e Almeida era pensado em termos de reprodução pela via masculina, enquanto às meninas não cabia dar prosseguimento direto ao nome da família. Tanto que, se observarmos na imagem III.3, só uma das meninas ganhou um sobrenome e ele foi bem distinto do apelido da família. Enquanto isso, os quatro homens para os quais temos o batismo e o óbito foram todos registrados com o sobrenome Sampaio e Almeida. A única filha com o registro de óbito, talvez indicando que foi a única a atingir a maioridade, se casou em segundas núpcias com o capitão Agostinho Pimenta de Moraes por volta de 1652. Portanto, seu casamento serviu para construir pontes entre os Sampaio e Almeida e os Pimenta.

Já os filhos não precisavam sair tão cedo de casa. E a sua casa deve ter sido larga e espaçosa, isso por que Antônio de Sampaio (3º geração) foi senhor de engenho, o primeiro que eu consegui identificar na família. O engenho provavelmente era o Engenho de Sapopemba em Irajá. Em duas escrituras de hipoteca de partidos de cana existentes no seu engenho, a primeira de 1671 e a segunda de 1673, fica enunciada a sua posse de uma fábrica de açúcar. Ambos os documentos apontavam a localização dos partidos de cana no “engenho do Capitão Antônio de Sampaio”. Na última hipoteca de 1673, consta: “Para tanto hipoteca um partido de canas que possui, no engenho do defunto Capitão Antonio de Sampaio com 11 peças do gentio de guiné”³⁵⁰. Como o Antônio de Sampaio da terceira geração já havia falecido em 1671, próximo da data do documento (1673), é muito provável que essa referência aponte para o seu engenho.

Possivelmente, o pai ocupou seus filhos na arte de administrar uma fábrica de açúcar, o que seria importante, pois o seu filho Francisco de Sampaio e Almeida viria a ser o senhor do Engenho Sapopemba. A partir da terceira geração, o problema da divisão do patrimônio se colocava com mais força para a família não só porque agora eram muitos filhos para dividir o patrimônio (pelo menos quatro dos filhos eram vivos ainda quando da morte do pai em 1671), como agora existia um engenho a ser partilhado. O ideal seria dispor do inventário de Antônio de Sampaio. Como não disponho deste, é necessário cruzar informações com alguns documentos para levantar algumas resoluções possíveis.

Parece que na partilha dos bens de Antônio de Sampaio coube ao seu filho Francisco de Sampaio a primazia de encabeçar o engenho, dividindo-o com a sua mãe e

³⁵⁰ *Escritura de obrigação que fazem o Alferes Manoel Rodrigues de Souza e sua mulher Ana Vieira ao Juiz dos Órfãos. 22/03/1673. AN, 1º Ofício de Notas, 52, fl. 55v, 58; AGCRJ, Códice 42-3-57, p. 269 (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).*

esposa. Quem nos dá essa informação é uma escritura de venda de terras feita em 1682 na qual Francisco de Sampaio, juntamente com a sua mãe, vendiam parte das terras do engenho para o seu respectivo irmão e filho, o Antônio de Sampaio e Almeida:

Escritura de venda de terras que fazem Francisco de Sampaio de Almeida e sua mulher Isabel de Almeida, e Dona Francisca de Almeida, sua mãe, viúva de Antonio de Sampaio, a Antonio de Sampaio de Almeida, seu irmão e filho – Dizem os vendedores que eles possuíam de meias um engenho de fazer açúcar, sito em Sapopemba. Por esta escritura vendem a seu irmão e filho 600 braças de testada e 800 de sertão, sitas em Sapopemba, começando onde acabam as 1.000 braças que se venderam a Miguel de Sampaio de Almeida, que hoje são a metade do Capitão Agostinho Pimenta [de Moraes], correndo pelo mesmo rumo do engenho, que fica para a banda de Egas Muniz e Inácio da Silveira ³⁵¹.

O documento indica que além de Antônio o outro irmão, Miguel de Sampaio, também comprara terras no engenho da família. Isso chama a atenção pelo fato de que a princípio deveria ser obrigação da família acolher e dar terras para que seus parentes vivessem sem a necessidade de que estes comprassem a terra dos seus pais e irmãos. Acredito que esse caso mostra uma outra característica sobre a família que não diz respeito especificamente sobre a partilha dos bens, mas sim sobre a administração coletiva do engenho. Antônio de Sampaio e Almeida comprou as terras pelo valor de 510\$000. Esse valor pode ter sido pago no momento da compra ou mesmo tenha ficado como um crédito para o engenho a perder de vista, porém o que se observa é uma capitalização da fábrica de açúcar através da venda de terras para um dos parentes. Assim, os irmãos contribuíam para manter o engenho e compartilhavam a sua administração financeira, recebendo como garantia do seu investimento as terras da família. Dessa forma, por mais que o Engenho Sapopema fosse encabeçado por somente um dos membros dos Sampaio e Almeida, a sua gerência envolvia outros irmãos no negócio também.

Fato que reforça essa hipótese era a situação pela qual passava o açúcar do Rio de Janeiro na mesma época em que ocorreu essa capitalização. Segundo as pesquisas mais recentes levadas a cabo por Maurício de Almeida Abreu, a conjuntura do açúcar na praça carioca experimentou uma crise vivenciada principalmente no período de 1655 até

³⁵¹ *Escritura de venda de terras que fazem Francisco de Sampaio de Almeida e sua mulher Isabel de Almeida, e Dona Francisca de Almeida, sua mãe, viúva de Antonio de Sampaio, a Antonio de Sampaio de Almeida, seu irmão e filho. 12/04/1682. AN, 1º Ofício de Notas, 55, p. 3 (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).*

o ano de 1665, com a possibilidade de se estender até o ano de 1670. A partir de então, o que Maurício verificou foi a recuperação da produção do açúcar que se apresentaria de forma crescente até as primeiras décadas do século XVIII³⁵². Apesar da tendência de crescimento da produção, o preço do açúcar ainda havia sofrido um revés na década de 1680, diminuindo o seu valor por arroba, que só se recuperaria na década de 1690. Talvez, o engenho dos Sampaio tenha sido pego desprevenido por essa baixa do açúcar na década de 1680 e por isso a família contou com a venda das terras para um dos seus parentes em 1682 como uma forma de injetar capital na fábrica. No documento, consta que o outro irmão Miguel havia comprado ainda mais terras anteriormente, cerca de mil braças, procurando ajudar o engenho da sua família em um período que era pior ainda para o açúcar, a metade do século XVII. Desse modo, as terras, o crédito e os negócios envolvendo o engenho da família ficavam resolvidos entre parentes sem a intervenção de meios ou agentes externos.

O senhor de engenho Francisco de Sampaio e Almeida faleceu em 1704 sem herdeiros legítimos, deixando a sua mulher, dona Isabel de Almeida, como herdeira universal de todos os seus bens³⁵³. A partir do testamento da sua esposa que faleceu no ano seguinte, ficamos sabendo o provável destino do seu engenho:

Declarou que a fazenda que possuía por morte do seu marido Francisco de Sampaio era a seguinte – de uma fazenda que seu marido vendera a Manoel de Paredes e que foi pagando [ilegível] os anos de mil cruzados, lhe restava ao fazer deste nove mil cruzados³⁵⁴.

No final do século XVII ou talvez no início do XVIII, os Sampaio e Almeida passavam o seu engenho para os Paredes, família de poderosos cristãos-novos do Rio de Janeiro³⁵⁵. É interessante notar que, apesar de provavelmente a maior parte do valor ficar nas mãos de Isabel de Almeida (lembramos que ela foi a herdeira universal escolhida pelo seu marido em testamento), ela acabou distribuindo parte dele para a família do seu falecido esposo utilizando-se do seu testamento. Na imagem a seguir, temos algumas doações que ela deixou:

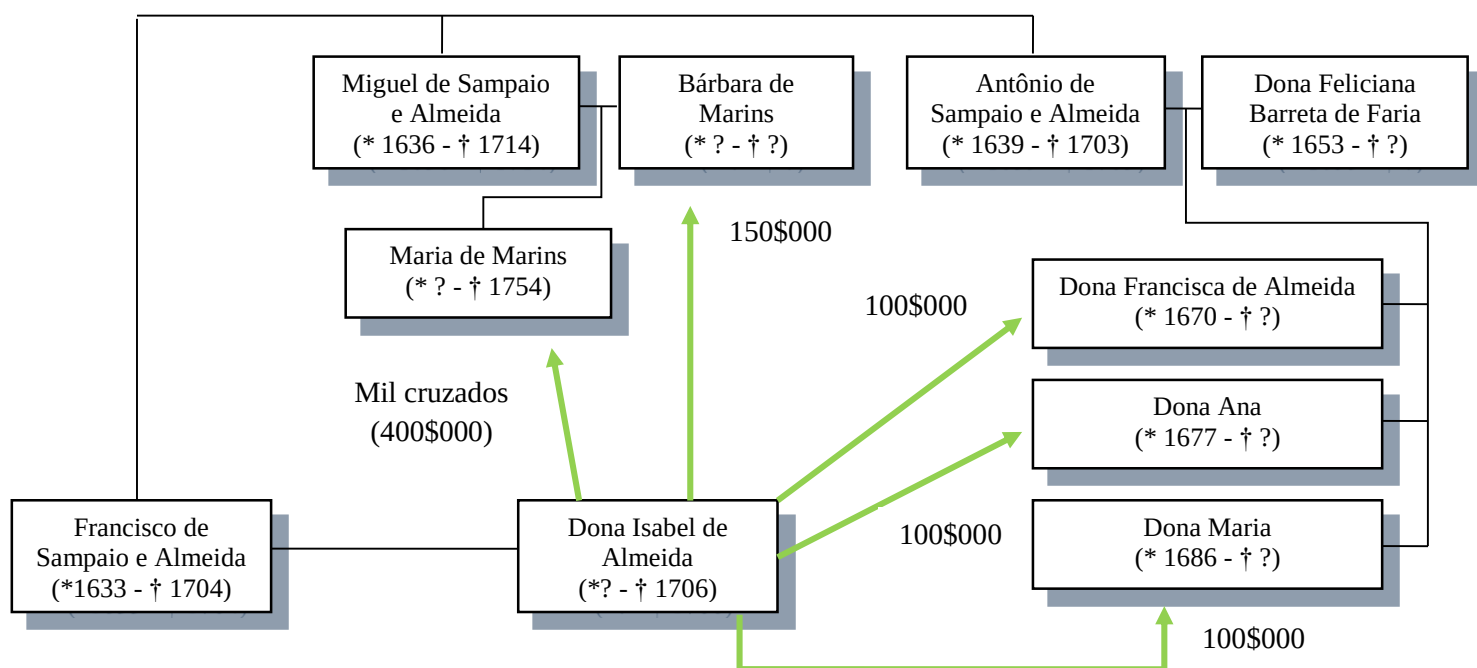
³⁵² ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro 1502 – 1700*, vol. 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, p. 61-63.

³⁵³ Testamento de Francisco de Sampaio e Almeida. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1701-1710. Visualizado no site www.familysearch.org, fl. 70, imagem 71.

³⁵⁴ Testamento de Isabel de Almeida. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1701 – 1710. Visualizado no site www.familysearch.org, fl. 104v, imagem 107.

³⁵⁵ SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. *Heréticos e Impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995

Imagem III.4 – Doações deixadas por Isabel de Almeida



Fonte: Testamento de Isabel de Almeida. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé), 1701 – 1710*. Visualizado no site www.familysearch.org.

Dos 3:600\$000 (nove mil cruzados) que lhe sobrara da venda do engenho, ela deixou 850\$000 só em doações para as filhas dos Sampaio e Almeida. Isabel tratou de legar principalmente as suas sobrinhas de forma generosa e, além dessas doações, deixou também o restante de todos os seus bens divididos em metade para a sua alma (missas) e a outra metade para as filhas de Miguel de Sampaio, para as filhas de Antônio de Sampaio e para as filhas do seu irmão Antônio Zuzarte. Parte do capital deixado pelos Sampaio e Almeida nas mãos de Francisco de Sampaio – que acabou ficando nas mãos da sua esposa pela sua morte – voltava agora para as filhas da família de forma a iniciar um outro ciclo com meninas de dotes reforçados pelo patrimônio familiar. Embora nesse caso me pareça que não houve um bom negócio, pois ainda assim pouco ficara, temos que ter consciência que só estamos analisando os testamentos e, portanto, não podemos esquecer que podiam existir outras doações ou legados deixados em vida que nos fogem por completo. Apesar disso, nesse caso, parece que houve algum desconcerto entre a família de Isabel de Almeida com os Sampaio. Isso porque no codicilo que ela fez após o testamento revogou a parte das filhas de Antônio e Miguel de Sampaio da divisão do restante dos seus bens, deixando tudo para os seus irmãos:

Primeiramente declarava que já tinha feito o seu solene testamento, no que instituiu por seu universal herdeiro de todos os seus bens por não ter herdeiro algum forçado, a sua alma, ordenando que metade dos seus bens se repartisse depois de pagos tudo o que determinava pelos seus parentes mais pobres, e porque podia haver dúvida na repartição e quais forem os [ilegível] mais pobres por não deixar dúvidas, nem embaraços declarou que era [ilegível] [ilegível] e nomeava por herdeiro da dita metade a seu irmão o Capitão Antônio Zuzarte, a sua irmã Maria dos Prazeres e a sua irmã Dona Antônio Pinheiro viúva³⁵⁶.

Provavelmente, houve uma disputa entre as famílias para ver qual ficaria com o espólio de Isabel de Almeida, apresentando-se uma clara derrota para os Sampaio e Almeida que saíram da divisão do restante dos bens da falecida (embora as doações testamentárias se mantivessem). Como terminou essa história, infelizmente não nos foi dado saber.

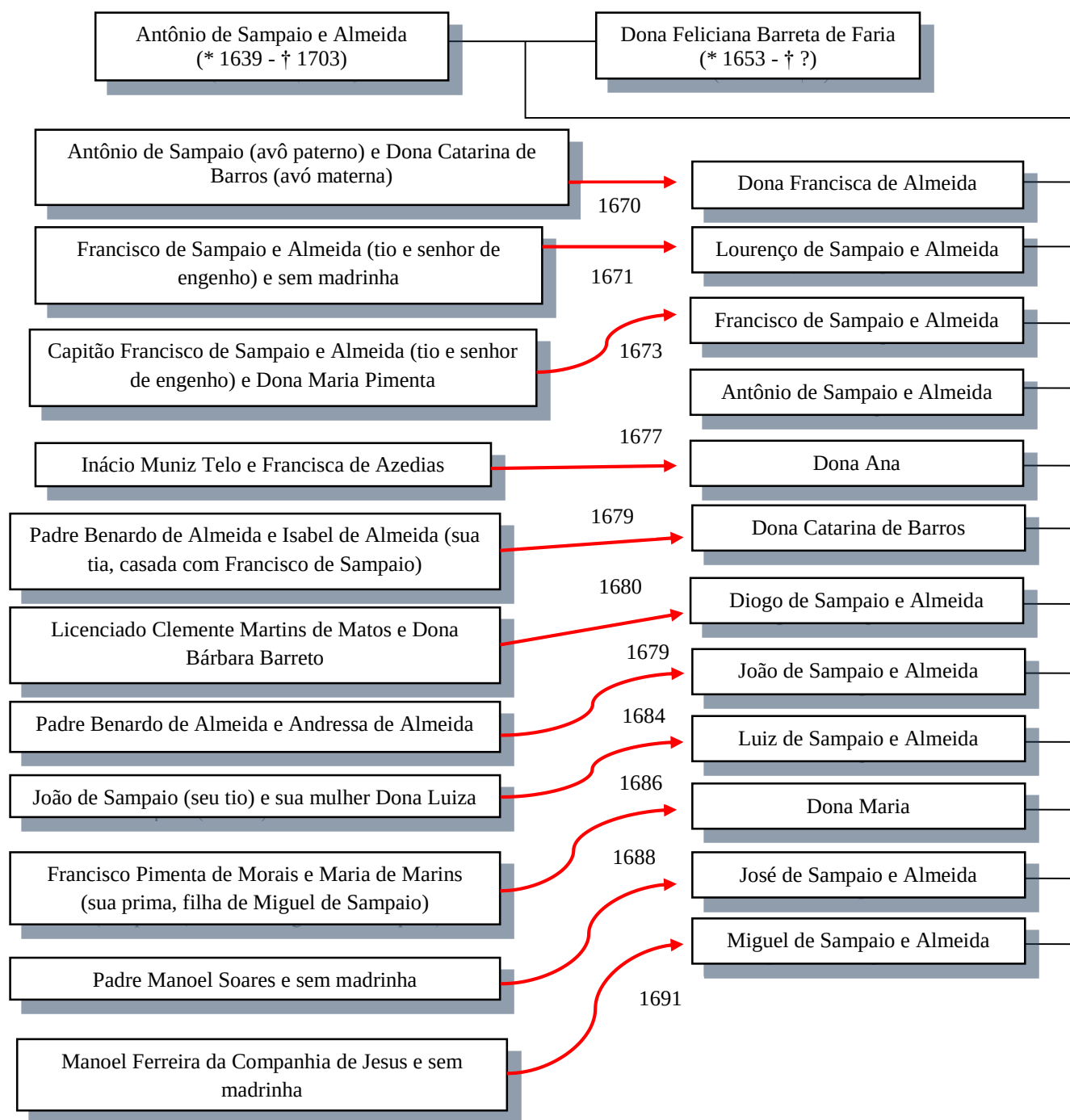
Pela quarta geração da família, somente os homens Antônio de Sampaio e Almeida e Miguel de Sampaio e Almeida tiveram geração. Sobre esse Antônio de Sampaio, pouco consegui encontrar, apenas que no registro de batismo da sua filha dona Maria em 1686 ele aparece como capitão³⁵⁷, enquanto a sua mulher aparece na maioria dos registros de batismos como “dona”. Antônio se casara em 1669 com dona Feliciana Barreta de Faria, filha do capitão Francisco Barreto de Faria e da dona Catarina de Barros³⁵⁸. Como se pode observar pela imagem III.5, a prática de nomenclatura se manteve com todos os meninos adquirindo o apelido Sampaio e Almeida e as meninas carregando sobrenomes variados.

³⁵⁶ Testamento de Isabel de Almeida. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé), 1701 – 1710*. Visualizado no site www.familysearch.org, fl. 105, imagem 107.

³⁵⁷ *Livro de Batismos de Livres de Jacarepaguá, 1673 – 1691*. Visualizado no site www.familysearch.org, f. 65, imagem 70.

³⁵⁸ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 138.

Imagem III.5 – 4ª Geração dos Sampaio e Almeida
(descendência de Antônio de Sampaio e Almeida)



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 138. As referências dos batismos são: **Francisca de Almeida** *Livro de Batismos do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1654 – 1679, f. 65, imagem 66; **Lourenço de Sampaio e Almeida** *Livro de Batismos do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1654 – 1679, f. 72v., imagem 74; **Francisco de Sampaio e Almeida** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1673 – 1691, f.4, imagem 8; **Dona Ana** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1673 – 1691, f. 14v., imagem 19; **Dona Catarina de Barros** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1673 – 1691, f.25, imagem 29; **Diogo de Sampaio e Almeida** *Livro*

de *Batismos do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1676 – 1680, f. 3v., imagem 6; **João de Sampaio e Almeida** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1673 – 1691, f. 39, imagem 44; **Luiz de Sampaio e Almeida** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1673 – 1691, f. 54, imagem 59; **Dona Maria** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1673 – 1691, f.65, imagem 70; **José de Sampaio e Almeida** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1673 – 1691, f. 78v., imagem 84; **Miguel de Sampaio e Almeida** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1673 – 1691, f. 90, imagem 95. Todos os livros visualizados no site www.familysearch.org.

Sobre os batismos, aparece um panorama similar ao que foi encontrado anteriormente. Entre as quatro meninas do casal, três delas tiveram padrinhos com uma parte que integrava a sua família, fossem os avôs, a tia ou a prima, enquanto os padrinhos com patentes e títulos apareceram somente em um caso, o padre Bernardo de Almeida que apadrinhou Catarina. Provavelmente, esperava-se com o apadrinhamento entre familiares que eles contribuíssem para a criação e o dote da menina, o que se verificou no caso da tia Isabel de Almeida, que, como visto a pouco, deixou doações de 100\$000 para três dessas meninas. Já entre os oito meninos, também houve a presença de três familiares apadrinhando, mas além disso seis desses meninos tiveram padrinhos com algum título, fossem capitão, licenciados, padres e até um membro da Companhia de Jesus. Os dois primeiros meninos a nascer, Lourenço de Sampaio em 1671 e Francisco de Sampaio em 1673, foram apadrinhados ambos pelo seu tio e capitão Francisco de Sampaio e Almeida, o senhor de engenho de Sapopema. Provavelmente, os pais deram esses dois para batizar como forma de aproximá-los do tio e atrelar o futuro deles ao prestígio e às condições materiais que ele dispunha enquanto senhor de engenho. Logo após, vieram um menino e duas meninas, assegurando, portanto, a descendência da família. Dessa forma, os últimos meninos a nascerem foram deixados para uma vida eclesiástica ou dos estudos, provavelmente por que a descendência estava segura já nos primeiros filhos e também por que as ocupações de importância relacionadas com a Igreja ou o meio acadêmico fossem vistas como menor na hierarquia de prestígio. Por isso, os últimos quatro meninos foram apadrinhados por um licenciado, dois padres e um jesuíta. Como somente para um dos garotos apadrinhados por padres, João de Sampaio, não foi encontrado o registro de casamento e de óbito, isso pode apontar para o fato de que ele seguiu a carreira eclesiástica (ou que então morreu muito cedo).

Os nomes dos filhos voltam a fazer referência aos seus antepassados. Já na terceira geração, Antônio de Sampaio nomeou um dos seus filhos como Lourenço (imagem III.4), o nome do seu pai, que era da primeira geração familiar. Agora,

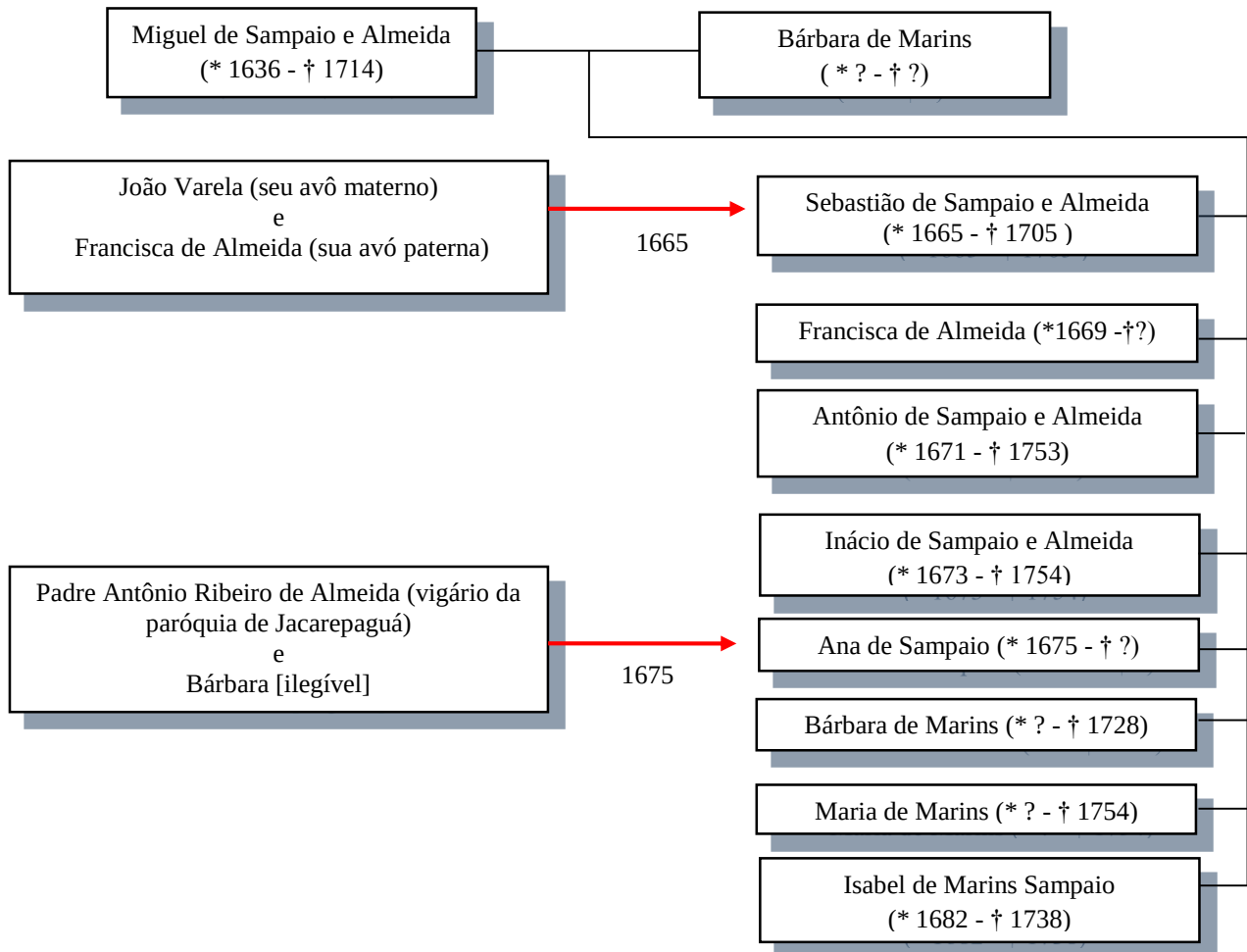
Lourenço é lembrado novamente pelo seu neto, o também Antônio de Sampaio, que escolhe para o seu primeiro filho homem o nome Lourenço de Sampaio e Almeida. Além disso, como já ficou registrado, o nome Antônio de Sampaio segue na família embora ele não seja sempre a primeira opção. A memória familiar passava pelos nomes masculinos e provavelmente as crianças batizadas ouviam histórias sobre os antepassados do qual receberam a nomeação. Apesar de ter uma prole muito extensa, somente um dos filhos de Antônio de Sampaio deixou geração, o seu último filho chamado Miguel. Esse Miguel se casou com dona Jacinta de Albuquerque, com a qual teve um filho que chamou de Miguel de Sampaio na freguesia de São Gonçalo³⁵⁹. Como não disponho do testamento de nenhuma dessas pessoas, não sei como expressaram as suas vontades sobre como a divisão patrimonial deveria proceder. Para continuar com este tópico, é necessário voltar à quarta geração, agora por meio da descendência do irmão de Antônio de Sampaio, Miguel de Sampaio e Almeida.

Miguel de Sampaio e Almeida havia se casado por volta de 1664 com Bárbara de Marins, filha de João de Varela e Bárbara de Amim, que vinha dos Marins. Ou seja, as relações entre as famílias quinhentistas Sampaio e Almeida e os Marins se reiteravam em mais uma geração por meio do casamento entre seus integrantes³⁶⁰. Assim como o seu irmão Antônio, Miguel deixou uma grande descendência que apresentou na nomenclatura as mesmas características que já temos visto, reservando para os membros masculinos o apelido Sampaio e Almeida. No caso das meninas, houve uma verdadeira mistura; algumas adotavam somente o apelido da família da mãe, como a Maria de Marins; outras, só o do pai, como Ana de Sampaio; ou mesmo misturando os dois, como Isabel de Marins Sampaio. Houve, ainda, uma das meninas que foi batizada como Francisca de Almeida, fazendo memória à Francisca de Almeida, que era a sua avó e que trouxera para o apelido Sampaio o apelido dos Almeida Castanhos de São Paulo. Vejamos como se deu a escolha dos padrinhos dessas crianças na imagem III.6.

³⁵⁹ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, Ram – Sim. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 138.

³⁶⁰ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI-XVII)*. Vol. II, F-M. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1968, p. 521. Nota-se que o casamento dos integrantes dos Sampaio e Almeida com outras famílias tradicionais do Rio de Janeiro foi comum, inclusive o irmão de Miguel, chamado João de Sampaio e Almeida (ver imagem III.3), se casou com Luzia de Marins, descendente pela parte materna dos Rangel, outra família que vinha dos primórdios da conquista do Rio de Janeiro e se relacionaria novamente com os Sampaio nas gerações seguintes. Ver RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI-XVII)*. Vol. III, Ram-Sim. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 97, 110 e 133.

**Imagem III.6 – 4ª Geração dos Sampaio e Almeida
(descendência de Miguel de Sampaio e Almeida)**



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 133-138. As referências dos batismos são: **Sebastião de Sampaio e Almeida** *Livro de Batismos de Irajá, 1648 – 1700*, f. 18, imagem 19; **Ana de Sampaio** *Livro de Batismos de Jacarepaguá, 1673 – 1691*, f. 8v., imagem 13. Todos os livros visualizados no site www.familysearch.org.

Nesse caso, disponho de dois registros de batismo somente. Os batismos de Francisca de Almeida, Antônio de Sampaio e Inácio de Sampaio estão todos no 2º livro de batismos da Candelária, o qual não se encontra disponível no site familysearch. O batismo das outras meninas, Bárbara de Marins e Maria de Marins, não foram encontrados por Rheingantz, enquanto o batismo de Isabel de Marins Sampaio foi

registrado em Jacarepaguá, mas somente em nota, pois os pais a batizaram fora da freguesia e por isso no registro da nota o pároco não transcreveu os padrinhos³⁶¹.

Com os dois apadrinhamentos disponíveis, notam-se práticas semelhantes ao que já vinha ocorrendo na família. Miguel, assim como o seu irmão Antônio, optou pelos avôs como os padrinhos do seu primeiro filho. Se Antônio de Sampaio teve primeiro uma menina, Miguel teve primeiro um varão que não recebeu padrinhos com títulos ou de fora da família, demonstrando que a prática de apadrinhamento por parentes podia ser recorrente para os primeiros filhos independente do seu sexo. Nesse caso, não parece que existia propriamente um investimento no futuro, mas sim o reforço das relações familiares, quem sabe até pensando em futuras doações testamentárias dos avós para seus netos/afilhados? Já o apadrinhamento de Ana de Sampaio também segue o que se tem visto, com padrinhos que a princípio não tinham tanta importância assim. É claro que seu padrinho era o padre vigário da paróquia, porém dificilmente isso influenciaria o destino da menina, talvez reservando-lhe alguma ajuda para um dote ou algo do gênero.

O fato é que nem todas as filhas necessariamente precisavam se casar; algumas poderiam permanecer solteiras para assim evitar o gasto com mais dotes por parte da família. E de fato é o que se nota com essas gerações da quarta linhagem dos Sampaio e Almeida. Antônio e Miguel tiveram ao todo nove filhas, sendo que dentre elas somente uma se casou, Isabel de Marins, filha de Miguel, que consumiu matrimônio com o seu primo de segundo grau, Agostinho Pimenta de Moraes³⁶². Atesta isso o fato de mais duas filhas de Miguel, Maria e Bárbara de Marins, falecerem no estado de solteiras³⁶³. Portanto, nessa quarta geração, o matrimônio das filhas não foi instrumento para se estabelecerem ou reforçarem relações horizontais entre as famílias de elite, até mesmo porque eram muitas filhas e, como devemos lembrar, Antônio e Miguel eram provavelmente a parte mais pobre da terceira geração da família, que teve no capitão Francisco de Sampaio o seu representante principal.

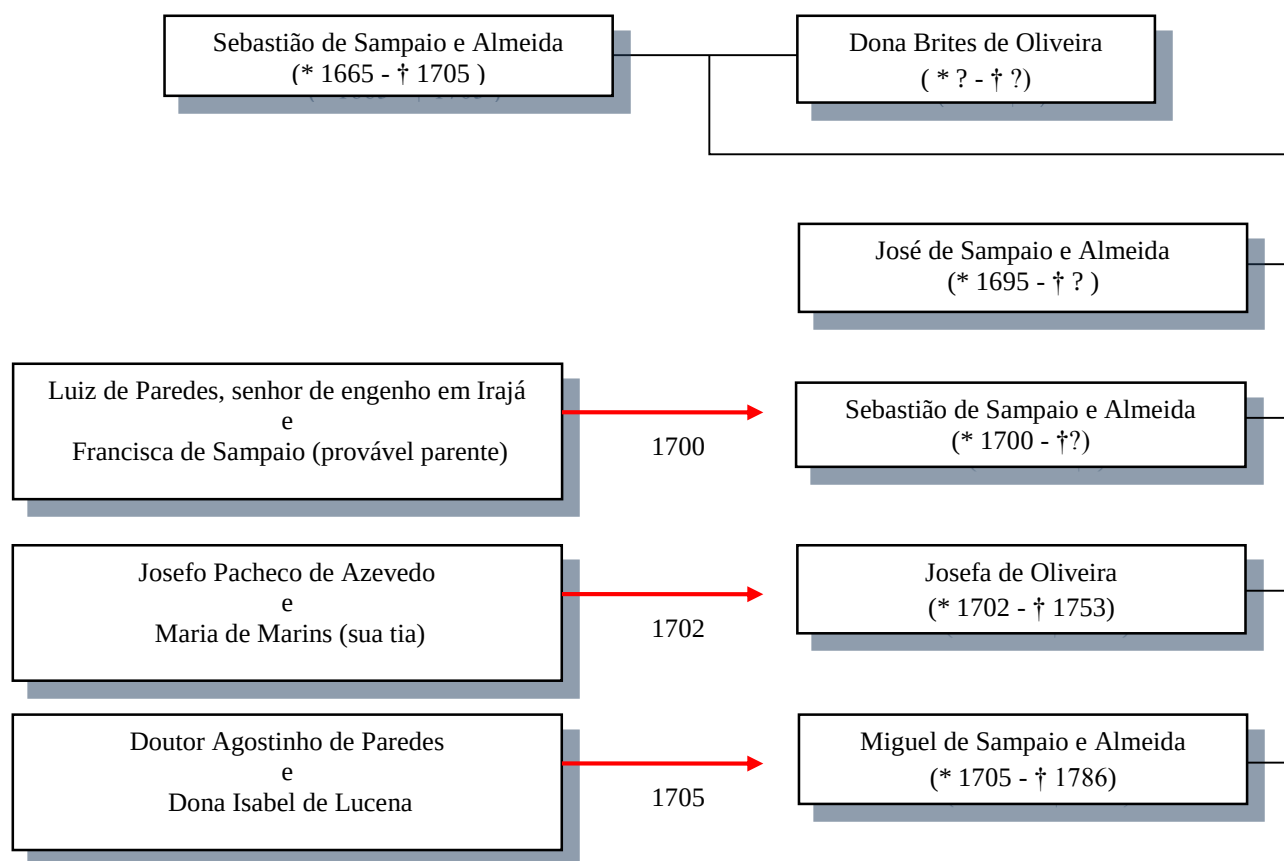
³⁶¹ *Livro de Batismos de Livres e Escravos de Jacarepaguá, 1673 – 1691*. Visualizado no site www.familysearch.org, f. 44v., imagem 50.

³⁶² RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, Ram – Sim. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 138.

³⁶³ Maria de Marins em testamento chegou a afirmar que viveu toda a vida no estado de solteira. Ver Testamento de Maria de Marins. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 30v.; Testamento de Bárbara de Marins. *Livro de Óbitos de Livres e Escravos de Jacarepaguá, 1667 – 1738*. Visualizado no site www.familysearch.org, f. 5, imagem 47.

Foram basicamente os filhos de Miguel de Sampaio que deram continuidade à quinta geração da família. Apesar de os seus três filhos se casarem, somente Sebastião de Sampaio e Inácio de Sampaio deram prosseguimento com descendência. Começamos a ver os filhos de Sebastião, que faleceu precocemente em 1705, antes mesmo do seu pai Miguel. Havia se casado em 1695 com a sua prima de segundo grau, dona Brites de Oliveira, filha de João Pimenta de Moraes e de Margarida Madeira, o mesmo casal que forneceu o noivo para a irmã de Sebastião, Isabel de Marins, única menina da sua geração a se casar. Com a sua mulher, Sebastião de Sampaio teve quatro filhos:

Imagem III.7 – 5ª Geração dos Sampaio e Almeida
(descendência de Sebastião de Sampaio e Almeida)



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 133-138. As referências dos batismos são: **Sebastião de Sampaio e Almeida** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1694 – 1749, f. 11v., imagem 5; **Josefa de Oliveira** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1694 – 1749, f. 11v., imagem 9; **Miguel de Sampaio e Almeida** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1694 – 1749, f. 19, imagem 13. Todos os livros visualizados no site www.familysearch.org.

A nomeação continua mantendo o padrão com o apelido familiar seguindo pela sucessão masculina. Já os apadrinhamentos parecem que retornam para o padrão de

beneficiar os filhos com padrinhos poderosos e as meninas com parentes ou outras pessoas que pudessem reforçar o seu dote. Para os meninos, ficam claras as relações com a família cristã-nova dos Paredes. O padrinho do segundo filho, Sebastião de Sampaio, podia ser Luiz de Paredes, que foi senhor de engenho em Irajá na primeira década do século XVIII³⁶⁴. Já para o quarto filho, também foram escolhidos dois padrinhos relacionados com os Paredes: o doutor Agostinho de Paredes, advogado formado em Coimbra, e dona Isabel de Lucena, também integrante dessa mesma família³⁶⁵. O doutor Agostinho também era senhor de engenho em Irajá, administrando o Engenho do Campinho durante o início do século XVIII. Com padrinhos poderosos, os pais buscavam maiores oportunidades de crescimento para os filhos, enquanto novamente deviam apostar em padrinhos que aumentassem o dote para as suas meninas. Indiciária desse pensamento é a forma desigual com a qual Sebastião de Sampaio e Almeida lega os seus quatro filhos. Não disponho do seu inventário, porém no seu curto testamento de meia folha ele deixa escrito:

Era casado com Dona Brites de Oliveira de cujo matrimônio tinha quatro filhos, a saber, Josefo, Sebastião, Miguel e Josefa, que eram seus herdeiros forçados – Do restante da sua terça, pagas suas dívidas e legados, instituiu por sua universal herdeira a sua filha Josefa³⁶⁶.

Deixar o restante da terça para um filho era uma das poucas formas de instaurar uma desigualdade entre os irmãos na hora da herança. Provavelmente, Sebastião assim fazia para enriquecer o dote da sua menina, mostrando que esse tratamento desigual com os irmãos era de certa forma naturalizado, sendo que provavelmente um dos maiores capitais que os pais podiam deixar para os meninos eram os padrinhos capitães ou senhores de engenho, dando indícios desde o nascimento das crianças que aos homens da família era esperado principalmente que seguissem seu caminho mantendo a qualidade e o respeito pelo nome dela. Além disso, podem ser pensados propósitos bem mais simples e comuns também. Os pais podiam escolher os padrinhos com engenhos já

³⁶⁴ SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. *Heréticos e Impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995, p. 189. Recai só uma dúvida quanto ao nome, pois existe um outro Luiz de Paredes que era soldado. Como eram duas famílias de poderosos locais, os Sampaio e os Paredes, acredito que o padrinho seja o senhor de engenho, até porque os Sampaio já vinham de relações com pessoas da freguesia de Irajá onde chegaram a ter um engenho também.

³⁶⁵ SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. *Idem*, p.162.

³⁶⁶ Testamento de Sebastião de Sampaio e Almeida. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé), 1701 – 1710*. Visualizado no site www.familysearch.org, f. 85v., imagem 88.

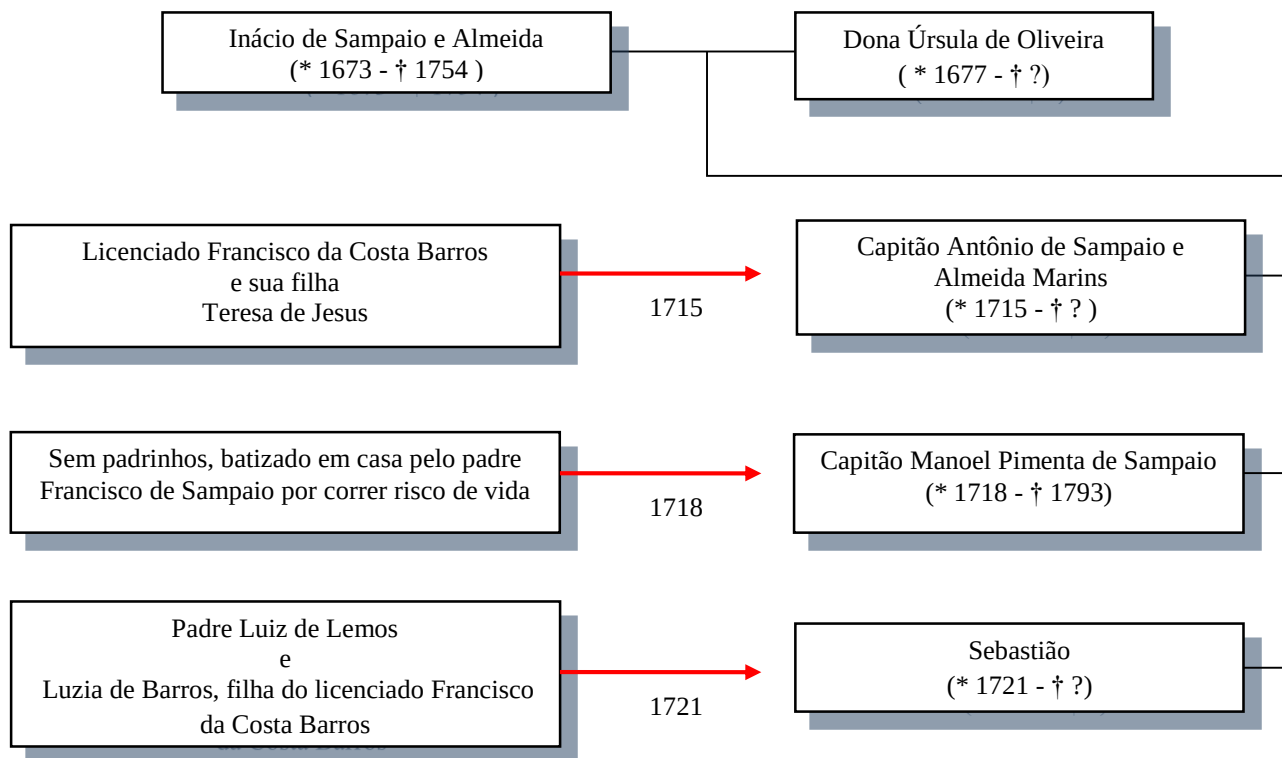
pensando na sua produção de partidos de canas, estreitando, assim, os laços com o proprietário da fábrica. Porém, como família quinhentista que era, provavelmente os Sampaio e Almeida deveriam esperar mais dos seus filhos do que a simples manutenção de algumas roças de cana. O caso do irmão de Sebastião, Inácio de Sampaio e Almeida, demonstra um pouco desse lado. Quando o pai de Inácio e Sebastião morreu em 1714, ele deixou em testamento um trecho interessante sobre Inácio, que já demonstra um pouco o lado aventureiro desse filho:

Deixo a meu filho Antônio de Sampaio duzentos mil réis por me servir de acompanhar, *na ausência do seu irmão*, deixo a meu filho Inácio de Sampaio cem mil réis, e a minha filha Bárbara cem mil réis e a minha filha Maria cem mil réis, e a minha filha Francisca cem mil réis³⁶⁷.

A ausência de Inácio de Sampaio muito provavelmente teve alguma relação com Minas Gerais, o que na verdade estava relacionado com o ouro ou alguma outra atividade econômica vinculada a isso. Anos depois, em 1748, o próprio Inácio de Sampaio confirmava no seu testamento algumas viagens que fizera para as terras mineiras como já foi dito em outra oportunidade no capítulo II. Ele não ficaria somente em viagens, uma vez que acabou fixando-se em Jacarepaguá quando se casou com dona Úrsula de Oliveira, a sua prima de segundo grau e mais uma das filhas de João Pimenta de Moraes. Esse casamento acabou lhe legando o Engenho do Rio Grande, do qual se falará mais para a frente. O seu matrimônio deu frutos na forma de três filhos: Antônio de Sampaio e Almeida Marins, Manoel Pimenta de Sampaio e Sebastião. Como se pode notar, temos agora uma mudança na formação do apelido, agora o tradicional Sampaio e Almeida se desenvolveu na vida das crianças juntamente com as tradicionais Marins e Pimenta.

³⁶⁷ Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. ACMRJ. *Livro de Óbitos e Testamentos de Livres da Sé, 1710 – 1714*, f. 192. O trecho em itálico foi ressaltado por mim.

Imagem III.7 – 5ª Geração dos Sampaio e Almeida
(descendência de Inácio de Sampaio e Almeida)



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 137-138. As referências dos batismos são: **Antônio de Sampaio e Almeida Marins** *Livro de Batismos de Jacarepaguá, 1694 – 1749*, f. 35v., imagem 29; **Manoel Pimenta de Sampaio** *Livro de Batismos de Jacarepaguá, 1694 – 1749*, f. 39, imagem 32; **Sebastião** *Livro de Batismos de Jacarepaguá, 1694 – 1749*, f. 44, imagem 37. Todos os livros visualizados no site www.familysearch.org.

Os seus dois filhos atingiram patente de capitão na freguesia de Jacarepaguá, enquanto Manoel Pimenta de Sampaio chegou a ser vereador na Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 1760³⁶⁸. Os apadrinhamentos tentavam relacionar seus filhos com a família quinhentista Costa Barros, talvez na esperança de que seus filhos seguissem carreira nas letras a exemplo do padrinho licenciado Francisco da Costa Barros. Ao terceiro filho, Sebastião, talvez estivesse reservado um destino eclesiástico, visto que os dois primeiros filhos homens garantiriam a descendência. Só Manoel Pimenta que, nascendo com perigo, não conseguiu ter padrinhos, embora o seu nome misture os apelidos dos Sampaio e dos Pimenta, talvez indicando uma proximidade maior dessa família com o menino.

³⁶⁸ TOURINHO, Eduardo. *Autos de Correições dos Ouvidores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Publicação da Prefeitura do Distrito Federal, 1929, p. 37.

Em testamento, Inácio de Sampaio e Almeida provavelmente temeu o que poderia acontecer com o seu engenho. Portanto, tratou de deixar clara a opção pelo seu primeiro filho na condução da fábrica:

Foi aprovado pelo tabelião Francisco Coelho da Silva, e na aprovação declarou ele testador que quer ele sua última vontade que seu filho o Capitão Antonio de Sampaio e Almeida Marins, fique encabeçado, e de posse de sua Fazenda. Satisfazendo a seu irmão o Capitão Manoel Pimenta de Sampaio, a sua legítima que lhe couber³⁶⁹.

Pela primeira vez, encontra-se uma preferência expressa abertamente nos testamentos da família. Antônio de Sampaio e Almeida Marins era o filho mais velho e carregava o apelido familiar, sem contar ainda com o simbolismo do seu nome que remetia ao primeiro patriarca conquistador dos Sampaio e Almeida. Como Martha Hameister supõe, existe uma criação do “ente coletivo” na família por meio do nome. O registro de batismo de Antônio conta somente com esse nome. Portanto, ele só se tornou Antônio de Sampaio e Almeida porque provavelmente se desenvolveu honrando a memória do seu antepassado. Nas sábias palavras de Hameister, pode ter acontecido o seguinte:

As trajetórias pessoal e familiar são as que iriam agregar um segundo prenome e um sobrenome ao corpo e à alma que se batizou algum tempo após o nascimento. Mais do que a atribuição, parece tratar-se da ‘construção’ de um sobrenome. A ele estariam unidas as atitudes praticadas ao longo da vida e que fariam com que um ‘Domingos’ se tornasse um Domingos Gomes Ribeiro, e um ‘José’ viesse a ser um José da Silveira Bitencourt. A ciência de que a vida pregressa estaria associada ao nome, ao identificador do sujeito, talvez levasse os homens e as famílias a privilegiar o repasse do nome do pai a um dos rebentos. Eram dois e ao mesmo tempo um, pois continuavam-se um no outro. O nome não era apenas desinência de um indivíduo; antes, designava uma espécie de entidade, entidade esta pertencente à família ou ao grupo no qual estavam inseridos³⁷⁰.

No caso dos Sampaio e Almeida, é possível afirmar que a construção coletiva de uma entidade por meio de um nome foi um fenômeno levado a cabo por gerações e gerações da família. Inclusive, é interessante notar que mesmo alguns nomes começam

³⁶⁹ Testamento de Inácio de Sampaio e Almeida. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 29v.

³⁷⁰ HAMEISTER, Martha. *Para dar Calor à Nova Povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738 – 1763)*. 2006. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006, p. 108.

a ficar mais populares entre os membros familiares após o sucesso de alguns dos seus integrantes. Tomemos como exemplo o caso do Inácio de Sampaio e Almeida. Ele foi o primeiro do seu nome na família, ocupou cargos na Câmara Municipal da cidade³⁷¹ e foi senhor de engenho até o final da sua vida, fora outros feitos e sucessos que pode ter alcançado nas Minas Gerais dos quais nós só temos poucos indícios aqui. Pedro Taques incluiu seu nome na *Nobiliarchia Paulistana* do século XVIII como um “nobre cidadão do Rio de Janeiro”³⁷². Outra prova da sua trajetória honrosa e de sucesso pode ser vislumbrada nas gerações seguintes, quando o seu nome passa a ser repetido na família. De um nome desconhecido e sem significado, “Inácio de Sampaio e Almeida” se torna mais popular repetindo-se outras três vezes: são dois meninos da sexta geração e outro garoto da sétima que são nomeados com esse mesmo nome³⁷³. Isso aponta para a construção de novas nomenclaturas que adquiriam características de “entidades coletivas” a partir de trajetórias individuais bem-sucedidas que acrescentavam prestígio e boa memória ao nome familiar. Provavelmente, as histórias dos feitos do primeiro Inácio de Sampaio da família foram repassadas junto com as histórias clássicas do primeiro conquistador Antônio de Sampaio. Assim, os parentes seguiam lembrando e criando novos “heróis” no seu panteão familiar.

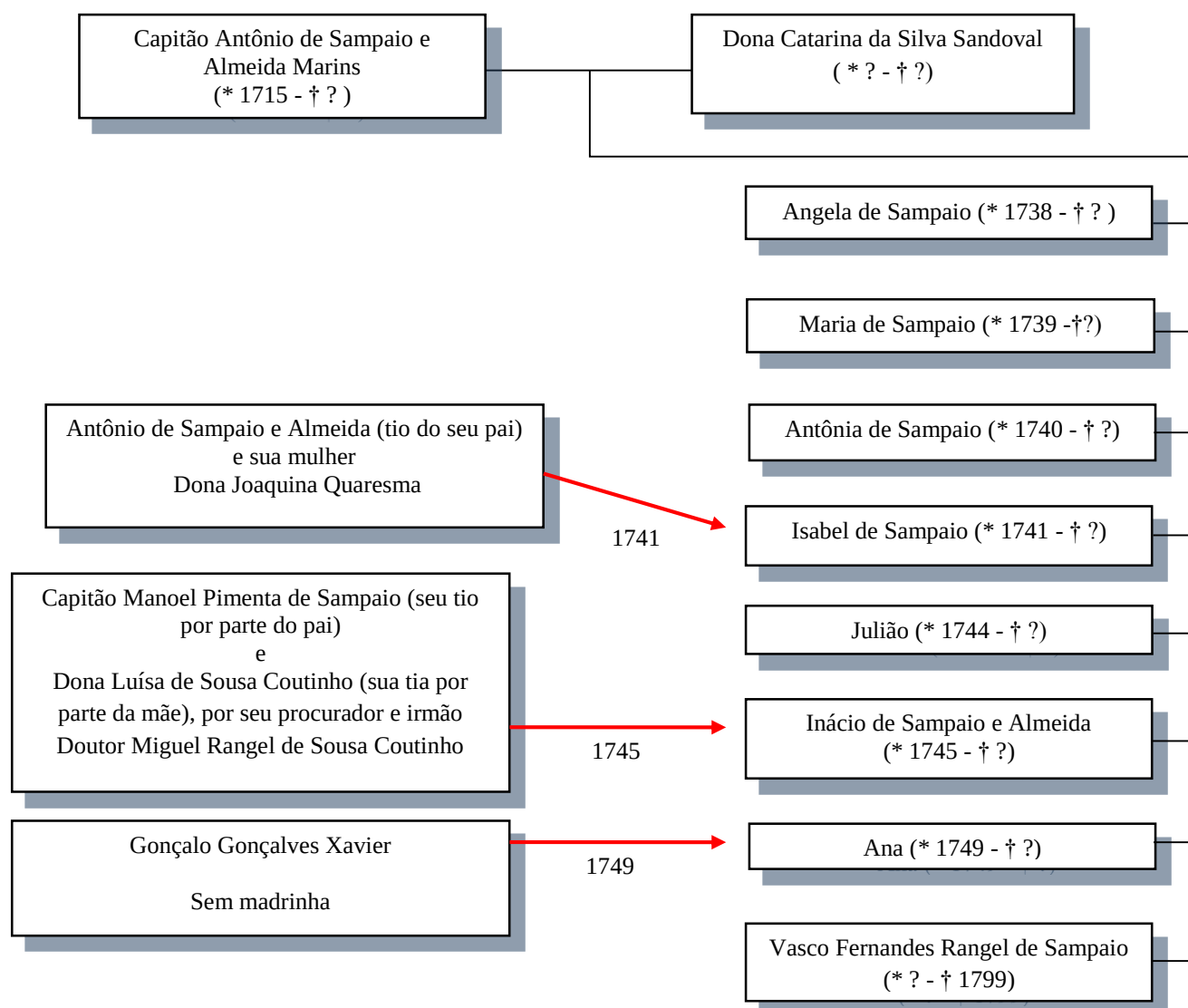
Pois bem, para traçarmos uma reta de chegada nesse percurso genealógico, vejamos por último a sexta geração da família por meio da prole dos irmãos Antônio de Sampaio e Almeida Marins e do Manoel Pimenta de Sampaio. Antônio se casara em 1737 com dona Catarina da Silva Sandoval, filha de Julião Rangel de Souza Coutinho com dona Maria Josefa Pereira de Marins. Talvez, esse Antônio só tenha acrescentado o “Marins” no final do seu nome após o seu casamento, quando então criava relações mais próximas com essa família tradicional. A partir do seu matrimônio, teve oito filhos:

³⁷¹ *Requerimento do alferes de uma das Companhias da Nobreza do Rio de Janeiro, Antônio de Sampaio de Almeida Moraes, ao rei [D. João V], solicitando alvará para que os escrivães lhe passassem sua folha de culpas, necessária para poder receber a respectiva carta patente.* Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1743, Caixa 36, Doc. 3.752, Projeto Resgate (Centro de Memória Digital da UNB. Disponível em: <<http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>>. Acesso em: 28 jan. 2013). Procurar pelo verbete Sampaio.

³⁷² LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. “Nobiliarchia Paulistana. Genealogia das Principaes Famílias de São Paulo”. *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnográfico do Brasil*. Tomo XXXIII, 2º trimestre de 1870, p. 236.

³⁷³ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 134, 136 e 137.

Imagem III.8 – 6ª Geração dos Sampaio e Almeida
(descendência de Antônio de Sampaio e Almeida Marins)



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 133-138. As referências dos batismos são: **Isabel de Sampaio** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1694 – 1749, f. 99, imagem 93; **Inácio de Sampaio e Almeida** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1694 – 1749, f. 111v., imagem 106; **Ana** *Livro de Batismos do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1744 – 1790, f. 114, imagem 119. Todos os livros visualizados no site www.familysearch.org.

A prática de nomeação nessa geração foge por completo ao que foi visto nas gerações anteriores. Quase todas as meninas incorporaram o apelido Sampaio, enquanto somente um garoto incorporou o apelido completo da família (o Inácio de Sampaio e Almeida). Um dos meninos misturaria o nome dos Sampaio com outra família poderosa da nobreza da terra: os Rangel. Era o Vasco Fernandes Rangel de Sampaio que, no final

do século XVIII, estava à frente do Engenho do Rio Grande juntamente com o seu primo. Provavelmente, os pais fizeram essa mistura para homenagear a família materna (Rangel), procurando aproximar ainda mais o seu filho Vasco dessa poderosa família.

Os Rangel eram uma das mais tradicionais famílias quinhentistas do Rio de Janeiro. O primeiro do seu nome na América, Julião Rangel de Macedo, era fidalgo da casa real e havia chegado ao Rio de Janeiro junto com Mem de Sá para a luta contra os inimigos indígenas e franceses. Talvez, tenha vindo na mesma embarcação que Antônio de Sampaio e possivelmente ambos se conheceram, visto que, assim como Antônio, Julião Rangel de Macedo também ocupou cargos na Câmara da cidade como escrivão em 1568, 1569 e 1570. Em 1571, foi nomeado escrivão do juízo dos órfãos e, em 1583, foi provido no cargo de ouvidor pelo governador Salvador Correia de Sá³⁷⁴. Os seus descendentes seriam capitães e as suas filhas reconhecidas como senhoras donas³⁷⁵. As tentativas de Antônio de Sampaio e Almeida Marins com a sua esposa de se aproximar da família materna também podem ser vistas na nomeação do seu quinto filho, Julião. Esse primeiro nome nunca havia aparecido até então entre os Sampaio e Almeida, porém entre os Rangel ele já havia feito carreira com um Julião Rangel de Sousa na segunda geração, outro na quarta e mais um na quinta geração da família, todos em uma provável homenagem ao primeiro Julião Rangel conquistador³⁷⁶.

Os apadrinhamentos serviram como tentativas de aproximações com ambas as famílias paterna e materna. Entre os três batismos que consegui encontrar, dois envolveram a participação de padrinhos que eram parentes da criança por via paterna e uma madrinha com relações de parentesco pela via materna. Seria interessante ter o testamento ou o inventário de Antônio de Sampaio e Almeida Marins, porém não consegui localizar nenhum dos dois. Porém, como mais para frente se mostrará, o fato é que, antes de o Engenho Rio Grande passar para os descendentes de Antônio, ele ficaria nas mãos do seu irmão, o capitão Manoel Pimenta de Sampaio. Vejamos agora a sua descendência.

Manoel Pimenta se casou duas vezes: do primeiro matrimônio, não teve filhos; já do seu segundo casamento realizado em 1756 com a dona Ana Joaquina de Meneses

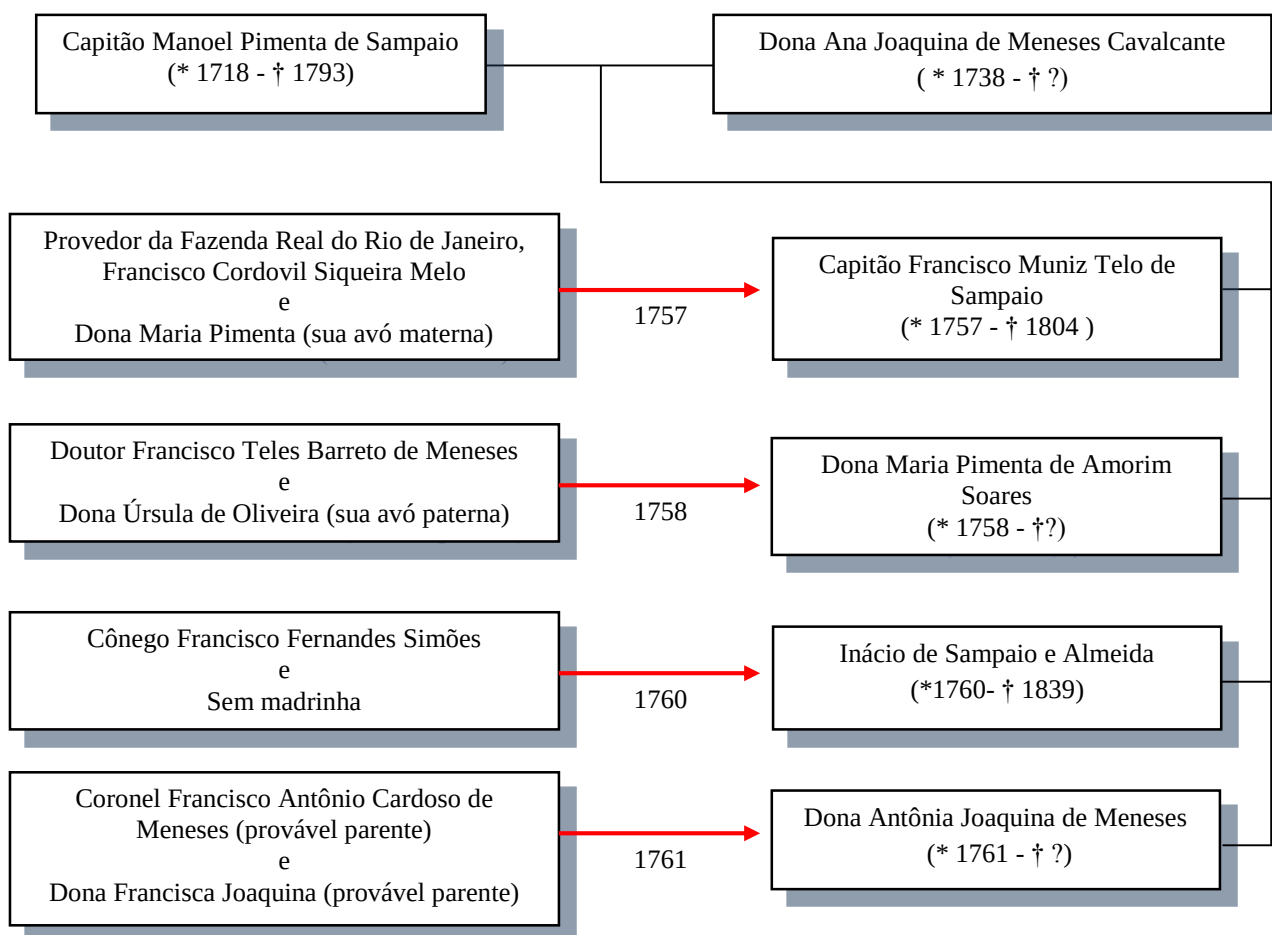
³⁷⁴ BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Brasiliana Editora, 1965, p. 385-386.

³⁷⁵ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 97-111.

³⁷⁶ RHEINGANTZ, Carlos G. *Idem*, p. 100.

Cavalcante, teve quatro descendentes. Essa sua segunda noiva era filha do capitão Francisco Muniz de Albuquerque Cavalcante e de dona Maria Pimenta de Meneses. O fato de Manoel se casar com uma das filhas da família Pimenta reforça a hipótese de que, mesmo sem nascer com padrinhos por ter tido um parto complicado, Manoel adotara – ou os seus pais lhe atribuíram – o apelido dos Pimenta antes mesmo desse casamento (no testamento do seu pai em 1748, ele já é referido como capitão Manoel Pimenta de Sampaio), demonstrando que provavelmente já existiam relações próximas dessa família com o menino, culminando na união efetiva pelo casamento com uma das filhas dos Pimenta.

**Imagem III.9 – 6ª Geração dos Sampaio e Almeida
(descendência de Manoel Pimenta de Sampaio)**



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 133-138. As referências dos batismos são: **Francisco Muniz Telo de Sampaio** *Livro de Batismos do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1744 – 1790, f. 274, imagem 284; **Maria Pimenta de Amorim Soares** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1750 – 1794, f. 54, imagem 58; **Inácio de Sampaio e Almeida** *Livro de Batismos de Jacarepaguá*, 1750 – 1794, f. 66, imagem 71; **Antônia Joaquina de Meneses**

Assim como o seu irmão Antônio, Manoel Pimenta de Sampaio passou o apelido completo da família para um filho só em homenagem ao seu pai, Inácio de Sampaio e Almeida. O seu primeiro filho homem, batizado em 1757, misturou os apelidos paterno e materno (Muniz): Francisco Muniz Telo de Sampaio. As outras duas meninas tiveram nomes similares aos da sua mãe e avó materna: a pequena Maria Pimenta de Amorim Soares lembrava a sua avó Maria Pimenta de Meneses, enquanto Antônia Joaquina de Meneses carregava o mesmo sobrenome que a sua mãe, Ana Joaquina de Meneses Cavalcante. A partir da sexta geração – tanto pela descendência de Manoel Pimenta como pela de Antônio de Sampaio –, a nomeação dos filhos passou por mudanças não pela nomeação das meninas, que sempre se demonstrou mais maleável, mas sim pelas nomeações masculinas, que deixaram de apresentar o predomínio do apelido Sampaio e Almeida. Provavelmente, essa foi uma opção pensada de forma a aproximar os meninos das suas poderosas famílias maternas.

No caso da família da esposa de Manoel Pimenta, ela descendia pela parte paterna de Egas Muniz Telo, natural da Ilha da Madeira, que veio para o Rio de Janeiro ainda no século XVII. Egas Muniz era um estrangeiro nas terras americanas, porém o seu título de cavaleiro fidalgo da casa real lhe conferia bons referenciais que certamente lhe ajudaram a contrair o casamento com dona Maria Pimenta de Carvalho em Jacarepaguá no ano de 1667. Assim, o estrangeiro era assimilado por uma família tradicional da freguesia. As gerações seguintes desse casal apresentariam uma relação íntima com o ofício militar: na primeira geração, um dos filhos era mestre de campo; na segunda, temos o próprio sogro de Manoel Pimenta que era capitão; na quinta geração dos Muniz Telo, apresentar-se-ia um coronel; e na sétima geração, um tenente-coronel³⁷⁷.

Os padrinhos escolhidos pelo casal para os seus filhos foram dos mais poderosos, especialmente para os dois primeiros filhos a nascerem. As madrinhas deles foram suas avós materna e paterna, mas o que realmente importava nos dois casos eram os padrinhos. O padrinho do menino Francisco Muniz era o provedor da fazenda real do

³⁷⁷ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. II. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1967, p. 646-647.

Rio de Janeiro³⁷⁸, enquanto o padrinho da menina Maria Pimenta era o juiz de órfãos do Rio de Janeiro e senhor de engenho em Jacarepaguá. Nesse caso, independente do sexo da criança, os pais arranjaram padrinhos de grande respeito e que tinham uma influência econômica não desprezível na cidade. Portanto, poderiam influenciar no futuro dos seus afilhados tanto na contribuição para um bom dote para as meninas como na ajuda para um bom futuro militar, político ou econômico dos meninos. Já o terceiro filho que carregava o apelido dos Sampaio e Almeida teve como padrinho um cônego, padrinho bem mais simples se comparado com os seus outros dois irmãos, enquanto a quarta filha a nascer teve uma dona e um coronel como seus protetores. Esses últimos padrinhos tinham nomes similares aos da família paterna. Muito provavelmente, eram parentes da família.

Para concluir, vejamos as Tabelas a seguir, que resumem as informações sobre os apadrinhamentos dos filhos dos Sampaio e Almeida desde a terceira até a sexta geração, passando do início do século XVII até o final do século XVIII. Nesse período, foi possível recuperar os padrinhos e madrinhas de 20 meninos e 11 meninas.

Tabela III.2 – Padrinhos das crianças Sampaio e Almeida

Tipo de Padrinho	Meninos		Meninas	
	Total	% sobre o total de padr.	Total	% sobre o total de padr.
Padrinhos sem títulos	2	10,53%	5	45,45%
Padrinhos com títulos (militares, licenciados, cargos de governança, senhor de eng. etc.)	7	36,84%	1	9,09%
Padrinhos da família paterna ou materna com títulos	3	15,79%	1	9,09%
Padrinhos da família paterna ou materna	2	10,53%	2	18,18%
Padrinhos eclesiásticos	5	26,32%	2	18,18%
Total de Padrinhos	19	100%	11	100%

³⁷⁸ Esse cargo, como já lembrado, era um dos mais importantes do sistema alfandegário na América portuguesa. Sobre a sua influência econômica e comercial, ver FRAGOSO, João. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 45.

Tabela III.3 – Madrinhas das crianças Sampaio e Almeida

Tipo de Madrinha	Meninos		Meninas	
	Total	% sobre o total de madr.	Total	% sobre o total de madr.
Madrinhas sem títulos	6	40%	3	30%
Madrinhas Donas	3	20%	1	10%
Madrinhas Donas da família paterna ou materna	3	20%	3	30%
Madrinhas da família paterna ou materna	3	20%	3	30%
Total de Madrinhas	15	100%	10	100%

Os números mostram que, no geral, os pais procuraram padrinhos com certa importância para os meninos. Se juntarmos o número de padrinhos com títulos (militares, licenciados, cargos de governança, senhores de engenho etc.) com os padrinhos eclesiásticos, temos 12 padrinhos dentre os 19, ou seja, eles representavam mais de 60% das escolhas. Os eclesiásticos sempre foram escolhidos para os filhos do meio ou os últimos, demonstrando que a sua escolha não era tão importante assim e talvez se operasse pensando em algum futuro para o filho na Igreja católica. Além disso, foram separados os padrinhos com títulos que eram parentes da criança, que representaram 15,79% das escolhas. Como os padrinhos titulados fora da família foram escolhidos mais vezes (sete vezes, ou 36,74% do total), isso pode demonstrar que os Sampaio e Almeida apostaram em alianças com potentados de fora da família para garantir ou influenciar o futuro dos seus filhos. O quadro geral do apadrinhamento masculino amplamente dominado por padrinhos titulados é compatível, a meu ver, com as expectativas de que os meninos crescessem e se empregassem na condução de engenhos, na economia de apresamento dos indígenas, na carreira militar ou mesmo nos cargos de governança da cidade, honrando o nome de sua família. Ao padrinho, mais do que somente ensinar a doutrina cristã como era esperado pela Igreja, cabia também ajudar o seu afilhado a traçar esses caminhos de honra e sucesso para os patamares da época.

Claro que nem todas essas atividades tiveram lugar em todo o tempo. Provavelmente, a captura do indígena era uma opção mais real para as primeiras gerações da família do século XVII quando ainda devia existir uma relação maior com a sua parte paulista e também quando o escravo africano ainda não tinha dominado o

universo do trabalho do Rio de Janeiro. O importante a ser observado é que, independente da atividade a ser desenvolvida pela criança, os pais quase sempre trataram de lhe dar um padrinho com influência. Até mesmo as madrinhas com alguma influência apareceram em número não desprezível. Se somadas as que eram donas (três ou 20% sobre o total) e as que eram parentes dos meninos e também donas (três ou 20% do total), temos 40% das escolhas de madrinhas com alguma influência ou poder. Se existia uma lógica de apadrinhamento para os meninos que se importava em dar mais certeza ao seu futuro, que podia apresentar várias opções, o apadrinhamento das meninas fazia refletir um destino desenhado pelas linhas do matrimônio ou da solteirice.

As filhas aparecem em menor número nos batismos: enquanto foram 20 meninos encontrados com batismos, somente 11 meninas apresentaram esse registro. Por isso, a comparação tem que ser feita em termos percentuais. No geral, elas receberam menos padrinhos titulados. Se os meninos tiveram bem mais de 60% de padrinhos com títulos, elas só tiveram 18,18% de padrinhos militares, licenciados ou de qualquer outro título. É verdade que elas ainda tiveram mais outros 18,18% de padrinhos eclesiásticos, porém estes dificilmente apadrinhavam com a função de abrir o caminho religioso para as meninas. Provavelmente, os padres eram escolhidos pensando em doações para os dotes, uma vez que os padres não podiam ter filhos e, portanto, era bem provável que em testamento deixassem uma parte dos bens para seus familiares como irmãos, sobrinhos e afilhados. Desse modo, parece-me que, mais importante do que ter padrinhos ou madrinhas poderosos, o mais prático para as meninas era ter padrinhos da própria família de forma a estreitar os laços com alguns parentes e, assim, sonhar com alguma doação testamentária ou mesmo com a ajuda em vida do padrinho/parente para a formação do dote. Entre os padrinhos das meninas, 27,27% vinham dos ramos paterno ou materno da família, enquanto as madrinhas que eram parentes formavam 60% das escolhas. Portanto, se efetuarmos o somatório de todos os padrinhos e madrinhas com parentesco, temos 77,27% dos casos em que eles foram escolhidos como os pais espirituais das moças.

A doação testamentária para afilhados ou afilhadas não era algo incomum. Se tomarmos como base as doações feitas nos testamentos de Jacarepaguá no século XVIII, veremos que, entre as 221 doações realizadas, os afilhados estavam entre os principais beneficiados:

Tabela III.4 – Doações e esmolas testamentárias por relação entre doador e beneficiado, Jacarepaguá, 1734 – 1800

Relação entre o testador e o beneficiado pela doação/esmola	Número de Doações e Esmolas Recebidas	% sobre o total
Afilhados	31	14,03%
Filhos	10	4,52%
Netos/Bisnetos	9	4,07%
Sobrinhos/ Filhos de sobrinhos	31	14,03%
Irmãos	10	4,52%
Enjeitados e órfãos	7	3,17%
Escravos e ex-escravos	21	9,5%
Outros (mãe, cunhados, sem relação etc.)	102	46,15%
Total	221	100%

Obs.: existiram casos de uma afilhada que era enjeitada também e um afilhado que era sobrinho eles foram contados entre os afilhados.

Fonte: ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796* e *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1796 – 1829*, visualizado através do site www.familysearch.org.

Junto com os sobrinhos, os afilhados foram o grupo que isoladamente mais recebeu esmolas ou doações em testamento, contabilizando 31 doações que beneficiaram 22 afilhados diferentes. A maioria desses afilhados eram meninas. Foram oito meninos e quatorze meninas a receberem benefícios dos testadores. Isso demonstra que a prática de deixar um legado pelo testamento, especialmente para as afilhadas, era relativamente comum naquela sociedade rural e por isso os pais bem poderiam contar com os padrinhos e madrinhas para ajudar com alguma coisa para o dote das suas afilhadas³⁷⁹.

Nem todas as meninas, entretanto, eram destinadas ao matrimônio. Foi possível identificar algumas que permaneceram até o final da vida no estado de solteiras, especialmente quando faziam parte de uma geração com várias meninas. Apesar disso, não se pode negar que, no geral, uma das principais preocupações dos pais era arranjar para algumas filhas um dote correspondente com a sua qualidade. Para isso, contaram com a ajuda dos seus filhos homens, além de provavelmente também incluir os padrinhos na conta. Como o futuro delas era pensado em termos matrimoniais, o

³⁷⁹ Silvia Brügger, por exemplo, notou várias vezes a presença de legados testamentários para afilhados entre os testamentos e inventários dos séculos XVIII e XIX em São João del-Rei. Ver BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Op. cit.*, p. 315-324.

importante não eram necessariamente padrinhos que pudessem trazer influência política ou militar, mas sim a contribuição financeira. Isso possivelmente explica os baixos percentuais de padrinhos com títulos.

Todas essas conjecturas têm que ser levadas com o devido cuidado. Apesar de os apadrinhamentos serem pensados muitas vezes como estratégias de “aliança para cima” por parte dos pais da criança, os historiadores que trabalham com o tema não se cansam de ressaltar a existência de várias outras motivações para as escolhas dos padrinhos que fogem da possibilidade de análise do historiador contemporâneo. Por exemplo, ao tratar sobre os padrinhos e madrinhas da mesma parentela dos pais da criança batizada, Silvia Brügger enfatiza os significados plurais desse ato:

Como sugeriu Sheila de Castro Faria, para as famílias mais bem situadas na hierarquia social, poderia ser mais difícil encontrar pessoas de condição superior às suas para apadrinhar seus filhos, o que reforçaria a opção por parentes. De 15 netos de Manoel Coelho Santos, oito (53,3%) tiveram padrinhos e 11 (73,3%), madrinhas no interior da parentela. Em geral, constata-se que, proporcionalmente, as madrinhas eram mais escolhidas no grupo parental do que os padrinhos, o que também pode ser interpretado como uma busca de maior proximidade e afinidade entre as comadres, que pudessem traduzir-se em auxílios na criação cotidiana das crianças. Na verdade, a presença de parentes entre padrinhos e madrinhas não deve ser lida de maneira unívoca. Embora fatores de ordem material pudessem ser importantes, não se deve desconsiderar a possibilidade da proximidade cotidiana e mesmo de laços afetivos se manifestarem nestes momentos³⁸⁰.

Os padrinhos e madrinhas da família certamente não eram escolhidos exclusivamente por questões materiais. Existiam questões de afinidade ou mesmo de ordem mais prática, escolhendo tias, avós ou avôs que pudessem auxiliar nos cuidados com a criança. Esses aspectos, porém, não excluem outros de ordem estratégica com o pensamento voltado para o futuro das crianças. Quando os pais escolhiam os padrinhos e madrinhas dos seus filhos, pensavam nas diferentes formas como eles poderiam contribuir para o seu desenvolvimento. Além disso, existe ainda um outro aspecto na relação de compadrio que foi pouco desenvolvido aqui: as alianças e compromissos firmados entre as famílias dos padrinhos com a família Sampaio e Almeida. A linha de raciocínio que eu montei focou nas possibilidades que os padrinhos e madrinhas podiam

³⁸⁰ Ver, por exemplo, BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Op. cit.*, p. 314.

abrir para os seus afilhados, no entanto é importante lembrar que, em um panorama de mortalidade infantil alta, provavelmente nem todas estas crianças chegariam a vida adulta, deste modo a escolha dos padrinhos pelos pais não era uma escolha vinculada somente com o futuro das crianças, mas também era pautada pelas alianças que os próprios pais queriam construir no presente com outras famílias de poder. Seria interessante, por exemplo, cruzar os apadrinhamentos das crianças dos Sampaio e Almeida com os afilhados livres que os Sampaio tinham, ou seja, ver se os seus integrantes eram escolhidos como padrinhos nas famílias de elite tradicional que apadrinharam os rebentos dos Sampaio, percebendo-se assim uma troca de apadrinhamentos entre famílias da nobreza da terra. Infelizmente o rápido tempo do mestrado não permitiu responder a essa pergunta, que não obstante continua sendo uma pergunta pertinente.

Se os padrinhos eram escolhidos com cuidado, o mesmo pode-se dizer dos nomes de algumas das crianças. Não foi possível na maioria das vezes perceber propriamente uma hierarquia entre os filhos a partir da nomeação, porém o que ficou mais claro foi a tentativa de se perpetuar na memória alguns nomes vinculados com os feitos da família. O nome e o apelido eram um dos espaços de memória familiar onde ela podia construir a sua identidade enquanto uma família conquistadora, constantemente lembrando por gerações e gerações o nome do seu primeiro integrante quinhentista. Além disso, o nome pode ser uma forma de aproximação do casal com alguma parte da parentela, optando-se ora pelos nomes e apelidos da parte materna, ora pelos da parte paterna. Por fim, torno a reforçar que todas essas conclusões são provisórias e necessitam da análise de outras famílias da elite tradicional para perceber o quão única ou vulgar foram as práticas de nomeação e apadrinhamento dos Sampaio e Almeida.

III.2 Negócios de Família: a gênese do Engenho do Rio Grande em Jacarepaguá

Durante a análise das gerações, foi possível notar algumas formas de transmissão de patrimônio que podiam privilegiar o dote das filhas ou a transferência do engenho para um filho só, como no caso de Francisco de Sampaio e Almeida, que, de alguma forma, encabeçava o Engenho de Sapopemba após a morte do pai. Restaram fragmentos que permitiram ver algumas dessas resoluções. Portanto, o que podemos

aferir é o resultado final, e não como se processaram as escolhas ou quais acordos foram feitos entre os parentes para se chegar àquelas conclusões. O que se pretende agora é tentar observar as negociações envolvendo os parentes de forma mais próxima por meio dos testamentos, inventários e alguns processos de compra e venda que giravam em torno do Engenho do Rio Grande no século XVIII. O modo como os Sampaio e Almeida administraram e transmitiram essa fábrica de açúcar mostra como eles pensaram o seu sustento econômico e também o seu papel enquanto potentados locais da freguesia.

A vida do historiador que toma como objeto de estudo os engenhos do Brasil colonial não é fácil. O historiador Stuart B. Schwartz já alertava aos incautos sobre as dificuldades a serem encontradas: apesar de existirem registros sobre os engenhos produzidos pelos próprios senhores com o intuito de organizar e mensurar a sua produção, os seus lucros e as suas dívidas (geralmente organizados em livros de contas), esses valiosos documentos em sua maioria se perderam. A saída foi se concentrar nos engenhos cujos documentos administrativos e contábeis sobreviveram, um quesito que limita o historiador a um pequeno grupo de engenhos que em sua maioria eram mantidos pelas ordens religiosas, como foi o caso do engenho escolhido por Schwartz – o Engenho Sergipe do Conde – localizado na Bahia e administrado pelos religiosos da Companhia de Jesus. Esses engenhos coloniais das ordens regulares mantiveram relatórios e levantamentos que se espalharam por arquivos brasileiros e europeus, portanto aumentando a sua probabilidade de sobrevivência às intempéries do tempo³⁸¹.

Antes mesmo do importante estudo de Schwartz, a vida dos engenhos já encontrara biógrafos dedicados. O sociólogo Gilberto Freyre lançou em 1933 o livro *Casa Grande & Senzala*, obra famosa por recuperar traços da vida de escravos, senhores e “sinhas”, utilizando registros paroquiais, relatos de viajantes, canções e rezas da época, e testamentos entre outros documentos. Um pouco mais tarde, em 1946, Wanderley Pinho publicava o seu *História de um Engenho do Recôncavo*, reconstituindo a trajetória de um engenho do recôncavo da Bahia, o chamado Engenho Freguesia, desde a sua fundação no século XVI até o XIX, utilizando-se basicamente de fontes administrativas, registros paroquiais, inventários e relatos sobre o engenho. Porém, a questão colocada por Schwartz realmente era pertinente: tanto Freyre como

³⁸¹ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 393.

Wanderley apresentavam a vida dos engenhos e seus habitantes basicamente mediante fontes externas. As características produtivas e as relações sociais no interior dessas unidades econômicas apareciam de forma deficiente devido em parte à falta dos registros pessoais dos senhores de engenho (como os já referidos livros de contas e dívidas, por exemplo) que não parecem ter sobrevivido para dar o seu testemunho para a história³⁸². O exercício a ser empreendido aqui com o Engenho do Rio Grande mostra que por meio das fontes paroquiais e dos poucos registros cartorários sobreviventes ainda é possível para o historiador atual adentrar no universo particular de um engenho e de uma família do Rio de Janeiro setecentista.

Para começar, há que se destacar o provável latifúndio formado em torno da família já nos primeiros séculos da colonização. Desde as primeiras gerações que os Sampaio e Almeida foram beneficiados com várias terras. Como já foi visto, o primeiro Antônio de Sampaio ganhou como recompensa pelos seus serviços sesmarias no centro da cidade em 1567³⁸³. Em 1568, recebeu mais terras em sesmaria que ficavam, ao menos parte delas, na freguesia de Jacarepaguá, como lembrou Manoel Pimenta de Sampaio em carta³⁸⁴. Elysio de Oliveira Belchior assinala ainda que Antônio de Sampaio havia recebido mais três mil braças em quadra na “Tapera do Gato, onde se chama Paranaguape, obtida a 28 de março de 1573”³⁸⁵. Seus descendentes, Lourenço e Sebastião de Sampaio, receberam sesmarias em Realengo/Piraquara no ano de 1603, e em 1615 o Lourenço recebeu outra na região que viria ser a freguesia de Campo Grande³⁸⁶. Esse mesmo Lourenço de Sampaio junto com o seu filho Antônio de Sampaio e a mulher deste, Francisca de Almeida, venderam em 1637 parte das terras que herdaram, descritas no documento de venda como um território “que se entende toda a dita serra (de Gericinó) e terras que houverem para a banda dos campos de Juari, para a banda de Marapicu, terras aqui vendidas que herdaram de seu sogro e avô João

³⁸² FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006; PINHO, Wanderley. *História de um engenho do Recôncavo: Matoim – Novo Caboto – Freguesia, 1552 – 1944*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: Fundação Nacional Pró-Memória, 1982.

³⁸³ *Carta de Sesmaria de chãos a Antônio de Sampaio...* 30/08/1567. Livro de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. *Anais da Biblioteca Nacional*, 82, 1962, pp. 270-272 (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

³⁸⁴ Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. 8.2.1005-2 – *Informações sobre Jacarepaguá escritas por Manoel Pimenta de Sampaio*, f. 1v.

³⁸⁵ BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1965, p. 440.

³⁸⁶ FRÓES, José Nazareth de Souza; GELABERT, Odaléa Ranauro Ensenat. *Rumo ao Campo Grande: por trilhas e caminhos*. Rio de Janeiro: [s.n.], 2004, p. 31.

de Basto e de sua sogra e avó Maria de Oliveira”. A venda foi feita a Antônio Vas Viçoso, que comprou as terras por 32\$000³⁸⁷.

A construção do Engenho do Rio Grande se daria nas terras conhecidas por esse mesmo nome na freguesia de Jacarepaguá. Apesar de estar relacionado com os Sampaio, na verdade ele foi construído pelos Pimenta de Moraes. As relações entre essas duas famílias foram bastante próximas, como demonstra uma escritura de vendas de partido feita em 1692 por Antônio de Sampaio e Almeida, filho de Miguel de Sampaio da quarta geração da família. A venda se deu para o licenciado Pedro Homem da Costa e envolveu uma casa de vivenda coberta de telha, uma igreja, senzalas cobertas de palha, pasto de gado e terra para plantar canaviais. Tudo isso, o vendedor tinha “no engenho dos herdeiros do capitão Agostinho Pimenta de Moraes, no rio Grande”³⁸⁸. Para entendermos melhor a proximidade entre as duas famílias, voltemos a Miguel de Sampaio e Almeida e sua geração.

Em outra parte do capítulo, vimos que o capitão Francisco de Sampaio e Almeida acabou ficando à frente do Engenho Sapopema, que anteriormente era do seu pai. O que coube aos seus irmãos João de Sampaio e Almeida, Antônio de Sampaio e Almeida e Miguel de Sampaio e Almeida na partilha é um mistério, porém temos alguns indícios com base no testamento do Miguel. Residente em Jacarepaguá, de onde veio o seu corpo até a cidade para ser enterrado, Miguel fez um resumo dos seus bens em testamento escrito em 1714:

= Declaro que os bens que possuo são quarenta e cinco braças de terra, que me couberam de legítima na data de Sapopema, as quais são metidas ao sudoeste pelas partes de Jacarepaguá com a gulha de dois terços, e pela parte de piraquara uma gulha fixa, e possuo mais pelas suas cabeceiras umas terras que possuo por devolutas de que tenho sesmaria, as quais logro e estou de posse a mais de quarenta anos sem contradição de pessoa alguma lavrando nelas, e pagando dízimos a Deus, e esta correrão pelos mesmos rumos com o cumprimento até dar no mar =³⁸⁹.

³⁸⁷ *Escritura de venda de terras que fazem Lourenço de Sampaio, seu filho Antônio de Sampaio e a mulher deste último Francisca de Almeida...* 29/06/1637. AN, caixa 1.146, nº 13, galeria A, p.4 (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

³⁸⁸ *Escritura de venda de um partido de canas com benfeitorias que faz Antônio de Sampaio e Almeida ao Licenciado Pedro Homem da Costa...* 17/06/1692. AN, 1º Ofício de Notas, 59, p. 116v; AGCRJ, código 42-4-88, p. 116v. (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

³⁸⁹ Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. ACMRJ. *Livro de Óbitos e Testamentos de Livres da Sé, 1710 – 1714*, f. 192v.

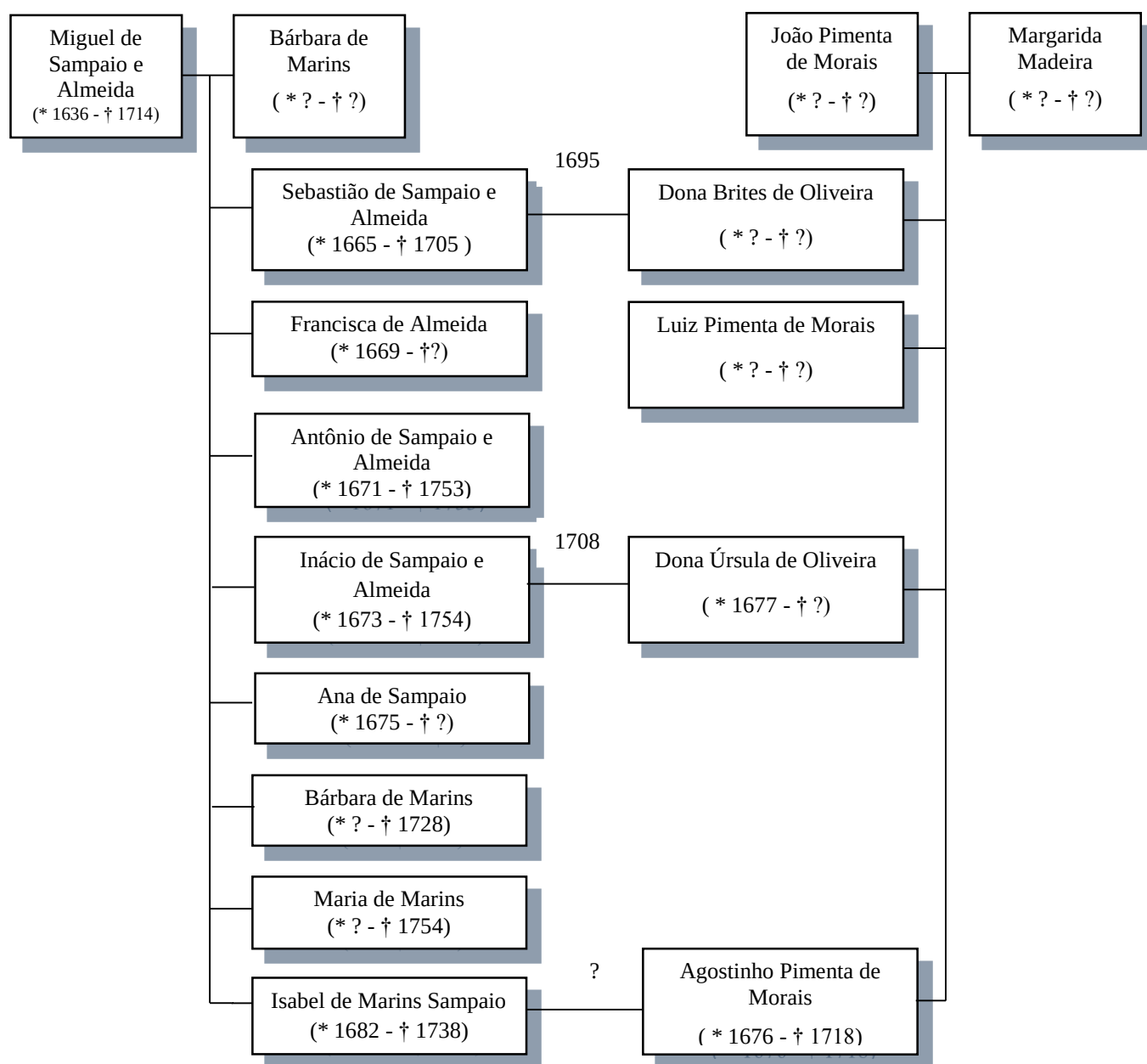
Segundo o levantamento das sesmarias concedidas no Rio de Janeiro feito por Monsenhor Pizarro, Miguel de Sampaio conseguiu uma sesmaria um pouco antes da morte do seu pai em 1671. Eram “sobejos em Sacupema [dadas] em 15 de dezembro de 1665”³⁹⁰. Talvez, esse Sacupema seja Sapopema, o que indicaria que os irmãos não escolhidos como os herdeiros principais poderiam se deslocar para as terras próximas da sua família como uma forma de garanti-las na posse de parentes. Como ficou exposto no trecho do seu testamento, Miguel de Sampaio ainda teve pedaços das terras de Sapopema como sua legítima parte da herança. Apesar disso, Miguel tratou de expandir seus territórios logo após a morte do seu pai. Como escreveu que ocupara umas terras devolutas por mais de 40 anos e havia morrido em 1714, possivelmente começou a ocupá-las em 1674, próximo da morte do seu pai em 1671. Com o falecimento deste, Miguel de Sampaio saiu das terras do Engenho de Sapopema, que couberam em sua maioria a Francisco de Sampaio, seu irmão, e foi tentar nova vida nas terras de Jacarepaguá. Certamente que a proximidade com o engenho da sua família continuou, mas além disso Miguel de Sampaio fez amizade com seus novos vizinhos em Jacarepaguá, os Pimenta de Moraes.

Um dos filhos de Miguel de Sampaio, Antônio de Sampaio e Almeida, teve um partido de canas com terras, benfeitorias, igreja e senzalas no engenho de Agostinho Pimenta de Moraes no Rio Grande ³⁹¹. Acontece que esse não era o seu único filho com relações próximas aos Pimenta. Essa família foi uma importante fonte de cônjuges para os filhos de Miguel de Sampaio como mostra a imagem III.10:

³⁹⁰ ARAÚJO, José Pizarro de Sousa Azevedo. Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro. Extrahida dos Livros de Sesmarias e Registros do Cartório do Tabelião Antonio Teixeira de Carvalho. De 1565 a 1796. *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, Tomo LXIII, parte 1, 1901, p. 125.

³⁹¹ *Escritura de venda de um partido de canas com benfeitorias que faz Antonio de Sampaio de Almeida ao Licenciado Pedro Homem da Costa – com casa de vivenda com altos e baixos, coberta de telha, uma igreja com seus ornamentos, senzalas cobertas de palha, pasto de gado e terra para plantar canaviais, sito no engenho dos herdeiros do Capitão Agostinho Pimenta de Moraes, no rio Grande. 17/06/1692. AN, 1º Ofício de Notas, 59, p. 116v; AGCRJ, código 42-4-88, p. 116v. (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).*

Imagem III.10 – Casamento dos filhos de Miguel de Sampaio e Almeida



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 133-138. A informação sobre o filho Luiz Pimenta de Moraes foi retirada do testamento de Agostinho Pimenta de Moraes. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé)*, 1714 – 1719. Visualizado no site www.familysearch.org, f. 256, imagem 142.

Os Pimenta de Moraes não eram desconhecidos dos Sampaio e Almeida. Na verdade, todos os cônjuges oferecidos pela família aos filhos de Miguel de Sampaio eram, segundo Rheingantz, os seus primos em segundo grau. A família do senhor de

engenho João Pimenta de Moraes aceitou casar suas filhas e filhos com seus parentes mais pobres que descendiam da nobreza da terra, os descendentes da ramificação menos privilegiada dos Sampaio e Almeida. O primeiro casamento entre Sebastião de Sampaio e dona Brites de Oliveira durou somente dez anos, quando então faleceu Sebastião em 1705. Desse matrimônio, tiveram quatro filhos que acabaram sendo uma dor de cabeça para a viúva, pois ela teve que pedir ajuda ao pai para pagar a legítima deles quando da morte do seu marido. Pouco depois do falecimento deste, em 1705, ela firmou em 1708 uma escritura de fiança e obrigação do pagamento das legítimas dos seus filhos, tendo como fiador o seu pai. Para garantir as legítimas dos seus netos, João Pimenta de Moraes hipotecou o seu engenho “de fazer açúcar, sito onde chamam o rio Grande, de invocação Nossa Senhora do Socorro, com todas as suas pertencas”³⁹². Dessa forma, dona Brites conseguiu um empréstimo de 916\$073 com a hipoteca do engenho de seu pai.

As famílias decidiram unir mais um dos seus filhos no mesmo ano em que João Pimenta de Moraes hipotecou seu engenho. Em 1708, ele também viu o casamento da sua filha dona Úrsula de Oliveira com Inácio de Sampaio e Almeida. Esse casamento acabou sendo de grande importância para o futuro do Engenho de Nossa Senhora do Socorro, que viria a se chamar Engenho do Rio Grande. Isso por que, em 1719, 11 anos depois desse casamento, os pais da noiva vendiam o engenho e todos os seus pertences a seu genro Inácio. Muito provavelmente, a escolha de Inácio de Sampaio se deu por que João Pimenta de Moraes não tinha mais herdeiros capazes de seguir com o engenho. Os seus únicos filhos que eu consegui identificar foram as duas mulheres e os dois homens que estão na imagem III.10. Coincidentemente, um dos filhos homem, Agostinho Pimenta de Moraes, morreu em 1718; portanto, um ano antes de seu pai vender o engenho para Inácio de Sampaio, reforçando a hipótese da falta de herdeiros para a passagem do engenho. Existia ainda um filho homem chamado Luiz Pimenta de Moraes, porém sobre este não tenho outras informações. De qualquer forma, a venda do engenho para Inácio de Sampaio não era algo estranho, pois este já estava comprando terras do falecido Agostinho Pimenta de Moraes. No testamento deste, encontramos o seguinte: “deve-me meu cunhado Inácio de Sampaio e Almeida setenta mil réis de resto

³⁹² *Escritura de fiança e obrigação que faz Dona Brites de Oliveira, viúva de Sebastião de Sampaio, às legítimas de seus filhos, tendo como fiador João Pimenta de Moraes. 10/05/1708. AN, 1º Ofício de Notas, 76, p. 31 (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).*

O engenho nasceu em terras que eram a princípio dos Sampaio e Almeida. Em alguma data, Miguel de Sampaio vendeu parte das suas terras para Agostinho Pimenta de Moraes. Este construiu o Engenho de N. S. do Socorro, transmitindo-o para o seu filho João Pimenta de Moraes, que, por sua vez, vendeu para o seu genro, que era filho de Miguel de Sampaio. Inácio de Sampaio teve uma grande sorte ao conseguir entrar na posse do engenho, sorte porque a descendência de João Pimenta de Moraes não foi julgada capaz de dar sequência à fabrica ou então não conseguiu sobreviver para isso. Se houve a sorte por esse lado, por outro não se pode dizer que ele foi escolhido por acaso. Afinal, as famílias já se conheciam e existia uma relação entre as duas por meio do casamento dos seus integrantes.

Antes mesmo de comprar o engenho e as terras da família de sua esposa em 1719, Inácio já estava investindo na formação de um grande latifúndio. O falecimento do seu pai em 1714 talvez tenha criado uma oportunidade para assegurar boa parte das terras nas suas mãos. Quando Inácio de Sampaio escreveu seu testamento em 1748, ele descreveu como eram as terras e bens do seu engenho:

Declaro possuo uma fazenda cita neste Rio Grande freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá, em a qual tenho Engenho de moer cana que está moente e corrente com todos os seus preparos, e boiada necessária para o serviço do dito engenho, e os escravos que nela se acham, que minha mulher e filhos sabem muito bem o que na dita fazenda há e por isso não declaro, cuja fazenda parte dela herdei de meus pais, e outras partes comprei a meu sogro João Pinto de Moraes, e outras partes comprei a minhas irmãs, de cujas compras tenho títulos, exceto de minhas irmãs, porém tudo está pago, e dela não devo nada³⁹⁴.

A propriedade de terras era vital para um engenho, não por que a fábrica ou a casa-grande senhorial ocupassem um espaço enorme, mas sim devido à constante necessidade de solo para os canaviais. Outro material importante era a madeira, utilizada para se fazerem as caixas de açúcar e, principalmente, alimentar as fornalhas que aqueciam o caldo da cana. Portanto, de nada valia um engenho sem boas terras com muitas reservas de madeira. Inácio conseguiu montar seu engenho remendando vários lotes da família; dentre eles, encontramos as terras das suas irmãs. Vejamos de que forma ele se mobilizou para garanti-las após a morte de Miguel de Sampaio em 1714.

³⁹⁴ Testamento de Inácio de Sampaio e Almeida. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 28v.

Miguel de Sampaio não instituiu em seu testamento nenhuma preferência monopolista por algum dos seus descendentes, deixando que a partilha se processasse na forma das Ordenações Filipinas. Isso implicava, como já observado anteriormente, em uma divisão igualitária dos bens entre os herdeiros. Nem mesmo o valor restante que sobrasse da sua terça (após a realização das missas e doações instituídas em testamento) foi canalizado para um único herdeiro. Segundo as palavras do próprio Miguel de Sampaio: “declaro que tudo que sobrar depois de pagos meus legados, e esmolas repartirão meus filhos, e filhas, entre si, e darão cem mil réis a meus netos para se cumprirem”³⁹⁵. O teor igualitário da legítima poderia ter consequências sérias para a família, uma vez que aos herdeiros praticamente só restava dividirem entre si as terras do seu pai, fragmentando-a e individualizando a sua capacidade produtiva. Isso poderia forçar os seus filhos a fazerem uso do mercado para processarem a herança, pois a venda das terras seria uma forma de dividir igualmente o patrimônio entre seus herdeiros, cabendo a cada um uma porcentagem do valor levantado com a venda.

O problema da divisão dos bens fundiários também podia ser resolvido de outras formas. Tratando da transmissão entre os escalões sociais inferiores de Vila Viçosa, no reino português, Mafalda Soares da Cunha apontou para o fato de que muitos dos patrimônios a serem herdados pelas pessoas que viviam na Vila durante os séculos XVI e XVII se efetuavam em forma de rendas entre os herdeiros sem afetar a unidade agrícola, pois “o que se dividia era o seu rendimento e não o espaço físico da propriedade”³⁹⁶. Como se processou a partilha dos bens de Miguel é um mistério que só pode ser respondido com o seu inventário. Por mais que a falta desse documento nos impossibilite uma análise mais profunda, entretanto, podemos perceber o movimento de um dos seus filhos, Inácio de Sampaio, que não ficou parado e logo começou a reacender a desigualdade entre os familiares.

A partir dos testamentos de suas irmãs, é possível vislumbrar um pouco melhor os mecanismos e negociações efetuadas para a formação do seu engenho. Uma delas, Bárbara de Marins, faleceu antes do seu irmão em 28 de abril de 1728. Em seu testamento, ela afirmava:

³⁹⁵ Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. *Op. cit.*, f. 192v.

³⁹⁶ CUNHA, Mafalda Soares. *A Casa de Bragança, 1560 – 1640*. Práticas senhoriais e redes clientelares. Lisboa: Editorial Estampa, 2000, p. 503.

Declaro que umas terras que me tocaram de minhas legítimas as vendi a meu irmão Inácio de Sampaio e Almeida por quinhentos e quarenta e quatro mil réis por cuja conta pagou por mim torna que fiquei obrigada a fazer na partilha, e se pagou também de uma continha que eu lhe devia que importou tudo cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito réis, e me está devendo agora o dito meu irmão Inácio de Sampaio trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e dois mil réis, que pagará a meu testamenteiro assistindo-lhe logo com algum dinheiro para o meu enterro, e missas, e o mais que pagará pelo decurso de dois anos³⁹⁷.

Bárbara de Marins parece que fez um bom negócio ao vender suas terras por 544\$000. Se formos avaliar a média dos valores pelos quais as terras eram vendidas nos cartórios do Rio de Janeiro, vamos encontrar a quantia de 333\$237 entre os anos de 1711 e 1720. Para o período posterior, entre 1727 e 1740, encontramos um valor parecido, a média de 385\$034³⁹⁸. Não é possível saber qual era o tamanho das terras envolvidas no negócio, por isso esta diferença entre a média do mercado e o valor pelo qual Inácio de Sampaio pagou à sua irmã talvez possa ser explicada pela extensão da terra transacionada, que poderia englobar um vasto território. Não obstante, o que chama atenção é o fato de Bárbara de Marins já se encontrar em dívida com seu irmão, demonstrando que ela já recorria a ele para eventuais emergências ou necessidades. Essa relação de dependência provavelmente continuou ocorrendo. Afinal, a venda das suas terras que lhe couberam por herança não implicou a sua expulsão, uma vez que ela deixa indícios em seu testamento de que continuou residindo nas terras do irmão: “declaro que os bens que possuo são os seguintes: um sítio com casas de palha junto ao engenho de meu irmão Inácio de Sampaio e Almeida com algumas benfeitorias que se acharem”³⁹⁹.

Isabel de Marins Sampaio, outra das irmãs de Inácio de Sampaio, não deixou em seu testamento maiores informações sobre a venda de suas terras para o seu irmão. Falecendo em 16 de novembro de 1738, ela era a viúva de Agostinho Pimenta de Moraes, com o qual não teve filhos. Isabel não especificou em que terras morava. No entanto, parece razoável supor que, pelo menos desde a sua viuvez, ela deveria viver em terras do engenho do seu irmão ou próximas a este. Algo que reforça essa suposição são as pessoas a quem recorre no seu testamento, deixando como testamenteiros três dos

³⁹⁷ Testamento de Bárbara de Marins. *Livro de Óbitos de Jacarepaguá, 1667 – 1738*. Visualizado no site www.familysearch.org, f. 55, imagem 47.

³⁹⁸ Referências retiradas do trabalho de SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. *Op. cit.*, p. 102-103.

³⁹⁹ Testamento de Bárbara de Marins. *Op. cit.*, f.55, imagem 47.

seus sobrinhos (um deles, o filho natural de Inácio de Sampaio, o Inácio de Almeida Sampaio) e demonstrando também que, assim como a sua irmã Bárbara de Marins, ela contava com a ajuda do seu irmão. Os gastos que teve com o enterro do seu marido demonstra esse aspecto:

fiquei eu com três [escravos] pelo encargo de mandar de dizer quatro capelas de missas quando o dito defunto [seu marido] deixou por sua alma as quais não estão ditas mais do que uma capela, que o disse o padre Francisco de Sampaio, e as três que faltam meu testamenteiro as mandará dizer nas partes donde o dito defunto ordena e receberá quitação da capela dita pelo padre Francisco de Sampaio *a quem paguei a esmola por mão de meu irmão Inácio de Sampaio e Almeida* e de tudo dará satisfação ao resíduo e de todos os mais gastos assim do enterro como de tudo o mais não tomará o resíduo conhecimento porque tudo satisfiz⁴⁰⁰.

Inácio de Sampaio mais uma vez aparece dando suporte às suas irmãs, o que a princípio pode nos indicar a sua posição preponderante na família. O testamento de sua terceira irmã, Maria de Marins, aponta para a mesma direção⁴⁰¹. Maria morreu solteira aos 6 de setembro de 1754. Relatou entre os seus bens uma casa que pediu para vender e gastar o produto em missas pela sua alma. Apesar disso, não especificou onde ficava a sua moradia, e também não o fez para um partido de cana em que era sócia com Boaventura de Sampaio, seu sobrinho ilegítimo. Como sempre se conservou no estado de donzela, sem a possibilidade de se deslocar para a casa de um marido, é de se supor que assim como suas outras irmãs ela também viveu na órbita do engenho do Rio Grande, local inclusive onde Maria de Marins deu a escrever o seu testamento⁴⁰².

Todas as irmãs de Inácio de Sampaio descritas até aqui, apesar de venderem suas terras, deram indícios de continuar vivendo nelas, mantendo negócios (como o partido de cana de Maria de Marins) ou contando com a ajuda de seu irmão senhor de engenho. Nesse processo de constituição das terras do engenho do Rio Grande, vislumbra-se acordos e opções dos agentes da família que constroem a hierarquia no seu interior. Quando as irmãs optaram pela venda das suas terras que lhes couberam por herança

⁴⁰⁰ Testamento de Isabel de Marins Sampaio. ACMRJ. *Livro de Óbitos e Testamentos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 6. Trecho grifado por mim.

⁴⁰¹ Essa é a última das suas irmãs que morreram com testamento. A quarta e última irmã, Francisca de Almeida, não possui data de falecimento ou matrimônio conhecida que se possa averiguar. Ver RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, vol. III (Ram-Sim). Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 135.

⁴⁰² Testamento de Maria de Marins. ACMRJ. *Livro de Óbitos e Testamentos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 30v.

para seu irmão, de certa forma acabaram optando também por ficarem sob a sua proteção. Afinal, passaram a residir em terras que não eram mais suas, pois a alienação ocorrera. A venda provavelmente não decorria simplesmente pela perspectiva de lucrar, mas pode ser indicativa do reconhecimento da capacidade do seu irmão em guiar o patrimônio da família.

Talvez, o matrimônio não tenha se apresentado como um horizonte para essas mulheres justamente pela opção de permanecer sob a tutela do seu irmão, ou seja, a venda das terras desencadeou negociações que envolviam os destinos de cada uma. Portanto, a importância dessa venda fundiária tinha implicações maiores do que os valores em réis envolvidos. Elas optaram por assegurar um lugar mais confortável e seguro fincando suas raízes nas terras de seu pai, deixando os problemas envolvendo a administração para o seu irmão Inácio de Sampaio e garantindo que as terras permanecessem na família sem perda alguma. A pressão familiar para que a alienação se desse entre a parentela provavelmente existiu. Entretanto, cabe sublinhar aqui que a proeminência e a liderança da família em torno de um nome certamente envolveram uma negociação interna que preconizava a assistência familiar em troca do acesso à terra, ou seja, a manutenção das irmãs solteironas nas terras do engenho. Esse exemplo mostra que as partilhas igualitárias presentes nas Ordenações Filipinas poderiam ser subvertidas pelas dinâmicas sociais, que encontraram formas de construir e perpetuar a desigualdade e a hierarquia entre a parentela ao mesmo tempo em que se fortalecia o nome da família.

Esse arranjo feito pelos Sampaio e Almeida permitiu a conservação de boa parte das terras em uma só mão. Dessa maneira, possibilitou a formação de uma unidade produtiva de açúcar que viria a manter toda a família além de aumentar o seu prestígio. Sendo assim, é importante ressaltar como os testamentos nos permitem visualizar o processo de construção da hegemonia de um parente dentro da família. Demonstra que, por trás do fato de um dos herdeiros ser privilegiado em detrimento de outros, como alguns trabalhos vêm apontando⁴⁰³, existia uma série de acordos entre os parentes, ou seja, a desigualdade não era aceita de forma natural em todos os casos, necessitando de um consenso entre os familiares e de negociações entre eles.

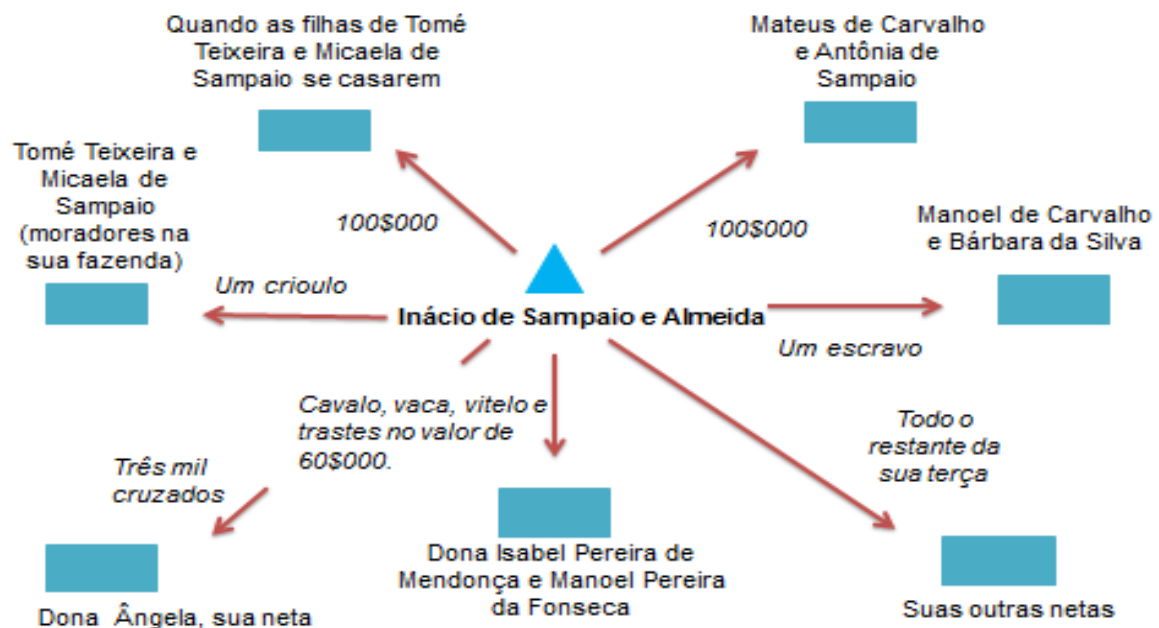
⁴⁰³ Ver o capítulo 2 de PEDROZA, Manoela. *Engenhocas da Moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

Uma vez ultrapassados os problemas na partilha da herança deixada pelo seu pai, Inácio de Sampaio viu-se senhor de engenho. Embora a fábrica de açúcar pudesse significar um lustre a mais na qualidade da família, ela também trazia suas necessidades e problemas próprios envolvendo o governo de escravos, o beneficiamento da cana e a gerência da sua produção. Pelas suas disposições testamentárias e de alguns processos de compra e venda, acredito que se encontram alguns vestígios de como os Sampaio e Almeida ordenaram seu engenho e procuraram gerir sua produção.

III.3 Governando o Engenho do Rio Grande: clientelas e hierarquias sociais

Em testamento que data de 1748, Inácio de Sampaio e Almeida relatou outros bens além do seu engenho. Ele também afirmava possuir casas de sobrado na cidade, que aparecerão mais para a frente na análise. Além de descrever os seus bens, outro aspecto que surge com força no seu testamento é a generosidade com a qual distribuiu doações. Ele relata doações que havia feito anteriormente em vida e algumas que deixava agora pelo seu falecimento, totalizando 22 doações. O valor aproximado de todas as doações efetivadas por Inácio (descontando escravos e objetos aos quais ele não atribuiu valor monetário) somou a quantia de 1:518\$600, além de mais três mil cruzados (1:200\$000) que deixou para a sua neta. Algumas das doações realizadas por Inácio de Sampaio podem indicar sobre o governo e a ordem hierárquica da sua fazenda, como é o exemplo daquelas doações envolvendo o matrimônio. Vejamos a imagem a seguir:

Doações envolvendo o matrimônio no testamento de Inácio de Sampaio:



Excetuando as vultosas doações deixadas para as suas netas, todas elas com a finalidade de constituir um dote considerável, as outras doações ocorriam quando o casal em questão contraía o casamento. Portanto, Inácio de Sampaio conferia valores em réis ou escravos para a ajuda de novos casais. Dessa forma, ele cumpria o seu dever como chefe de família em assegurar um bom casamento para seus descendentes, no caso suas netas, e ainda proporcionava uma espécie de distribuição da riqueza senhorial para fora dos limites da família nuclear, pois patrocinava outras uniões exteriores construindo uma relação social hierarquizada entre o falecido, a “cabeça” da fazenda e os integrantes da sua família extensa, no caso representada por algumas das suas irmãs naturais como já foi visto no capítulo 2. Além disso, figuravam casais, como o formado por Manoel de Carvalho e Bárbara da Silva, que não tinham parentesco direto com os Sampaio, o que reforçava uma ligação clientelar entre o casal com a família. Com a ajuda da família de Inácio de Sampaio, alguns casais poderiam dar início a um novo núcleo familiar. Portanto, essas famílias já nasciam ligadas ao senhor da fazenda em uma relação desigual.

Além dessas doações relacionadas com a formação de casais, Inácio deixou valores que iam desde 25\$000 até 100\$000 para seis afilhadas diferentes, muito provavelmente pensando no dote dessas meninas mesmo que não tenha deixado isso claro em testamento. Portanto, essas doações para as seis afilhadas podem ser contadas

juntamente com as sete doações envolvendo o matrimônio que já foram expostas na imagem acima, ficando então 13 doações com o intuito de patrocinar casamentos, todas elas somando a quantia de 790\$000.

Indo um pouco além, essas doações também parecem revelar um pouco sobre o discurso e a dinâmica política da época. O ato da doação era um ato de caridade que acabava por criar laços entre as partes envolvidas. Esses laços poderiam ser entendidos como pautados na solidariedade cristã católica. O desprendimento do senhor em doar valores ou escravos para um jovem casal demonstrava o seu amor e consideração pelo casal em questão. Estas palavras, como solidariedade, amor, doação e desprendimento, aparecem aqui intencionalmente, pois têm que ser entendidas dentro da dinâmica política dos séculos XVI-XVIII, como o historiador Pedro Cardim deixa claro ao examinar os tratados políticos da época:

Da análise do corpus atrás citado, a impressão mais imediata e marcante é, como acabei de dizer, a de uma extrema alteridade em relação à mundividência actual. A par da impressionante presença do elemento religioso, chama também a atenção o facto de esses textos, quando discorrem sobre a matriz organizativa da vida colectiva, falarem não propriamente em racionalidade ou em igualdade – como sucede nos nossos dias – mas sim em amor e em diferença. Na verdade, em vez de encómios à eficácia organizativa da razão, no discurso sobre a ordem comunitária as alusões ao amor estão constantemente presentes, e o poder unitivo dos afectos é apresentado como algo intrínseco à natureza das coisas. Quanto à natural igualdade entre os indivíduos, esse é um princípio que está praticamente ausente, sendo substituído por frequentíssimas alusões às diferenças decorrentes da vontade divina, reflectida na natureza das coisas⁴⁰⁴.

O amor e a diferença aparecem como noções importantes da dinâmica política e social do período. O caso das doações envolvendo dotes parece ser um ótimo exemplo para pensar essa teoria política na prática, pois é possível perceber que, mesmo que Inácio de Sampaio nunca tenha lido qualquer tratado político da época, a sua prática evidenciava noções como a da diferenciação, por exemplo, demonstrando que esses valores encontravam respaldo na vida social. O que o caso do testamento desse senhor de engenho mostra não é propriamente a existência dessa diferenciação, algo praticamente óbvio em uma sociedade com inspiração no Antigo Regime europeu e com

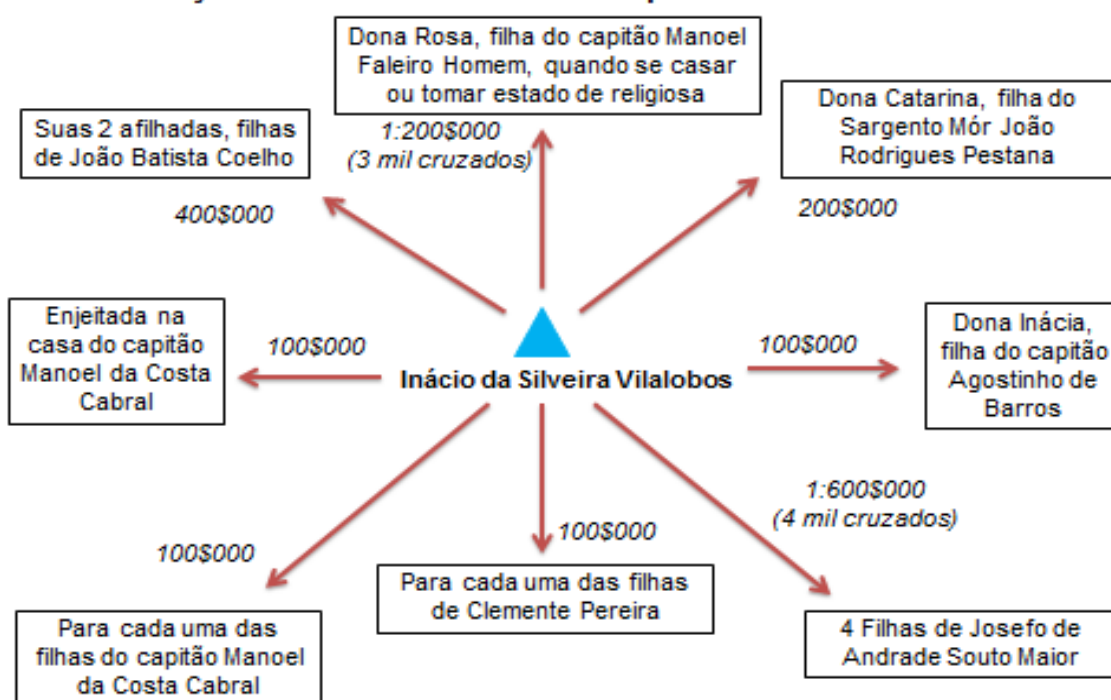
⁴⁰⁴ CARDIM, Pedro. Religião e Ordem Social. Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime. *Revista de História das Ideias*, n. 22, 2001, p. 151.

a presença da escravidão, mas sim a forma como se deu essa diferenciação, como ela é construída na prática e tem influência na conformação de uma pequena unidade social, que era a fazenda do Rio Grande. Ou seja, mostra a forma como ela adquiria legitimidade pela ação em um mundo onde os valores hierárquicos eram predominantes. Dessa forma, o senhor se desprende dos seus bens por amor a alguns casais. Ele tem mais amor por uns do que por outros, gerando a hierarquia dentro da sua fazenda. A doação, ato que evidenciava o afeto que Inácio de Almeida conferia para alguns, não era distribuída, portanto, para qualquer um. Provavelmente, os contemplados pelas doações eram importantes peças no funcionamento da sua fazenda, e por isso recebiam mais atenção do potentado local. Uma hierarquia que, entre tantos outros fatores, pode ter como um dos emblemas a diferença entre aqueles que têm as bênçãos e ajuda do proprietário para contrair matrimônio e aqueles que não possuem tal regalia.

Se analisarmos as doações em testamento de um outro senhor de engenho de Jacarepaguá, veremos esses princípios novamente em prática. Para isso, deixemos de lado por um instante os Sampaio e Almeida e atentemos para o testamento de Inácio da Silveira Vilalobos, o senhor do Engenho de Fora em Jacarepaguá. Inácio da Silveira faleceu em 1710, mas antes disso já havia ocupado o ofício de escrivão da Provedoria Real do Rio de Janeiro, inclusive sendo provedor da Misericórdia do Rio de Janeiro em vários momentos da segunda metade do século XVII. Para fechar sua carreira, serviu ainda como vereador em diversas oportunidades na Câmara Municipal em 1670, 1677 e 1678⁴⁰⁵. No seu testamento, encontramos as seguintes doações:

⁴⁰⁵ RUDGE, Raul Telles. *As Sesmarias de Jacarepaguá*. São Paulo: Kosmos, 1983, p. 63.

Doações deixadas em testamento por Inácio da Silveira:



Inácio da Silveira declarou que, do seu primeiro casamento, tivera um filho que morreu, e do seu segundo matrimônio não teve sorte melhor, morrendo os seus dois filhos frutos da segunda mulher. Sem herdeiros forçados, deixa como herdeiro universal o seu “sobrinho e neto por afinidade” Manoel Correia de Araújo⁴⁰⁶. É interessante como nos legados conferidos por esse senhor de engenho novamente as doações apareçam de forma majoritária entre as meninas, apontando para uma provável finalidade matrimonial. Não tenho como saber se as pessoas que recebiam as doações ou os pais das meninas beneficiadas moravam no Engenho de Fora ou em terras sob posse dos Silveira Vilalobos. Entretanto, é provável que existisse essa proximidade, o que indicaria práticas de clientela e formação de hierarquias similares às mesmas encontradas no Engenho do Rio Grande dos Sampaio e Almeida.

Apesar das possíveis semelhanças, existem algumas diferenças também nas práticas de doação entre Inácio de Sampaio e Inácio da Silveira. A presença de filhas com pais apresentando cargos de ordenança é claramente perceptível no caso dos Silveira Vilalobos, diferente dos pais das meninas beneficiadas por Inácio de Sampaio em testamento. Ou seja, esses pais integravam os altos escalões sociais da freguesia.

⁴⁰⁶ Testamento de Inácio da Silveira Vilalobos. *Livro de Óbitos de Livres do Santíssimo Sacramento (Antiga Sé), 1710-1714*. Visualizado no site www.familysearch.org, f. 27, imagem 15.

Desse modo, as doações deixadas por Inácio da Silveira demonstram com mais força as suas alianças horizontais, entre os seus iguais, e talvez não tanto as relações hierárquicas entre senhor de engenho e famílias simples da freguesia, que parece ser o caso demonstrado pelas doações testamentárias de Inácio de Sampaio. Sendo assim, é importante notar como o capital circulava entre as famílias de elite. Afinal, todas essas doações para mulheres invariavelmente eram usadas para patrocinar o futuro delas. Isso significa, segundo os parâmetros sociais da época, a formação do dote para o casamento ou para o convento. Como no casamento geralmente buscava-se uma endogamia entre as famílias de elite, esse capital doado ficava circulando entre as melhores famílias da terra.

O herdeiro universal a quem ele deixa tem dificuldades em cumprir todas as disposições testamentárias e os pagamentos das dívidas do engenho. Inácio da Silveira pedira duas mil missas e ainda instituiu três missas cotidianas em Portugal pela sua alma, pela alma de seu filho e pela alma dos seus pais. Com sérias dificuldades para cumprir o testamento e seguir com o Engenho de Fora, Manoel Correia, o herdeiro universal, vende o engenho em 23 de março de 1726 para seu genro, o capitão Tomás Faleiro Homem (família Faleiro Homem, para a qual o falecido deixou um legado para uma das filhas) pelo preço de 45 mil cruzados⁴⁰⁷. O engenho passa ainda por várias mãos depois, porém as dívidas e os encargos persistem e, para liquidá-los, o último proprietário, o capitão Francisco de Macedo Freire de Azeredo Coutinho, vende a propriedade para o doutor Francisco Teles Barreto de Meneses em escritura firmada aos 30 de julho de 1796 pelo preço de 28 mil cruzados⁴⁰⁸. Na escritura de venda, os limites do Engenho de Fora são apresentados e, não coincidentemente, ele fazia fronteira com o Engenho da Taquara do mesmo doutor Francisco. Como Raul Telles coloca, passaram-se 86 anos para que as disposições de Inácio da Silveira Vila Lobos fossem efetivamente cumpridas, pois só então com os 28 mil cruzados que as suas vontades testamentárias puderam se efetivar⁴⁰⁹.

As doações efetuadas pelos senhores de engenho podem apontar para as suas alianças horizontais ou hierárquicas, indicando um dos traços por meio dos quais eram construídas relações de clientelas que informam sobre o modo de governar a sua

⁴⁰⁷ RUDGE, Raul Telles. *Op. cit.*, p. 64.

⁴⁰⁸ RUDGE, Raul Telles. *Idem*, p. 66-67.

⁴⁰⁹ RUDGE, Raul Telles. *Idem*.

fazenda e a sua construção social como uma elite local, a nobreza da terra. Assemelha-se a uma perspectiva que se aproxima da proposta de Gilberto Freyre, quando este afirma que a família adquiriu papel proeminente na colonização do território⁴¹⁰. Aqui, vislumbramos um pouco disso, como um poderoso local promovia a colonização e o seu desenvolvimento por meio de doações para jovens casais iniciarem suas vidas. Inclusive, essa prática não fugiria muito das que Mafalda Soares da Cunha encontrou para Portugal. Lá, também existiram casos em que os dotes das pessoas mais simples e desprovidas foram assegurados pela elite:

Havia ainda uma última alternativa que era a de os patrões assegurarem o pagamento do dote como forma de remuneração dos serviços prestados pelas criadas. Nestes casos, para além do agregado parental ter aligeirado os custos de manutenção de um ou mais filhos pela sua colocação em casa de alguém mais abastado, podia não ser onerado com o pagamento do dote de um deles⁴¹¹.

Posto isso, nota-se que a formação de clientelas presentes nos engenhos não configurava grande novidade em comparação com as clientelas gestadas pelas elites vassalas da Casa de Bragança em Portugal. Tanto de um lado como do outro do oceano Atlântico, doações e benefícios adquiriam importância para ostentar e manter a qualidade da família, por isso era importante também a publicidade de tais atos, que, dessa forma, revelavam um governo da fazenda e da família devidamente cristão. As doações conferiam legitimidade para o governo do senhor e da sua família porque expressavam na prática o discurso político de base caritativa e de um esquema social naturalmente hierarquizado, expressão prática muito mais conveniente e discernível pela maioria da população que não lia tratados da segunda escolástica, além de ser, obviamente, um caminho para a salvação da alma do doador.

Para sustentar outras famílias ou conferir dotes para as suas filhas ou de terceiros, Inácio de Sampaio tinha que manter a fábrica funcionando. Isso nem sempre deve ter sido fácil, uma vez que um dos aspectos da produção açucareira da América portuguesa no geral era o constante endividamento dos senhores de engenho de forma a suprir as carências da produção do açúcar⁴¹². As dívidas tomadas por Inácio de Sampaio

⁴¹⁰ FREYRE, Gilberto. *Casa grande & Senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006, p. 81.

⁴¹¹ CUNHA, Mafalda Soares. *Op. cit.*, p. 505.

⁴¹² SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império*: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 123-124.

e Almeida para tocar o Engenho do Rio Grande não chegaram até nós. O único indício desse aspecto vem dos processos de compra e venda e, por meio deles, novamente é possível perceber a solidariedade familiar em torno da manutenção econômica do engenho.

Já passadas muitas páginas, vimos que o capitão Francisco de Sampaio e Almeida havia adotado juntamente com a sua esposa um menino exposto, criando-o e conferindo a ele o mesmo nome do seu protetor, Francisco de Sampaio. Graças à doação de sua mãe adotiva Isabel de Almeida, que deixou duas casas de sobrado para o patrimônio do menino, ele conseguiu entrar para a Igreja tornando-se padre. Não passou muito tempo e o padre Francisco de Sampaio se tornou o capelão da família, exercendo o ofício na Capela de Nossa Senhora da Conceição e São Boaventura, construída por Antônio de Sampaio e Almeida (irmão do Inácio de Sampaio) nas terras do Engenho do Rio Grande. Um dos filhos de Inácio chegou a ser batizado às pressas pelo padre Francisco de Sampaio: foi Manoel Pimenta, que nasceu de um parto complicado em 1718. Por essa altura, Inácio de Sampaio deve ter ficado muito grato ao seu parente e capelão, porém teria mais motivos para agradecer alguns anos depois. É que em 1739 o padre Francisco de Sampaio, então sacerdote do hábito de São Pedro, vendia para Inácio de Sampaio e Almeida as casas de sobrado que havia recebido da sua mãe de criação. O preço foi significativo, sete mil cruzados (2:800\$000),⁴¹³ valor um pouco maior do que a média para os sobrados do Rio de Janeiro na época, que era de 2:473\$792⁴¹⁴.

Difícilmente, o valor foi pago por completo no momento, até por que Inácio não deveria ter essa quantia na época, pois pouco tempo depois, em 1743, o senhor de engenho se viu na necessidade de hipotecar a sua fábrica de açúcar e as casas compradas do padre Francisco de Sampaio. A escritura de dinheiro a juros com a hipoteca desses bens foi de 1:000\$000 passados por Antonia Henriques de Mendonça para Inácio de Sampaio e Almeida⁴¹⁵. A princípio, essas transações não fazem o menor sentido. Afinal, por que Inácio de Sampaio compraria casas de sobrado na cidade por 2:800\$000 em 1739 e quatro anos depois as hipotecaria junto com o seu engenho por

⁴¹³ *Escritura de venda de uma morada de casas que faz o reverendo padre Francisco de Sampaio, sacerdote do hábito de São Pedro, a Inácio de Sampaio e Almeida. 04/07/1739. AN, 2º Ofício de Notas, 51, p. 143v. (visualizado por meio do BDEFGR no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).*

⁴¹⁴ Para o período entre 1721 e 1740, Antonio Carlos Jucá encontrou esse valor médio por sobrado. Ver SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Op. cit.*, p. 208-209.

⁴¹⁵ *Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas e de um engenho que faz Antonia Henriques de Mendonça a Inácio de Sampaio e Almeida. 20/11/1743. AN, 2º Ofício de Notas, 56, p. 21v. (visualizado por meio do BDEFGR no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).*

1:000\$000? Na verdade, para entender essa transação, acredito que é necessário levar em consideração que as vendas ocorriam entre familiares. O padre Francisco de Sampaio, além de ter relações de parentesco, era também o capelão do engenho de Inácio de Sampaio; portanto, o valor de 2:800\$000 provavelmente foi sendo pago em parcelas ou mesmo ia sendo postergado. O que parece é que a venda para o senhor de engenho ocorreu como uma forma de valorizar o engenho e permitir a tomada de um empréstimo por Inácio de Sampaio, tanto que a hipoteca foi do engenho *juntamente* com as duas casas de sobrado na cidade.

Isso ganha ainda mais sentido se levarmos em consideração que em meados do século XVIII os negócios urbanos adquiriam cada vez mais importância na cidade do Rio de Janeiro. Analisando a quantidade e os preços dos bens urbanos e rurais, Antonio Carlos Jucá percebeu o seguinte panorama para o século XVIII:

Ao longo do restante da primeira metade do setecentos, as tendências verificadas no seu início se aprofundam continuamente. Sobretudo, chama a atenção a forte perda de substância dos negócios rurais diante do conjunto de transações realizadas pela sociedade fluminense. [...] A década de 1740 marca também a ultrapassagem, ainda que por uma pequena margem, dos negócios rurais pelos negócios urbanos. Pela primeira vez nos cem anos observados e, podemos dizer sem medo de errar, em toda a história fluminense, o valor das transações de imóveis situados na urbe carioca ultrapassou as que envolviam o sistema agrário que a circundava⁴¹⁶.

Com a constante perda de valor dos imóveis rurais em meados do século XVIII, de fato seria muito difícil para Inácio de Sampaio conseguir algum empréstimo significativo somente com a hipoteca do seu engenho, por isso as casas de sobrado do seu parente serviram como uma valorização muito bem-vinda a um mercado onde os bens urbanos adquiriam cada vez mais valor, servindo de catalisador para a tomada do empréstimo. Além disso, os engenhos não podiam ser hipotecados, somente a sua renda. Segundo Maurício de Almeida Abreu, desde 1665 os engenhos cariocas eram protegidos pela monarquia, que impedia a execução de dívidas e o confisco da propriedade⁴¹⁷. Esse benefício se estendeu ao XVIII, valendo pelo menos até a metade desse século⁴¹⁸. Portanto, a entrada de um bem urbano se fazia necessária para garantir

⁴¹⁶ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Op. cit.*, p. 88.

⁴¹⁷ ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro 1502 – 1700*, vol. 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, p. 128.

⁴¹⁸ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Op. cit.*, p. 124.

um empréstimo mais significativo, uma vez que os credores sabiam que o engenho dificilmente seria executado. A compra das casas de sobrado do parente de Inácio de Sampaio possibilitou a capitalização da fábrica familiar, demonstrando novamente a influência dos negócios em família no auxílio ao “nobre comércio” do açúcar.

Em 1748, quando escreveu seu testamento, Inácio de Sampaio ainda tinha as casas e, passados nove anos depois da compra, continuava a pagar por elas⁴¹⁹. No final das contas, parece que a família não conseguiu quitar completamente a dívida e, se ao menos não teve o seu engenho hipotecado, a parte que envolvia as casas de sobrado realmente foram perdidas. Isso fica claro em uma escritura de venda dessas mesmas casas em 1783, agora na posse do juiz de órfãos Francisco Teles Barreto de Meneses (vizinho dos Sampaio em Jacarepaguá e velho conhecido deles), em que consta que ele arrematou as casas em praça pública “na execução que fez a Irmandade de São Pedro a Inácio de Sampaio e Almeida”⁴²⁰. Provavelmente, quando o padre Francisco de Sampaio morreu, as suas casas ficaram com essa Irmandade, que acabou executando a hipoteca para garantir o pagamento da credora.

As dívidas podem ter consumido a produção de açúcar do Engenho do Rio Grande embora eu não tenha encontrado nenhum documento que aponte especificamente para isso. O fato é que Inácio de Sampaio não teria que se preocupar por muito tempo com isso, pois, em 1754, faleceu, deixando as contas para a sua esposa e os seus dois filhos. Em testamento, pediu que seu filho mais velho, Antônio de Sampaio e Almeida Marins, cuidasse e encabeçasse o engenho da família. Isso não fazia muito sentido porque esse Antônio já havia morrido antes mesmo do que Inácio. Apesar de não conseguir encontrar a data do seu falecimento, Antônio já é dado como falecido em 1752, quando de um registro de batismo em que a sua esposa, dona Catarina da Silva Sandoval, aparece como madrinha e “viúva que ficou do capitão Antônio de Sampaio Marins de Almeida”⁴²¹. Somente uma coisa explicaria esse erro grosseiro por parte de Inácio de Sampaio: a data em que ele escreveu o testamento, em 1748, quando seu filho Antônio ainda vivia. Provavelmente, ele não conseguiu escrever um novo testamento ou um codicilo ao testamento já feito. De qualquer forma, a fábrica passava

⁴¹⁹ Testamento de Inácio de Sampaio e Almeida. *Op. cit.*, f. 28v.

⁴²⁰ *Escritura de venda de uma morada de casas que fazem o Doutor Juiz de Órfãos Francisco Teles Barreto de Meneses e sua mulher Dona Francisca Joaquina de Oliveira Brito a...* 13/04/1783. AN, 4º Ofício de Notas, 102, p. 179v. (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

⁴²¹ Batizado de Ana. ACMRJ. *Livro de Batismos de Livres de Jacarepaguá, 1750 – 1794*, f. 8v.

então para o filho Manoel Pimenta de Sampaio, a sua mãe, a viúva dona Úrsula de Oliveira, e os netos filhos de Antônio de Sampaio.

É a partir do testamento de um desses netos que temos informações sobre como se procederam as partilhas. O neto em questão é Vasco Fernandes Rangel de Sampaio, que no final do século XVIII fazia parte da sociedade que administrava o Engenho do Rio Grande. Segundo ele escreveu no seu testamento em 1799, as partilhas dos bens do seu avô Inácio de Sampaio se procederam com os netos ficando com as terras juntamente com o seu tio Manoel Pimenta, enquanto o engenho propriamente dito ficou com dona Úrsula de Oliveira. Essa situação não perdurou muito tempo, e o próprio Vasco Rangel nos conta o porquê:

Passado alguns anos fez a sobredita minha avó requerimento ao Doutor Juiz de Órfãos dizendo não querer prejudicar a seus netos filhos do falecido seu filho o Capitão Antônio de Sampaio e que queria vender a sobredita fazenda do Rio Grande a seu filho o Capitão Manoel Pimenta de Sampaio e mandando o Juiz dos Órfãos responder aos herdeiros e tutor deles, responderam todos convindo na dita venda e só eu não convim na dita venda o que não obstante sempre se mandou proceder na dita venda da fazenda da qual obtive o comprador de posse dele muitos anos⁴²².

A questão a se fazer seria perguntar por que havia a necessidade de dona Úrsula vender o engenho para o seu filho. Não bastaria simplesmente deixá-lo no comando da fábrica independente da posse? Uma resposta possível está no medo da divisão do engenho com a morte da viúva dona Úrsula de Oliveira. Não sei quando ela faleceu, mas é possível fazer uma conta. O seu batismo se deu em 1677⁴²³, provável ano no qual nasceu. Apesar de Vasco Fernandes Rangel não se lembrar quando sua avó vendeu o engenho para o seu tio, como ele mesmo vagamente disse “passado alguns anos”, seria impossível verificar quando isso aconteceu. Por sorte, o registro cartorário dessa venda sobreviveu, e por ele podemos saber que essa transação data de 22 de julho de 1765, 11 anos depois de Inácio de Sampaio morrer⁴²⁴. Ora, por essa época, dona Úrsula de Oliveira era uma senhora de 88 anos! A sua morte poderia gerar um partilhamento ainda

⁴²² Testamento de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio. AN. Fundo Juiz de Fora, nº 9.269, caixa 1.123, Inventário de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio, 1799.

⁴²³ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, vol. III (*Ram-Sim*). Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 135.

⁴²⁴ *Escritura de venda de um engenho de fazer açúcar que faz Dona Úrsula de Oliveira, viúva de Inácio de Sampaio de Almeida, ao Capitão Manoel Pimenta de Sampaio*. 22/07/1765. AN, 1º Ofício de Notas, 136 (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

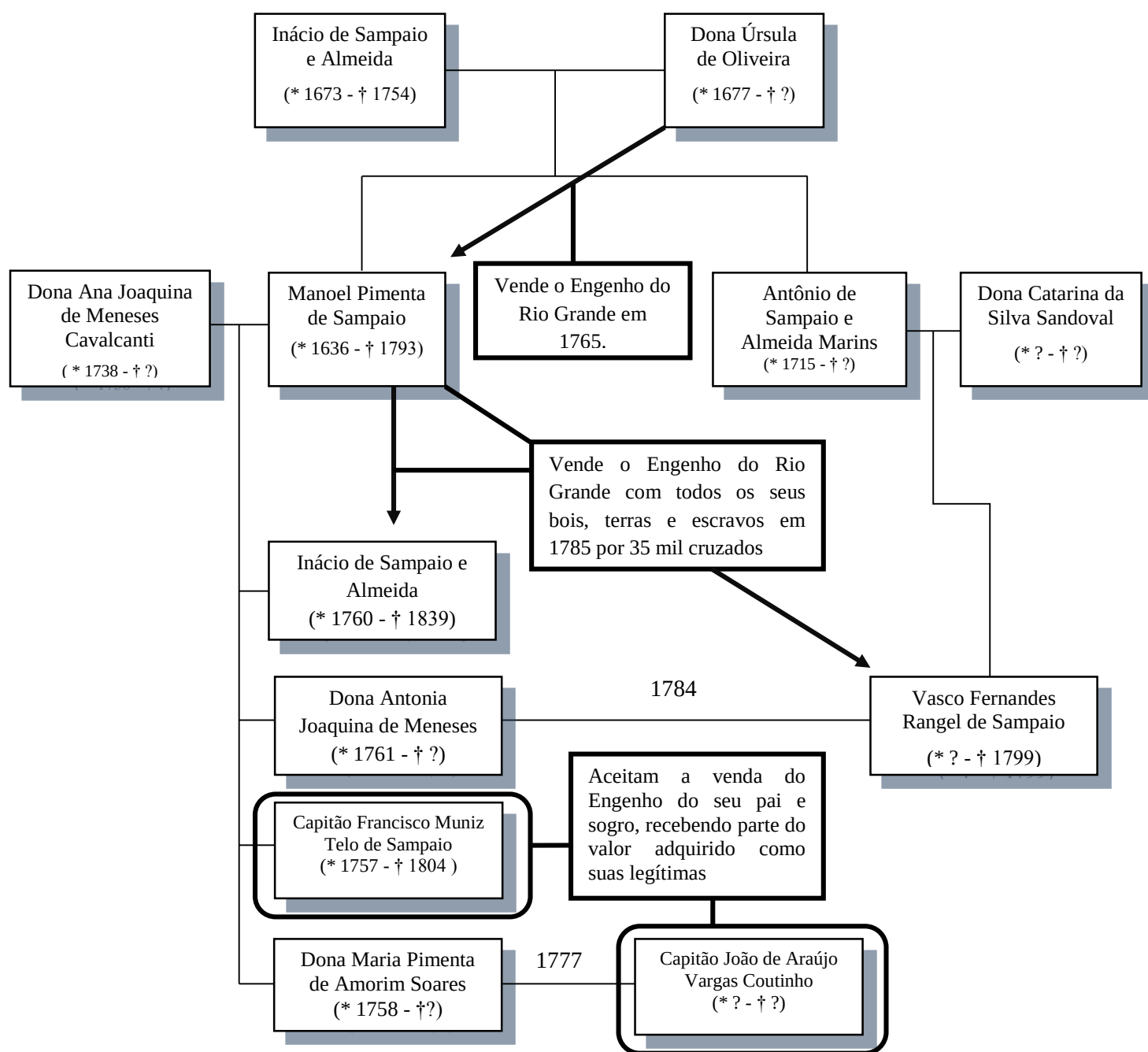
maior da fábrica, que seria dividida entre o seu filho e mais os seus oito netos. Portanto, os Sampaio e Almeida viram na venda do engenho uma forma de mantê-lo coeso.

É durante a administração de Manoel Pimenta de Sampaio no Engenho do Rio Grande que temos os primeiros números da sua produção. Segundo o relatório do Marquês de Lavradio de 1779, o Engenho do Rio Grande contava com 40 escravos e produzia 25 caixas de açúcar, a terceira maior produção entre os oito engenhos de Jacarepaguá na época⁴²⁵. Seria suficiente para prover o sustento da fábrica e da família? Ao que parece não, pois as dívidas continuavam a assombrar o Engenho do Rio Grande, e os Sampaio e Almeida utilizaram o mesmo remédio para tratar desse mal: a gestão coletiva do engenho.

Vinte anos depois de ter comprado o engenho de sua mãe, Manoel Pimenta de Sampaio o passava para a próxima geração, vendendo-o para o seu filho e para o seu sobrinho/genro. A venda fora firmada em 1785 pelo valor de 35 mil cruzados (14:000\$000). Os arranjos envolvendo a venda do engenho podem ser observados na imagem que segue:

⁴²⁵ Relação do Marquês de Lavradio, parte II. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LXXVI, parte I, 1913, p. 327.

Imagem III.11 – Venda e transmissão do Engenho do Rio Grande, 1765-1785



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 133; *Rio Pequeno – Engenho do Rio Grande, Jacarepaguá*. AN. Fundo Sesmarias, BI. 16.127. Data limite: 1820.

O altíssimo valor cobrado pelo engenho se justificava pelas dívidas da própria fábrica, algumas delas eram créditos que vinham ainda da resolução testamentária do Inácio de Sampaio de 31 anos antes:

Ficarão eles compradores obrigados a pagarem aos credores do casal do falecido pais dele vendedor, cujos credores são José da Costa de Andrade, aos reverendos Padres de São Bento, abatidos os recibos que deles tem o reverendo cônego Francisco Simão, abatidos os recibos que desta tem e de seu testamenteiro Domingos Gonçalves da Cunha digo Domingos Gomes da Silva aliás da Cunha, José Gonçalves preto abatido a pagamento que desta fez em dinheiro e um alambique, tacho de cobre que recebeu, a Leonor de Sampaio o que constar dever, ao Sargento Mor Anacleto Elias da Fonseca de dívidas da mesma fazenda, abatidas as caixas de açúcar que recebeu, e os valores dos carros dos seus carros, Antônio Pereira da Cunha a décima de umas execuções que a ele vendedor fizeram abatida uma caixa de açúcar branco que a esta conta recebeu, a testamentária do Padre Francisco de Sampaio de quem foi seu testamenteiro o reverendo vigário da Candelária Inácio Manoel da Costa Mascarenhas levando-se-lhe em conta um recibo que se acha nos autos da conta do testamento de quatrocentos mil réis que seu pai Inácio de Sampaio de Almeida deu em conta do que devia ao dito padre Francisco de Sampaio, e reconhecido a pagamento por seu testamenteiro dito Doutor Inácio Manoel da Costa Mascarenhas, e os mais que constar dever vinte e três mil cruzados, e os doze mil cruzados que sobram da compra da dita fazenda trata ele vendedor com os ditos compradores seu filho e genro para pagamento de suas legítima materna, e paterna⁴²⁶.

Então, sobre o valor de venda de 35 mil cruzados, 23 mil correspondiam às dívidas do engenho. Entre elas, observam-se algumas de velha data, como as casas de sobrado do padre Francisco de Sampaio que o seu testamenteiro ainda cobrava, ou então a doação de 100\$000 feita em 1714 para Leonor de Sampaio, a filha natural de Miguel de Sampaio e Almeida. As dívidas deixavam-se acumular e procurava-se agora uma resolução entre a família. Os primos Inácio de Sampaio e Vasco Fernandes Rangel, para poderem comprar o engenho com as dívidas, provavelmente ficaram um bom tempo reunindo o capital necessário para pagá-las. Além disso, a venda serviu novamente como uma forma de criar a anuência da família em torno da administração do engenho.

Na verdade, os dois compradores estavam pagando por esse consenso familiar em torno da posse do engenho, visto que, dos 35 mil cruzados pagos, restaram, depois de abatidas as dívidas, 12 mil cruzados (4:800\$000), que foram usados pelo vendedor Manoel Pimenta de Sampaio para pagar aos demais irmãos as suas legítimas das heranças paterna e materna. Com relação a isso, os compradores Inácio de Sampaio e Vasco Fernandes cederam no mesmo ato duzentas braças de terras com mais seis escravos para Francisco de Sampaio Muniz Telo, outro filho do Manoel Pimenta e irmão do Inácio de Sampaio que comprava o engenho (ver imagem III.11). Para a outra

⁴²⁶ *Rio Pequeno – Engenho do Rio Grande, Jacarepaguá*. AN. Fundo Sesmarias, BI. 16.127. Data limite: 1820, fls. 16-17.

irmã de Inácio, ficou acordado com o seu marido, o capitão João de Araújo Vargas Coutinho, que este não se oporia à venda do engenho para os dois primos aceitando o que Manoel Pimenta já havia dado como dote pelo casamento da sua filha. Assim, estabeleceu-se a harmonia entre a família, que acatou a decisão e oxigenou a sua fábrica de açúcar sem aparentemente contar com o financiamento ou interferência externa embora não se possa descartar a hipótese de que os compradores tenham levantado todo ou parte do capital recorrendo a empréstimos, algo que não foi possível aferir na pesquisa. Aliás, como se verá mais adiante, o valor dos 35 mil cruzados pelo engenho não foram pagos integralmente. Na verdade, o valor que deve ter sido pago no ato foram os 12 mil cruzados para efetivar as partilhas dos filhos de Manoel Pimenta, porque algumas das dívidas do engenho relatadas no seu processo de venda continuaram a aparecer no inventário de Vasco Fernandes feito alguns anos depois em 1799.

O mesmo ato de venda é bem descritivo quanto à situação do Engenho do Rio Grande. A fábrica, segundo o vendedor, estava em perfeitas condições para moer a cana, com casas de vivenda, casa de purgar, de engenho e moendas já preparadas com casas de caldeiras com todo o cobre necessário, tudo dentro do corpo do mesmo engenho. Havia ainda uma casa de aguardente, tenda de ferreiro e uma igreja. O que chama mesmo a atenção é a escravaria do engenho. Em 1779, no relatório do Marquês de Lavradio, o engenho dos Sampaio e Almeida aparecia com 40 escravos. No processo de venda, foram negociados junto com o engenho algo próximo disso, 43 escravos. Era uma escravaria praticamente ausente de africanos. Somente dois foram identificados como tendo essa origem: Jacinto Mina e Antônio Monjolo. Os outros 41 escravos eram praticamente todos identificados como pardos, crioulos ou cabras. A divisão por sexo também chama a atenção devido ao leve predomínio de mulheres: eram 23 escravas, mais do que a metade. Entre os escravos, havia dois casais, e dentre o total, ao menos três escravos eram crianças nascidas nas senzalas do engenho. Teria isso significado uma aposta no crescimento da escravaria por via natural? Existe essa possibilidade embora nada impedisse também que a família comprasse escravos pardos ou crioulos na própria América, deixando de lado o comércio Atlântico. O fato é que dificilmente a compra de escravos africanos era a responsável pelas dívidas do engenho, uma vez que a presença deles era minúscula no total da escravaria⁴²⁷.

⁴²⁷ *Rio Pequeno – Engenho do Rio Grande, Jacarepaguá*. AN. Fundo Sesmarías, BI. 16.127. Data limite: 1820, fls. 15-16.

Nesse mesmo dia da venda do engenho, Manoel Pimenta reservou para si um pedaço de terra com algumas casas, com 26 escravos e gado que tomava por sua terça parte dos bens. Tudo isso com anuência dos seus filhos e genro. Pouco tempo depois, quando Manoel faleceu em 1793, ficou claro por que ele decidiu vender o engenho e antecipar as legítimas dos seus filhos. Se assim não fizesse, ele acabaria deixando somente dívidas para serem partilhadas entre os seus herdeiros.

O monte de todos os bens do seu inventário somou o valor de 3:802\$180, sendo que boa parte desse valor vinha dos seus 33 escravos avaliados em 2:129\$000 e das suas terras medidas em quinhentas braças de testada por duzentas de sertão no valor de 1:000\$000. Apesar de todos esses bens, as suas dívidas somaram 3:480\$907, consumindo a maior parte da sua riqueza. Os principais credores ao qual devia era o seu genro Vasco Fernandes, cuja dívida chegava a 722\$776 (pouco mais de 20% do total), e ao doutor juiz de órfãos Francisco Teles Barreto, ao qual devia 934\$495, quase 27% do valor de todas as suas dívidas. Esse grande valor para as dívidas não se deu por que Manoel gastou com um enterro pomposo. Na verdade, os gastos funerários custaram somente 57\$580. O grande montante da dívida e o aumento da sua escravaria (que antes em 1785 havia saído com 26 escravos, morrendo em 1793 com 33 deles) indicam que Manoel continuou a investir em negócios rurais, talvez sendo um fornecedor de cana para o Engenho do Rio Grande, embora não tenha sido avaliado nenhum partido de canas. Foram avaliados pés de laranjeiras, cajueiros, limeiras e bananeiras, assim como um quartel de mandioca. Além disso, tinha uma casa de vivenda coberta de telhas no porto de Inhaúma, local de onde provavelmente exportava essa produção para outros mercados da baía da Guanabara⁴²⁸.

O importante a se perceber, entretanto, é que o Engenho do Rio Grande, provavelmente a uma certa altura, se tornou um peso enorme para Manoel Pimenta de Sampaio, impossibilitando que ele conseguisse tomar mais empréstimos para tocar a sua produção. Portanto, a venda para familiares em 1785 permitiu não só a capitalização do engenho e a sua manutenção na família, como também possibilitou que Manoel Pimenta iniciasse uma nova fase econômica – agora certamente mais modesta – investindo em plantações frutíferas ou em roças de alimentos. Além de se livrar das dívidas da fábrica de açúcar, que ficaram com os compradores, ele ainda saiu beneficiado tomando parte dos escravos, do gado e das terras do engenho no processo de venda. Assim, ele já

⁴²⁸ AN. Fundo Juiz de Fora, nº 2.352, maço 2.296, Inventário de Manuel Pimentel de Sampaio, 1793, f. 4-10.

recomeçava a sua nova vida com todos os meios de produção facilmente acessíveis. Isso não impediu, entretanto, que ele entrasse novamente na espiral do endividamento, morrendo com bens que só deram praticamente para pagar as dívidas. Em 1790, portanto pouco tempo antes de falecer em 1793, ele já estava hipotecando as terras que recebeu da sua terça parte do engenho para o seu principal credor, o juiz de órfãos Francisco Teles Barreto de Meneses, em troca de um empréstimo de 757\$368⁴²⁹.

O doutor Francisco Teles Barreto de Meneses jogou um papel importante na fragmentação do Engenho do Rio Grande, que era vizinho aos seus dois engenhos da Taquara. Para observarmos os movimentos do juiz de órfãos e a situação dos Sampaio e Almeida e do seu engenho no final do século XVIII, teremos que voltar nossos olhos novamente para a Jacarepaguá de finais do setecentos.

III.4 O Engenho Rio Grande e a Freguesia de Jacarepaguá no Final do Século XVIII

Sob a tutela dos primos Vasco Fernandes Rangel de Sampaio e Inácio de Sampaio e Almeida, o Engenho do Rio Grande deu prosseguimento às suas atividades. Logo após a compra da fábrica em 1785, ambos começaram a contrair empréstimos. Em 1786, hipotecaram um terreno de 100 braças de testada com 200 de sertão do seu engenho para conseguir o empréstimo de 200\$000 com a Irmandade do Santíssimo Sacramento de Jacarepaguá⁴³⁰. Algum tempo depois, Inácio de Sampaio e Almeida venderia a sua parte do engenho para José da Fonseca Vasconcelos, segundo afirmou Vasco Fernandes em seu testamento. Isso não significou muitos problemas, pois o novo sócio também era seu primo por via materna e ficou como seu sócio até a morte de Vasco em 1799⁴³¹. Com o inventário de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio, ficamos sabendo a situação do engenho na passagem para o século XIX.

Vasco escolheu o seu sócio como o seu primeiro testamenteiro de forma a facilitar a meação e as informações sobre a sociedade, escolhendo em segundo lugar a

⁴²⁹ *Escritura de hipoteca de uma sorte de terras que faz o capitão Manoel Pimenta de Sampaio, devedor, ao Doutor Francisco Teles Barreto*. 23/06/1790. AN, 2º Ofício de Notas, 123, p. 50v. (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

⁴³⁰ *Escritura de dívida e obrigação com a hipoteca de terras que fazem Vasco Fernandes Rangel de Sampaio e seu sogro, Alferes Inácio de Sampaio de Almeida, devedores, à Irmandade do Santíssimo...* 03/10/1786. AN, 2º Ofício de Notas, 117, p. 195 (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

⁴³¹ Testamento de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio. AN. Fundo Juiz de Fora, nº 9.269, caixa 1.123, Inventário de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio, 1799.

sua esposa Dona Joaquina de Meneses (filha do Manoel Pimenta), a quem instituiu como sua universal herdeira do que sobrasse dos bens da sua terça. Analisando o seu inventário, é surpreendente como nele ainda figuram dívidas antigas contraídas quando da compra do engenho em 1785. Uma delas era a dívida sobre a hipoteca dos dois sobrados do padre Francisco de Sampaio, cobrados agora pela Irmandade de São Pedro, a mesma que executou a hipoteca das casas. A dívida com a Irmandade na época era de 541\$891. Outra dívida mais antiga ainda era para a filha natural de Miguel de Sampaio, Catarina de Sampaio, que ainda entrava nas dívidas do casal de Vasco no valor de 100\$000. Além destas, figuraram novos créditos a serem pagos, o maior deles fora contraído com José da Costa de Andrade, o velho, a partir da hipoteca do engenho para a tomada de um empréstimo no valor 6:312\$690. Essa era a maior parte da dívida da sociedade, que totalizava 10:253\$982. O monte do casal de Vasco Fernandes Rangel, tirando a parte que cabia ao sócio José da Fonseca, somou a quantia de 10:106\$291, valor mais do que suficiente para quitar os gastos com o enterro e a parte de Vasco nas dívidas da sociedade, que somaram tudo 5:067\$033⁴³².

O Engenho do Rio Grande continuava sendo uma fábrica a depender de vários empréstimos para se manter. Mais uma vez, não parecia ser a compra de escravos africanos a encarecer a produção do açúcar apesar de o número de cativos africanos ter aumentado na escravaria. Agora, eram 19 crioulos, pardos e cabras convivendo com mais 15 escravos de Angola, todos eles com uma média de 30 anos de idade. Além destes, existiam mais seis escravos, aos quais não foi dado origem, contando-se no total 42 escravos para o serviço do engenho que valiam no total 3:748\$800. Do inventário, consta uma tarefa de canas “dos pretos da fazenda” avaliada em 286\$000, demonstrando a participação dos cativos do engenho no comércio do açúcar também. Essa pequena concessão aparece lado a lado com as tensões entre senhores e escravos, pois em 1799 foi necessário pagar 20\$480 pelo trabalho que alguns capitães do mato tiveram em capturar quatro negros fugidos do engenho.

As contas do Engenho do Rio Grande ficam um pouco mais claras mediante um detalhado balanço feito pelo sócio José da Fonseca e anexado ao inventário de Vasco Fernandes. O sócio fez o balanço em 1801 para provar as despesas que estava tendo com a sua nova sócia, a viúva de Vasco. Pelas suas contas dos anos em que começou a sustentar a dita viúva, teríamos os números da Tabela a seguir:

⁴³² AN. Fundo Juiz de Fora, nº 9.269, caixa 1.123, Inventário de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio, 1799.

Tabela III.4 – Despesa e Rendimento do Engenho Rio Grande, 1798-1800

Ano	1798	1799	1800
Produção anual em caixas ou arrobas	22 caixas de açúcar branco e mascavo	1.450 arrobas de açúcar branco e mascavo	1.053 arrobas de açúcar branco e mascavo
Rendimento Líquido (depois de abatido somente as despesas mais necessárias, como caixas, transporte e trapiche)	3:164\$600	1:596\$794	1:007\$450
Todas as despesas e dívidas contraídas no ano	(não consta)	2:820\$360 (somando algumas despesas de 1798 pagas em 1799)	1:673\$130
Parte do rendimento do açúcar que coube aos lavradores do engenho	96\$480	(não consta)	250\$500
Produção de Aguardente	(não consta)	30 pipas	26 pipas
Rendimento Líquido da Aguardente	(não consta)	203\$920	300\$200
Lucro anual Líquido do Engenho (açúcar + aguardente)	3:068\$120	-1:019\$646	-365\$480

Fonte: AN. Fundo Juiz de Fora, nº 9.269, caixa 1.123, Inventário de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio, 1799, fls. 73–76.

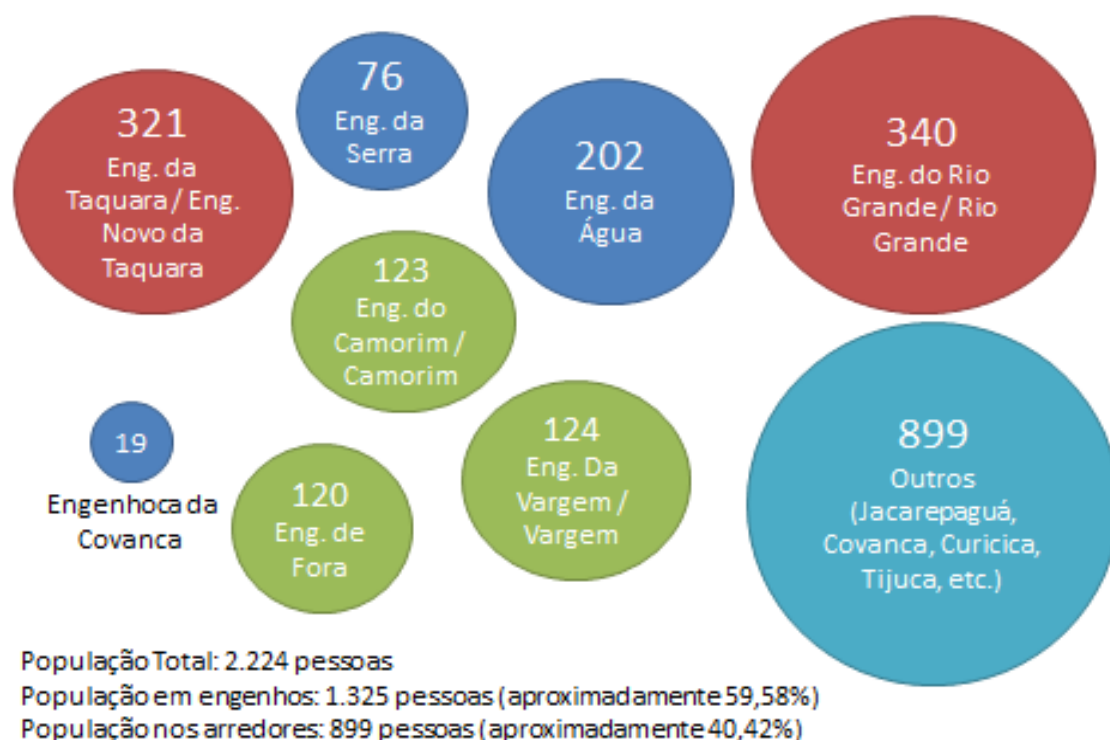
Obs.: o cálculo para chegar até o lucro anual líquido foi efetivado diminuindo as despesas e dívidas com o lucro bruto do açúcar e da aguardente. No próprio inventário, surgem números diferentes, com os dois últimos anos tendo lucro de 1:800\$714 (1799) e 1:307\$650 (1800) porque o inventariante não conta como gasto nos seus cálculos outras despesas além das que estavam envolvidas com o embarque e o comércio do açúcar.

Talvez, José tenha aumentado uma informação ou outra para potencializar os seus gastos com o engenho. No entanto, em que pese essa possibilidade, esses números são os mais específicos possíveis e certamente o mais próximo que se poderá chegar das contas do Engenho do Rio Grande. Um indício que mostra a forma como era pensada a administração econômica da fábrica é o cálculo do lucro líquido anual. Como se pode ver, em 1799 e 1800, ele ficou negativo. Porém, ele só ficou nesse estado porque eu fiz as contas diminuindo as despesas e dívidas contraídas no ano com o lucro bruto daquele mesmo ano. No inventário, ele só abate do lucro bruto as despesas das caixas, do trapiche, do pagamento de direitos, do frete dos barcos, dos cascos para as aguardentes e de outras despesas mais imediatas de menor conta. Por isso, segundo os dados do inventário, na verdade, o rendimento de 1799 foi positivo, com 1:800\$714 de lucro, e o de 1800 também seguiu por esse mesmo caminho, alcançando o valor de 1:307\$650 (ambas contando com o lucro líquido da aguardente). O fato de o sócio não descontar de imediato as despesas do ano, tais como o pagamento do ferreiro, o pagamento do mestre

de açúcar, a compra de bois, o conserto da moenda, a alimentação dos escravos, as galinhas para os escravos doentes e ao capelão para rezar missa além de tantas outras que foram descritas, indicam que o pagamento dessas despesas não era imediato e constantemente devia ser postergado. Portanto, fica clara a persistente dependência do Engenho do Rio Grande ao crédito, situação que não deveria ser muito diferente do que já vinha ocorrendo antes. Nesse sentido, o engenho dos Sampaio e Almeida não fugia ao que geralmente é encontrado para as fábricas de açúcar da América portuguesa como um todo⁴³³.

O *déficit* financeiro, no entanto, não era completamente decisivo para a sua derrocada ou a sua falência familiar enquanto elite local. Aliás, longe de estarem isolados em terras estéreis e endividadas, os Sampaio e Almeida continuavam com algum prestígio na paróquia, tanto que o seu engenho e as suas terras do Rio Grande apresentavam um grande número de moradores livres em finais do século XVIII. A partir do relatório para o distrito de Guaratiba em 1797, é possível traçar as fronteiras da ocupação demográfica da freguesia de Jacarepaguá entre os seus 2.224 residentes:

Ocupação Demográfica de Jacarepaguá, 1797

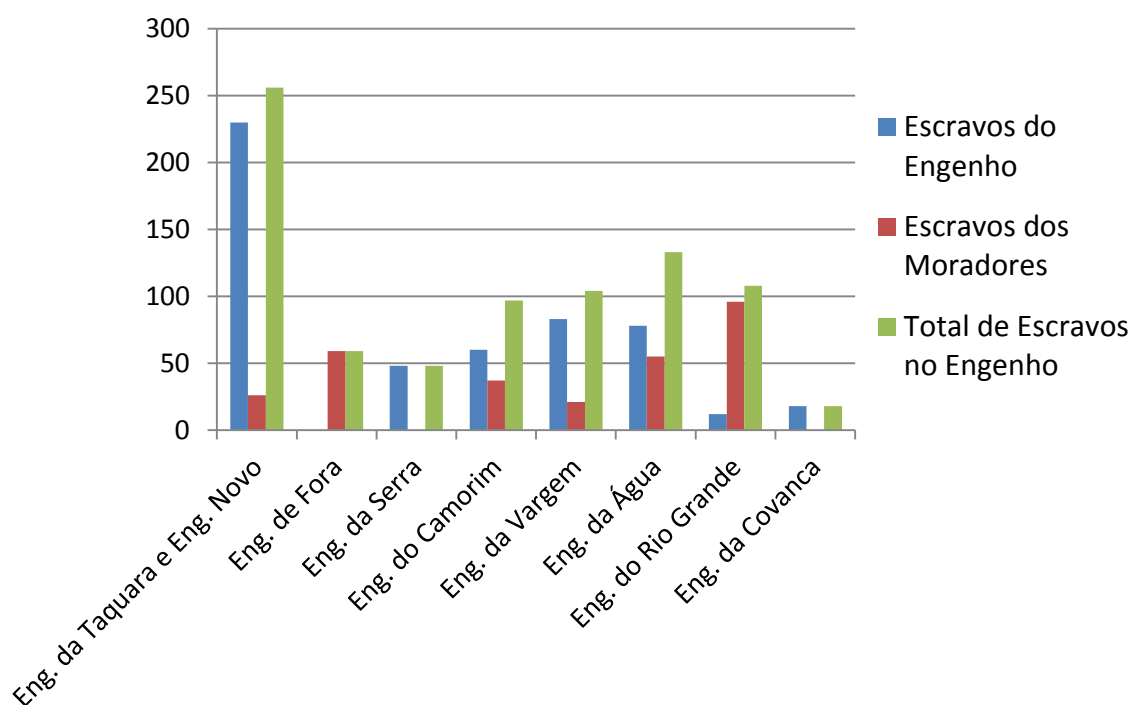


⁴³³ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Op. cit.*, p. 124; SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 – 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 170.

Fonte: *Mapas descritivos da população das freguesias de Campo Grande, Jacarepaguá, Guaratiba, Marapicú, Jacutinga, Aguaçu e Taguaí do distrito de Guaratiba, capitania do Rio de Janeiro, feitos por ordem do vice-rei do Estado do Brasil, conde de Resende [1797].* AHU, Rio de Janeiro, Caixa 165, Doc. 62.

Em finais do século XVIII, o engenho dos Sampaio e Almeida conseguiu aglutinar no seu entorno o maior número de pessoas que residiam sob a esfera de um engenho na freguesia. Na verdade, a população do Rio Grande era a segunda maior sob influência de uma família, uma vez que os Teles Barreto passavam na sua frente, pois tinham sob a sua sombra 441 pessoas nos seus três engenhos (Taquara, Novo da Taquara e Engenho de Fora). Isso sugere que a família senhorial dos Sampaio e Almeida conseguiu entrar em negociações e acordos com outras famílias de homens livres para que estes ficassem sob a sua influência, o que, do ponto de vista econômico, podia ser vital naquele final de século. Vejamos a divisão da escravaria por engenhos segundo o mesmo relatório de 1797:

Gráfico III.1 – Divisão da Escravaria por Engenhos em Jacarepaguá, 1797



Fonte: *Mapas descritivos da população das freguesias de Campo Grande, Jacarepaguá, Guaratiba, Marapicú, Jacutinga, Aguaçu e Taguaí do distrito de Guaratiba, capitania do Rio de Janeiro, feitos por ordem do vice-rei do Estado do Brasil, conde de Resende [1797].* AHU, Rio de Janeiro, Caixa 165, Doc. 62.

Observando o Gráfico III.1, fica clara a dependência de alguns engenhos quanto aos escravos dos moradores. O Engenho de Fora, cujo proprietário era Francisco Teles

Barreto de Meneses, não possuía nenhum escravo do próprio senhor. Provavelmente, o engenho contava para a sua produção de açúcar (que em 1797 havia sido de 150 arrobas mais 40 pipas de aguardente) unicamente com as canas lavradas nos partidos dos seus moradores. De fato, nesse mesmo engenho, oito das 16 famílias que faziam morada nele se declararam partidistas, contando todos os partidistas com um total de 50 cativos para o trabalho, a maioria dos 59 escravos do engenho. Isso não acontecia porque Francisco Teles não dispunha de escravaria. Muito pelo contrário. Estamos falando do maior proprietário de escravos de Jacarepaguá. Contabilizava 230 cativos, dos quais 195 eram adultos que faziam o serviço nos seus outros dois engenhos: o Engenho da Taquara e o Engenho Novo da Taquara. Ou seja, para o seu Engenho de Fora, o juiz de órfãos contava somente com as famílias para as quais aforava as terras ou tinha como partidistas, tornando desnecessário recorrer ao mercado de escravos e contrair mais dívidas para tornar o seu terceiro engenho produtivo.

O Engenho do Rio Grande dos Sampaio e Almeida aparece como o caso mais peculiar justamente por ser o que mais dependia da escravaria dos seus moradores. O proprietário do engenho (no mapa, só aparecia o sócio José da Fonseca) contava somente com 12 escravos para o serviço. Isso não faz muito sentido, porque, como visto no inventário de Vasco Fernandes de 1799, o Engenho do Rio Grande contava com 42 escravos; portanto, dificilmente em 1797 estaria somente com 12 cativos. O que pode ter acontecido é que provavelmente o resto dos 42 cativos do engenho eram os escravos de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio e sua esposa, por isso eles não foram contados no mapa já que nenhum desses dois aparecem entre os residentes na freguesia. Isso não muda o fato de que, apesar de o engenho contar com uma grande escravaria, os lavradores livres do Rio Grande reuniam a maior parte da mão de obra escrava do engenho. No mapa de 1797, são 108 escravos que viviam nas terras dos Sampaio. Dentro desse número, 96 estavam divididos entre as 59 famílias de lavradores que residiam no engenho. Por sua vez, dessas 59 famílias, 17 se declararam partidistas com 59 escravos trabalhando em partidos de cana para o Engenho do Rio Grande (no mesmo relatório, todos os partidistas declararam produzir cana). Isso aponta para uma presença importante do trabalho de famílias partidistas livres para a produção açucareira da fábrica dos Sampaio.

Ainda assim, a presença de partidistas talvez não tenha sido um incremento produtivo tão poderoso quanto as centenas de escravos dos engenhos de açúcar do

Caribe britânico ou o processo de intensificação do trabalho escravo na América do Norte encontrado em algumas *plantations* de tabaco e gêneros alimentícios na Chesapeake do século XVIII. A historiadora Lorena Walsh relata o quanto os senhores dessa região diminuíram os feriados observados pelos seus escravos e intensificaram a rotina de trabalho dividindo os africanos em grupos de acordo com a dificuldade do trabalho: para os mais fortes, o serviço mais pesado, e para os mais fracos ou incapacitados, os serviços mais leves⁴³⁴.

Esse seria um dos aspectos do *gang system* que surgiu nas *plantations* da América britânica como uma forma de incrementar a produtividade. A partir de um regime de coordenação dos escravos em grupos que se revezavam para garantir o trabalho de dia e de noite, tendo a supervisão de um capataz que injetava “ânimo” nos trabalhadores com chicotadas, as *plantations* inglesas conseguiram uma produtividade crescente⁴³⁵. Um dos expoentes do açúcar inglês no Caribe foi a ilha de Barbados, que veio a desenvolver um sistema de *plantation* integrada, ou seja, um sistema no qual o controle de todas as etapas da produção do açúcar estava nas mãos de um único proprietário. Isso significa que tanto a coordenação do trabalho como o cultivo e o beneficiamento da cana ficaram a cargo de um só proprietário das terras, dos escravos e do engenho⁴³⁶.

O desenvolvimento desse complexo produtivo açucareiro em Barbados, apesar de marcar diferença com os engenhos da América portuguesa, mostrou-se inicialmente com algumas características que lembraram da experiência lusa na América. Antes e mesmo pouco tempo depois do *boom* açucareiro que transformou a economia de Barbados em meados do século XVII, existiram organizações produtivas dispersas que dividiam responsabilidades entre o proprietário do engenho e os agricultores que plantavam a cana, cada um entrando com uma parte: o primeiro, com o engenho para beneficiar a cana, e o segundo, com a plantação e a colheita da cana. Da mesma forma, cada um ficava com uma porcentagem do açúcar produzido, dividindo os custos e os

⁴³⁴ WALSH, Lorena S. The Role of Aristocratic Management Strategies in the Economic Development of the British North American Chesapeake. In: JANSSENS, Paul; CASALILLA, Bartolomé Yun (Ed.). *European Aristocracies and Colonial Elites: patrimonial management strategies and economic development, 15th – 18th centuries*. Cornwall: Ashgate Publishing, 2005, p. 206.

⁴³⁵ MENARD, Russell R. *Sweet Negotiations: sugar, slavery, and plantation agriculture in early Barbados*. University of Virginia Press: Charlottesville & London, 2006, p. 98.

⁴³⁶ MENARD, Russell R. *Idem*, p. 99.

riscos da produção⁴³⁷. Algo muito similar foi encontrado para os engenhos do Nordeste e do Rio de Janeiro colonial através da presença do partidista, analisado detidamente nos estudos de Stuart Schwartz, de Vera Ferlini, de Antonio Carlos Jucá e de Maurício de Almeida Abreu já referidos no primeiro capítulo. Ferlini, por exemplo, conferia uma importância muito grande aos partidistas e seus escravos, afirmando que a sua presença nos engenhos do Nordeste constituiu um aspecto estrutural da produção açucareira no século XVII⁴³⁸. Entretanto, essa similitude entre Barbados e a América portuguesa não perdurou muito tempo, visto que já na década de 1680 e nas subsequentes a produção de açúcar da ilha britânica se voltaria cada vez mais para o sistema da *plantation* integrada⁴³⁹.

Tomando como exemplo os engenhos de Jacarepaguá no final do século XVIII, não me parece ter surgido um complexo açucareiro tal qual em Barbados. A sua dinâmica produtiva, por menos eficiente que talvez tenha sido em comparação com o Caribe inglês, ainda encontrou no partidista um dos seus principais elementos. Exemplo disso demonstra o próprio engenho do Rio Grande. Em 1799, foram avaliadas no inventário de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio várias tarefas de cana levadas por 11 lavradores ao engenho, somando a quantia de 1:127\$500. Esse valor equivalia a 70,21% do rendimento bruto do açúcar naquele ano, que foi de 1:605\$900, evidenciando assim o peso dos partidistas na produção de açúcar⁴⁴⁰. O engenho não ficaria com todo o valor da avaliação das tarefas, dando 50% para os lavradores que ficariam então com 563\$750. Alguns dos lavradores que levaram canas para o engenho em 1799 aparecem no mapa de Guaratiba de 1797 como partidistas do Engenho do Rio Grande. Entre os 11 lavradores, seis foram identificados no mapa como partidistas, enquanto outros cinco eu não consegui localizar na relação de chefes das famílias. Isso pode significar duas coisas ao menos: que eles não foram incluídos no mapa de 1797 ou então que não chefiavam nenhum núcleo familiar na época, portanto seus nomes não teriam como aparecer na relação. Outra possibilidade era a de que esses cinco lavradores viviam fora das terras dos Sampaio e Almeida, talvez vindos de outras

⁴³⁷ MENARD, Russell R. *Idem*, p. 95.

⁴³⁸ A conclusão da autora, entretanto, tem que ser levada com algum cuidado, uma vez que ela foi feita com base em informações de alguns engenhos (principalmente da Bahia e Pernambuco) para os quais a documentação é fragmentária e incompleta. Ver FERLINI, Vera. *Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. Bauru, SP: EDUSC, 2003, p. 309-310.

⁴³⁹ MENARD, Russell R. *Idem*, p. 95.

⁴⁴⁰ Ver as contas do engenho para 1799 e a avaliação das canas em AN. Fundo Juiz de Fora, nº 9.269, caixa 1.123, Inventário de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio, 1799, fls. 73-76 (contas do engenho) e fls. 15-16 (avaliação das canas dos lavradores).

freguesias como Guaratiba ou Campo Grande. Se a última hipótese estiver correta, então os Sampaio conseguiam atrair para seu engenho até partidistas de fora da freguesia, demonstrando um esforço em manter boas relações com outras famílias livres da região.

Papel um pouco diferente ocupavam as famílias foreiras. Se as famílias partidistas tinham uma relevância maior para o engenho pelo seu valor produtivo, as famílias foreiras apareciam em um papel que sustentava a importância social dos Sampaio e Almeida na freguesia. Para entender isso, vejamos agora a Tabela III.5:

Tabela III.5 – Famílias que pagam foro separada pelos engenhos de Jacarepaguá, 1797

Regiões	Fogos que pagam foro	Média do valor de aforamento	Média do tamanho das terras aforadas	Total arrecadado em foro
Engenho da Taquara e Engenho Novo da Taquara / Taquara	4	2\$550	6.090 m ²	10\$200
Engenho do Rio Grande / Rio Grande	33	2\$787	9.684 m ²	92\$000
Engenho de Fora	1	2\$000	4.129 m ²	2\$000
Engenho da Serra	0	0	3.025 m ²	0
Engenho da Água	8	11\$725	21.780 m ²	93\$800
Engenho do Camorim / Camorim	3	6\$133	18.130 m ²	18\$400
Engenho da Vargem / Vargem	4	14\$000	147.184 m ²	56\$000
Outras localidades (Covanca, Tijuca, Jacarepaguá etc.)	64	8\$734	34.576 m ²	559\$000

Observações:

- A Taquara tem dois fogos que arrendam terras, mas não consta o valor que pagam.
- O Eng. do Rio Grande tem quatro fogos que arrendam terras, mas não consta o valor que pagam.
- O Eng. de Fora tem cinco fogos que arrendam as terras, mas não consta o valor que pagam.
- O Eng. da Serra tem um fogo que arrenda a terra, mas não consta o valor que paga.
- Nas outras localidades, existem 15 fogos que arrendam terras, mas não consta o valor que pagam.
- A média do tamanho das terras foi feita calculando a área de todas as terras aforadas. Os terrenos se apresentavam em duas formas: como quadrados, com a medida da testada e dos fundos iguais, ou como retângulo, com a testada ou os fundos com medidas diferentes. Uma vez somada a área de todos os terrenos, ela foi dividida pelo número de foreiros, obtendo-se a média

da terra aforada. Para a conversão da braça em metros quadrados, efetuou-se a multiplicação dos valores da média em braça quadrada por 4,84 m², o equivalente a uma braça quadrada. As medidas de conversão foram retiradas de PEDROSA, Manoela. *Engenhocas da Moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011, p. 268-271.

Tabela III.6 – Total de terras arrendadas em Jacarepaguá, 1797

Regiões	Total da terra arrendada em braças e metros ao quadrado
Eng. da Taquara e Eng. Novo da Taquara / Taquara	7.550 br ² ou 36.542 m ²
Eng. do Rio Grande / Rio Grande	74.050 br ² ou 358.402 m ²
Eng. de Fora	5.120 br ² ou 24.780 m ²
Eng. da Serra	625 br ² ou 129 m ²
Eng. da Água	36.000 br ² ou 174.240 m ²
Eng. do Camorim / Camorim	11.240 br ² ou 54.401 m ²
Eng. da Vargem / Vargem	121.640 br ² ou 588.737 m ²
Outras localidades	542.944 br ² ou 2.627.848 m ²
Total	799.169 br² ou 3.867.977m²

Fonte: *Mapas descritivos da população das freguesias de Campo Grande, Jacarepaguá, Guaratiba, Marapicú, Jacutinga, Aguaçu e Taguaí do distrito de Guaratiba, capitania do Rio de Janeiro, feitos por ordem do vice-rei do Estado do Brasil, conde de Resende [1797]*. AHU, Rio de Janeiro, Caixa 165, Doc. 62.

Observando a Tabela III.5 sobre o aforamento de terras, eu acredito que seja possível perceber algumas características de aforamento distintas entre os engenhos, assim como os distintos perfis econômicos das famílias que aforavam em cada um deles. Vejamos o caso do Engenho da Água, Engenho da Vargem e Engenho do Rio Grande. O Engenho da Água dos Viscondes de Asseca, a princípio, apresentava o melhor custo benefício, uma vez que a média das suas terras arrendadas era de 21.780 m² pelo valor de um pouco mais de onze mil réis. No entanto, esse era o segundo valor médio mais alto por aforamento, o que poderia afugentar as famílias mais pobres. A média das terras arrendadas atingiu mais de vinte e um mil metros quadrados não devido a um grande número de famílias foreiras, que eram somente oito, mas sim pelas grandes parcelas de terras que eram arrendadas: foram três famílias que arrendavam terras de 6.300 braças quadradas ou 30.492 m², o que significa que uma família no Engenho da Água arrendava sozinha quase que todo o território arrendado por todas as quatro famílias dos engenhos novo e velho da Taquara (36.542 m², ver a tabela mais

acima). A procura por muitas terras tem sua razão de ser, uma vez que cinco dessas oito famílias estavam envolvidas com a venda para o exterior: exportaram em 1797 o total de 78\$700 (0,21% do total exportado pela freguesia), renda basicamente construída com produtos voltados para o mercado Atlântico (o açúcar, a aguardente e o café). Vejamos a diferença entre a produção e a exportação dessas famílias:

Tabela III.7 – Produção e exportação das cinco famílias foreiras do Engenho da Água que exportaram em 1797

	Arrobas de Açúcar	Pipas de Aguardente	Alqueires de Farinha	Alqueires de Feijão	Alqueires de Milho	Alqueires de Arroz	Libras de Café	Libras de Anil
Quanto Produz	30	-	86	13	43	16	195	0
Quanto Exporta	29	16	0	0	6	0	195	0
% do exportado sobre o produzido	96,67%	? %	0%	0%	13,95%	0%	100%	-
Total de lucro das cinco famílias com exportação				78\$700				

Como os quatro gêneros alimentícios (farinha, feijão, milho e arroz) apresentaram baixos índices de exportação, é provável que o restante ficasse para o consumo próprio. Já as três famílias que pagavam foro mas não exportavam apresentaram uma produção muito baixa:

Tabela III.8 – Produção das três famílias foreiras do Engenho da Água que não exportaram em 1797

	Arrobas de Açúcar	Pipas de Aguardente	Alqueires de Farinha	Alqueires de Feijão	Alqueires de Milho	Alqueires de Arroz	Libras de Café	Libras de Anil
Quanto Produz	-	-	43	6	4	10	-	-
Quanto Exporta	-	-	-	-	-	-	-	-
% do exportado sobre o produzido	-	-	-	-	-	-	-	-

Essas famílias pagavam em média um dos preços mais altos por braça aforada da freguesia, o que explica a alta arrecadação dos Viscondes de Asseca mesmo com um número pequeno de famílias foreiras ocupando as suas terras. Isso quer dizer que a sua propriedade, a princípio, não era a melhor opção para as famílias mais pobres que quisessem se estabilizar em um local. E, de fato, o Engenho da Água não parecia tão

necessitado de braços para a sua lavoura, uma vez que contava com 78 escravos, sendo 60 deles adultos.

Os engenhos dos beneditinos aparecem com destaque também, especialmente o Engenho da Vargem, que tinha a maior quantidade de território arrendado para terceiros como mostra a Tabela III.5. Todo esse território era arrendado somente para quatro famílias que, assim como algumas das famílias do Engenho da Água, também se envolveram com o comércio, porém entraram nesse mercado vendendo farinha, feijão, milho, arroz e café, lucrando a quantia de 217\$800 (0,58% do total exportado pela freguesia). Vejamos na tabela a seguir:

Tabela III. 9 – Produção e exportação das quatro famílias foreiras da Vargem que exportaram em 1797

	Arrobas de Açúcar	Pipas de Aguardente	Alqueires de Farinha	Alqueires de Feijão	Alqueires de Milho	Alqueires de Arroz	Libras de Café	Libras de Anil
Quanto Produz	0	0	330	180	94	10	100	0
Quanto Exporta	0	0	170	110	60	6	100	0
% do exportado sobre o produzido	-	-	51,52%	61,11%	63,83%	60%	100%	-
Total de lucro das quatro famílias com exportação				217\$800				

Percebe-se que, mesmo não produzindo o tradicional açúcar e a aguardente, essas quatro famílias da Vargem conseguiram lucrar mais do que as cinco famílias que exportavam do Engenho da Água, e isso com uma parcela maior de gêneros alimentícios na sua pauta de exportação, ao contrário das famílias do Engenho da Água que venderam basicamente açúcar, aguardente e café (ver tabela III.7 mais acima). O que conferiu um grande lucro para as famílias da Vargem foi a sua produção de café, mas isso por si só não explica a vantagem delas sobre as do Engenho da Água. Uma rápida comparação entre as famílias exportadoras da Vargem e do Engenho da Água mostra que essas últimas exportaram mais café: foram 195 libras contra 100 libras produzidas pelas famílias da Vargem. O que explica a maior lucratividade das famílias da Vargem foi mesmo a exportação de alimentos. Em tempos de recuperação do preço do açúcar brasileiro no exterior, é estranho que famílias que exportassem farinha, feijão e arroz conseguissem lucrar mais, porém essa “exportação”, como venho ressaltando várias vezes, pode dizer respeito a uma venda para outras capitanias ou mesmo para a

cidade do Rio de Janeiro, dando mostras de um mercado consumidor interno que vinha forte desde princípios do século XVIII⁴⁴¹.

Os Sampaio e Almeida eram a segunda família senhorial que mais arrecadava foro, partindo do princípio de que a maioria – talvez toda a terra – fosse aforada pelos próprios integrantes do núcleo principal da família. Entretanto, são também, proporcionalmente, os que menos cobravam por braça de terra aforada na freguesia. Cobravam o quarto valor mais baixo de arrendamento em Jacarepaguá (ver Tabela III.5). A relação do valor médio de aforamento pelo tamanho médio das terras aforadas fazia do Engenho Rio Grande a melhor opção custo/benefício para as famílias que queriam ocupar terras por baixos preços de foro, uma vez que os Sampaio e Almeida arrendavam em média os lotes de maior área da freguesia por um dos preços mais baixos. Vejamos na Tabela III.10 o perfil produtivo das 37 famílias foreiras do Rio Grande (33 delas que pagavam foro e mais quatro que não pagavam, mas viviam em terras aforadas):

Tabela III. 10 – Produção e exportação das 37 famílias foreiras do Engenho do Rio Grande/ Rio Grande em 1797

	Arrobas de Açúcar	Pipas de Aguardente	Alqueires de Farinha	Alqueires de Feijão	Alqueires de Milho	Alqueires de Arroz	Libras de Café	Libras de Anil
Quanto Produz	0	0	233	11	13	0	0	0
Quanto Exporta	0	0	0	0	0	0	0	0
% do exportado sobre o produzido	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de lucro das 37 famílias com exportação				0 (zero)				

Ao contrário das famílias foreiras dos outros engenhos que eram altamente envolvidas com o comércio, as 37 famílias foreiras do Rio Grande não produziam uma arroba sequer de açúcar, e tampouco exportavam quaisquer outras produções em gêneros alimentícios. Apesar disso, tinham uma pequena produção de farinha, talvez de forma suficiente para o seu sustento e para um pequeno comércio local que lhes possibilitasse pagar o foro. Apenas as 17 famílias partidistas do Rio Grande é que contribuíam com a produção açucareira, produzindo no total 424 arrobas, das quais

⁴⁴¹ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de Sampaio. *Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 132-133.

provavelmente a metade ficava para o engenho. Ou seja, os Sampaio e Almeida davam terras para serem ocupadas por famílias que na sua maioria eram pobres. Na verdade, eram as famílias mais pobres da paróquia ao marcarem presença no grupo dos sem envolvimento com o comércio e que ainda tinham que pagar o foro para ocupar a terra. O capital na forma de escravos também não as retirava da pobreza: 23 das 37 famílias não tinham escravos, enquanto as 14 famílias que os possuíam contavam ao todo com 18 cativos somente. Os Sampaio e Almeida não haveriam de ter interesse econômico nessas famílias, talvez só se elas contribuíssem com algum trabalho esporádico nas terras da fazenda, em ocupações eventuais no engenho ou talvez em algum trabalho com o transporte das caixas de açúcar e garrafas de aguardente. A questão que fica é a seguinte: por que os Sampaio e Almeida mantinham essas famílias mais pobres?

Não é possível dar uma resposta cabal e definitiva, mas talvez essa prática estivesse relacionada com o *ethos* da família enquanto uma família senhorial que cuidava dos seus homens e dos seus integrantes; nesse caso, alargando os cuidados até mesmo para com outros núcleos familiares mais pobres que viviam sob a sua tutela. O próprio Inácio de Sampaio e Almeida já nos deu mostras desse aspecto ao fazer algumas doações para ajudar no matrimônio e manter casais em Jacarepaguá. Possivelmente, era por meio desses vários mecanismos que se reforçavam os laços de clientela entre as famílias da nobreza da terra com as famílias de agricultores livres que, nesse caso específico, deveriam estar muito gratas aos Sampaio e Almeida por uma questão bem simples: a terra, pelo menos em Jacarepaguá do final do século XVIII, não era mais uma fronteira aberta como poderia ter sido nos séculos XVI e XVII. A própria expansão agrícola da freguesia se processara pela expansão do cultivo com técnicas antiquadas, com uma mão de obra escrava ainda na “cultura da enxada” como disse Dauril Alden⁴⁴². Isso por si só já demonstrava uma pressão econômica que avançava sobre o território diminuindo a sua livre ocupação. O relatório de 1779 já dava indícios dessa situação ao fazer o seguinte aviso sobre a freguesia de Jacarepaguá e as suas vizinhas:

Neste distrito não há terras devolutas: as terras que se acham por cultivar são os sertões dos Engenhos e Fazendas, os quais são necessários indispensavelmente aos mesmos engenhos para em cada ano tirarem deles o grande número de carros de lenha que conforme a

⁴⁴² ALDEN, Dauril. O Período Final do Brasil Colônia: 1750-1808. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina: América Latina Colonial*, vol. II. São Paulo: EDUSP; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 578.

moagem: tirarem paus para moenda, madeiras de carros, tábuas para caixões, madeira para a reedificação dos Engenhos e haverem terras para se plantarem as canas⁴⁴³.

As terras e sertões que ainda não haviam experimentado a ocupação e a interferência humana estavam, como fica claro nesse trecho, sob reserva das famílias em posse dos engenhos e fazendas. A terra é pensada como maneira de abastecer os engenhos, que por sua vez faziam o comércio movimentar e, dessa forma, contribuía para o enriquecimento do erário régio português. Assim sendo, a terra é vista como local para futura expansão da produção açucareira e dificilmente a sua ocupação dependia da livre e espontânea vontade de qualquer pessoa disposta a começar sua vida no local sem a anuência de alguma família de elite proprietária.

Nessa situação, as famílias pobres e sem terras estavam certamente sob desvantagem em comparação com os senhores de engenho e fazendas da freguesia. Por isso que poderia existir uma via de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que as 37 famílias foreiras e os 17 partidistas de agricultores livres que viviam no Rio Grande dependiam da boa vontade dos Sampaio e Almeida para residirem em suas terras – uma vez que o horizonte não vislumbrava terras sem donos na freguesia –, essa família senhorial também dependia do reconhecimento local para se manter enquanto uma das melhores famílias da região, reconhecimento esse que não se calcava somente no prejuízo ou no lucro da sua fábrica de açúcar, mas sim em quantos homens ela tinha capacidade de manter. Além do mais, a julgar pela importância que tiveram os partidos de cana dos lavradores do engenho nos rendimentos da fábrica do Rio Grande em 1799, é bem provável que os Sampaio e Almeida contassem com os partidistas como um importante elemento da sua produção de açúcar. Não eram os únicos, como visto para o Engenho de Fora, que contava exclusivamente com a mão de obra oferecida pelos partidistas. As famílias de agricultores livres podiam ter um peso produtivo muito importante e por isso os senhores de engenho tinham que mantê-los.

Alguns dos fatores de vital importância que relacionavam os Sampaio e Almeida com as outras famílias de agricultores livres era, portanto, a posse da terra e a qualidade social da família enquanto uma das mais antigas proprietárias na região, característica especialmente importante em uma freguesia já com terras “cativas” aos engenhos e

⁴⁴³ Relação do Marquês de Lavradio, parte II. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LXXVI, parte I, 1913, p. 327.

fazendas do local. Entretanto, manter essas terras nem sempre deve ter sido fácil para os Sampaio e Almeida, especialmente no final do século XVIII. Acontece que os Teles Barreto, na figura do seu maior representante que era o Doutor Francisco Teles Barreto de Meneses, se tornaram ávidos compradores de lotes na freguesia. Esse movimento era compreensível, pois detinham três fábricas de açúcar em pleno funcionamento que precisavam de terras para canaviais e para suprir os engenhos com madeiras. Como o Engenho do Rio Grande e o Engenho da Taquara eram vizinhos, Francisco Teles demonstrava especial interesse em incorporar ao seu repertório latifundiário as glebas dos Sampaio e Almeida.

Para observarmos esses movimentos, precisamos voltar um pouco atrás, retrocedendo ao testamento de Antônio de Sampaio e Almeida (quarta geração). Antônio de Sampaio vivia nas terras do Engenho do Rio Grande, que na época era liderado pelo seu irmão Inácio de Sampaio, quando faleceu em 1753. Em testamento, declarava possuir as seguintes terras:

Declaro que os bens que possuo são os seguintes: 150 braças de terras de testada, e oitocentas e tantas de sertão, ou que verdadeiramente se achar entre um rumo, e outro geral, que partem de uma banda, e da outra com terras de meu Irmão Ignácio de Sampaio e Almeida, e nas ditas terras tenho um partido de canas com casas de vivenda de telha, e mais benfeitorias, que se acharem⁴⁴⁴.

Como não teve filhos do legítimo matrimônio, resolveu deixar praticamente todas essas terras que lhe couberam por meação do seu casal para uma filha natural que teve, chamada Ana da Graça:

Deixo por esmola a minha filha natural Ana da Graça casada com João Duarte 180 braças de terras de testada entre rumo, e rumo todas as águas vertentes, que caem sobre a casa, do mesmo João Duarte as quais 180 braças de terras declaro que ficam a dita minha filha Ana da Graça por morte de minha mulher Dona Joana Quaresma, as quais a dita minha mulher não poderá dispor delas em sua vida, e só poderá plantar nelas querendo⁴⁴⁵.

⁴⁴⁴ Testamento de Antônio de Sampaio e Almeida. ACMRJ. *Livro de Óbitos e Testamentos de Livres e Escravos do Santíssimo Sacramento, 1746 – 1758*, f. 236v.-237.

⁴⁴⁵ Testamento de Antônio de Sampaio e Almeida. *Idem*, f. 237.

Como já tivemos a oportunidade de ver, a esposa de Antônio de Sampaio não criou impedimentos para essa filha natural, confirmando a esmola do seu finado marido. A beneficiada com essas terras, antes mesmo de estar efetivamente na sua posse, já havia fixado residência nelas com o seu marido João Duarte de Oliveira, homem estrangeiro na freguesia que chegara vindo da Ilha do Pico. Quando Ana da Graça faleceu em 1769, as terras continuavam todas na sua família, segundo a própria afirmava em testamento:

Declaro que os bens que possuo, digo que os bens que há em todo o monte são os seguintes, cento e oitenta braças de terras de testada em que moro com casas que nessas se acham, e mais trastes, que na mesma casa, estes que os dirá o meu testamenteiro⁴⁴⁶.

Com o seu marido, Ana da Graça havia tido quatro filhos, dois dos quais chegaram a crescer e se casar. Eles foram os herdeiros de João Duarte de Oliveira, que faleceu em 1781. Em seu testamento, novamente encontramos as mesmas 180 braças de terras só que agora com uma minúcia a mais na descrição, evidenciando que havia sido investido capital no seu desenvolvimento:

Declaro que presentemente os bens que possuo são os seguintes, cento e oitenta braças de terras com casas de telhas com sua cozinha parte desta coberta de sopé, quatro senzalas cobertas do mesmo sopé, dois partidos de canas, duas roças de mandiocas⁴⁴⁷.

Ele foi bastante específico na sua vontade quanto às terras que ficaram pelo falecimento da sua esposa: queria que todas elas fossem vendidas para o doutor Francisco Teles Barreto de Meneses:

Declaro que se o tempo que se fizerem as partilhas que se hão de fazerem para meus herdeiros saberem o que a cada um lhe toca de sua legítima se no dito tempo o Doutor Francisco Teles Barreto de Meneses quiser comprar as ditas cento e oitenta braças de terras do meu casal por serem mestiças as terras do seu Engenho neste caso com as ditas cento e oitenta braças de terra na minha terça a fim de serem lançadas nas ditas partilhas que se fizerem no inventário dos bens do meu casal pelo testamenteiro do meu testamento lhe vender as

⁴⁴⁶ Testamento de Ana da Graça. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*. f. 85v.

⁴⁴⁷ Testamento de João Duarte de Oliveira. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*. f. 121.

ditas terras pela a sua avaliação e com o seu produto cumprir o que determino se cumpra neste meu testamento a minha terça na qual querendo o dito senhor comprá-las terão lançadas as ditas terras⁴⁴⁸.

Talvez com a venda das terras para o doutor Juiz de Órfãos, o zeloso João Duarte de Oliveira procurasse transformar a terra em capital líquido de forma a tornar mais fácil a partilha entre os dois irmãos. Independente disso, o testamento de João Duarte nos dá mostra de algumas das suas relações com o Engenho da Taquara dos Teles Barreto. Ele havia declarado entre as suas dívidas um crédito contraído com Bernardo, feitor do engenho do doutor Francisco Teles Barreto de Meneses, além de rogar por testamenteiros aos dois mestres de açúcar do Engenho da Taquara e do Engenho novo da Taquara. Apesar de não citar explicitamente, é provável que João Duarte de Oliveira tenha encontrado no doutor Francisco Teles um patrono em épocas de dificuldade ou talvez tenha sido beneficiado de alguma forma por esse doutor. Poderiam ter existido relações de clientela com esse senhor que privilegiavam a venda para ele – nesse caso, as relações sociais podem até não influir no preço das terras, mas sim na reserva de mercado, ou seja, o acesso privilegiado à compra das terras.

Acontece que quando as terras faziam fronteira com os seus dois engenhos da Taquara, o doutor Francisco Teles aparecia frequentemente como o comprador nas transações. Inclusive, parte das terras que ficaram com a viúva dona Joana Quaresma, mulher que foi do Antônio de Sampaio e Almeida de alguns parágrafos atrás, foi vendida em 1756 para o casal Tomé Teixeira de Azevedo e sua mulher Francisca Maria de Jesus. Por sua vez, em 1782, quando então a senhora Francisca Maria de Jesus já era viúva, a mesma vendeu essas terras, que eram 124 braças localizadas no Rio Grande de Jacarepaguá, ao doutor Francisco Teles Barreto de Meneses pelo valor de 248\$000⁴⁴⁹. Quatro anos depois, em 1786, o mesmo doutor aparecia novamente comprando terras medindo cem braças de testada situadas na paragem “chamada Rio Grande” do casal Francisco Álvares Velho de Sampaio e sua mulher Ana Joaquina Barbosa, tudo pelo preço de 272\$600⁴⁵⁰.

⁴⁴⁸ Testamento de João Duarte de Oliveira. *Idem*, f. 122v.

⁴⁴⁹ *Escritura de venda de terras que faz Francisca Maria de Jesus, viúva de Tomé Teixeira de Azevedo, ao Doutor Juiz de Órfãos Francisco Teles Barreto de Meneses*. 13/09/1782. AN, 2º Ofício de Notas, 111, p. 143. (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

⁴⁵⁰ *Escritura de venda de terras que fazem Francisco Álvares Velho de Sampaio e sua mulher Dona Ana Joaquina de Barbosa de Sá Freire ao Doutor Juiz de Órfãos...* 29/04/1786. AN, 2º Ofício de Notas, 117, p. 64. (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

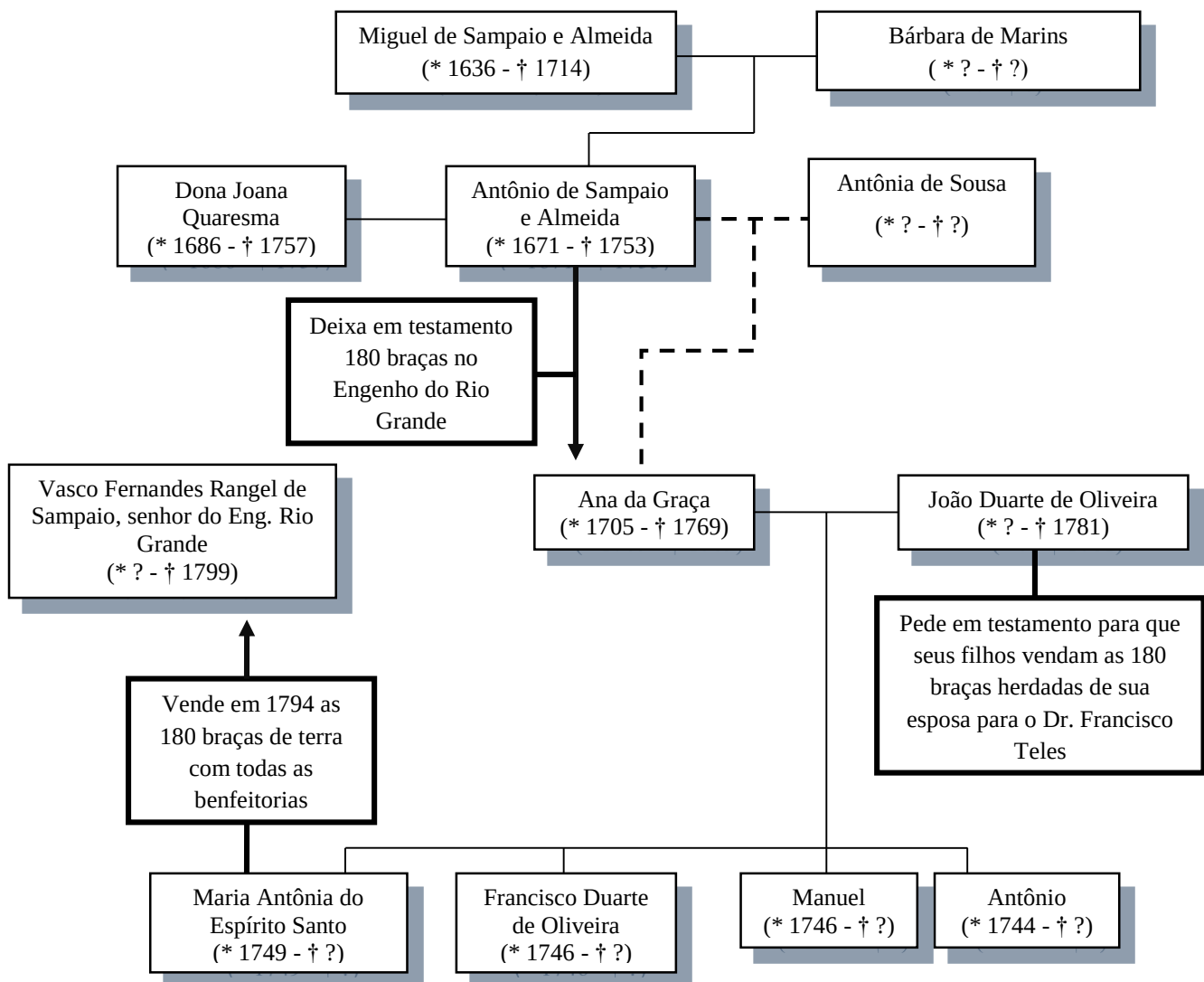
Isso tudo leva a acreditar que os filhos de João Duarte de Oliveira venderam as terras para o todo-poderoso Juiz de Órfãos do Rio de Janeiro, correto? Mas ao que parece, não foi isso que aconteceu. Uma das filhas de João Duarte, Maria Antonia do Espírito Santo, apareceu perante algum cartório da cidade em 1794 vendendo as terras para o seu parente, Vasco Fernandes Rangel de Sampaio, então senhor do Engenho Rio Grande. As terras vendidas por ela foram todas as 180 braças que se conservaram na sua família durante a segunda metade do século XVIII, descritas no processo de venda da seguinte forma:

com 180 braças de testada, com casas de vivendas e benfeitorias, partindo pela frente e pelos lados com terras do outorgado, correndo os fundos até entestar com terras do Doutor Juiz dos Órfãos Francisco Teles Barreto de Menezes, livre de foro, metade das quais houve por herança de seu pai João Duarte e a outra metade por herança de seu irmão Francisco Duarte⁴⁵¹.

Vasco Fernandes havia comprado as terras por 198\$400. Porém, independente do valor, acredito que cabe ressaltar essa venda pela solidariedade familiar que conseguiu ir contra até mesmo uma disposição testamentária. E mais uma vez, temos indícios dos laços familiares dos Sampaio e Almeida ajudando a sustentar as atividades econômicas e as terras da família, dessa vez ligando as parcelas legítima e ilegítima da família. O vai e vem dessas 180 braças de terras fica resumido na imagem a seguir:

⁴⁵¹ *Escritura de venda de terras que faz Maria Antônia do Espírito Santo, viúva de João Rodrigues da Silva, a Vasco Fernandes Rangel de Sampaio. 22/05/1794. AN, 2º Ofício de Notas, 128, p. 153v. (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).*

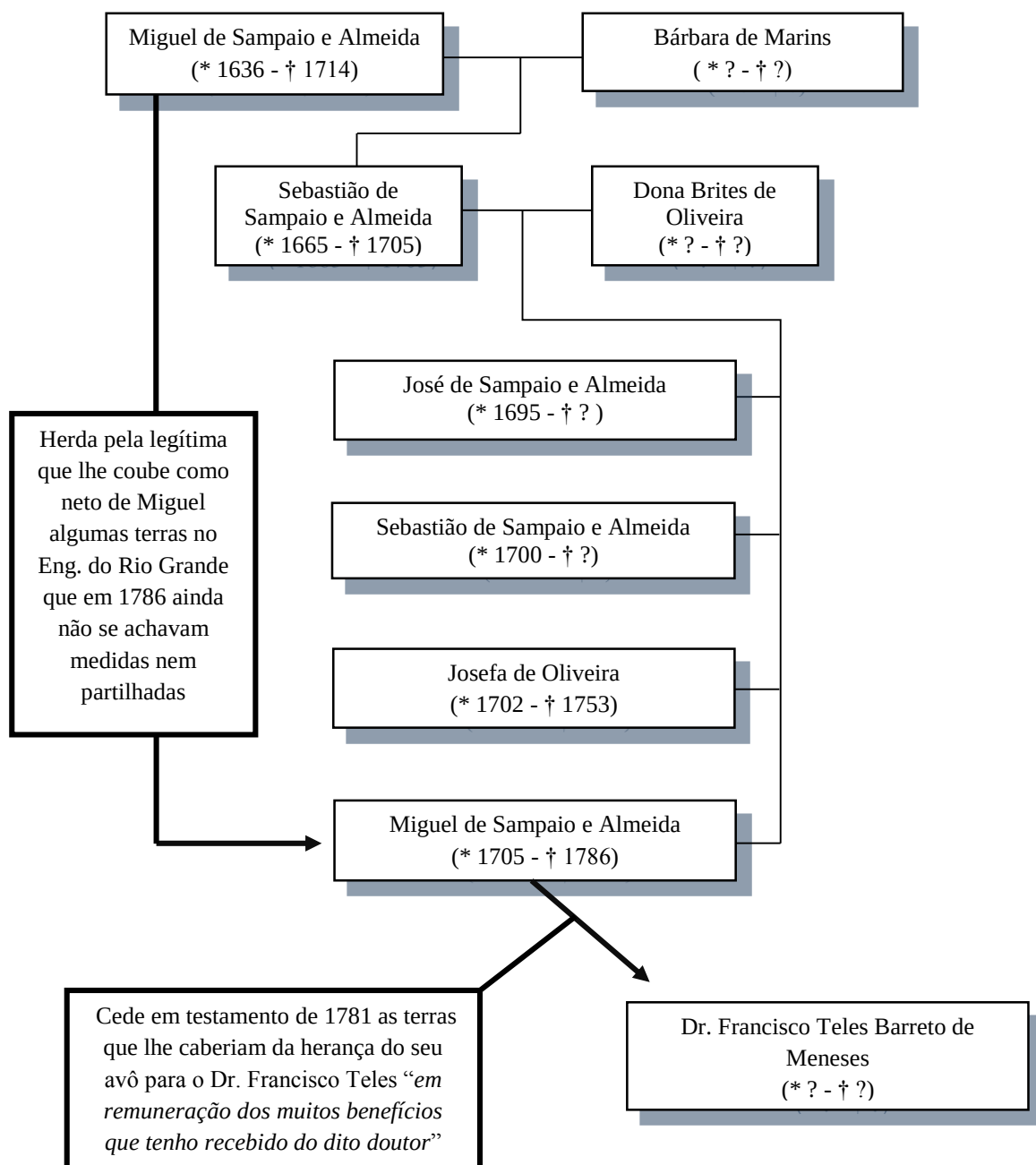
Imagem III.12 – Movimento de transmissão/venda das terras de Antônio de Sampaio e Almeida



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, Ram – Sim. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 135; Testamentos de Antônio de Sampaio e Almeida, de Ana da Graça e de João Duarte de Oliveira; *Escritura de venda de terras que faz Maria Antônia do Espírito Santo, viúva de João Rodrigues da Silva, a Vasco Fernandes Rangel...* 22/05/1794. AN, 2º Ofício de Notas, 128, p. 153v. (visualizado por meio do BDEFRG no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>).

O doutor Juiz de Órfãos não haveria de ficar frustrado com a perda dessas terras, pois logo ele seria figura central em um outro processo envolvendo as terras do Rio Grande. O processo ocorreu a partir do falecimento de Miguel de Sampaio e Almeida da quinta geração, filho de Sebastião de Sampaio e Almeida. Vejamos a imagem a seguir para deixar mais claras as posições de cada um na família:

Imagem III.13 – Movimento de transmissão das terras de Miguel de Sampaio e Almeida



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. III, *Ram – Sim*. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993, p. 135; Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida do ano de 1781.

O Miguel de Sampaio e Almeida do qual estou a falar viveu nas terras do Engenho do Rio Grande, fábrica comandada pelo seu tio Inácio de Sampaio. Em 1781, quando fez o seu testamento, Miguel já era viúvo e não tinha filhos legítimos ou

qualquer outro tipo de herdeiro necessário. Por causa disso, achou por bem beneficiar uma parda que tinha de nome Florência:

Declaro que a casa de vivenda em que assisto e todos os trastes que nela se acham forno e roda, e caixões e duas senzalas e todas as plantas de milho figam, e mandiocas que se acharem no meu sítio onde tenho a dita casa tudo o referido deixo a parda Florência para ela ficar sendo senhora como minha herdeira que nos referidos bens instituo⁴⁵².

Sua solteirice e a ausência de herdeiros lhe fizeram ser generoso não só com essa parda escrava, mas também com o doutor Francisco Teles:

Declaro que todas as panelas digo terras que tenho ou me pertencem na freguesia de Jacarepaguá e engenho do Rio Grande desde um pau chamado o Pau da Fome até o pico da Serra cujas terras ainda senão acham medidas nem repartidas por mim e mais herdeiros do falecido meu avô, Miguel de Sampaio e Almeida porque a medição que houve foi desde o rumo das terras do falecido João Pimenta de Moraes até o dito Pau da Fome e daí até o dito pico da serra se não mediram nem demarcaram e por isso todas as terras que me pertence pela medição que se fizer do dito Pau da Fome até o dito pico da serra instituo por meu herdeiro universal delas ao doutor Francisco Teles Barreto de Meneses e sendo este falecido a seu filho o doutor Antônio Teles Barreto de Meneses o que faço em remuneração dos muitos benefícios que tenho recebido do dito doutor Francisco Teles Barreto de Meneses⁴⁵³.

Os “muitos benefícios” que Miguel de Sampaio recebera provavelmente foram, senão todos, pelo menos alguns, na forma de crédito. Miguel tinha dívidas com o doutor, demonstrando que recorria a ele quando em dificuldades. Novamente quem nos atesta isso é o próprio Miguel: “declaro que devo a Antônio Barbosa Passos por um crédito o que dele constar, também devo ao doutor Francisco Teles Barreto de Meneses o que ele disser sou devedor dos restos de nossas contas”⁴⁵⁴. Assim, os Teles Barreto garantiam mais um pedaço de terra do Engenho do Rio Grande, “sendo chamado” por alguns dos próprios integrantes dos Sampaio e Almeida para adquirir ou receber as terras da família.

⁴⁵² Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. ACMRJ. *Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796*, f. 137v.

⁴⁵³ Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. *Idem*, f. 138.

⁴⁵⁴ Testamento de Miguel de Sampaio e Almeida. *Idem*, f. 138.

Isso não quer dizer que existia uma inimizade ou uma disputa entre as duas famílias pelas terras de Jacarepaguá; na verdade, muito pelo contrário. Como já foi visto anteriormente, o doutor Francisco Teles fora chamado para ser padrinho de uma das crianças dos Sampaio e Almeida, a Dona Maria Pimenta de Amorim, filha do capitão Manoel Pimenta de Sampaio (ver a imagem III.9). As relações entre os Teles e os Sampaio continuaram próximas, pois, quando uma outra filha de Manoel Pimenta se casou – a menina Antônia Joaquina de Meneses – o mesmo Francisco Teles assistiu o matrimônio como testemunha juntamente com a sua esposa, dona Francisca Joaquina de Oliveira Brito. Inclusive, o casamento foi celebrado na capela do seu Engenho da Taquara, a capela do Senhor Bom Jesus, acontecendo nas primeiras horas do dia, às dez da manhã⁴⁵⁵. Não é difícil imaginar logo depois do cerimonial uma festa no engenho pelo casamento da menina, com música, comida e convidados, talvez com o Juíz de Órfãos oferecendo algum presente aos noivos.

Com esse exemplo, na verdade, estou tentando mostrar a diferença entre os Teles Barreto e os Sampaio e Almeida. Apesar de ambas serem famílias de conquistadores – uma lutou no século XVI contra os franceses na Baía de Guanabara, enquanto a outra lutou no século XVII contra os holandeses pela retomada de Angola – existiam diferenças econômicas visíveis entre as duas famílias. O usufruto que os Teles Barreto adquiriram do cargo de Juiz de Órfãos do Rio de Janeiro por gerações foi essencial para construir essa diferença. Com a administração e o fácil acesso ao capital e aos bens dos meninos e meninas que ficavam órfãos, certamente que os Teles Barreto financiaram os seus negócios, além de construírem sua influência com as outras famílias de elite com as quais mantinham empréstimos por meio do fundo dos órfãos.

A sua influência não era marginal na economia da praça carioca. Entre o período que vai de 1650 até 1700, o fundo do juizado dos órfãos era a principal instituição que fornecia crédito na cidade do Rio de Janeiro⁴⁵⁶. Com o andar do século XVIII, esse fundo perderia a sua primazia no mercado de crédito, sendo ultrapassado pela figura do homem de negócio, porém isso não diminui a importância econômica e política que o cargo conferia aos Teles Barreto. Foi possível notar, em diversas oportunidades, especialmente as que foram tratadas há pouco, que os Sampaio e Almeida contraíam

⁴⁵⁵ *Livro de Matrimônios de Jacarepaguá, 1778 – 1829*. Visualizado no site www.familysearch.org, f. 68, imagem 25.

⁴⁵⁶ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Op. cit.*, p. 193.

dívidas com os Teles Barreto. Manoel Pimenta de Sampaio tinha uma parte significativa da dívida do seu inventário de 1793 para com o Juiz de Órfãos (mais de 20%), enquanto que pouco tempo depois, em 1799, o inventário de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio apresentava igualmente uma dívida com o mesmo juiz embora ela fosse de pouca quantia, apenas 12\$000. Se tivéssemos inventários de outros integrantes dos Sampaio e Almeida, assim como outros inventários em geral para a população de Jacarepaguá, provavelmente encontraríamos o Doutor Juiz de Órfãos mais vezes. Ele não se tornara o maior representante da elite econômica e da nobreza da terra de Jacarepaguá somente tocando fábricas de açúcar. Aliás, talvez as suas, assim como a dos Sampaio e Almeida, fossem igualmente deficitárias. O elemento fundamental da sua manutenção econômica e social era o fornecimento de crédito. Nesse sentido, o caso de outro senhor de engenho na freguesia vizinha de Jacarepaguá pode ajudar a clarificar ainda mais a posição dos Teles Barreto em Jacarepaguá.

Manoela Pedroza analisou o caso do senhor de engenho Manoel Antunes Susano, que faleceu em 1818. Era então o senhor de dois engenhos em Campo Grande: o Engenho dos Coqueiros e o Engenho do Viegas. Porém, o que importava mesmo no seu caso eram as dívidas que se deviam a ele, relacionando o falecido senhor de engenho com vários dos seus familiares e moradores da freguesia. Sobre esses créditos, a autora elaborou a seguinte hipótese:

Nossos exemplos explicitam a relação do alferes Manoel Antunes Susano com sua rede de parentela, que incluía desde sitiantes pobres até o sobrinho senhor de engenho. Nesses casos, o fornecimento de crédito como ‘ajuda’ podia estar voltado para a consolidação de relações que não almejam o lucro em si, mas a manutenção da ‘qualidade’ da sua casa, uma convivência pacífica ou até uma amizade sincera. [...] Embora não tenhamos provas, inferimos que as contrapartidas se dessem também em bases não econômicas, como respeito, fidelidade, acordos de trabalho, contratos de meação, coparticipação nos lucros, obrigações e dívidas morais⁴⁵⁷.

Nesse caso, Pedroza identificou e analisou principalmente as relações de crédito entre familiares. Essa historiadora cogitou sobre a funcionalidade dessas relações construídas com base no crédito para o enriquecimento e acumulação que permitiram ao

⁴⁵⁷ PEDROZA, Manoela. *Engenhocas da Moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011, p. 50-51.

alferes Manoel Antunes Susano possuir dois engenhos e centenas de escravos. Um caso de sucesso material muito similar ao que se observa entre os Teles Barreto de Jacarepaguá. Porém, se tomarmos o caso dos Sampaio e Almeida com os Teles Barreto, acredito que é possível perceber outra dinâmica vinculada à emergência de uma elite econômica na freguesia relacionada com o crédito, o que por sua vez criava uma brecha dentro da própria nobreza da terra. Em outras palavras, apesar de ambas as famílias serem de elites tradicionais, cada uma investiu nas suas trajetórias em diferentes caminhos de sustentação econômica. Enquanto parte dos Sampaio e Almeida se fixou e viveu no século XVIII para manter um engenho de açúcar, negócio caro e propício a dívidas, os Teles Barreto também investiram em fábricas de açúcar (na verdade, bem mais do que os Sampaio que só tinham uma). No entanto, contavam com o ofício régio do Juizado de Órfãos para conseguir empréstimos e potencializar as suas atividades econômicas, por isso não precisariam recorrer a artifícios como a junção de casas de sobrado de um sobrinho ao engenho da família para se conseguir uma hipoteca, por exemplo.

Acontece que os Sampaio e Almeida, pela pesquisa que realizei e busquei demonstrar nestas páginas, nem de longe chegaram a ter em mãos um cargo ou um ofício que lhes permitissem ganhos econômicos da mesma magnitude que os Teles Barreto tinham com o Juizado de Órfãos. Os Sampaio foram juizes ordinários, ocuparam cargos camarários, adquiriram patentes de capitães e alferes, chegaram a se tornar senhores de engenho entre outras ocupações que lhes conferiam distinção social, mas que nem por isso lhes garantiam a sua condição material, principalmente quando tinham que manter uma fábrica de açúcar. Portanto, o que pode ter acontecido no século XVIII foi que uma família acabou se tornando cliente da outra, evidenciando hierarquias econômicas dentro da nobreza da terra em um fenômeno no qual o acesso ao crédito jogou um papel preponderante, clarificando cada vez mais os Teles Barreto como a elite econômica da freguesia de Jacarepaguá. Apesar de dificilmente a posição econômica dos Teles Barreto como a família mais rica e influente da freguesia no século XVIII possa ser contestada, o processo pelo qual ela chegou até essa posição precisa de mais pesquisas para se atribuir a devida importância do Juizado de Órfãos e do seu papel enquanto fonte de crédito na sua trajetória de sucesso material.

Voltando para os “endividados” Sampaio e Almeida, ressalto, com o que foi mostrado até aqui, como a condição deficitária da sua fábrica de açúcar foi

constantemente driblada por meio da gerência familiar do engenho, que conseguiu a bom termo mantê-lo nas mãos da família por todo o século XVIII. Mesmo constantemente tendo que lidar com dívidas, execuções e hipotecas, os Sampaio e Almeida conseguiram manter uma qualidade social que se apresentava por outras características além do campo econômico, como mostra a presença do maior núcleo de pessoas livres da freguesia nas suas terras. Apesar de pouco a pouco se tornarem uma elite econômica de segunda categoria, aos olhos e ouvidos das várias famílias de lavradores pobres, o nome Sampaio e Almeida ainda devia ter prestígio e poder. Não foi por menos que as terras do Rio Grande se tornaram um dos principais bastiões da população de famílias pobres da paróquia: entre os 104 núcleos familiares que não tinham rendas com exportação, 38 deles viviam em terras relacionadas com os Sampaio e Almeida, ou seja, 36,54% do total. Além disso, dessas 38 famílias, 33 ainda pagavam foro por utilizarem as terras do Rio Grande e seu engenho, provavelmente reunindo características que as marcavam como as famílias mais pobres de Jacarepaguá.

As relações e jogos familiares que sustentaram o Engenho do Rio Grande e a qualidade social dos Sampaio e Almeida teria continuado no século XIX? Segundo informa o inventário de Vasco Fernandes, o engenho ficou nas mãos da sua esposa e do seu sócio, cabendo aos seus quatro filhos pequenos as terras e alguns escravos da fábrica. Como se desenrolou a história depois disso, eu não consegui saber. Em um processo para medir as terras da fazenda do Rio Grande em 1820, ela aparece como propriedade do Sargento-mor José Alvares de Castilhos e do Sargento-mor Ângelo José da Proença⁴⁵⁸. Não consegui identificar nenhum dos dois com a linhagem dos Sampaio e Almeida, indicando, assim, que possivelmente o Engenho do Rio Grande passara para as mãos de outra família. Por outro lado, em 1797, uma parte dos Sampaio se desprendia de Jacarepaguá e se deslocava para a nova fronteira do açúcar fluminense, a região de Campos dos Goitacazes. Foi o exemplo de uma das filhas de Manoel Pimenta de Sampaio, como ficou explícito no inventário deste feito pelo seu filho Inácio de Sampaio:

Diz Inácio de Sampaio e Almeida que ele, como inventariante de seu pai o Capitão Manoel Pimenta de Sampaio, está processando o inventário para dar partilhas aos herdeiros, e porque um destes é o Capitão João de Araújo Vargas Coutinho por cabeça de sua mulher Dona Maria Pimenta de Amorim Soares, *que está de partida para os*

⁴⁵⁸ *Rio Pequeno – Engenho do Rio Grande, Jacarepaguá*. AN. Fundo Sesmarías, BI. 16.127. Data limite: 1820, f. 1.

Campos dos Goitacazes com toda a sua família, por isso o quer fazer citar para vir cerrar o inventário, e termo de partilhas⁴⁵⁹.

Parte da família se deslocava, enquanto outros ficaram em Jacarepaguá até as primeiras décadas do oitocentos, a exemplo desse mesmo Inácio de Sampaio e Almeida. O que o século XIX e os seus novos contextos políticos e econômicos reservaram para a família, entretanto, é assunto para uma outra pesquisa.

⁴⁵⁹ AN. Fundo Juiz de Fora, nº 2.352, maço 2.296, Inventário de Manuel Pimentel de Sampaio, 1793, f. 11-11v. Grifo meu.

Conclusão

O acompanhamento de sucessivas gerações dos Sampaio e Almeida permitiu ver alguns retratos que ora mostraram a convivência harmoniosa ou então a desarmonia entre os seus integrantes. Os aspectos harmoniosos foram mais frequentes, talvez só manchados por algumas “ovelhas negras” da família na posição de alguns filhos naturais que preferiram fazer escolhas de foro individual fugindo do que o coletivo familiar acreditava ser o melhor para o seu destino. Por isso, acredito que o principal aspecto demonstrado pela trajetória dessa família e as suas práticas de transmissão patrimoniais foi a construção do consenso familiar em torno de um parente, mostrando como a família patriarcal não era uma unidade orgânica com lideranças e hierarquias naturalizadas. As hierarquias iam se processando de geração em geração, fosse por intermédio de um filho mais velho beneficiado perante outros irmãos ou então um senhor de engenho que tinha que formar as terras da sua fábrica por meio de uma constante negociação com os seus irmãos. Afinal, não adiantava mantê-los. Poderia ser necessário comprar as terras que lhes cabiam por legítima parte da herança, ou seja, era necessário convencê-los da sua posição na hierarquia de importância quando da administração dos bens familiares. Desse modo, o se tornar senhor de engenho, por mais que fosse posição cobiçada e estimada por muitos, era um processo que envolvia muito investimento e negociações que não dependiam de um esforço ou riqueza individual somente. A própria manutenção do negócio do açúcar, como foi percebido aqui em alguns casos, era eminentemente um negócio familiar.

Os engenhos de açúcar da América portuguesa, desde os primeiros exemplares do Nordeste até os que vieram a surgir no Rio de Janeiro, apresentaram uma voracidade por madeiras, canas e escravos para se sustentarem, tornando-se um negócio oneroso que dava constantes oportunidades para a tomada de empréstimos e hipotecas, especialmente quando o rendimento do açúcar não correspondia aos gastos realizados para a sua produção. Por mais que o engenho tivesse um senhor somente, a fábrica de açúcar e o seu sucesso dependiam da gestão coletiva, a exemplo dos irmãos do senhor de engenho – os mesmos que a princípio foram excluídos do grosso da herança –, que contribuíam para a manutenção e a capitalização da fábrica em momentos de dificuldade. Quer isso demonstrar que estamos diante de uma organização familiar

ciente das suas diferenças e obrigações que a mantinha enquanto uma família de elite, ou seja, a configuração dessas famílias enquanto elites só pôde ocorrer porque todos os seus integrantes tinham consciência dos seus papéis na hierarquia familiar e dos momentos em que deviam ajudar os negócios da família, como a manutenção dos engenhos, que adornavam o prestígio e era um dos símbolos da qualidade social daquela coletividade. Portanto, os estudos sobre engenhos e a sua administração fazem cada vez mais sentido se tomarmos como norte da pesquisa as dinâmicas familiares que envolviam a fábrica de açúcar, anexando essa característica com a análise das questões materiais, comerciais e financeiras que permitiram a sobrevivência econômica dos engenhos. Sendo assim, as estratégias colocadas em prática pelos Sampaio e Almeida para manter os seus engenhos, escolher os padrinhos dos seus filhos ou perpetuar a sua qualidade social podem ser vistas como exemplos de como o conceito de Casa que se desenvolveu no Portugal moderno foi vivenciado pelas elites da América portuguesa, cujo maior diferencial para o mesmo modelo do Velho Mundo talvez tenha sido a incorporação e o papel ativo dos filhos mestiços e ilegítimos na sua dinâmica⁴⁶⁰.

Se as práticas de transmissão patrimonial dos Sampaio e Almeida davam evidências cada vez mais claras de uma família com parentes devidamente hierarquizados, a presença dos filhos naturais e espúrios entre essa parentela da nobreza da terra deixou ainda mais evidente as diversas subordinações familiares. Acredito que não é mais possível deixar de lado os filhos ilegítimos das elites de fora das negociações e exclusões que envolviam a transmissão patrimonial, mesmo que existisse uma legislação que referendasse a exclusão desses parentes nas heranças dos homens fidalgos. O que acredito ter demonstrado aqui é que, independente dessa legislação, a presença dos filhos mestiços da nobreza da terra pode ser enxergada por um viés além do conflitivo, ou seja, por mais que algumas famílias possam ter buscado a exclusão dos seus parentes ilegítimos, houve também por parte de outras famílias a aceitação da sua prole ilegítima. As conexões entre parentes legítimos com os naturais ou espúrios podem mostrar as subordinações e relações de clientela que relacionavam as famílias de elite com outras famílias de diversas qualidades inferiores, inclusive relacionando os indivíduos da casa grande com alguns cativos da senzala.

⁴⁶⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. *O Crepúsculo dos Grandes*. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa: Casa da Moeda, 1998.

Se por um lado a aceitação desses filhos naturais poderia constituir um laço entre as elites com os escravos, por outro essa aceitação familiar podia ser operacionalizada nas estratégias de ascensão social dos próprios filhos pardos e mulatos da nobreza da terra. Aproveitando-se do nome de seus pais e do patrimônio de suas famílias, os filhos ilegítimos conseguiram galgar patamares que em alguns casos os fizeram frequentar espaços e posições que eram reservados ao topo da hierarquia social da América portuguesa, a exemplo de um filho ilegítimo que se tornara senhor de engenho.

A aceitação do filho natural ou espúrio na convivência com a nobreza da terra e o seu usufruto do patrimônio familiar, incluindo mesmo a sua entrada em alguma parcela da partilha desse patrimônio, significaram oportunidades econômicas que impulsionaram a ascensão social de alguns indivíduos da parentela ilegítima. No entanto, além dos bens materiais propriamente ditos como escravos, terras ou engenhos, os filhos naturais podem ter utilizado o fato de serem filhos reconhecidos de uma família de prestígio para construir um espaço social de distinção em uma sociedade tingida fortemente pelas noções de hierarquia e desigualdade.

Esse espaço social pode estar relacionado com o que Ana Cabral Tostes identificou como a emergência do sujeito “pardo” enquanto um fenômeno mediado pelas relações sociais que constituíam as dinâmicas da América portuguesa; portanto, um fenômeno de mestiçagem que teria o seu significado social construído pelos pardos na sua interação com outros indivíduos da sociedade. Desse modo, as mulheres e os homens pardos buscavam um distanciamento dos elementos que os relacionassem com o mundo dos escravos ao mesmo tempo em que era procurada uma aproximação com o mundo dos homens livres e das elites⁴⁶¹. Talvez, nesse complexo fenômeno social, os filhos pardos da nobreza da terra tenham encontrado um sucesso maior justamente pela sua ligação umbilical com as inúmeras famílias de prestígio que ocuparam o recôncavo da Guanabara. Se outros parentes ilegítimos foram tão bem-sucedidos em aproveitar as oportunidades tal qual a parentela natural dos Sampaio e Almeida o fez, não é possível medir só com os dados aqui levantados. Essa, no entanto, é uma pergunta muito pertinente que foge ao proposto neste trabalho, tornando-se uma ótima questão para outras pesquisas.

⁴⁶¹ TOSTES, Ana Cabral. *O Lugar Social dos Homens “Pardos” no Cenário Rural da Cidade do Rio de Janeiro (Recôncavo da Guanabara, freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, século XVIII)*. 2012. Dissertação (Mestrado)-Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, p. 118-121.

Documentação e Bibliografia

Documentação

AN – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

Fundo das Sesmarias:

Local: Rio Pequeno – Engenho do Rio Grande, freguesia de Jacarepaguá. Requerentes: Angelo José da Proença e José Alves de Castilhos. Datas-Limite: 1820. Notação: BI. 16.127.

Fundo Juiz de Fora:

Inventário de Manuel Pimentel de Sampaio. Ano: 1793. Nº 2.352, maço 2.296,
Inventário de Vasco Fernandes Rangel de Sampaio. Ano: 1799. Nº 9.269, caixa 1.123.

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

Documentos acessados diversas vezes em 2013 por meio do Centro de Memória Digital da Universidade Nacional de Brasília (UNB), que disponibilizou o Projeto Resgate na rede no site <http://www.cmd.unb.br/>

MAPAS descritivos da população das freguesias de Campo Grande, Jacarepaguá, Guaratiba, Marapicú, Jacutinga, Aguacú e Taguaí do distrito de Guaratiba, capitania do Rio de Janeiro, feitos por ordem do vice-rei do Estado do Brasil, conde de Resende [1797]. AHU, Rio de Janeiro, Caixa 165, Doc. 62.

Carta do [provedor da Fazenda do Rio de Janeiro] Bartolomeu de Sequeira Cordovil, ao rei [D. João V], em resposta à provisão de 14 de abril de 1722 sobre o requerimento do vigário da igreja de Nossa Senhora do Loreto, Matias Gonçalves Correia, solicitando a concessão de uma esmola, como ajuda de custo para as obras a realizar na capela-mor já em avançado estado de ruína. AHU, Rio de Janeiro, Caixa 13, Doc. 134.

Requerimento do Padre Antonio de Sousa Moreira, Vigário da freguezia de N. S. do Loreto de Jacarepaguá, do Bispado do Rio de Janeiro, em que pede uma esmola para a construção da capella mór, por ter a freguezia apenas 156 fogos e serem pobres os seus moradores. AHU, Rio de Janeiro, Caixa 13, Doc. 8745-8747.

Requerimento do alferes de uma das Companhias da Nobreza do Rio de Janeiro, Antônio de Sampaio de Almeida Moraes, ao rei [D. João V], solicitando alvará para que os escrivães lhe passassem sua folha de culpas, necessária para poder receber a respectiva carta patente. AHU, Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1743, Caixa 36, Doc. 3.752.

Carta Patente de Manuel Pimenta de Sampaio. AHU, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1746. Caixa 59, Doc. 13.825-13.826.

ACMRJ – Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

Série Visita Pastoral:

Notícias do Bispado do Rio de Janeiro no ano de 1687. VP-38.

Série Breve Apostólico:

Breve Apostólico para celebrar missas no oratório. Nome: Jacinto Nogueira Pinto, 1737. Local: freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá. Nº 44.

Série Habilitação Sacerdotal:

Processo de Genere de Francisco de Sampaio, 1712-1714. Nº 988.

Série Arquivo Paroquial

Livro de Óbitos de Livres de Jacarepaguá, 1734 – 1796. AP-0208

Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1725. AP-0189.

Livro de Batismo de Escravos de Jacarepaguá, 1752 – 1795. AP-0190

LABHOI – Laboratório de História Oral e Imagem, UFF

Livro de Batismos de Escravos de Jacarepaguá, 1691 – 1725. Imagens referentes aos anos de 1717 até 1720.

Coleção Digital do Family Search

Os livros paroquiais foram acessados em diversas oportunidades entre os anos de 2012 e 2014 por meio do site www.familysearch.org

Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980 > Rio de Janeiro > Nossa Senhora do Loreto > Óbitos 1667, Abr-1738, Abr.

Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980 > Rio de Janeiro > Nossa Senhora do Loreto > Óbitos 1796, Abr-1829, Abr.

Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980 > Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1736, Ago-1744, Jun.

Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980 > Rio de Janeiro > Nossa Senhora da Candelária > Óbitos 1797, Nov-1838, Fev.

AMSB RJ – Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro

O documento foi acessado por meio da sua cópia digital presente no Arquivo do ART – Antigo Regime nos Trópicos (GP-CNPq).

8.2.1005-2 – *Informações sobre Jacarepaguá escritas por Manoel Pimenta de Sampaio*.
Data: 02/12/1765.

BDEF RJ – Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara

Os resumos dos processos encontrados no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ) e no Arquivo Nacional (AN) foram acessados em diversas oportunidades entre os anos de 2013 e 2014 por meio do site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/>

Escritura de venda de 1/3 de um engenho que faz Páscoa Antunes a José Vaz Pinheiro - [de fazer açúcar, chamado Nossa Senhora do Bonsucesso], sito... 15/09/1771. AHU, RJ-Avulsos, Cx. 68, N° 87.

Escritura de venda da terça parte de um engenho que faz Custódio Aires de Aguirre a João Vaz Pinheiro – de fazer açúcar, sito na freguesia de Inhaúma, arrematada... 19/11/1772. AN, 4º Ofício de Notas, 83, p. 128v.

Escritura de venda de um engenho que fazem João Vaz Pinheiro e sua mulher Dona Teodora Francisca Evangelista a Luiz da Rocha Machado – sito na freguesia de São Tiago de Inhaúma, de fazer açúcar, com toda... 07/06/1783. AN, 1º Ofício de Notas, 155, p. 91.

Carta de Sesmaria de chãos a Antônio de Sampaio... 30/08/1567. Livro de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. Anais da Biblioteca Nacional, 82, 1962, p. 270-272.

Carta de Sesmaria de chãos concedida a Clemente Pires Ferreira... 18/09/1568. Livro de Tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. Anais da Biblioteca Nacional, 82, 1962.

Escritura de venda de terras que fazem Francisco da Costa Homem e sua mulher Maria de Araújo a João Homem de Andrade. 07/05/1636. AN, 1º Ofício de Notas, 32, p. 157; AGCRJ, Códice 42-3-55, p. 111.

Escritura de obrigação que fazem o Alferes Manoel Rodrigues de Souza e sua mulher Ana Vieira ao Juiz dos Órfãos. 22/03/1673. AN, 1º Ofício de Notas, 52, fl. 55v, 58; AGCRJ, Códice 42-3-57, p. 269.

Escritura de venda de terras que fazem Francisco de Sampaio de Almeida e sua mulher Isabel de Almeida, e Dona Francisca de Almeida, sua mãe, viúva de Antonio de Sampaio, a Antonio de Sampaio de Almeida, seu irmão e filho. 12/04/1682. AN, 1º Ofício de Notas, 55, p. 3.

Escritura de venda de terras que fazem Lourenço de Sampaio, seu filho Antônio de Sampaio e a mulher deste último Francisca de Almeida... 29/06/1637. AN, caixa 1.146, nº 13, galeria A, p. 4.

Escritura de venda de um partido de canas com benfeitorias que faz Antonio de Sampaio de Almeida ao Licenciado Pedro Homem da Costa – com casa de vivenda com altos e baixos, coberta de telha, uma igreja com seus ornamentos, senzalas cobertas de palha, pasto de gado e terra para plantar canaviais, sito no engenho dos herdeiros do Capitão Agostinho Pimenta de Moraes, no rio Grande. 17/06/1692. AN, 1º Ofício de Notas, 59, p. 116v; AGCRJ, código 42-4-88, p. 116v.

Escritura de fiança e obrigação que faz Dona Brites de Oliveira, viúva de Sebastião de Sampaio, às legítimas de seus filhos, tendo como fiador João Pimenta de Moraes. 10/05/1708. AN, 1º Ofício de Notas, 76, p. 31.

Escritura de venda de uma morada de casas que faz o reverendo padre Francisco de Sampaio, sacerdote do hábito de São Pedro, a Inácio de Sampaio e Almeida. 04/07/1739. AN, 2º Ofício de Notas, 51, p. 143v.

Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas e de um engenho que faz Antonia Henriques de Mendonça a Inácio de Sampaio e Almeida. 20/11/1743. AN, 2º Ofício de Notas, 56, p. 21v.

Escritura de venda de uma morada de casas que fazem o Doutor Juiz de Órfãos Francisco Teles Barreto de Meneses e sua mulher Dona Francisca Joaquina de Oliveira Brito a... 13/04/1783. AN, 4º Ofício de Notas, 102, p. 179v.

Escritura de venda de um engenho de fazer açúcar que faz Dona Úrsula de Oliveira, viúva de Inácio de Sampaio de Almeida, ao Capitão Manoel Pimenta de Sampaio. 22/07/1765. AN, 1º Ofício de Notas, 136.

Escritura de hipoteca de uma sorte de terras que faz o capitão Manoel Pimenta de Sampaio, devedor, ao Doutor Francisco Teles Barreto. 23/06/1790. AN, 2º Ofício de Notas, 123, p. 50v.

Escritura de dívida e obrigação com a hipoteca de terras que fazem Vasco Fernandes Rangel de Sampaio e seu sogro, Alferes Inácio de Sampaio de Almeida, devedores, à Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá. 03/10/1786. AN, 2º Ofício de Notas, 117, p. 195.

Escritura de venda de terras que faz Francisca Maria de Jesus, viúva de Tomé Teixeira de Azevedo, ao Doutor Juiz de Órfãos Francisco Teles Barreto de Meneses. 13/09/1782. AN, 2º Ofício de Notas, 111, p. 143.

Escritura de venda de terras que fazem Francisco Álvares Velho de Sampaio e sua mulher Dona Ana Joaquina de Barbosa de Sá Freire ao Doutor Juiz de Órfãos... 29/04/1786. AN, 2º Ofício de Notas, 117, p. 64.

Escritura de venda de terras que faz Maria Antônia do Espírito Santo, viúva de João Rodrigues da Silva, a Vasco Fernandes Rangel de Sampaio. 22/05/1794. AN, 2º Ofício de Notas, 128, p. 153v.

Fontes Impressas

ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil. Tomos III, IV e VII.* Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820.

_____. Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro. Extrahida dos Livros de Sesmarias e Registros do Cartório do Tabelião Antonio Teixeira de Carvalho. De 1565 a 1796. *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, Tomo LXIII, parte 1, 1901.

_____. *O Rio de Janeiro nas Visitas Pastorais de Monsenhor Pizarro: inventário de arte sacra fluminense.* (Concepção e coordenação de Marcus Antonio Monteiro Nogueira). Rio de Janeiro: INEPAC, 2008. v. I e II.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 – 1728. (visualizado no site www.brasiliana.usp.br, acessado em diversas oportunidades entre 2012 e 2014).

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarchia Paulistana. Genealogia das Principaes Famílias de São Paulo.* *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, Tomo XXXIII, 2º trimestre 1870.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza – recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA.* Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, vol I (visualizado no site www.brasiliana.usp.br, visitado em 15 jan. 2014).

TOURINHO, Eduardo. *Autos de Correições dos Ouvidores do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: Publicação da Prefeitura do Distrito Federal, 1929.

Código Philippino ou Ordenações e leis do reino de Portugal recopiladas por mandado d'El-Rey d. Philippe I [14ª edição]. (edição de Cândido Mendes de Almeida). Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870 (visualizado no site

<http://www.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>, acessado em diversas oportunidades entre 2012 e 2014)

Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal, Tomo IV – Leis pertencentes às Ordenanças. Lisboa: Impressão Régia, 1816.

Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (estudo introdutório e edição Bruno Feitler, Evergton Sales Souza, Istvan Jancsó, Pedro Puntoni). São Paulo: Ed. da USP, 2010.

Relação do Marquês de Lavradio, parte II. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LXXVI, parte I, 1913. p. 289-360.

Bibliografia

Obras de referência:

ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro, 1502 – 1700*, vol. 2. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio Editorial; Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010.

BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1965.

RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. I, A – E. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1965.

_____. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*, Vol. II, F – M. Rio de Janeiro: Brasiliana, 1967.

_____. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI-XVII)*. Vols. III, Ram – Sim; Siq. – V. Rio de Janeiro: Gráfica La Salle, 1993.

RUDGE, Raul Telles. *As Sesmarias de Jacarepaguá*. São Paulo: Kosmos, 1983.

Teses, Monografias, Artigos e Livros

AGUIAR, Júlia Ribeiro. *As Práticas de Reprodução Social das Elites Senhoriais da Freguesia de São Gonçalo: um estudo de caso da família Arias Maldonado (séculos XVII – XVIII)*. 2012. Monografia – Departamento de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

ALDEN, Dauril. O Período Final do Brasil Colônia: 1750-1808. In: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: América Latina Colonial*, vol. II. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes. São Paulo: EDUSP; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da Vida Privada no Brasil*, vol. 1: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BEZERRA, Nielson Rosa. Escravidão, Tráfico e Farinha: a viagem redonda entre o Rio de Janeiro e a Baía de Biafra. In: SOARES, Mariza de Carvalho; BEZERRA, Nielson Rosa (Org.). *Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara (séculos XVII – XIX)*. Niterói: Ed. da UFF, 2011.

BOURDIEU, Pierre. On the Family as a Realized Category. *Theory, Culture & Society*, London, Thousand Oaks and New Delhi: SAGE, v. 13, n. 3, p. 19-26.

BOXER, C. R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. Tradução Olivério de Oliveira Pinto. São Paulo: Editora Nacional; Ed. da USP, 1973.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade (São João del-Rei – Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

CALDEIRA, Arlindo Manuel. A Sociedade. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (Dir.). *Nova História da Expansão Portuguesa. A Colonização Atlântica*,

Volume III – Tomo 2. Coordenação Artur Teodoro de Matos. Lisboa: Editorial Estampa, 2005.

CARDIM, Pedro. Religião e Ordem Social. Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime. *Revista de História das Ideias*, n. 22, 2001.

CARVALHO, Joaquim Ramos. As Sexualidades. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. (coord.). *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.

CASALILLA, Bartolomé Yun. From Political and Social Management to Economic Management? Castilian Aristocracy and Economic Development, 1450 – 1800. In: JANSSENS, Paul; CASALILLA, Bartolomé Yun (Ed.). *European Aristocracies and Colonial Elites: patrimonial management strategies and economic development, 15th – 18th centuries*. Cornwall: Ashgate Publishing, 2005.

CERUTTI, Simona. Microhistory: social relations versus cultural models? In: CASTRÉN, Anna Maija; LONKILA, Markku; PELTONEN, Matti (Ed.). *Between Sociology and History. Essays on microhistory, collective action, and nation-building*. Helsinki: Finnish Literature Society, 2004.

CUNHA, Mafalda Soares. *A Casa de Bragança, 1560 – 1640*. Práticas senhoriais e redes clientelares. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.

DEMÉTRIO, Denise Vieira. A Família Escrava em Jacutinga, 1686-1721. In: SOARES, Mariza de Carvalho; BEZERRA, Nielson Rosa (Org.). *Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara (séculos XVII – XIX)*. Niterói: Ed. da UFF, 2011.

ERMAKOFF, George. *Paisagem do Rio de Janeiro*: aquarelas, desenhos e gravuras dos artistas viajantes, 1790-1890. Rio de Janeiro: G. Ermakoff Casa Editorial, 2011.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FAZENDA, José Vieira. Incêndio da Câmara. *Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro*, vol. 1. SOUZA, Ferdinando Bastos de (*in memoriam*); SOUZA, Daniel; WEHLING, Arno (Org.). Rio de Janeiro: Documenta Histórica; IHGB; Light, 2011, p. 346-351.

FERLINI, Vera. *Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intracolonial: geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. Ilhas Crioulas: o significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica. *Revista de História*, 155, 2º semestre 2006.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FRAGOSO, João. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

_____. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império português: 1790-1820. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.) *O Antigo Regime nos Trópicos: a*

dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. Afogando em Nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*, Rio de Janeiro, dez. 2002.

_____. O capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Org.). *Exercícios de Micro-História*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

_____. Capitão Manuel Pimenta de Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. Introdução. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Juca de (Org.). *Monarquia Pluricontinental e a Governança da Terra no Ultramar Atlântico Luso: séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: J. Zahar; Garamond, 1999.

FURTADO, Júnia Ferreira. Testamentos e Inventários. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Org.). *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2011.

GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Org.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

HAMEISTER, Martha. *Para dar Calor à Nova Povoação*: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738 – 1763). 2006. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

HESPANHA, António Manuel. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna. *Análise Social*, v. XXVIII, p. 123-124, 1993.

LEWIN, Linda. *Surprise Heirs*: illegitimacy, patrimonial rights, and legal nationalism in Luso-brazilian inheritance, 1750-1821, vol. 1. Stanford: Stanford University Press, 2003.

LEVI, Giovanni. Sobre a Micro-História. In: BURKE, Peter (Org.). *A Escrita da História*. Novas perspectivas. São Paulo: Ed. da UNESP, 1992.

_____. Usos da Biografia. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Org.). *Usos & Abusos da Historia Oral*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

_____. *A Herança Imaterial*: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Tradução Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LOPES, Eliane Cristina. *O Revelar do Pecado*: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume; FAPESP, 1998.

MACHADO, Cacilda. O Patriarcalismo Possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, São Paulo, v. 23, n. 1, jan./jun. 2006.

_____. As Muitas Faces do Compadrio de Escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR) na passagem do século XVIII para o XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 52, 2006.

MATOS, Paulo Teodoro de. Population Censuses in the Portuguese Empire, 1750-1820: Research Notes”. *Romanian Journal of Population Studies*, v. VII, n. 1, 2013.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Da Revolução dos Alfaiates à Riqueza dos Baianos no século XIX*: itinerário de uma historiadora. Salvador: Corrupio, 2004.

MENARD, Russell R. *Sweet Negotiations*: sugar, slavery, and plantation agriculture in early Barbados. University of Virginia Press: Charlottesville & London, 2006.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. *O Crepúsculo dos Grandes*. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa: Casa da Moeda, 1998.

_____. Casa, casamento e nome: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. (Coord.). *História da Vida Privada em Portugal: A Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.

MOTTA, Márcia Maria Mendes. Minha casa, minha honra: morgadios e conflito no império português. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes *et al.* (Org.). *Raízes do Privilégio*: hierarquias sociais no mundo ibérico do Antigo Regime. Rio de Janeiro: Record, 2011.

NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote*: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. Tradução Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*. Minas Gerais, 1716 – 1789. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2006.

PEDROSA, Manoela. *Engenhocas da Moral*: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

_____. Sistemas de Transmissão no Município do Rio de Janeiro. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Org.). *Monarquia Pluricontinental e a*

Governança da Terra no Ultramar Atlântico Luso: séculos XVI – XVIII. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

PEREIRA, Ana Luiza de Castro. *Unidos pelo sangue, separados pela lei: família e ilegitimidade no Império Português, 1700-1799*. 2009. Tese (Doutorado em História)- Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2009.

PESAVENTO, Fábio. O Colonial Tardio e a Economia do Rio de Janeiro na Segunda Metade dos Setecentos: 1750-90. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 42, n. 3, jul./set. 2012.

PINHEIRO, Luís da Cunha. O Século XVI. Uma economia bem-sucedida. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (Dir.). *Nova História da Expansão Portuguesa. A Colonização Atlântica, Volume III – Tomo 2*. Coordenação Artur Teodoro de Matos. Lisboa: Editorial Estampa, 2005.

REIS, João José. *A Morte é uma Festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REGO, José Lins do. *Menino de Engenho*. 103. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2012.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Tradução Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RIBEIRO, Francisco Aimara Carvalho; BANDEIRA, Marta. Cabo Verde e São Tomé na construção do Atlântico português, séculos XVI e XVII. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Juca de (Org.). *Monarquia Pluricontinental e a Governança da Terra no Ultramar Atlântico Luso: séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

RODRIGUES, Claudia. *Nas Fronteiras do Além: a secularização da morte no Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

RODRIGUES, José Damião. A casa como modelo organizacional das nobrezas de São Miguel (Açores) no século XVIII. *História: Questões e Debates*. N. 36, Curitiba: Ed. da UFPR, 2002.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. *Heréticos e Impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2005.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SANTOS, Noronha. *Crônicas da Cidade do Rio de Janeiro, vol. 1*. Rio de Janeiro: Padrão/INELIVRO, 1981.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. Os ritos das irmandades de ofício em perspectiva comparada – Século XVIII. In: MAIA, Andréa Casa Nova; MORAES, Marieta de (Org.). *Outras Histórias*. Ensaios em História Social. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

SOARES, Mariza Carvalho. *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOBOUL, Albert. Descrição e medida em história social. *A História Social. Problemas, fontes e métodos*. Tradução Maria Antonieta Magalhães Godinho. Lisboa: Edições Cosmos, 1973.

STONE, Lawrence. *The Crisis of the Aristocracy, 1558 – 1641*. New York: Oxford University Press, 1967.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O Império Asiático Português, 1500-1700*. Uma história política e económica. Lisboa: Difel, 1998.

TOSTES, Ana Cabral. *O Lugar Social dos Homens “Pardos” no Cenário Rural da Cidade do Rio de Janeiro (Recôncavo da Guanabara, freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, século XVIII)*. 2012. Dissertação (Mestrado)-Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VIANNA, Hélio. *Baixada de Jacarepaguá: sertão e zona sul*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte; Departamento Geral de Patrimônio Cultural, 1992.

WAGNER, Ana Paula. *População no Império Português: recenseamentos na África Oriental Portuguesa na segunda metade do século XVIII*. 2009. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

WALSH, Lorena S. The Role of Aristocratic Management Strategies in the Economic Development of the British North American Chesapeake. In: JANSSENS, Paul; CASALILLA, Bartolomé Yun (Ed.). *European Aristocracies and Colonial Elites: patrimonial management strategies and economic development, 15th – 18th centuries*. Cornwall: Ashgate Publishing, 2005.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Racionalismo Ilustrado e Prática Jurídica Colonial – O Direito das Sucessões no Brasil (1750-1808). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 401, out./dez. 1998.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. A Representação da Sociedade e do Poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal*, vol. IV – O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1994.